SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 21 de Junho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XVI | Nº 3849

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2024/2025

Presidente:
Marcelo Arruda (PRD)
Barra do Rio Azul – AMAU

Vice-Presidentes:
Marcia Rosane Tedesco de Oliveira (PRD)
Balneário Pinhal – AMLINORTE

Márcio Fonseca do Amaral (MDB)
Alegrete – AMFRO

Gilso Paz (PDT)
Tio Hugo – AMASBI

Carlos Alberto Bordin (PP)
Jacutinga – AMAU

Daniel Pereira de Almeida (PT)
Butiá – ASMURC

Moises Batista Pedone de Souza (PSDB)
Mostardas – AMLINORTE

Adão Reginei dos Santos Camargo – Neizinho (PSB)
Barros Cassal – AMASBI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
TERMO ADITIVO

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ – COMAJA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 03.656.200/0001-95, com sede na Rua General Câmara, nº 89, Centro, na cidade de Ibirubá – RS, neste ato representado por seu Presidente, **Abel Grave**, brasileiro, Prefeito Municipal de Ibirubá – RS, portador da Cédula de Identidade sob nº 5064763534, inscrito no CPF sob nº 000.264.290-55, doravante denominado **COMAJA**, e de outro lado a empresa **PIVACINAS LTDA.**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.564.275/0001-90, com sede na Rua Dumoncel Filho, nº 642, Centro, na cidade de Ibirubá – RS, neste ato representada por seu representante legal, **Juliano Piva**, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade sob nº 2055648782, inscrito no CPF sob nº 963.750.940-20, doravante denominado **CREDENCIADO**, de comum acordo, firmam o presente termo aditivo ao Termo de Credenciamento nº 157/2020, de acordo com as cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da razão social do Credenciado, de acordo com a alteração do contrato social em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

2.1 Na qualificação do Termo de Credenciamento original, onde consta a denominação da empresa, agora leia-se: *PIVACINAS LTDA.,* de acordo com a alteração do contrato social da empresa, efetuada no dia 14 de março de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO TERMO DE CREDENCIAMENTO ORIGINAL

3.1 Restam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Credenciamento nº 17/2020 e no respectivo Edital de Chamamento Público.

CLÁUSULAS QUARTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia após a sua data de assinatura e publicação no diário oficial dos municípios, ficando à expensa do COMAJA está publicação.

E para firmeza, tendo entre si justo e avençado, é lavrado o presente instrumento em duas vias, de igual teor e forma, assinado pelas partes.

Ibirubá – RS, 19 de junho de 2024.

ABEL GRAVE
Presidente do COMAJA

JULIANO PIVA
Representante Legal – Pivacinas LTDA.

Publicado por:
Daiane Camargo
Código Identificador:BF48B1F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE TERMOS DE CREDENCIAMENTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 41/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO 08/2023
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 137/2024
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área da saúde aos Municípios Consorciados.
Contratado: CLINICA MÉDICA MEIRELLES
Data: 19.06.2024
Prazo: 12 meses, a contar de 21.06.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 23/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2023
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 138/2024
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistoria, análise técnica e elaboração de pareceres técnicos conclusivos, para embasar os municípios quanto ao licenciamento ambiental de impacto local de acordo com todas as tipologias previstas na resolução CONSEMA 372/2018 e suas atualizações, nas suas diversas etapas do licenciamento, bem como analise de cumprimento condicionantes. Incluem ainda pareceres de análise de denúncias ambientais, como de Promotoria, Fepam, Ibama e Patram, e aqueles do qual necessitem utilização do sistema SINAFLOR..
Contratado: LIBRA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.
Data: 12.06.2024

Prazo: 12 meses, a contar de 24.06.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 08/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024
TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 109/2024
Objeto: Rescisão do TERMO DE CREDENCIAMENTO 109/2024, firmado em três de junho de 2024, a pedido da empresa credenciada.
Contratado: CLINICA MEIRELLES LTDA
Data: 19.06.2024

MARCOS JOSÉ SCORSATTO
Presidente do CONSISA
Prefeito de Itapuca, RS

Publicado por:
Lucilene Wolfarth
Código Identificador:CE95508F

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE TERMOS DE CREDENCIAMENTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 22/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2022
ADITIVO 02 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 30/2023
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços técnicos profissionais na área da saúde aos Municípios Consorciados, acréscimo de profissional.
Contratado: PRO VIDA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA
Data: 13.06.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 22/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2023
ADITIVO 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 85/2023
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área da saúde aos Municípios Consorciados, mudança da razão social.
Contratado: DAL MOLIN FISIOTERAPIA LTDA
Data: 19.06.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2024
ADITIVO 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 105/2024
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de horas máquinas aos Municípios Consorciados, acréscimo de novo item.
Contratado: DE PAULA E CIA LTDA
Data: 20.06.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 24/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2022
ADITIVO 02 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2023
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área da saúde aos Municípios Consorciados, acréscimo de novos municípios.
Contratado: BRANT E WILSMANN PSICOLOGIA LTDA
Data: 20.06.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 27/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2022
ADITIVO 02 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 14/2022
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços técnicos profissionais na área da saúde aos Municípios Consorciados, acréscimo de profissional.
Contratado: DF LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS LTDA
Data: 20.06.2024

MARCOS JOSÉ SCORSATTO
Presidente do CONSISA
Prefeito de Itapuca, RS

Publicado por:
Lucilene Wolfarth
Código Identificador:751D1D46

SECRETARIA EXECUTIVA
AVISO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Referente: Anulação de processo licitatório
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 10/2024
ÓLEOS LUBRIFICANTES

Tendo em vista pedidos de impugnação por constar no descritivo dos itens o ISO, REVOGA-SE a presente licitação para que se façam as correções necessárias. Em breve será lançado novo edital que atende a demanda do Consórcio.

Lajeado, 20 de junho de 2024.

MARCOS JOSE SCORSATTO
Presidente do CONSISA
Prefeito de Itapuca/RS

Publicado por:
Lucilene Wolfarth
Código Identificador:58B042EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AGUDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
DECRETO N.º 122/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024

REGULAMENTA O ART. 31 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, PARA DISPOR SOBRE OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO, NA FORMA ELETRÔNICA E PRESENCIAL, PARA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS INSERVÍVEIS OU LEGALMENTE APREENDIDOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE AGUDO/RS.Publicado em 20 de junho de 2024. Registre-se e Publique-se. Luís Henrique Kittel, Prefeito Municipal. Cópia integral disponível em:https://www.agudo.rs.gov.br/portal-da-transparencia/decretos

Publicado por:
Daniela Arguilar Camargo
Código Identificador:03C46034

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DECISÃO FINAL DE RECURSO ADMINISTRATIVO

EDITAL nº 31/2024 – Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de horas máquinas, incluindo operador, manutenções e deslocamento do maquinário, sendo no total 04 (quatro) máquinas pesadas, sendo 02 (duas) retroescavadeiras e 02 (duas) escavadeiras hidráulicas, para realizarem trabalhos de desobstrução de vias, reestabelecendo os acessos às diversas localidades do interior do município que ainda se encontram isoladas devido aos deslizamentos de terra e quedas de pontes, barreiras e encostas provocados pelas fortes chuvas que atingiram o município de Agudo, conforme **Termo de Referência – Anexo I**. Recurso administrativo interposto pela empresa Vilnei Diones Aguilar, indeferido. Razões e decisão final de julgamento do recurso administrativo disponível nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Agudo/RS, 20 de junho de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Lisandra Wilhelm
Código Identificador:BD50BFB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

EDITAL nº 32/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO - SRP. Objeto: Aquisição de equipamentos para parques infantis, playgrounds, materiais esportivos e demais brinquedos. Impugnação registrada pela empresa Porto Brasil Soluções Comerciais Ltda, sendo que a mesma restou indeferida. Decisão disponível nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Agudo/RS, 20 de junho de 2024.

CLAIR LISANDRA WILHELM
Pregoeira

Publicado por:
Clair Lisandra Wilhelm
Código Identificador:66145710

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOM PROGRESSO

PREFEITURA BOM PROGRESSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
Objeto: contratação de empresa para **fornecimento de veículos de passeio e utilitário adaptado para a Secretaria de Saúde,** conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: BLL www.bll.org.br, no dia 04 de julho de 2024**,** às 08h:30mm, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08h, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55)3528-6104 ou (55) 997018139, durante o horário de expediente. Ou através do endereço eletrônico https://bomprogresso.atende.net.

Bom Progresso - RS, 21/06/2024.

ARMINDO DAVID HEINLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Clarice Rodrigues
Código Identificador:1E8B9D68

PREFEITURA BOM PROGRESSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de **Gêneros alimentícios para uso nas Secretarias Municipais**, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: BLL www.bll.org.br, no dia 05de julho de 2024**,** às 08h30mm, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08h, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55)3528-6104 ou (55) 997018139, durante o horário de expediente. Ou através do endereço eletrônico https://bomprogresso.atende.net.

Bom Progresso - RS, 21/06/2024.

ARMINDO DAVID HEINLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Clarice Rodrigues
Código Identificador:9DFFFA46

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CP 005/2024 - CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO DE EXAMES DE RAIO-X

Comunicamos a Chamamento Público **nº. 006/2024, Processo de Compras nº 065/2024** para **Credenciamento de Serviço de Exames de Raio-x**, que será iniciado no dia **21 de junho de 2024, às 09h30min**. Informações na SMF, na Av. Narciso Silva, nº. 1.195, no horário da 07h30min às 13h30min, (53) 3275-1543 ou compras@capaodoleao.rs.gov.br.

Capão do Leão/ RS, 21 de junho de 2024.

PAULO RENATO LORENCON DA COSTA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo José Xavier Costa
Código Identificador:587653C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 311

Designa fiscais para fiscalizarem o Chamamento Público para contratação de serviços prestados de Exames laboratoriais, de acordo com o art. 117, Lei 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina:

Art. 1º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme estabelecidos no art. 117 da Lei 14.133/2021, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los ou subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 2º. Ficam designados os servidores servidoras Rejane Razeira Sampaio, matrícula n° 5858 (titular) e/ou Graziele Renata L. Smaire, matrícula n° 8890 (suplente), para fiscalizarem o Chamamento Público para contratação de serviços prestados de exames laboratoriais.
Art. 3º. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos do art.117, §1º da Lei 14.133/2021.

Art. 4º. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, nos termos do art. 117, §2º, Lei 14.133/2021.

Art. 5º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, nos termos do art. 117, §3º, Lei 14.133/2021.

Art. 6º. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput do art. 117, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 1º desta Portaria, deverão ser observadas as seguintes regras, conforme dispõe o art. 117, §4º, incisos I e II da Lei Federal 14.133/2021:

•
a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria exclusiva de fiscal de contrato, nos termos do inciso I, §4º do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

•
a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidos do terceiro contratado, nos termos do inciso II do §4º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

Art. 7º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para adoção das

providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 14 de junho de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária Interina De Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:C3FC14D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 312

Designa servidores para fiscalizar a Ata de adesão do Extremo Sul nº 03/2024, referente à licitação de medicamentos da Farmácia Municipal de acordo com o art. 117, Lei 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina:

Art. 1º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme estabelecidos no art. 117 da Lei 14.133/2021, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los ou subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 2º. Ficam designados os servidores Elisângela Silveira dos Santos, Matrícula 5688 (Titular) e/ou Camile Thayná Minello Bigliardi, Matrícula 8763, (suplente), como fiscais da Ata de adesão do Extremo Sul do contrato referente à licitação de medicamentos da Farmácia Municipal.

Art. 3º. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos do art.117, §1º da Lei 14.133/2021.

Art. 4º. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, nos termos do art. 117, §2º, Lei 14.133/2021.

Art. 5º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, nos termos do art. 117, §3º, Lei 14.133/2021.

Art. 6º. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput do art. 117, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 1º desta Portaria, deverão ser observadas as seguintes regras, conforme dispõe o art. 117, §4º, incisos I e II da Lei Federal 14.133/2021:

•
a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria exclusiva de fiscal de contrato, nos termos do inciso I, §4º do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

•
a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidos do terceiro contratado, nos termos do inciso II do §4º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

Art. 7º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 14 de junho de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária interina de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:84D24E90

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 313

Designa servidores para fiscalizar o contrato de serviços de inventário e avaliação patrimonial, de acordo com o art. 117, Lei 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina:

Art. 1º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme estabelecidos no art. 117 da Lei 14.133/2021, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los ou subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 2º. Ficam designados os servidores Rafael Brizolara da Rosa, Matrícula 8999 (Titular) e/ou Simone Mota Dias, Matrícula 8788, (suplente), como fiscais do contrato da empresa para a prestação do serviso de execução de serviços de inventário e avaliação patromonial dos bens móveis e imóveis do Município.

Art. 3º. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos do art.117, §1º da Lei 14.133/2021.

Art. 4º. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, nos termos do art. 117, §2º, Lei 14.133/2021.

Art. 5º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, nos termos do art. 117, §3º, Lei 14.133/2021.

Art. 6º. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput do art. 117, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 1º desta Portaria, deverão ser observadas as seguintes regras, conforme dispõe o art. 117, §4º, incisos I e II da Lei Federal 14.133/2021:

• a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações

prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria exclusiva de fiscal de contrato, nos termos do inciso I, §4º do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

• a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidos do terceiro contratado, nos termos do inciso II do §4º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

Art. 7º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 14 de junho de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária Interina de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:5ECB200D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 314

Designa servidores para fiscalizar o contrato refente à licitação de medicamentos da Farmácia Municipal de acordo com o art. 117, Lei 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina:

Art. 1º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme estabelecidos no art. 117 da Lei 14.133/2021, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los ou subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 2º. Ficam designados os servidores Elisângela Silveira dos Santos, Matrícula 5688 (Titular) e/ou Camile Thayná Minello Bigliardi, Matrícula 8763, (suplente), como fiscais do contrato referente à licitação de medicamentos da Farmácia Municipal.

Art. 3º. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos do art.117, §1º da Lei 14.133/2021.

Art. 4º. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, nos termos do art. 117, §2º, Lei 14.133/2021.

Art. 5º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, nos termos do art. 117, §3º, Lei 14.133/2021.

Art. 6º. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput do art. 117, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 1º desta Portaria, deverão ser observadas as seguintes regras, conforme dispõe o art. 117, §4º, incisos I e II da Lei Federal 14.133/2021:

•
a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria exclusiva de fiscal de contrato, nos termos do inciso I, §4º do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

•
a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidos do terceiro contratado, nos termos do inciso II do §4º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

Art. 7º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 14 de junho de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária Interina de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:AE1F677B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 315

Substitui Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Vilmar Motta Schmitt, Prefeito Municipal de Capão do Leão, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 8º da Lei no 14.133, de 01 de abril de 2021, determina:

Art. 1o Fica designado o servidor Luiz Felipe Macedo dos Santos, Matrícula nº 5242, para atuar como agente de contratação e equipe de apoio, em substituição ao servidor Jean Carlo da Silva Ritter, Matrícula nº 5427, nas portarias n° 170/2023, 171/2023, 177/2023, 181/2023, 191/2023 e 160/2023.

Art. 2o Os servidores públicos designados como agentes de contratação e equipe de apoio, observam os requisitos estabelecidos pelo art.7º da Lei no 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria n° 175/2023.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 17 de junho de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária Interina De Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:61ADD16B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 316

Designa servidores para fiscais do contrato de fornecimento e instalação de adesivos, de acordo com o art. 117, Lei 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina:
Art. 1º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme estabelecidos no art. 117 da Lei 14.133/2021, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los ou subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 2º. Ficam designados os servidores Bruno Saraiva Costa, matrícula 5549, (Titular) e/ou Rogério Ferreira Lopes, matrícula 5324 (suplente), para atuarem como fiscais de contrato de fornecimento e instalação de adesivos para identificação da Procuradoria-Geral do Município.
Art. 3º. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos do art.117, §1º da Lei 14.133/2021.

Art. 4º. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, nos termos do art. 117, §2º, Lei 14.133/2021.

Art. 5º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, nos termos do art. 117, §3º, Lei 14.133/2021.

Art. 6º. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput do art. 117, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 1º desta Portaria, deverão ser observadas as seguintes regras, conforme dispõe o art. 117, §4º, incisos I e II da Lei Federal 14.133/2021:

•
a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria exclusiva de fiscal de contrato, nos termos do inciso I, §4º do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

•
a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidos do terceiro contratado, nos termos do inciso II do §4º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

Art. 7º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 17 de junho de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária Interina De Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:21FF8216

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 317

Designa servidores para fiscais do contrato de fornecimento e instalação de um toldo fixo, para a Procuradoria-Geral, de acordo com o art. 117, Lei 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina:

Art. 1º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme estabelecidos no art. 117 da Lei 14.133/2021, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los ou subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 2º. Ficam designados os servidores Rogério Ferreira Lopes matrícula 5324, (Titular) e/ou Bruno Saraiva Costa, matrícula 5549 (suplente), para atuarem como fiscais do contrato de fornecimento e instalação de um toldo fixo, modelo curvo em estrutura metálica em ferro galvanizado para a Procuradoria-Geral do Município.
Art. 3º. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos do art.117, §1º da Lei 14.133/2021.

Art. 4º. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, nos termos do art. 117, §2º, Lei 14.133/2021.

Art. 5º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, nos termos do art. 117, §3º, Lei 14.133/2021.

Art. 6º. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput do art. 117, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 1º desta Portaria, deverão ser observadas as seguintes regras, conforme dispõe o art. 117, §4º, incisos I e II da Lei Federal 14.133/2021:

•
a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria exclusiva de fiscal de contrato, nos termos do inciso I, §4º do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

•
a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidos do terceiro contratado, nos termos do inciso II do §4º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

Art. 7º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 17 de junho de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária Interina De Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:729C95A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO

MUNICIPIO DE ENGENHO VELHO
EXTRATO CREDENCIAMENTO 01 2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

O Município de Engenho Velho/RS através de seu Prefeito Municipal, torna público abertura de Licitação na Modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, através de **PROCEDIMENTO AUXILIAR** de **CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**, na forma **PRESENCIAL**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas, para a prestação de serviços continuados, de Lavagens de veículos automotores e equipamentos agrícolas que compõe a frota do Município de Engenho Velho/RS.** O período de **CREDENCIAMENTO terá início no dia 08 de julho de 2024**. O edital e seus anexos poderão ser baixados por *download* nos sítios www.engenhovelho.rs.gov.br ou no licitacon**.** Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes da interpretação do Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Engenho Velho/RS, pelo telefone (54) 3363-9600 ou nos e-mails: adm@engenhovelho.rs.gov.br ou compras@engenhovelho.rs.gov.br, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min de segunda a quinta feira e entre as 07h30min e 11h30min nas sextas feiras.

Engenho Velho/RS, 20 de junho de 2024.

DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oilson Pastorio
Código Identificador:406D6E60

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS 028/2024

A Prefeitura Municipal de Estação TORNA PÚBLICO a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços n° 028/2024, tipo, menor preço por item, modo de disputa aberto, com seu processamento nos termos da Lei Federal n° 14.133 de 1° de Abril de 2021, que tem como OBJETO – **Contratação de empresa para aquisição parcelada de Óleos Lubrificantes, filtros e demais materiais para manutenção da frota de veículos utilitários, ônibus, caminhões e máquinas pesadas pertencentes ao Município de Estação/RS.** A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada na plataforma online no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 04 de julho de 2024 as 09h. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Centro Administrativo Municipal, pelo telefone (54) 3337-1166, pelo e-mail licitacao02.pmestacao@gmail.com ou no portal www.pmestacao.rs.gov.br.

Estação, RS, 21 de junho de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:3EF9D3E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS 029/2024

A Prefeitura Municipal de Estação TORNA PÚBLICO a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços n° 029/2024, tipo, menor preço por item, modo de disputa aberto, com seu processamento nos termos da Lei Federal n° 14.133 de 1° de Abril de 2021, que tem como OBJETO – **Contratação de empresa para aquisição de blocos em concreto tipo muro flor e mobiliário urbano, para as necessidades do Município de Estação/RS.** A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada na plataforma online no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 08 de julho de 2024 as 09h. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Centro Administrativo Municipal, pelo telefone (54) 3337-1166, pelo e-mail licitacao02.pmestacao@gmail.com ou no portal www.pmestacao.rs.gov.br.

Estação, RS, 21 de junho de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:1A98B224

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO 002/2024

A Prefeitura Municipal de Estação TORNA PÚBLICO a abertura de licitação na modalidade Chamamento Público n° 002/2024, para **CREDENCIAMENTO de pessoas Jurídicas interessadas em firmar contrato com a Administração Pública Municipal, termo de colaboração para execução das atividades de Atendimentos médicos veterinários de Animais de Pequeno, Médio e Grande Porte, mediante autorização da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Estação/RS.** O recebimento dos documentos ocorrerá a partir do dia 24 de junho de 2024, através do e-mail licitacao02.pmestacao@gmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Centro Administrativo Municipal, pelo telefone (54) 3337-1166, ou no portal www.pmestacao.rs.gov.br.

Estação, 21 de junho de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:983591A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 065/2024

Contratante:Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada:**POSTO DE MOLAS SAO CRISTOVAO LTDA**
Fundamento Legal:Art. 75, inc. III, alínea "a" da Lei n° 14.133/21
Objeto:Contratação de empresa especializada para serviço de balanceamento e geometria para caminhões e ônibus da frota da prefeitura municipal. Se limita apenas aos veículos de grande porte. DISPENSA 065/2024.
Valor:R$ 75,00 (setenta e cinco reais) por balanceamento e R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por geometria.

Estação, 20 de junho de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:5A7E5D17

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 066/2024

Contratante:Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada: **RETIFICA MOCELLIN LTDA**
Fundamento Legal: Art. 75, II, § 7º da Lei 14.133/2021.
Objeto:Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e prestação de serviço para conserto da motoniveladora Case 845B. DISPENSA 066/2024.
Valor:R$ 9.400,06 (NOVE MIL, QUATROCENTOS REAIS E SEIS CENTAVOS).

Estação, 20 de junho de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:21CB2149

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO Nº 086/2024 LICITAÇÃO N° 089/2024 INEXIGIBILIDADE N° 010/2024

SÚMULA DE CONTRATO Nº 086/2024 LICITAÇÃO N° 089/2024 INEXIGIBILIDADE N° 010/2024

CONCEDENTE: Município de Maratá. **CONCESSIONÁRIA:** MARCUS ALEXANDRE MACHADO BOLSAS. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a concessão de incentivo, na forma de pagamento de aluguel, de um imóvel com finalidade industrial, por um período de até 05 (cinco) anos, para a empresa MARCUS ALEXANDRE MACHADO BOLSAS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.102.955/0001-22, para desenvolvimento de atividades voltadas a fabricação de artigos de viagem, de bolsas e semelhantes de qualquer material, concedido através da **Lei nº 2.263/2024, de 06 de junho de 2024**. **VALOR TOTAL:** R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais. O presente contrato terá início na data de assinatura, em 14 de junho de 2024, com vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 5 (cinco) anos estabelecido em lei de concessão do incentivo. **DATA DO CONTRATO:** 14/06/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 – GABINETE DA PREFEITA Incentivo às Empresas em forma de Aluguel– dotação 265001.

GISELE ADRIANA SCHNEIDER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dalva Isaura Schreiner
Código Identificador:9ACAAA1C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
REVOGA A PORTARIA Nº. 235/2023 E DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR O SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº. 227, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

REVOGA A PORTARIA Nº. 235/2023 E DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR O SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1°. **REVOGAR** a Portaria n°. 235/2023 e **DESIGNAR** os servidores **GILMARA ADRIANA EYMAEL,** Nutricionista, matrícula n°. 6963, Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal**, VIVIANE KOBILINSKI,** Auxiliar de Enfermagem, matrícula n°. 2054**, MOISES RISTER,** Agente Administrativo, matrícula n°. 14001, **DOUGLAS GOLOMBIEWSKI MIELCZARSKI**, Fiscal, matrícula n°. 20109, **DENISE MARIA VIERA LOPES,** Fiscal, matrícula n°. 6203, **MARCOS OSIELSKI,** Auxiliar Administrativo, matrícula n°. 6637, **THIAGO RODRIGUES NASCIMENTO ROCHA**, Farmacêutico, matrícula n°. 24048, **LEONARDO CAMARA CANTO,** Arquiteto, matrícula n°. 17574, **LUZMARINA AMARAL,** Odontólogo, matrícula n°. 22039, **ULISSES SILVA GAULAND DE MAGALHAES,** Médico, matrícula n°. 12262, **ADRIANA PINZON,** Enfermeiro, matrícula n°. 14044 e **FABIO KOZENIEWSKI GOMES,** Veterinário, matrícula n°. 24009, para compor o Serviço de Vigilância Sanitária Municipal, nos termos da Lei Municipal n° 477/2006.
Artigo 2°. Os servidores designados serão considerados, para todos os efeitos, autoridade sanitária e exercerão todas as atividades legais inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos, lavratura de laudos ou relatórios e fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários, inclusive para aqueles que tenham ou não a função no seu respectivo cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 19 de junho de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 19/06/2024.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:9481C3A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
REVOGA A PORTARIA N° 336/2023 E DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO FISCAIS DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

PORTARIA Nº. 229 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

REVOGA AS PORTARIAS N° 336/2023 E DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO FISCAIS DE CONTRATO DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado a portaria n° 336/2023 e fica designado os servidores **DENIS AUGUSTO OLINSKI**, cargo de Operador de Máquinas, matrícula n° 15881, titular e **RENATO DE OLIVEIRA NUNES,** cargo de Assessor Especial, matrícula n° 23575, suplente, como fiscais do contrato n° 56/2023 de modalidade Pregão Eletrônico nº. 23/2023.

Parágrafo único. O fiscal deverá solicitar os documentos necessários a fiscalização do contrato ao setor de licitações e contratos pelo endereço e-mail licita@marianapimentel.rs.gov.br.

Art. 2º O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou efeitos observados.

§1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas á autoridade superior em tempo hábil para adoção de medidas cabíveis.

§2º Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive de abertura de Processo Administrativo Especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório e definitivo do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato administrativo, e em conformidade com o art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Parágrafo único. Controlar o prazo de vigência do contrato sob pena de responder administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições, conforme disposto no art. 7º do Decreto Municipal n° 1247, de 02 de agosto de 2019. Enfim, o servidor deve seguir todas obrigações disposta da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) e Decreto Municipal nº 1247/2019 que dispõe sobre a fiscalização de contratos.

Art. 4º O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho de suas atribuições.

Parágrafo único. O fiscal também poderá realizar diligências bem como solicitar pareceres técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho de suas funções.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 20 de junho de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

DENIS AUGUSTO OLINSKI
Fiscal de Contratos.

RENATO DE OLIVEIRA NUNES
Fiscal de Contrato.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 20/06/2024.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:FBAF364F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

SECRETARIA MUNCIPA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 030.2024 - REGISTRO DE PREÇO

EUCLIDES JOÃO MUTERLLE, prefeito do Município de Maximiliano de Almeida/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 0030/2024 – No dia 05 de julho de 2024, às 09:00 horas, horário de Brasília/DF, acontecerá o Pregão Eletrônico através do site www.bll.org.br, para aquisição gasolina comum, conforme edital e anexos;

Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal no horário de expediente ou através do site www.maximilianodealmeida.rs.gov.br.

Maximiliano de Almeida RS, 20 de junho de 2024.

EUCLIDES JOÃO MUTERLLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:ADCB253B

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 614, DE 20 DE JUNHO DE 2024

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:13C18A07

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 615, DE 20 DE JUNHO DE 2024

"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO NO CARGO DE MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL"

IVALDO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as Leis Municipais n.ºs 1.716, de 30 de maio de 2005; 2.192, de 26 de maio de 2009 e 2.656, 07 de março de 2014,

NOMEIA:

Art. 1º - A Srª VANUSA MENDES FRAZAO, aprovada em 18º lugar, no Concurso Público n.º 01/2023, homologado pelo Edital n.º 16/2023, de 03 de novembro de 2023, para exercer o cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, de provimento efetivo, Padrão 1, Classe A, com carga horária de 30 horas semanais, devendo cumprir e merecer aprovação em estágio probatório, a contar da data do exercício.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 20 dias do mês de junho de 2024.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEDA MARIA RAVANELLO
Secretária da Administração

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:AE5694B9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 616, DE 20 DE JUNHO DE 2024

"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL."

IVALDO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de

conformidade com as Leis Municipais n.ºs 1.716, de 30 de maio de 2005; 2.863, de 27 de dezembro de 2016; e 2.938, de 08 de agosto de 2017

NOMEIA:

Art. 1º - A Sr.ª JAMYLA DA SILVA SOMACAL GRANDO, aprovada em 6º lugar, no Concurso Público n.º 01/2023, homologado pelo Edital n.º 16/2023, de 03 de novembro de 2023, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, de provimento efetivo, Classe A, com carga horária de 20 horas semanais, devendo cumprir e merecer aprovação em estágio probatório, a contar da data do exercício.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 20 dias do mês de junho de 2024.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEDA MARIA RAVANELLO
Secretária da Administração

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:B5D64E7D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 617, DE 20 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:0731FB07

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 618, DE 20 DE JUNHO DE 2024

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:C90BD225

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO ATA DE RP

AVISO
O Município de Nova Bassano/RS comunica que se encontra publicada no site www.novabassano.rs.gov.br a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 08/2024 cujo objeto é **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

IVALDO DALLA COSTA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Parisotto
Código Identificador:CC7193AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

LICITAÇÕES
EXTRATO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 041/2024

O Município de Nova Boa Vista através de seu Prefeito Municipal, torna público Licitação na Modalidade **Pregão Presencial SRP n° 041/2024** do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é o **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de lavagens completa dos veículos e equipamentos da frota do Município de Nova Boa Vista/RS, de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.** A Data da abertura será no dia **11 de julho de 2024**, às **09h00min**. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Nova Boa Vista- RS, sita na Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939, Centro, Nova Boa Vista/RS, CEP: 99580-000 – Telefone: (54).3360-3000 e no site: www.novaboavista.rs.gov.br.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Weber Merten
Código Identificador:302F581B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS

SÚMULAS DE CONTRATOS
1) ConAsJur 72/2024. PARTES: Município de Nova Candelária e Jones Harttmann Muller. OBJETO: aquisição de móveis planejados. VALOR: R$8.390,00. Pregão Presencial 21/2024. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 20/06/2024.
2) ConAsJur 73/2024. PARTES: Município de Nova Candelária e Thaina Schumacher. OBJETO: aquisição de móveis planejados. VALOR: R$6.900,00. Pregão Presencial 21/2024. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 20/06/2024.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:DF41C83A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 029/2024
OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de equipamentos de proteção individual.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2024
CONTRATADA: BARÃO SEG LTDA
CNPJ Nº 53.763.550/0001-18
VALOR: R$ 16.040,40 (dezesseis mil e quarenta reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 1 (um) ano.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2024
CONTRATADA: FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ Nº 04.584.756/0001-86
VALOR: R$ 7.544,00 (sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: 1 (um) ano.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2024
CONTRATADA: TH SAFE COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ Nº 44.936.372/0001-08
VALOR: R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 1 (um) ano.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2024
CONTRATADA: T & T INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 26.348.306/0001-27
VALOR: R$ 803,00 (oitocentos e três reais).
VIGÊNCIA: 1 (um) ano.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2024
CONTRATADA: RP COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº 20.604.417/0001-70
VALOR: R$ 33.477,52 (dezenove mil reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 1 (um) ano.

Restinga Sêca, 21 de junho de 2024.

VILMAR JOÃO FOLETTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hellen Ivana Kirsch
Código Identificador:3748BC88

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO DOS ÍNDIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024

O **MUNICÍPIO DE RIO DOS ÍNDIOS** torna público que realizará a licitação em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO, modo de disputa ABERTO, com a finalidade de contratar empresa para executar obra global de engenharia, para realizar a adequação e a ampliação do contêiner que será convertido em uma Unidade de Saúde, destinada ao atendimento da comunidade indígena do Município de Rio dos Índios, de acordo com o edital disponível na página: https://riodosindios.rs.gov.br e na plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda – BLL, página: https://bll.org.br.

Período para envio das propostas: das 8h do dia 24/06/2024 até às 8h do dia 08/07/2024.
Início da sessão de disputa de preços: às 8h30 do dia 08/07/2024.

Rio dos Índios, 20 de junho de 2024.

FLAVIO GOLIN
Prefeito

Publicado por:
Idonez Roberto Piccoli
Código Identificador:E6A56E8D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 66/2024 – SRP - SMEd - Aquisição de material de expediente para todas Escolas Municipais e Núcleos Administrativos, bem como para suprir as demandas das secretarias deste município. Abertura: 03/07/2024, às 10h. O EDITAL está disponível em riogrande.atende.net, https://bll.org.br/ e PNCP.

Publicado por:
Maria Helena Rodrigues Gomes
Código Identificador:5889A1C9

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO via Registro de Preços Nº 067/2024 SMCAS – Contratação de empresa para aquisição de Pães, em atendimento das unidades socioassistenciais da SMCAS, com fornecimento parcelado, conforme cronograma de entrega e especificações constantes no Termo de Referência.. Abertura: 05 de julho de 2024 às 10h. O EDITAL está disponível em riogrande.atende.net e https://bll.org.br/.

Publicado por:
Josiane Avila da Rocha
Código Identificador:CD477571

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 12.087, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Declara Hóspede Oficial do Município de Santa Cruz do Sul a Sra. Fernanda Galvão Sklovsky.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada **Hóspede Oficial do Município de Santa Cruz do Sul**, no período de 20 a 23 de agosto de 2024, a **Sra. Fernanda Galvão Sklovsky**, Mestre em Design Estratégico pela Unisinos e bolsista CAPES, Graduada em Design de Produto pela Universidade Luterana do Brasil, com atuação profissional em projetos de desenvolvimento social no setor artesanal através do design, e consultora do Sebrae Nacional, que estará no Município de Santa Cruz do Sul para proferir palestra no Evento Workshop “Artesão em foco”, promovido pela Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Profissional – STDP.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 20 de junho de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:EE5CF2DB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 12.086, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal do Povo de Terreiro de Santa Cruz do Sul (CMPTSCS), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais, e de conformidade com os incisos V e VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal do Povo de Terreiro de Santa Cruz do Sul (CMPTSCS), criado pela Lei nº 9.348, de 01 de agosto de 2023, em anexo, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 20 de junho de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:A7ABBA25

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 12.088, DE 20 DE JUNHO 2024.

Altera a redação dos Incisos I, II e III, do Artigo 8º, do Decreto nº 10.998, de 03 de setembro de 2021, que regulamenta a Lei nº 6.765, de 14 de junho de 2013, que define o regime de adiantamento, autoriza o pagamento de despesas com o deslocamento de Servidores e/ou Agentes Políticos, quando a serviço do Município de Santa Cruz do Sul.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 61, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os Incisos I, II e III, do Artigo 8º, do Decreto nº 10.998, de 03 de setembro de 2021, que passam a viger com a seguinte redação:

"Art. 8º…
I – café da manhã e/ou lanche da tarde, não inclusa em diária de hotel – máximo de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada;
II – despesas com almoço – máximo de R$ 50,00 (cinquenta reais) cada;
III – despesas com janta, realizadas após as 19:00 horas – máximo de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) cada.
Parágrafo único. …**"**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 20 de junho de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:8857A6C4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVOS

Contratada: Henn Autopeças Diesel Ltda – ME. (4°). Objeto: prorroga prazo de vigência e readéqua prazo de execução dos serviços. Fundamento: art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93. Contrato n° 322/PGM/2023. Pregão Eletrônico nº 168/2023. Processo Administrativo n° 218/LIC/SEFAZ/2023. Data: 10/06/2024.

Publicado por:
Claiton Bolzan Michelotti
Código Identificador:988CB99A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 35.967, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR em 17 de junho de 2024 o Sr. **BRUNO VALENTIN ETGES** do cargo de Chefe de Divisão de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Santa Cruz do Sul, 14 de junho de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:AD905036

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 35.999, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR, em 19 de junho de 2024, o Sr. **VINICIUS FERREIRA LANER** para o cargo de Procurador-Geral, da Procuradoria-Geral do Município.

Santa Cruz do Sul, 18 de junho de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:ADFB2C27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 36.004, DE 19 DE JUNHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, em 19 de junho de 2024, Sra. **ASTA NEUSA TORNQUIST** do cargo de Secretária Municipal, da Secretaria Municipal de Educação.

Santa Cruz do Sul, 19 de junho de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:6B116335

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVISO ADENDO

Pregão Eletrônico nº 080/24 - O Município de Santa Cruz do Sul - RS torna público, aos interessados, que foram efetuadas alterações no Edital do Pregão supracitado, que trata do REGISTRO DE PREÇOS para futuras prestações de serviços de limpeza de áreas verdes (corte de grama e roçada), tendo sido alterada as redações do CAP. VIII **8.2.3 - Qualificação Técnica e Anexo I -item 5 do Edital.** Devido à alteração, redesigna-se as datas: a) Recebimento/abertura das propostas: até as 08:15 horas do dia 08/07/2024; b) Início da sessão de disputa dos preços: as 08:30 horas do dia 08/07/2024. As demais especificações e condições do Edital permanecem inalteradas. Adendo disponível nos sites www.santacruz.rs.gov.br e

www.pregaobanrisul.com.br. Inf.: (51) 3690-4148, e-mail:licitacao@santacruz.rs.gov.br.

Publicado por:
Marcos Luís Diehl
Código Identificador:DE2B2D80

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
DECRETO Nº 12.085, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a situação de Estado de Calamidade Pública declarada no Município pelo Decreto nº 12.024, de 02 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial em 03 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o disposto pelo art. 41, Inciso III, e art. 44 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que versam sobre a abertura de crédito extraordinário;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, no orçamento vigente, no valor de R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), para atender à seguinte programação orçamentária:

15.01.15.452.0031.2165
LIMPEZA PÚBLICA- LIXO RESÍDUOS DOMICILIARES
3.3.90.39.00.00.00.00.0503
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 600.000,00
CALAMIDADE PÚBLICA 0000091

15.01.15.452.0031.2166
LIMPEZA PÚBLICA - LIXO DESTINAÇÃO FINAL
3.3.90.39.00.00.00.00.0503
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 800.000,00
CALAMIDADE PÚBLICA 0000091

15.01.15.452.0031.2167
LIMPEZA PÚBLICA- TRANSPORTE DE LIXO
3.3.90.39.00.00.00.00.0503
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 600.000,00
CALAMIDADE PÚBLICA 0000091

TOTAL R$ 2.000.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito extraordinário a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante da parcela extra do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), conforme fonte de recurso e montante:

0503.0000091 CALAMIDADE PÚBLICA R$ 2.000.000,00

TOTAL R$ 2.000.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 19 de junho de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adriele Pedrollo Maraschin
Código Identificador:67832A32

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
DECRETO Nº 12.084, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.524, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.897.216,41 (dois milhões e oitocentos e noventa e sete mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

08.01.15.451.0033.1563
OBRAS DE MELHORAMENTO E EXPANSÃO REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4.4.90.51.00.00.00.00.0500
OBRAS E INSTALACOES R$ 199.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

08.01.15.451.0033.1639
PROJETOS E OBRAS DE ILUMINAÇÃO E SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA
4.4.90.51.00.00.00.00.0754
OBRAS E INSTALACOES R$ 734.000,00
0000349 2843-CEF-PROGR.FINISA III APOIO FINANCEIRO-LEI 8963/2022

08.01.15.451.0033.2491
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.30.00.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONSUMO R$ 380.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

11.01.23.122.0002.2059
MANUT DA SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
3.3.90.39.00.00.00.00.0711
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 240.000,00
0000004 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR

3.3.90.93.00.00.00.00.0500
INDENIZACOES E RESTITUICOES R$ 25.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

4.4.90.52.00.00.00.00.0500
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 15.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

11.01.23.695.0045.2336
PATROCÍNIO À EVENTOS
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 70.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

12.01.10.302.0023.2433
MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES DA SAÚDE
3.3.90.30.00.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONSUMO R$ 160.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

13.01.08.122.0002.1622
REPASSE - EMENDA PARLAMENTAR 32980001
4.4.50.41.00.00.00.00.0706
CONTRIBUIÇÕES R$ 1.054,11
3110401 EMENDA PARLAMENTAR HEITOR SCHUCH - Nº 2022 32980001

13.04.08.244.0010.1623
REPASSES - EMENDA PARLAMENTAR 32980001
4.4.50.41.00.00.00.00.0706
CONTRIBUIÇÕES R$ 3.162,30
3110401 EMENDA PARLAMENTAR HEITOR SCHUCH - Nº 2022 32980001

15.01.17.511.0028.2163
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE REDES HÍDRICAS
4.4.90.52.00.00.00.00.0755
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 550.000,00
0000321 2707-RECURSO DE ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

15.01.18.541.0030.2517
REPASSES – PROTEÇÃO À CAUSA ANIMAL
3.3.50.41.00.00.00.00.0500
CONTRIBUICOES R$ 100.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.50.41.00.00.00.00.0500
CONTRIBUICOES R$ 300.000,00
0000004 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR

17.01.04.122.0002.2466
MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ESPORTES
3.3.90.33.00.00.00.00.0500
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO R$ 30.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 40.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

17.01.27.812.0048.2509
APOIO ESPORTE AMADOR- SERVIÇO ARBITRAGENS
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 50.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R$ 2.897.216,41
Art. 2º Servirá de recurso para as suplementações no Art. 1º deste decreto:

a) A redução das seguintes dotações orçamentárias:

04.01.28.846.0000.3001
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS CÍVEIS, RPVS
3.3.90.91.00.00.00.00.0500
SENTENCAS JUDICIAIS R$ 100.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

05.01.04.121.0002.2007
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
3.3.90.46.00.00.00.00.0500
AUXILIO-ALIMENTACAO R$ 50.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

05.01.04.122.0002.1580
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA
4.4.90.52.00.00.00.00.0754
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 434.000,00
0000349 2843-CEF-PROGR.FINISA III APOIO FINANCEIRO-LEI 8963/2022

07.01.28.843.0000.3006
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
4.6.90.71.00.00.00.00.0755
PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO R$ 550.000,00
0000321 2707-RECURSO DE ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

10.01.12.365.0018.1575
PROJETOS E OBRAS DE EMEIS
4.4.90.51.00.00.00.00.0754
OBRAS E INSTALACOES R$ 300.000,00
0000349 2843-CEF-PROGR.FINISA III APOIO FINANCEIRO-LEI 8963/2022

12.01.10.301.0022.2423
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 56.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2433
MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES DA SAÚDE
3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 100.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

3.3.90.92.00.00.00.00.0500
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES R$ 4.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

17.01.04.122.0002.2466
MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ESPORTES
3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 40.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.1.90.46.00.00.00.00.0500
AUXILIO-ALIMENTAÇÃO R$ 1.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.36.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA R$ 1.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.46.00.00.00.00.0500
AUXILIO-ALIMENTACAO R$ 22.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.47.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS R$ 5.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

4.4.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 1.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

18.01.16.482.0021.2503
PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL
3.3.90.48.00.00.00.00.0500
OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA R$ 689.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

SUBTOTAL R$ 2.353.000,00

b) O excesso de arrecadação referente rendimento, conforme demonstrativo em anexo, na fonte de recurso e montante:

0706.3110401 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO R$ 4.216,41
SUBTOTAL R$ 4.216,41

c) Parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2023, conforme demonstrativo em anexo, nas fontes de recurso e montantes:

0500.0000004 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS R$ 300.000,00
0711.0000004 DEMAIS TRANSF OBRIGATÓRIAS R$ 240.000,00

SUBTOTAL R$ 540.000,00

TOTAL R$ 2.897.216,41
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 19 de junho de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adriele Pedrollo Maraschin
Código Identificador:FDDE589A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024
CONTRATO N° 046/2024
CONTRATADO: Inviocar Serviços de Rastreamento Eletrônico Ltda - CNPJ nº 14.567.714/0001-90.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento veicular.
VALOR: R$ 6.126,00 (seis mil cento e vinte e seis reais)
VIGÊNCIA: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2024.

Publicado por:
Daniel Augusto Fuhr
Código Identificador:AFE03B85

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO: 17/2024

O Município de São Pedro da Serra torna público que no dia **08 de julho de 2024, às 08:30h,** junto ao Portal de Compras online Banrisul, site https://pregaobanrisul.com.br realizará processo licitatório na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, tipo menor preço por item, cujo objeto será Contratação de empresa para prestação de serviço de 2.000 metros lineares para perfuração e desmonte de rochas com uso de explosivo, conforme Edital e demais anexos, em atendimento à Nova Lei de Licitações, Lei Federal nº 14.133/2021, conforme descrição e estabelecido no Termo de Referência – Anexo I.

São Pedro da Serra - RS, 21 de junho de 2024.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Solange Andrea Ritter
Código Identificador:9A464A6C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SETE DE SETEMBRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 05/2024. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. **Recebimento das propostas:** até 08/07/2024, às 9h. **Início da disputa:** 08/07/2024, às 14h. **Participação pelo site:** www.pregaobanrisul.com.br.
Maiores informações pelo fone (55) 3614-2315 junto ao Setor de Compras ou no site www.setedesetembro.rs.gov.br

Sete de Setembro/RS, 20 de junho de 2024.

MARCIO POLITOWSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonas Podgorski
Código Identificador:29055F47

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 11.003, de 20 de junho de 2024.

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** o **Sr. TIAGO DE SOUZA LEMOS,** aprovado em **6º lugar** no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital de Concurso nº 10/2023, de 06/12/2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **OPERADOR/MOTORISTA,** criado pela Lei nº 1.160, de 22 de abril de 2010 e alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete da Prefeita, 20 de junho de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:95886944

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 11.004, de 20 de junho de 2024.

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** a **Sra. CINTIA DE OLIVEIRA ZASSO,** aprovada em **1º lugar** no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital

de Concurso nº 10/2023, de 06/12/2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PSICOPEDAGOGO,** criado pela Lei nº 709, de 11 de dezembro de 2003 e alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete da Prefeita, 20 de junho de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:EA624F79

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCA SERVIDOR PÚBLICO EM FÉRIAS

PORTARIA Nº 11.005, de 20 de junho de 2024.

CONVOCA SERVIDOR PÚBLICO EM FÉRIAS.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, **interromper,** por motivo de interesse público, as **FÉRIAS** do Operador de Máquinas, **Sr. CARLOS ALBERTO MUELLER,** matrícula 663/3, já totalmente pagas de **20/06/2024 a 29/06/2024**, nos dias 20/06/2024, 21/06/2024 e 24/06/2024 a 28/06/2024, totalizando 07 (sete) dias úteis de convocação, sendo que estes 07 (sete) dias úteis de convocação serão gozados posteriormente.

Gabinete da Prefeita, 20 de junho de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:4E20AD3E

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 125/2023
Contratada: HS Urbanizadora Ltda. Objeto: Execução das obras de pavimentação de Linha Rio Pequeno, por meio de blocos de concreto intertravados, em regime de empreitada por preço global, conforme especificações técnicas do edital. Contrato de Repasse nº 906616/2020/MDR/Caixa, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela CEF e o município de Sinimbu/RS. Licitação: Concorrência nº 010/2023. Prorrogação do Prazo Contratual: 180 dias. Assinatura: 18/06/2024.

Publicado por:
Adilson Hirsch
Código Identificador:A390E381

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 092/2022

RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 092/2022
Rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços N° 092/2022, firmado entre o Município de Alegria/RS e a Empresa LAR BOM PASTOR DE IVAGACI E ESCOLA PROFISSIONAL, inscrita no CNPJ sob nº 87.685.616/0001-21
OBJETO – As partes acima nominadas resolvem, de comum acordo, rescindir todas as cláusulas, termos e condições do Contrato de Prestação de Serviço n° 092/2022, de 01 de Abril de 2022, cujo objeto era "objeto a contratação de instituição de longa permanência para o acolhimento institucional de duas crianças do sexo feminino, no estabelecimento da contratada por força de Decisão Judicial movida pelo Processo n° 5001157-64.2022.8.21.0074/RS". **MOTIVAÇÃO**: Tendo em vista que os menores que estavam acolhidos no lar, foram desacolhidos na data de 07 de Maio de 2024, conforme guias de desacolhimento e memorando da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, o objeto da contração não pode mais ser executado.

Alegria/RS, 20 de junho de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Joana Welter Wisneski
Código Identificador:EF665411

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE SUSPENSÃO Nº. 03 - CONTRATO Nº 71/2022

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** GIOVANNA PROENCA GUARIENTI ME, CNPJ nº. 28.892.780/0001-40. **SUSPENSÃO:** Fica suspenso de comum acordo o CONTRATO Nº. 71/2022, a contar da presente data , pelo período de 30 (trinta) dias, a vigência contratual, por razões de interesse público, e atendido o critério de conveniência para a Administração conforme artigo 57, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, eis que nos termos de Justificativa do Setor de Engenharia, o cronograma de execução do objeto contratual resta prejudicado quanto ao seu regular andamento, em razão de se tratar de obra proveniente de recurso do MEC e até o momento não houve liberação pelo FNDE, conforme Tomada de Preços nº 05/2022 e Processo Administrativo nº 096.01.04.05/2022.

Almirante Tamandaré do Sul, 14 de junho de 2024.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:59D3085A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2024

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna público a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2024** - tipo menor preço por item, modo de disputa aberto - que tem por objeto o registro de preços de materiais de construção e materiais hidráulicos. **Recebimento das propostas:** no período de **21 de junho a 16 de julho de 2024, até às 08h29min.** A sessão de lances será no dia **16 de julho de 2024, às 08h30min**. Edital disponível em almirantetamandaredosul.rs.gov.br e em portaldecompraspublicas.com.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacao@tamandaredosul.com.br ou pelo fone (54) 3698 8808.

Almirante Tamandaré do Sul, 20 de junho de 2024.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:38FFE5D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 300/2024

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **JACKSON LUIS DOS SANTOS** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Legislativo Especial lotado no Gabinete da Presidência , a contar de 03 de junho de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 03 de junho de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:CC6A162A

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 301/2024

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **CAROLINA SILVA DA FONSECA** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar I. lotado no Gab.Ver. Rodrigo Mendes , a contar de 03 de junho de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 03 de junho de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:749F0700

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 303/2024

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **JOSEANE DE FRAGA DUARTE** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar Comunitário. lotado no Gab.Ver. Elias Fernandes, a contar de 04 de junho de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 04 de junho de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:E509BAB8

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 304/2024

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **LUCAS COSTA AZEVEDO** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar I. lotado no Gab. Ver. Cladir Leandro, a contar de 04 de junho de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 04 de junho de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:88D5EAA5

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 305/2024

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **CRISTIANO LUIS BRITTO DE ARAUJO** para exercer as funções inerentes ao cargo de Chefe de Gabinete. lotado no Gab. Ver. Cladir Leandro, a contar de 04 de junho de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 04 de junho de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:6DC9473A

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 307/2024

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **GABRIEL FERNANDO DE OLIVEIRA TOME,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar I, lotado no Gab. Ver. Neuza Machado, a contar de 10 de junho de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 10 de junho de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:D575317A

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 308/2024

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **GIOVANNA DE OLIVEIRA** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar Comunitário. lotado no Gab.Ver. Rodrigo Mendes, a contar de 10 de junho de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 10 de junho de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:1E753EF2

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 302/2024

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor Neemias Costa Ramos fiscal dos Contratos nº 03 e 04/2024, cujo os objetos são: Locação de 27 impressoras multifuncionais, 3 scanners de mesa, 2 copiadoras a laser coloridas e 1 multifuncional ECO TANK colororida, para atender aos interesses e às necessidades da Câmara Municipal de Alvorada.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 3 de junho de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:7F4BEC9A

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 306/2024

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores Wesley Souza Penido e Leandro Campos Machado Fiscais dos Termos de Credenciamentos nº 01/2024 e 02/2024, cujo o objeto a contratação de empresas jornalísticas para a prestação de serviços de publicidade instiutucional e oficial da Câmara Municipal de Alvorada, referentes aos eventos, homenagens, audiências públicas promovidas pela Credenciante.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 4 de junho de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente.

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:A057FC15

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS (CONREFIS)

A Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento torna pública as decisões emitidas pelo CONREFIS, em atendimento ao disposto no Art. 301 combinado com o Art. 305 do Código Tributário do Município de Alvorada (Lei n° 2586/2012), amparado no Decreto Municipal n° 42/2017.

ACÓRDÃO CONREFIS: 29/2024
Requerente: Iara Terezinha Nunes Fraga
CPF: 670.309.390-34
Data de admissão do recurso: 25/04/2024
Data da sessão: 24/05/2024
Processo: 21100/2024
Decisão: Julgado Parcialmente Procedente
Relator do Acórdão: Daniel Martins dos Reis
Membros: Marcelo da Silva Goulart e Otavio Jahn Dutra

ACÓRDÃO CONREFIS: 30/2024
Requerente: Cristina Fagundes Naunko
CPF: 537.029.300-78
Data de admissão do recurso: 25/04/2024
Data da sessão: 24/05/2024
Processo: 22349/2023
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Rodrigo Dutra
Membros: Marcelo da Silva Goulart e Otavio Jahn Dutra

ACÓRDÃO CONREFIS: 31/2024
Requerente: Estância Reflorestamento Ltda
CNPJ: 10.790.391/0001-49
Data de admissão do recurso: 02/05/2024
Data da sessão: 24/05/2024
Processo: 8719/2024
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Otavio Jahn Dutra
Membros: Daniel Martins dos Reis e Rodrigo Dutra

ACÓRDÃO CONREFIS: 32/2024
Requerente: Habitasul Desenvolvimentos Imobiliários S/A
CNPJ: 03.078.261/0001-12
Data de admissão do recurso: 30/04/2024
Data da sessão: 24/05/2024
Processo: 3595/2024
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Otavio Jahn Dutra
Membros: Marcelo da Silva Goulart e Rodrigo Dutra

Alvorada, 20 de junho de 2024.

RODRIGO DUTRA,
Presidente do CONREFIS.

Publicado por:
Rodrigo Dutra
Código Identificador:EC61DEDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.672/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo nº 18.791/2024;

Resolve:

Retificar a portaria nº 2.612/2024, que concede Licença para participar de curso de aperfeiçoamento à servidora Bianca Rodrigues da Silva, onde se lê: Secretaria Municipal de Administração, aos 12 dias do mês de junho de 2024, leia-se: Secretaria Municipal de Administração, aos 11 dias do mês de junho de 2024..

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de junho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:29B73C1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.673/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo nº 18.792/2024;

Resolve:
Retificar a portaria nº 2.613/2024, que concede Licença para participar de curso de aperfeiçoamento à servidora Silvana Borges Felipe Merreles, onde se lê: Secretaria Municipal de Administração, aos 12 dias do mês de junho de 2024, leia-se: Secretaria Municipal de Administração, aos 11 dias do mês de junho de 2024..

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de junho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:64429E6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 2.674/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 015/2024 da Câmara Municipal de Alvorada; conforme processo nº 28.584/2024.

Resolve:

Ceder, com ônus à origem, à Câmara Municipal de Alvorada a servidora Denise de Almeida Sabino, Fiscal, matrícula nº 2008103933, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.
A presente cedência terá vigência no período de 12 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de junho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:60A9D7F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 2.675/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 261/2024 da Justiça Eleitoral/074º Zona Eleitoral do Rio Grande do Sul, e processo nº 28.575/2024;

Resolve:

Encaminhar, com ônus à Origem, ao Cartório da 074º Zona Eleitoral, o servidor Vitor Nury Soares da Rosa, Auxiliar Administrativo, matrícula Funcional nº 2017108848, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.
A presente cedência terá vigência no período de 1° de julho de 2024 a 30 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de junho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:4738D68F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.713/2024

Alexsandro Lima Vieira, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 2.654/2024;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 28.577/2024, à servidora Cristiane Pereira Peres, Auxiliar Administrativo, matrícula n° 2012105374, Licença Falecimento, no período de 09 de junho de 2024 a 11 de junho de 2024, nos termos do art. 142 §2º da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 17 dias do mês de junho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:5585A5AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.714/2024

Alexsandro Lima Vieira, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 2.654/2024;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 28.595/2024, à servidora Eliane Guedes dos Santos Marques, Professora, matrícula n° 2012105484, Licença Falecimento, no período de 24 de maio de 2024 a 31 de maio de 2024, nos termos do art. 142 §1º da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 17 dias do mês de junho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:5BE8BFA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.715/2024

Alexsandro Lima Vieira, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 2.654/2024;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 28.754/2024, à servidora Sandra Antinolfi Johansen Augustin, Professora, matrícula n° 2022110676, Licença Falecimento, no período de 11 de junho de 2024 a 18 de junho de 2024, nos termos do art. 142 §1º da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 17 dias do mês de junho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:B3306527

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.716/2024

Alexsandro Lima Vieira, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 2.654/2024;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 28.775/2024, ao servidor Gerson Luis da Rosa Teixeira, Professor, matrícula n° 2017108777, Licença Falecimento, no período de 10 de junho de 2024 a 17 de junho de 2024, nos termos do art. 142 §1º da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 17 dias do mês de junho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:0E9B6C66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.717/2024

Alexsandro Lima Vieira, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 2.654/2024;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 28.869/2024, ao servidor Cley Lopes de Souza, Professor, matrícula n° 2024111667, Licença Falecimento, no período de 11 de junho de 2024 a 18 de junho de 2024, nos termos do art. 142 §1º da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 17 dias do mês de junho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:88D30AA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.719/2024

Alexsandro Lima Vieira, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 2.654/2024;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção de Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Trabalho Assistência Social e Cidadania, conforme Processo protocolizado sob o nº 29.170/2024, a servidora Gabriela Silveira Conterato, Pasicóloga, matrícula nº 2011105044, nos termos do Art. 38 da Lei Municipal nº 3.670/2022, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 11 de junho de 2024.

Secretaria Municipal de Administração, aos 17 dias do mês de junho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:6E33E485

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59888/2023

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte quatro, as PARTES abaixo qualificadas firmam o Termo de Ajustes de Contas nas condições que seguem:

I – MUNICÍPIO DE ALVORADA, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 88.000.906/0001-57, localizada na Av. Pres. Getúlio Vargas, 2266 – Sumaré neste Município, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. José Arno Appolo do Amaral; e,
II – DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, inscrita no n° CNPJ: 40.223.106/0001-79, estabelecida à Rua Floresta nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, neste ato com representante legal Ligiane Paula Giacomes Izycki Haiduki.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** tem por objeto a liquidação do valor devido pelo Município de Alvorada relativo ao pagamento de materiais de limpeza (aquisição de esponjas dupla face

para louça, conforme nota de Empenho nº 18273/2023), totalizando a quantia de R$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO PLENA
O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Primeira do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, importa em total quitação do débito existente entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO
As **PARTES** elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Alvorada/RS, com expressa renúncia, por si e por seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
O MUNICÍPIO DE ALVORADA, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

O **MUNICÍPIO DE ALVORADA**, no prazo legal de 05 (cinco) dias, obriga-se a enviar cópia fiel do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** à representante legal da contratada, Srª Ligiane Paula Giacomes Izycki Haiduki.

O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** é elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo uma para o **MUNICÍPIO DE ALVORADA** para constar dos autos do Processo Administrativo nº 59888/2023, e outra para a contratada DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**.**
Assim sendo, estando as **PARTES** justas e acordadas, assinam o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Alvorada, 27 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE ALVORADA
CNPJ: 88.000.906/0001-57

DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
CNPJ: 40.223.106/0001-79

Publicado por:
Gustavo Pinheiro da Costa
Código Identificador:8F24F32A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.720/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar n° 64/1990 e a Lei Municipal nº 3.670/2022;

Resolve:

Conceder ao servidor Jonatan Vagner Borges de Borba, Guarda Civil Municipal, Matrícula Funcional nº 2019109413, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, Licença para Concorrer a Mandato Eletivo de Vereador, no período de 06 de julho de 2024 a 07 de outubro de 2024, conforme solicitado através do Processo nº 28.820/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de junho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:A02C98B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº028/2024

Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de Material Promocional para atender as necessidades das secretarias municipais de Alvorada. Empresa arrematante e seus preços unitários propostos, resultando adjudicado e homologado:

MEAC INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA – CNPJ 01.873.927/0001-07				
Lote 01	**Camisetas PROERD**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**
01	Camiseta branca manga curta - tamanho P	Unid	1750	R$ 16,35
02	Camiseta branca manga curta - tamanho M	Unid	1082	R$ 16,34
03	Camiseta branca manga curta - tamanho G	Unid	500	R$ 16,34
04	Camiseta branca manga curta - tamanho GG	Unid	400	R$ 16,34

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma da Lei Federal n° 14.133/2021 em 20 de junho de 2024

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 21 de junho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Jonko Carrazzoni Tamiozzo
Código Identificador:D84ED722

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 826/2024

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 7278/2024 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de Contrato nº 234/2023, Inexigibilidade nº 166/2023, empresa: Residencial Terapêutico Buganville, referente ao objeto serviço de vaga em residencial terapêutico para o paciente Rubiano Guimarães Rangel dos Santos.

• Fiscal Titular: Sabrina Corrêa Gonçalves – Matrícula nº 1996001200;
• Fiscal Suplente: Lauro Roberto Borba Júnior– Matrícula nº 2012106232.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

DANIELE FOFONCA LAVARDA
Diretora Geral de Nomeações

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:030BE513

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 825/2024

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 7274/2024 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:
Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de Contrato nº 168/2023, Inexigibilidade nº 124/2023, empresa: Residencial Terapêutico Usina da Saúde, referente ao objeto: contratação de empresa para aquisição de uma vaga para os pacientes: Elizete Silva da Silva e Euler Mendes Zimmer.

• Fiscal Titular: Sabrina Corrêa Gonçalves – Matrícula nº 1996001200;
• Fiscal Suplente: Lauro Roberto Borba Júnior – Matrícula nº 2012106232.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

DANIELE FOFONCA LAVARDA
Diretora Geral de Nomeações

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:FE70C0CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2822/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação Rita de Cassia Rodrigues, constante na Portaria Municipal n.º 2289/2024, aprovada em 2º Geral, no Concurso Público n.º 01/2023 para exercer cargo de provimento efetivo de Médico Geral Comunitário 40h, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:3F9CBD70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2822/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação Rita de Cassia Rodrigues, constante na Portaria Municipal n.º 2289/2024, aprovada em 2º Geral, no Concurso Público n.º 01/2023 para exercer cargo de provimento efetivo de Médico Geral Comunitário 40h, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:D794B50A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2823/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação Ana Carolina Brenner Muller constante na Portaria Municipal n.º 2290/2024, aprovada em 3º Geral, no Concurso Público n.º 01/2023 para exercer cargo de provimento efetivo de Médico Geral Comunitário 40h, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:0F485C4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2823/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação Ana Carolina Brenner Muller constante na Portaria Municipal n.º 2290/2024, aprovada em 3º Geral, no Concurso Público n.º 01/2023 para exercer cargo de provimento efetivo de Médico Geral Comunitário 40h, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:AEC03CEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2825/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação Alexandre Saraiva Buss constante na Portaria Municipal n.º 2291/2024, aprovada em 4º Geral, no Concurso Público n.º 01/2023 para exercer cargo de provimento efetivo de Médico Geral Comunitário 40h, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:06A0EDA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2826/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação Diego Henrique Menezes Batista constante na Portaria Municipal n.º 2292/2024, aprovada em 4º Geral, no Concurso Público n.º 01/2023 para exercer cargo de provimento efetivo de Médico Geral Comunitário 40h, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:C6F2D06E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2826/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação Diego Henrique Menezes Batista constante na Portaria Municipal n.º 2292/2024, aprovada em 4º Geral, no Concurso Público n.º 01/2023 para exercer cargo de provimento efetivo de Médico Geral Comunitário 40h, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:A875C863

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2023 E - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2023 E - Pregão Eletrônico nº 105/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
1.1. Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, do dia 21 de junho de 2024 a 20 de junho de 2025, conforme Cláusula Quinta, Item 5.1 do contrato e solicitação da Secretaria Municipal de Administração – SMA, através do Processo Nº 28646/2024.

Contratada: LFN Comércio e Serviços Ltda., CNPJ sob o nº 10.639.199/0001-56

Alvorada, 20 de junho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:EA498F30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.303/2024

Paulo Roberto Ramos da Silva, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 1.150/2024;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob o nº 23.244/2024, à servidora Caroline Correa Barboza Fallavena, Professora, matrícula nº 2024111786, Licença Maternidade no período de 10 de maio de 2024 a 17 de junho de 2024, nos termos da lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 22 dias do mês de maio de 2024.

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Interino Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:F658A140

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2019 E - PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2019 E - Pregão Presencial nº 068/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. DA PRORROGACÃO
Pelo presente termo aditivo, prorroga-se a vigência do Contrato 69/2019, de forma excepcional por mais 6 (seis) meses, a partir do dia 05 de junho de 2024 até o dia 04 de dezembro de 2024, ou em prazo menor se houver a homologação de procedimento licitatório de mesmo objeto, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração - DGI através do processo 23693/2024;
1.2. A prorrogação se da considerando que a execução do contrato não sofreu solução de continuidade e que houve decisão judicial excluindo o impeditivo de continuidade das atividades econômicas da contratada.

Contratada: Smart Tecnologia em Comunicações Ltda., CNPJ sob os números 01.013.714/0001-05 (matriz) e 01.013.714/0002-88 (filial)

Alvorada, 20 de junho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:AE55D215

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 728/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 01/2023** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 01/2023

Nome	Colocação	Cargo
Luana Walicheski	5º	Médico Geral Comunitário 40H

Alvorada, 20 de junho de 2024

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:48F769DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 729/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 01/2023** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 01/2023

Nome	Colocação	Cargo
Adriana Parisotto	7º	Médico Geral Comunitário 40H

Alvorada, 20 de junho de 2024

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:E6E91583

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 730/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 01/2023** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 01/2023

Nome	Colocação	Cargo
Alexia Correa Souto	8º	Médico Geral Comunitário 40H

Alvorada, 20 de junho de 2024

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:6B8A2ABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 731/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 01/2023** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 01/2023

Nome	Colocação	Cargo
Felipe Stoquetti De Abreu	9º	Médico Geral Comunitário 40H

Alvorada, 20 de junho de 2024

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:2F044458

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64075/2023

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte quatro, as PARTES abaixo qualificadas firmam o Termo de Ajustes de Contas nas condições que seguem:

I – MUNICÍPIO DE ALVORADA, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 88.000.906/0001-57, localizada na Av. Pres. Getúlio Vargas, 2266 – Sumaré neste Município, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. José Arno Appolo do Amaral; e,
II – POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, inscrita no n° CNPJ: 14.292.313/0001-75, estabelecida à Rua Atilio Pagnoncelli nº 210, Bairro Centro, Herval D'Oeste/SC, neste ato com representante legal Josiane Peroza.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pelo Município de Alvorada relativo ao pagamento de capas de processos, conforme nota de Empenho nº 18815/2023, totalizando a quantia de R$ 4.410,00 (quatro mil e quatrocentos e dez reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO PLENA
O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Primeira do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, importa em total quitação do débito existente entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO
As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Alvorada/RS, com expressa renúncia, por si e por seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
O MUNICÍPIO DE ALVORADA, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

O MUNICÍPIO DE ALVORADA, no prazo legal de 05 (cinco) dias, obriga-se a enviar cópia fiel do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS à representante legal da contratada, Srª **Josiane Peroza.**

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo uma para o MUNICÍPIO DE ALVORADA para constar dos autos do Processo Administrativo nº 64075/2023, e outra para a contratada **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.**
Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Alvorada, 20 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE ALVORADA
CNPJ: 88.000.906/0001-57

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
CNPJ: 14.292.313/0001-75

Publicado por:
Gustavo Pinheiro da Costa
Código Identificador:22944F6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 732/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 01/2023** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 01/2023

Nome	Colocação	Cargo
Talles Henrique Nascimento Da Silva	10º	Médico Geral Comunitário 40H

Alvorada, 20 de junho de 2024

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:C31E17F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.815/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar n° 64/1990 e a Lei Municipal nº 3.670/2022;

Resolve:

Conceder ao servidor Igor Bernardes Oliveira, Professor, Matrícula Funcional nº 2010104465, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença para Concorrer a Mandato Eletivo de Vereador, no período de 06 de julho de 2024 a 07 de outubro de 2024, conforme solicitado através do Processo nº 29.968/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de junho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:F5BF31A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
TERMO DE PARCERIA 003/2024

O Município de Alvorada, por intermédio da Secretaria Municipal de Gabinete e Relações Comunitárias torna público, para conhecimento dos interessados, a celebração do **TERMO DE PARCERIA** firmado entre este Município e a MOVIMENTO COMUNITÁRIO DE COMBATE Á VIOLÊNCIA - MOCOVI. O presente termo de parceria tem como objetivo a mútua cooperação técnica para viabilizar a recuperação de veículos do 24º Batalhão de Polícia da Brigada Militar de Alvorada. O presente termo vigerá pelo prazo de 3 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado se necessário se demonstrar, rescindido ou denunciado a qualquer tempo, por ato unilateral de qualquer dos signatários, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias..
VALOR: R$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Alvorada, 20 de junho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete e Relações Comunitárias.

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:522F0FA6

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2023

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2023

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ALVORADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.000.906/0001-57, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº 2266, Bairro Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício, Sr. **JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**, portador do RG nº 1007809625 e CPF nº 043.514.100-78, com endereço profissional sito à Av. Getúlio Vargas, nº 2266, Bairro Centro, na cidade de Alvorada/RS, e de outro a **associação vivendo atos 29**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 36.751.059/0001-69, estabelecida nesta cidade, sito à Rua Visconde do Rio Grande, nº 85, Porto Alegre/RS, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **RENAN DE LEMOS FERREIRA**, portador do RG nº 1106477481 e CPF nº 023.838.270-29, com fundamento na Lei nº 13019/14 e seus dispositivos complementares, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o presente TERMO ADITIVO na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Com fundamento nos itens 09 (DO PRAZO DE Vigência) e 10 (DAS ALTERAÇÕES) do Termo de Colaboração 003/2023, o presente Aditivo objetiva ampliação das e do horário de atendimento pelo prazo de 3 meses, viabilizando as condições necessárias à execução do mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO

Fica alterado o Plano de Trabalho relativo ao Termo de Colaboração 003/2023 conforme as seguintes supressões e acréscimos que seguem:

•
Ampliação das metas de 30 para 35 vagas;

•
As metas adicionais (5 vagas) estarão com repasse condicionado a comprovação por parte da entidade quanto a ocupação e devidamente fiscalizada pela SMTASC;

•
Ampliação do horário de atendimento e execução do objeto para 14 horas, sendo das 17h00 às 07h00;

•
O presente aditivo tem o prazo de vigência de 3 meses, sendo os meses de Junho, Julho e Agosto/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração já firmado pelos presentes partícipes.

E, por estarem cientes e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes firmam o presente instrumento em 5 (cinco)vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Alvorada, 23 de Maio de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

CARLOS RENATO RODRIGUES
Secretário Municipal – SMTASC

RENAN DE LEMOS FERREIRA
Associação Vivendo ATOS 29

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:F27A24A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ

LICITAÇÕES
PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº: 112/2024

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção e conservação do veículo Ecosport, placa IPT 6G75, para enfrentamento de calamidade pública.
EXECUTOR: Lucena Peças e Serviços. CNPJ: 04.561.938/0001-31
VALOR: R$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1221A2I
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1704
Transferências da União Referentes a Com

Arambaré, 20 de junho de 2024

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO
(Prefeito Municipal)

Publicado por:
Mateus Fagundes da Silva
Código Identificador:BC2C92E8

LICITAÇÕES
PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº: 113/2024

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção e conservação do veículo Trator MF50, placas XXN 0036, para enfrentamento de calamidade pública.
EXECUTOR: Alexsandro Dorneles Garcia-ME
CNPJ: 06.536.747/0001-45
VALOR: R$ 2.528,20 (dois mil quinhentos e vinte e oito reais e vinte centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1221A2I
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1704
Transferências da União Referentes a Com

Arambaré, 20 de junho de 2024

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO
(Prefeito Municipal)

Publicado por:
Mateus Fagundes da Silva
Código Identificador:F171A81A

LICITAÇÕES
PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº: 26/2024

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA UTI SPRINTER, PLACAS IZW0G94, MEMORANDO 0756/2024, SECRETARIA DE SAÚDE.**
EXECUTOR: BRUNO CORPES KONFLANZ. CNPJ: 51.554.069/0001-06
VALOR: R$ 3.959,90 (três mil novecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 PAR. II
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3469	1500	Recursos não Vinculados de Impostos
3491	1500	Recursos não Vinculados de Impostos

Arambaré, 19 de junho de 2024.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO
(Prefeito).

Publicado por:
Silvana da Silva Silva
Código Identificador:3C7DCCBA

LICITAÇÕES
PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº: 16/2024

OBJETO: REVISÃO GERAL DO VEÍCULO VAN RENAUT MASTER, PLACA JBP0H28, POIS É NECESSÁRIO A REVISÃO A CADA 10.000KM, MEMO 0489/2024, SECRETARIA DE SAÚDE.
EXECUTOR: BRUNO CORPES KONFLANZ. CNPJ: 51.554.069/0001-06
VALOR: R$ 3.580,90 (três mil quinhentos e oitenta reais e noventa centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 PAR. II
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3469
1500
Recursos não Vinculados de Impostos
3491
1500
Recursos não Vinculados de Impostos

Arambaré, 18 de junho de 2024.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO
(Prefeito).

Publicado por:
Silvana da Silva Silva
Código Identificador:D84784CB

LICITAÇÕES
PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº: 114/2024

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção e conservação do veículo Caçamba Ford Cargo, placas BWQ 3171, para enfrentamento de calamidade pública.

EXECUTOR: Corpes Acessórios Comércio de Peças LTDA
CNPJ: 23.314.066/0001-51
VALOR: R$ 381,42 (trezentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1221A2I
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1704
Transferências da União Referentes a Com

Arambaré, 20 de junho de 2024

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO
(Prefeito Municipal)

Publicado por:
Mateus Fagundes da Silva
Código Identificador:01FC12B3

LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2024
O Prefeito de Arambaré torna público que realizará Pregão Eletrônico.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS(FOTOCOPIADORA/IMPRESSORA/DIGITALIZADORA) COM TECNOLOGIA DIGITAL, INSTALAÇÃO E CONEXÃO NA REDE DO MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, FORNECIMENTO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES, SOFTWARES DE GERENCIAMENTO, MATERIAIS, INSUMOS UTILIZADOS NA OPERAÇÃO, EXCETO PAPEL E MÃO-DE-OBRA OPERACIONAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA.
DATA: 04/07/2024 HORÁRIO LIMITE: 09:01
LOCAL: O certame será realizado no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supramencionado e www.arambare.rs.gov.br.
Maiores informações pelo e-mail licita@arambare.rs.gov.br

Arambaré, 20 de junho de 2024.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO
Prefeito de Arambaré

Publicado por:
Cristian Augusto Ruchaber
Código Identificador:7A1F94DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°805/2024

19/06/2024 - Portaria n°805/2024 - DESIGNAR o servidor JULIANO MEDEIROS CUSTÓDIO, matrícula 2576, para exercer a Função Gratificada - FG:7 de Assessor Superior, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, de acordo com os artigos 44 a 52 da Lei n° 2.138/02 e Lei n° 3.427/2011, a contar de 07 e junho de 2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:F4AB55F5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°806/2024

19/06/2024 - Portaria n°806/2024 - CESSAR EFEITO da Portaria n°: 498/2024, que concedeu Insalubridade de Grau Médio de 20%, ao Servidor JULIANO MEDEIROS CUSTÓDIO, matrícula n° 2576, a contar de 06 de junho de 2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:F5471527

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°802/2024

17/06/2024- Portaria n° 802/2024 - O Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, no uso de suas atribuições legais, REMOVE o (a) servidor (a) DANDARA SALES PEREIRA, matrícula 4445, Coordenador de Unidade, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, a contar de 05 de junho de 2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:63F868D8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°804/024

19/06/2024 - Portaria n°803/2024 - EXONERAR, PAOLA MENEZES BITTENCOURTE, matrícula 4262, do Cargo de Assessor Superior - CC;7, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, a contar de 06 de junho de 2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:0089F350

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°804/2024

19/06/2024 - Portaria n°804/2024 - NOMEAR, PAOLA MENEZES BITENCOURTE, matrícula 4262, no Cargo de Assessor do Procurador Adjunto - CC:7, percebendo a quantia de R$ 5.104,58 lotando-a na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 07 de junho de 2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:64143FD2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°795/2024

12/06/2024 - CONCEDER ao servidor PEDRO ANTONIO DA SILVA SOUZA, matrícula 213, "Licença Prêmio" , referente ao 7° Quinquênio compreendido de 06/01/2017 a 12/08/2023, conforme artigos 93 ao 95 da Lei 2.138/02, alterada pela lei n°: 3689/2014 e lei n°4414/2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:DD3C7ED1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°796/2024

12/06/2024 - Portaria n°796/2024 - CONCEDER ao servidor PEDRO ANTONIO DA SILVA SOUZA, matrícula 213, CONVERSÃO da Licença Prêmio em Pecúnia, para o mês de junho/2024, conforme solicitação do mesmo, concedida pela Portaria n°: 795/2024, referente ao 7° Quinquênio, Prêmio por Assiduidade, conforme parágrafo 1° , art.93 da Lei n°: 2.138/02, alterada pela lei n°: 3689/2014 e lei n°: 4414/2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:16E498DE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°800/2024

17/06/2024 - Portaria n°800/2024 - REMOVE o servidor GIOVANI DE AVILA MARTIM, matrícula 4084, Cargo Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, lotando-o na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, a contar de 01 de junho de 2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:AB437EF7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°801/2024

17/06/2024 - Portaria n° 801/2024 - CESSAR EFEITOS a Portaria n°:588/2024, que concedeu Gratificação Especial de Função - GEF, ao servidor GIOVANI DE ÁVILA MARTIM, matrícula n°4084, a contar de 31 de maio de 2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:9CF6327A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024

ELTON NONNENMACHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o concursado abaixo relacionado, para que compareça junto à Secretaria de Administração, para ser **NOMEADO** no cargo de **OFICIAL LEGISLATIVO**, classificado em 1º lugar no concurso público nº 01/2024 realizado em 21 de abril de 2024, devendo apresentar toda a documentação necessária para o devido registro legal.

OFICIAL LEGISLATIVO

- RENAN DE SOUZA SEGABINAZZI

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 10(dez) dias a contar desta data, podendo ser este prazo revalidado por mais 10(dez) dias, mediante solicitação por escrito do concursado.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA EM 21 DE JUNHO DE 2024.

ELTON NONNENMACHER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 21 DE JUNHO DE 2024.

Publicado por:
Jordana Lais Desordi
Código Identificador:10450AF7

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA

PORTARIA N.º 003/2024

NOMEIA RENAN DE SOUZA SEGABINAZZI PARA EXERCER O CARGO DE OFICIAL LEGISLATIVO EM PROVIMENTO EFETIVO.

ELTON NONNENMACHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 777/03 e nº 1502 de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único e o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Legislativo Municipal de Augusto Pestana – RS, respectivamente, resolve NOMEAR, **RENAN DE SOUZA SEGABINAZZI** aprovado em 1º lugar, inscrição nº 88228988821-2, no Concurso Público nº 01/2024, realizado em 21 de abril de 2024, para exercer o cargo de Oficial Legislativo, classe A, com jornada de 40 horas semanais, devendo tomar posse, a fim de cumprir o Estágio Probatório, no prazo de 10 dias a contar do Edital nº 01/2024 de 21 de junho de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA EM 21 DE JUNHO DE 2024.

ELTON NONNENMACHER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 21 DE JUNHO DE 2024.

Publicado por:
Jordana Lais Desordi
Código Identificador:0EF78D12

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 631/2024

PORTARIA N.º 631/2024

NOMEIA RENAN DE SOUZA SEGABINAZZI PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO EM PROVIMENTO EFETIVO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº 777/03 e 776/03 de 9 de dezembro de 2003 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único e o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Augusto Pestana – RS, resolve NOMEAR **RENAN DE SOUZA SEGABINAZZI**, aprovado em 1º lugar, inscrição nº 88218988813-1, no Concurso Público nº01/2024, realizado em 21 de abril de 2024, para exercer o cargo Agente Administrativo, classe A, com jornada de 40 horas semanais, devendo tomar posse, a fim de cumprir o Estágio Probatório, no prazo de 10 dias a contar do Edital nº 03/2024 de 21 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 21 DE JUNHO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 21 DE JUNHO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:2B59BFE8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2024

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o concursado abaixo relacionado, para

que compareça junto à Secretaria de Administração, para ser **NOMEADO** no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, classificado em 1º lugar no concurso público nº 01/2024 realizado em 21 de abril de 2024, devendo apresentar toda a documentação necessária para o devido registro legal.

AGENTE ADMINISTRATIVO

- RENAN DE SOUZA SEGABINAZZI

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 10(dez) dias a contar desta data, podendo ser este prazo revalidado por mais 10(dez) dias, mediante solicitação por escrito do concursado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 21 DE JUNHO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 21 DE JUNHO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:EF4AB001

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 5054/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

DECRETO EXECUTIVO N° 5054/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 79.500,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 8º da Lei Municipal nº 3674/2023, de 28 de Novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 79.500,00 (setente e nove mil e quinhentos reais).

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ: 04 - FUNDEB
ATIVIDADE: 2.022 – Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.04.00 – 10223 – Contratação por tempo determinado.....R$ 60.000,00
Fonte de Recursos: 1540 – Transferencias do FUNDEB – Impostos e Tr.
Desdobramento: 070 – 70% do FUNDEB

ATIVIDADE: 2.022 – Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.04.00 – 10133 – Contratação por tempo determinado.....R$ 19.500,00
Fonte de Recursos: 1540 – Transferencias do FUNDEB – Impostos e Tr.

Art. 2º Servirá de Recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, as seguintes reduções orçamentárias:

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ: 04 - FUNDEB
ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 – 10130 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 39.500,00
Fonte de Recursos: 1540 – Transferencia do FUNDEB – Imposto e Tr.

ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 – 9995 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 40.000,00
Fonte de Recursos: 1540 – Transferencia do FUNDEB – Imposto e Tr.

Art. 3º- Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 20 DE JUNHO DE 2024

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 20 DE JUNHO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:C7A1D200

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2022

Instrumento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CGC/MF sob nº 87613246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **DARCI SALLET**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 702677925, CPF nº 226.845.650-15, residente e domiciliado na Rua Celeste Burtet, nº 98, centro, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ROSELINO AMARAL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 21.467.995/0001-75, com sede na Rua Chafariz, n.º 603, Centro, município de Horizontina-RS, CEP 98920-000, representada neste ato por seu procurador, Sr. **CARLOS HENRIQUE MASSMANN KONRADT**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS n.º 120715, inscrito no CPF sob nº 000.206.730-78, residente e domiciliado na Rua João XXIII, n.º 936, bairro São Francisco, município de Horizontina/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme Processo Administrativo nº 1.480/2022, Edital de Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 10/2022, Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e legislação pertinente, firmam o presente termo aditivo ao Contrato n.º 87/2022 pelas cláusulas e condições a seguir expostas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade alterar o Cronograma Físico-Financeiro da obra, a fim de antecipar a etapa de cobertura da escola, para que a Contratada não necessite interromper seus serviços nos dias de chuva e poder dar continuidade à execução da obra. O novo Cronograma é parte integrante deste termo aditivo, independentemente de transcrição.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições seguem inalteradas, estando, portanto, ratificadas por este instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Augusto Pestana/RS, 20 de junho de 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal
Contratante

Roselino Amaral Construções LTDA
CNPJ n.º 21.467.995/0001-75
Contratada
CARLOS HENRIQUE MASSMANN KONRADT
CPF 000.206.730-78
Representante Legal

Testemunhas:

1) _____
2) _____

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:5654C440

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 0038/2024

O Poder Executivo do Balneário Pinhal, por intermédio da Central de Licitações – CELIC, torna público que está instaurada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 0038/2024, do tipo menor preço, tendo como objeto a Registro de Preços para Aquisição de Ambulância de Remoção Básica Tipo A. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 21/06/2024 às 08:30 horas até o dia 03/07/2024 às 08:30 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:30 horas do dia 03/07/2024. INÍCIO DA DISPUTA: 09:30 horas do dia 03/07/2024. O Edital poderá ser retirado pelos interessados no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo fone: (51) 2103 6929 – Ramal 205 ou e-mail: licitacao@balneariopinhal.rs.gov.br.

ROGERIO BERETA GOMES CORREA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:9FA47C9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 0039/2024

O Poder Executivo do Balneário Pinhal, por intermédio da Central de Licitações – CELIC, torna público que está instaurada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 0039/2024, do tipo menor preço, tendo como objeto a Registro de Preços para Aquisição de Veículos leves novos, 0 Km. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 21/06/2024 às 08:30 horas até o dia 03/07/2024 às 08:30 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:30 horas do dia 03/07/2024. INÍCIO DA DISPUTA: 10:30 horas do dia 03/07/2024. O Edital poderá ser retirado pelos interessados no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo fone: (51) 2103 6929 – Ramal 205 ou e-mail: licitacao@balneariopinhal.rs.gov.br.

ROGERIO BERETA GOMES CORREA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:D6C74058

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
SUMULAS

SÚMULAS DE: CONTRATOS, DISPENSAS, E ADITIVOS FIRMADOS COM O MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE DE 14 DE JUNHO DE 2024 A 20 DE JUNHO DE 2024.

Contrato nº: 123/24: Talis Luiz Giacomel. Conserto e colocação de grades em boca de lobo. R$15.000,00.**124/24:** R.A. D dos Santos. Contratação da empresa para colocação de paver. R$47.628,90 . **125/24:** MIRANPEDRAS COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**.** Contratação de Empresa para Execução de um Centro Cultural no Município de Barão de Cotegipe/RS, com área construída de aproximadamente 1.459,62 m², a ser construído no lote urbano 03, quadra 23, na avenida vinte e um de abril, centro, Barão de Cotegipe/RS. Valor Total Global: R$ 1.737.000,00.

Dispensa: 217/24: Jorge Zezak.Aquisição de Peças e mão de obra para conserto de veículo 99.R$3.250,00.**218/24:** Talis Luiz Giacomel. Conserto e colocação de grades em boca de lobo. R$15.000,00. **219/24:** Mecânica Anzolin. Aquisição de peças e mão de obra para conserto do veículo nº 77. **220/24:** Aquisição de peças e mão de obra para conserto do veículo nº 104.Aquisição de Peças e M. O para conserto do veículo nº 104.R$3.941,00.**221/24**: Aquisição de peças e mão de obra para conserto do veículo nº 104.Aquisição de Peças e M.O para conserto do veículo nº 92. R$ 3.226,00 **222/24:** Humberto Ira Marmentini. Manutenção de dois refrigeradores de vacina. R$ 2.324,80.**223/24:** R.A. D dos Santos. Contratação da empresa para colocação de paver. R$47.628,90

Aditivo: 70/24: Safra Diesel Ltda. Reajuste do valor do Diesel S10 e S500.**71/24:** EMPRESA RENAN KANHA. Aumento de quantidade (12,5%) referente ao contrato nº 19/23.**72/24:** Golden Plus Dist. De Medicamentos e Prod. Hospitalares Ltda. Exclusão do item 124. **73/24:** Altermed Material Médico Hospitalar. Inclusão do Item 124 na Ata Registro de Preços.

HOMOLOGAÇÃO: Processo Administrativo nº 218/24 - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 007/2024 - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL . Contratação de Empresa para Execução de um Centro Cultural no Município de Barão de Cotegipe/RS, com área construída de aproximadamente 1.459,62 m², a ser construído no lote urbano 03, quadra 23, na avenida vinte e um de abril, centro, Barão de Cotegipe/RS, conforme projetos, especificação da obra e orçamento (mão de obra e material). Empresa vencedora: MIRANPEDRAS COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**.** Valor Total Global: R$ 1.737.000,00.

Barão de Cotegipe, 20 de Junho de 2024

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Cristina Padilha Machado
Código Identificador:A37C2B6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3688, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Denomina Unidade Básica de Saúde, desta cidade de Barracão-RS.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela legislação em vigor.

Faz saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A **Unidade Básica de Saúde** desta cidade de Barracão-RS, passa a chamar-se de "**Unidade Básica de Saúde Carlos de Jesus Bergamo"**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 20 de junho de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:F43BAE56

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3689, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Denomina Rua do Bairro Uruguai, desta cidade de Barracão-RS.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela legislação em vigor.

Faz saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua sem denominação localizada no Bairro Uruguai desta cidade, passa a chamar-se de "Rua Adelino Trevisan".

Art. 2º. A Rua conforme mapa e memorial descritivo em anexo, que passa a fazer parte desta Lei fica entre as quadras 4C e 7C, ao Norte confrontando com a quadra 7C, ao Sul confronta com a quadra 4C (lotes 07,08 e 09), a Leste com a Rua Fiorelo Egídio Giordani, onde se inicia a Oeste com terrenos até o momento rurais.
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 20 de junho de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:31919D55

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 601 DE 19 DE JUNHO DE 2024

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão-RS, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal nº. 3.646/2023, artigo 24, inciso IV, de 21 de setembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito suplementar no valor de R$ 1.740.000,00 (um milhão setecentos e quarenta mil reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R$
0701	449051000000	1020	1.740.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior Superávit Financeiro Recurso Livre.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de junho de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:35A80F09

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 246, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Concede férias ao servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias no período de 17 a 31 de julho de 2024 (15 dias), ao servidor **Sergio Renan Vieira da Silva,** ocupante do cargo efetivo de Dentista, padrão 10, Classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 20 de junho de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:3DE2815F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 247, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 24 de junho a 13 de julho de 2024, (20 dias), a servidora **Silvana de Carvalho Rufino,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário- ESB, padrão 07, Classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 20 de junho de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:13E1BA54

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 248, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias no período de 22 a 31 de julho de 2024 (20 dias), a servidora **Jiqueli Elizabete da Fonseca,** ocupante do cargo efetivo de nutricionista, Padrão 10, Classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 19 de março de 2022 a 18 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 20 de junho de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:CD5729AF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 249, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Prorroga afastamento por doença a servidora ocupante do cargo efetivo de professora.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Legislação em vigor Lei Municipal 2616-RJU (art. 61 § 4º e 5º), resolve:

Art. 1° Prorrogar o afastamento por doença da servidora **Janice Terezinha Boeira Duarte**, matrícula nº 87.626.11-05, ocupante do cargo efetivo de professora, visto que a mesma se encontra incapaz de realizar suas atividades laborais como foi constatado pela perícia médica do INSS, que lhe prorrogou seu afastamento até o dia 27 de julho de 2024.

§ 1º A servidora está afastada de suas atividades laborais desde o dia 28 de junho de 2023.

§ 2º A servidora poderá interpor pedido de prorrogação dentro do prazo de quinze dias antes da cessação do benefício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 20 de maio de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:5981EC94

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2024

Aditamento do contrato administrativo n° 063/2024, primeiro referente a Concorrência Eletrônica nº 001/2024, tendo como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de ampliação de uma ponte já existente, com estrutura em concreto armado e pré-moldado que após a obra, terá uma pista de rolamento com 6,00m de largura e 12,50 de comprimento, incluindo guarda rodas em ambos os lados, conforme descrito no Edital do Pregão de Concorrência Eletrônica. Contratada: **GRAXAIM CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 50.656.442/0001-69.
Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Viação fica prorrogado a vigência do contrato administrativo nº 063/2024 até 22/07/2024, contados a partir de 22/06/2024.

Barracão – RS, 20 de junho de 2024

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:8DF3FAD8

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2024 REGISTRO DE PREÇO 010/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, a sessão pública será realizada no site http://bllcompras.org.br, com critério de julgamento, menor preço por item, objetivando Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Kit Tecnológico e ar condicionado, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, cultura e desporto.
Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 20 de junho de 2024

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:ADB6A728

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2024 REGISTRO DE PREÇO 011/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, a sessão pública será realizada no site http://bllcompras.org.br, com critério de julgamento, menor preço por item, objetivando Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de lixeiras que serão instaladas nas ruas do Município, atendendo as necessidades da população.
Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 20 de junho de 2024

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:477BD23F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 99/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 99/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: RICCI VEICULOS LTDA - EPP
CNPJ: 03.000.215/0001-09
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviço de conserto veículo Volare W9 placa IYW 0914, conforme orçamento.
Dotações: 723 Recursos não Vinculados de Impostos
732 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R$8.212,84 (oito mil duzentos e doze reais e oitenta e quatro centavos)
Vigência: 13/06/24 até 13/07/24

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:F700F1FA

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: RICCI VEICULOS LTDA - EPP
CNPJ: 03.000.215/0001-09
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviço de conserto veículo Marcopolo/Volare W7, placa IUI9120, conforme orçamento.
Dotações: 723 Recursos não Vinculados de Impostos
732 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R$11.382,54 (onze mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)
Vigência: 14/06/24 até 14/07/24

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:26DB5108

SECRETARIA DA FAZENDA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Prefeito Municipal, ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei n° 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela equipe de Licitações, resolve:
01 – **HOMOLOGAR E ADJUDICAR,** a presente Licitação nestes termos:
Processo nº: 56/2024
Licitação nº: 1/2024
Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Data da homologação: 20/06/24
Data da Adjudicação: 20/06/24
Objeto da Licitação: Constitui objeto da presente licitação execução de obras de pavimentação asfáltica tipo C.B.U.Q. na Rua Orvalino Saldanha, via urbana, neste município, em regime de empreitada global, relativo a contrato numero 939634/2022 e Operação 1087478-93 junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano.

FORNECEDORES E ITENS VENCEDORES:

Credor	Item	quant	Valor unitário	Valor total
TRAÇADO CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Pavimentação Asfáltica na Rua Orvalino Saldanha Perimetro urbano	1,0	208.401,05	208.401,05
TOTAL:				**208.401,05**

BARROS CASSAL – RS, 20 de junho de 2024.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:9001F187

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO BURICÁ

LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 017/2024 - SERVIÇOS MÁQUINA "ESCAVADEIRA HIDRÁULICA"

PUBLICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2024 - CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA "ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS" COM OPERADOR PARA CONSTRUÇÃO DE MICRO AÇUDES, RESERVATÓRIOS DE ÁGUA E SIMILARES. Abertura 05/07/2024 às 09 horas. Edital disponível em www.pregaobanrisul.com.br e https://boavistadoburica.rs.gov.br/site/licitacoes.

JOAO RUDINEI SEHNEM,
Prefeito Municipal. 21/06/2024

Publicado por:
Nelson Francisco Warken
Código Identificador:C784B3CA

LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 018 = MATERIAL PERMANENTE

PUBLICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO 018/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA MOBILIAR A AMPLIAÇÃODA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O MELHOR ATENDIMENTO DOSPACIENTES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO BURICÁ/RS. Abertura 04/07/2024 às 09 horas. Edital disponível emwww.pregaobanrisul.com.br ehttps://boavistadoburica.rs.gov.br/site/licitacoes.

JOAO RUDINEI SEHNEM,
Prefeito Municipal. 21/06/2024.

Publicado por:
Nelson Francisco Warken
Código Identificador:7B16D7E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2024

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de pneus. A data de encerramento das propostas e início dos lances será 03 de julho de 2024, às 09h, exclusivamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br, em que se encontra disponível o edital. Informações na Prefeitura Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no site www.boavistadosul.rs.gov.br ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 20 de junho de 2024.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline Rex Zuchi
Código Identificador:4A848C0E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2024

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de pano para limpeza. A data de encerramento das propostas e início dos lances será 03 de julho de 2024, às 10h30min, exclusivamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br, em que se encontra disponível o edital. Informações na Prefeitura Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no site www.boavistadosul.rs.gov.br ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 20 de junho de 2024.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline Rex Zuchi
Código Identificador:1F5B2AC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00001, DE 20 DEJUNHO DE 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)	
Nome Completo / Razão Social	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
LUIZ SGARBI DA FONSECA	8545/00004/2024
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Ivair Ribeiro de Sene Matrícula: 00004111 Cargo: Secretário da Fazenda / 12021	

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:1096D5FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 032/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 032/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público que dia **04 de JULHO de 2024, às 14 horas** será dado continuidade ao processo do PREGÃO PRESENCIAL, com julgamento pelo MENOR PREÇO POR HORA, cujo objeto é a prestação de serviço de segurança não armada. Edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao pregoeiro pelo e-mail gestao@bomprincipio.rs.gov.br ou pelo site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 20 de junho de 2024.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Griebler Júnior
Código Identificador:19761E81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ARP 019/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: LIELL CASA E CONSTRUÇÃO, CNPJ91.857.482/0001-56

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARAAQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

ITENS: 01 A 18

VALOR GLOBAL: R$ 1.065.780,00 (HUM MILHÃO E SESSENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DE 21/06/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2024

BOM PRINCÍPIO, 20 DE JUNHO DE 2024

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:7CCB8651

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ARP 020/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: IRMÃOS MODRY LTDA, CNPJ 16.843.031/0001-44

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARAAQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

ITENS: 19 E 22

VALOR GLOBAL: R$ 172.500,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DE 21/06/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2024

BOM PRINCÍPIO, 20 DE JUNHO DE 2024

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:2E1D6491

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ARP 021/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: MILLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 02.331.591/0001-05

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARAAQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

ITENS: 20 E 21

VALOR GLOBAL: R$ 19.950,00 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DE 21/06/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2024

BOM PRINCÍPIO, 20 DE JUNHO DE 2024

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:5136D951

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ARP 022/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: POSTO MORANGUINHO LTDA, CNPJ90.621.590/0001-62

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM

VALOR UNITÁRIO (LITRO): R$ 5,39 (CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DE 21/06/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2024

BOM PRINCÍPIO, 20 DE JUNHO DE 2024

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:4B39A4DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 091

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 043/2024, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a Aquisição de Equipamentos para saúde, através da Portaria SES Nº 1097/2023, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Edital. **Credenciamento e recebimento das propostas:** até as 08h00min do dia **04/07/2024**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas a partir das 08h01min. **Informações:** pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 21 de junho de 2024.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucilete Weirich
Código Identificador:C27E7AAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 484/2024 E DISPENSA 237/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 237/2024

CONTRATO Nº 484/2024

OBJETO: Prestação Serviço de contratação de empresa especializada em meio ambiente para prestar os seguintes serviços: Desenvolver os Programas e Projetos Ambientais da SMAMA, com divulgação nas mídias sociais da SMAMA,

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 30.000,00;

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2024

CONTRATADA: RENATA DOS SANTOS VALLE, inscrita no CNPJ sob o nº 41.578.687/0001-24, com sede/endereço à AV. CASTELO BRANCO, - CENTRO - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 13 de maio de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:FCA91BD4

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 485/2024 E DISPENSA 238/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 238/2024

CONTRATO Nº 485/2024

OBJETO: Serviços de lavagem e conservação de veículos da frota da Secretaria da Saúde

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 39.000,00;

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2024

CONTRATADA: SANDRA ABIGAIL GONCALVES 30020611072, inscrita no CNPJ sob o nº 33.317.789/0001-68, com sede/endereço à R SEVERINO LOPES DA SILVA, - CIDADE ALTA - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 13 de maio de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:BDBBB094

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 486/2024 E DISPENSA 239/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Justificativa nº 239/2024

CONTRATO Nº 486/2024
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção predial da Casa da Cidadania, com material incluso.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 3.289,00;

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2024

CONTRATADA: TALISSA SANTOS DE CRISTO 04213089070, inscrita no CNPJ sob o nº 44.353.898/0001-57, com sede/endereço à TV DONA CECILIA, 265 - CIDADE BAIXA - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 14 de maio de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:133E0127

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 489/2024 E DISPENSA 240/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 240/2024

CONTRATO Nº 489/2024

OBJETO: Serviço de retifica de motor (Banho Quimico Motor Completo ,Aplainar Cabeçote Aluminio ,Desmonta e Monta Cabeçote Sem Comando ,Aplainar Bloco Acima 1mm 50% Encamizado ,Encamizar Bloco ,Retifica De Virabrequim 3cil/4cil , Montagem Parcial Anelar ,Jogo Pistão ,Jogo De Anéis ,Bronzina De Biela , Bronzina De Mancal ,Bomba De Óleo ,Camisa Bloco ,Junta Completa ,Retentor De Válvula) com mão de obra incluso.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 9.000,00;

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2024

CONTRATADA: IVO CHANTRE JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 21.849.408/0001-02, com sede/endereço à IVO CHANTRE JUNIOR 67707750004, 155 - CENTRO - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 14 de maio de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:C6AE1568

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 488/2024 E DISPENSA 236/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Justificativa nº 236/2024

CONTRATO Nº 488/2024

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviço de 4 pedreiros e 4 serventes, 8h diárias cada, para executar tarefas referentes as demandas da Secretaria de Obras e Saneamento, em caráter emergencial

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 204.000,00;

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2024

CONTRATADA: GEF SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.239.609/0001-05, com sede/endereço à AV GETULIO VARGAS, - CENTRO - MINAS DO LEAO/RS, Cep. 96755-000;

Butiá, 14 de maio de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:A74E8C92

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 489/2024 E DISPENSA 240/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 240/2024

CONTRATO Nº 489/2024

OBJETO: Serviço de retifica de motor (Banho Quimico Motor Completo ,Aplainar Cabeçote Aluminio ,Desmonta e Monta Cabeçote Sem Comando ,Aplainar Bloco Acima 1mm 50% Encamizado ,Encamizar Bloco ,Retifica De Virabrequim 3cil/4cil , Montagem Parcial Anelar ,Jogo Pistão ,Jogo De Anéis ,Bronzina De Biela , Bronzina De Mancal ,Bomba De Óleo ,Camisa Bloco ,Junta Completa ,Retentor De Válvula) com mão de obra incluso.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 9.000,00;

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2024

CONTRATADA: IVO CHANTRE JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 21.849.408/0001-02, com sede/endereço à IVO CHANTRE JUNIOR 67707750004, 155 - CENTRO - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 14 de maio de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:490351A6

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 550/2024

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Pregão nº 6/2024
CONTRATO Nº 550/2024
OBJETO: Aquisição de ffraldas descartáveis para distribuição gratuita na Farmácia Municipal, pelo sistema de registro de preços

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 660,00;

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2024

CONTRATADA: SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.237.610/0001-08, com sede/endereço à

Rua Getúlio Vargas, 379 - Centro - Santa Cruz de Minas/MG, Cep. 36328-000;

Butiá, 21 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:B4E06EC0

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 551/2024

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Pregão nº 6/2024
CONTRATO Nº 551/2024
OBJETO: Aquisição de ffraldas descartáveis para distribuição gratuita na Farmácia Municipal, pelo sistema de registro de preços

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 354,00;
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2024

CONTRATADA: MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.064.557/0001-08, com sede/endereço à R 456, 365 - JARDIM PRAIAMAR - ITAPEMA/SC, Cep. 88220-000;

Butiá, 21 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:F24CC71C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DISPENSA Nº 278/2024

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 278/2024

Daniel Pereira de Almeida, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei, resolve proceder dispensa de licitação com base na Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II, tendo como objeto Rádio comunicador Intelbras RC 3002 G2-Walkie Talkie HT, sendo vencedor a empresa abaixo relacionada:

CONTRATADA: JULIANA FORTUNA DA SILVA

CNPJ: 24.995.942/0001-15

VALOR TOTAL DA DISPENSA: R$ 1.516,00

Butiá, 18 de junho de 2024**.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Teresinha Dias Dos Santos
Código Identificador:9DAFC8DD

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 555/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 555/2024

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 278/2024
CONTRATO Nº 555/2024
OBJETO: Rádio comunicador Intelbras RC 3002 G2-Walkie Talkie HT

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 1.516,00;

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2024

CONTRATADA: JULIANA FORTUNA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.995.942/0001-15, com sede/endereço à R ACORES, 68 - PASSO DA AREIA - PORTO ALEGRE/RS, Cep. 91030-340;

Butiá, 18 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Solange Teresinha Dias Dos Santos
Código Identificador:D2E6CDF8

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 573/2024

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Pregão nº 51/2023
CONTRATO Nº 573/2024
OBJETO: Aquisição de combustível para o parque rodoviário, pelo sistema de registro de preços

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 12.000,00;

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2024

CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTIVEL DO JONAS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 51.644.590/0002-07, com sede/endereço à AV PRESIDENTE ARTHUR DA COSTA E SILVA, 435 - CENTRO - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 21 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:1FC90462

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.611, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado conforme Inciso V do Artigo 4º e Artigo 5º da Lei Municipal nº 5.453, de 12/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares no valor de R$ 570.000.,00 (Quinhentos e Setenta Mil Reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

1101.09.272.0032.2.239.3.3.90.86.00000000 – Compensações a Regimes de Previdência – Desp. 49.....	*R$*	*450.000,00*
1101.09.272.0032.2.239.3.3.90.93.00000000 – Indenizações e Restituições – Desp. 50	*R$*	*120.000,00*

Art. 2º. Servirá de recurso para a cobertura dos Créditos Suplementares abertos no art. 1º deste Decreto, a redução no valor de R$ 570.000,00 (Quinhentos e Setenta Mil Reais) da seguinte dotação orçamentária:

1101.99.999.9999.2.240.9.9.99.99.00000000 – Reserva de Contingência – Desp. 52	R$	570.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de junho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:C05A3B47

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.119, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE ADICIONAL DE DEDICAÇÃO ESPECIAL PARA MOTORISTA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder ao motorista **ENÉIAS THOMÉ**, matrícula nº 14528, designado a conduzir veículos de transporte coletivo, para qualquer local, dentro ou fora do território municipal, Adicional de Dedicação Especial, a partir de 1º de junho de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.597/2010, de 27 de julho de 2010.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de junho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:0A4DF9F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO EXTRATOS.

Contrato 164/2024, Credenciamento nº 001/2024 Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza e desassoreamento mecânico e manual com fornecimento de equipamentos, mão de obra e responsabilidade técnica em arroios, córregos e valos localizados em diversos locais no Município de Campo Bom, em caráter de serviços continuados. Vigência: 12 meses a contar de 06/06/2024. Valor: R$209.000,00. Em favor de AMPLAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Contrato 169/2024, Concorrência nº 003/2024. Prestação de serviços técnicos profissionais na área da saúde. Vigência: 12 meses a contar de 06/06/2024. Valor: R$ 332.999,80. Em favor de PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO E DRAGAGEM LTDA.

Contrato 170/2024, Pregão Eletrônico nº 027/2024. Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e desinstalação de condicionadores de ar. Vigência: 03 meses a contar de 05/06/2024. Valor: R$ 39.500,00. Em favor de GRM CLIMATIZAÇÃO COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA.

Contrato 175/2024, Dispensa de Licitação nº 069/2024. Prestação de serviço de oficinas/aulas musicais a serem realizadas no CEU Sady Arnildo Schmidt e no Complexo Cultural CEI. Vigência: 07 meses a contar de 10/06/2024. Valor: R$ 25.200,00. Em favor de MURILO ANTONIO FINGER DA SILVA.

Contrato 176/2024, Credenciamento nº 001/2024, do Consórcio da Associação dos Municípios do Vale do Rio do Sinos. Prestação de serviços técnicos profissionais na área da saúde. Vigência: 12 meses a contar de 13/06/2024. Valor: R$ 27.500,00. Em favor de MEDENF IVOTI SERVICOS MEDICOS E DE ENFERMAGEM LTDA.

Contrato 178/2024, Pregão Eletrônico nº 038/2024. Contratação de clínica veterinária e/ou Hospital Veterinário com disponibilidade de no mínimo 02 (dois) veterinários, especializada no atendimento clínico e cirurgias (ortopédicas, abdominais), devidamente habilitada no Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV-RS e licenciada (o) pela vigilância sanitária para tratamento de animais vítimas de maus-tratos, acidentado ou doentes, do Município de Campo Bom. Vigência: 12 meses a contar de 07/06/2024. Valor: R$ 377.679,84. Em favor de PATAS DO MUNDO VET ASSISTANCE LTDA.

Contrato 180/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 062/2024. Palestra com a professora Berenice Soares Bueno Jardim, para ministrar palestra para os servidores da educação da rede municipal de Campo Bom, dentro da proposta da Formação de Aprendizagem Docente - FAD. . Vigência: 01 mês a contar de 11/06/2024. Valor: R$ 3.960,00. Em favor de CONSULTORIA EDUCAÇÃO E AÇÃO LTDA.

Contrato 181/2024, Dispensa de Licitação nº 075/2024. Contratação de serviços de locação de máquinas para manutenção de diversos locais atingidos pela enchente no Município de Campo Bom, em caráter emergencial. Vigência: 02 meses a contar de 17/06/2024. Valor: R$ 408.412,80. Em favor de DIMICRIS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

Contrato 183/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 064/2024. Prestação de serviços de manutenção das câmaras de conservação de vacinas com o fornecimento de peças para rede de frio nas Unidades Básicas de Saúde Imigrante Sul e Mônaco, de fornecedor exclusivo. . Vigência: 01 mês a contar de 19/06/2024. Valor: R$ 6.981,95. Em favor de BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Contrato 184/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 065/2024. Prestação de serviços de manutenção das câmaras de conservação de vacinas para rede de frio na Unidade Básica de Saúde Porto Blos, de fornecedor exclusivo. Vigência: 01 mês a contar de 17/06/2024. Valor: R$ 1.100,00. Em favor de BIOSYSTEMS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA.

Termo de credenciamento 003/2024, Credenciamento nº 004/2024. Prestação de serviços de Residencial Terapêutico – Tipo I, para usuários municipais do Sistema Único de Saúde/SUS. Vigência: 12 meses a contar de 04/06/2024. Em favor de ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MORADA DA LIBERDADE.

Termo de credenciamento 004/2024, Credenciamento nº 005/2024. Prestação de serviços de acolhimento institucional de longa permanência para idosos com Graus de Dependência I, II e III. Vigência: 12 meses a contar de 19/06/2024. Em favor de HAMBURGO GERIATRIA LTDA.

Termo de credenciamento 005/2024, Credenciamento nº 002/2024. Prestação de serviços de fisioterapia, para os usuários municipais do Sistema Único de Saúde/SUS. Vigência: 12 meses a contar de 17/06/2024. Em favor de MÁRCIA REJANE DIAS & CIA LTDA.

Termo de credenciamento 006/2024, Credenciamento nº 003/2024. Prestar os serviços de Comunidades Terapêuticas especializadas no tratamento de pessoas dependentes químicos de álcool e outras drogas, em regime de residência, para maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino, que possui habilitação técnica para tratar de pacientes portadores de dependência química, seus usuários e contexto familiar.

Vigência: 12 meses a contar de 19/06/2024. Em favor de ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MORADA DA LIBERDADE.

Termo de credenciamento 007/2024, Credenciamento nº 003/2024. Prestar os serviços de Comunidades Terapêuticas especializadas no tratamento de pessoas dependentes químicos de álcool e outras drogas, em regime de residência, para maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino, que possui habilitação técnica para tratar de pacientes portadores de dependência química, seus usuários e contexto familiar. Vigência: 12 meses a contar de 17/06/2024. Em favor de COMUNIDADE TERAPEUTICA FAZENDA BOM JESUS.

Termo de credenciamento 008/2024, Credenciamento nº 003/2024. Prestar os serviços de Comunidades Terapêuticas especializadas no tratamento de pessoas dependentes químicos de álcool e outras drogas, em regime de residência, para maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino, que possui habilitação técnica para tratar de pacientes portadores de dependência química, seus usuários e contexto familiar. Vigência: 12 meses a contar de 17/06/2024. Em favor de RETIRO COMUNITARIO DE REABILITACAO OCUPACIONAL - COMUNIDADE TERAPEUTICA - RECREO.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2024. Repasse excepcional e extraordinário de recursos financeiros da Secretaria da Saúde para serem alocados em ações e serviços públicos de saúde (ASPS) dos hospitais que estão realizando atendimentos de retaguarda às vítimas dos desastres causados pelos eventos climáticos de chuvas intensas. Vigência: 01/06/2024 a 15/09/2024. Valor: R$ 200.000,00. Em favor de ASSOCIACAO HOSPITALAR VILA NOVA.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/2024. O presente convênio tem por seu objeto a transferência de recursos do Fundo Nacional de Saúde (FNS) ao Fundo Municipal de Saúde (FMS), destinados ao custeio de Hospitais sob gestão municipal, nos termos da Portaria GM/MS Nº 3671/2024 e conforme detalhado no Plano Operativo. Vigência: 06 meses a contar de 18/09/2024. Valor: R$ 100.000,00. Em favor de ASSOCIACAO HOSPITALAR VILA NOVA.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/2024. O presente convênio tem por seu objeto a transferência de recursos do Fundo Nacional de Saúde (FNS) ao Fundo Municipal de Saúde (FMS), destinados ao custeio de Hospitais sob gestão municipal, nos termos da Portaria GM/MS Nº 3.590/2024 e conforme detalhado no Plano Operativo. Vigência: 06 meses a contar de 18/09/2024. Valor: R$ 450.000,00. Em favor de ASSOCIACAO HOSPITALAR VILA NOVA.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/2024. O presente convênio tem por seu objeto a transferência de recursos do Fundo Nacional de Saúde (FNS) ao Fundo Municipal de Saúde (FMS), destinados ao custeio de Hospitais sob gestão municipal, nos termos da Portaria GM/MS Nº 3.737/2024 e conforme detalhado no Plano Operativo. Vigência: 06 meses a contar de 18/09/2024. Valor: R$ 500.000,00. Em favor de ASSOCIACAO HOSPITALAR VILA NOVA.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:EDBBC579

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que o certame em epígrafe, qual seja a **Aquisição de veículo de carga tipo Furgão** restou FRACASSADO. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:5A1FCF8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066/2024.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, inciso III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 066/2024**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
OBJETO: Contratação da palestrante Marcia Adriana de Carvalho para ministrar personalizada para formação de dirigentes municipais de educação e suas equipes com a finalidade de capacitar dirigentes e gestores municipais de educação na elaboração de relatórios de gestão, abordando a dimensão pedagógica, administrativa e financeira.
FORNECEDOR: CONSULTORIA EDUCAÇÃO E AÇÃO LTDA, CNPJ 28.114.183/0001-95.

VALOR TOTAL: R$ 7.971,00 (sete mil e novecentos e setenta e um reais)

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 19 de junho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:A498EB72

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº37/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRAFICO.

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº37/2024. Tipo: Menor preço por ITEM Objeto: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material Grafico, por um período de 12 (doze) meses, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços no site oficial do Município www.camponovo.rs.gov.br, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). EDITAL: disponível a partir do dia 21/06/2024, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no site https://camponovo.atende.net/. Sessão de Abertura: dia 08/07/2024, às 08:30hs, no site. http://www.comprasnet.gov.br/. Informações: Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 2023-0080.

Campo Novo/RS, 20 de Junho de 2024.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jussara de Fatima Zancanaro Machado Sell
Código Identificador:B9FE8899

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 427/2024, 20 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 427/2024, 20 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conforme Protocolo 889/2024, RESOLVE:
CONCEDER **15 dias** de gozo de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, no período de 29/07/2024 a 12/08/2024, referente ao período aquisitivo de 17/10/2022 a 16/10/2023 a servidora **DENISE KNAPP.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 20 de Junho de 2024.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Sandra Giese Leske
Código Identificador:2C8C322D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 05 – INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024- EQUIPE SAMU

EXTRATO DO EDITAL Nº 05 – INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI/RS, representado pelo seu Prefeito, Sr. Valdi Luis Goldschmidt, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO das inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024 para formação de cadastro reserva (CR), de servidores para os cargos de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA** e **MOTORISTA SOCORRISTA.** O Edital completo está disponível no mural de publicações da Prefeitura Municipal e no sítio eletrônico oficial do Município http://www.candidogodoi.rs.gov.br.

Cândido Godói/RS, 21 de Junho 2024.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Sandra Giese Leske
Código Identificador:4848AC87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 428/2024, 20 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 428/2024, 20 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conforme Protocolo 888/2024, RESOLVE:
CONCEDER **15 dias** de gozo de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, no período de 15/07/2024 a 29/07/2024, referente aos períodos aquisitivos de 13/10/2021 a 12/10/2022 e 13/10/2022 a 12/10/2023 a servidora **VANESSA NEVES BRONDANI.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 20 de Junho de 2024.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Sandra Giese Leske
Código Identificador:779B96ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

CONTRATADO: LAR DO IDOSO CONVIVER DE CERRO LARGO
CNPJ nº 00.750.288/0001-11

OBJETO – CONTRATAÇÃO – SOCIEDADE BENEFICENTE NOSSA SENHORA DO AMPARO – LAR DO IDOSO CONVIVER DE CERRO LARGO

VALOR: Um salário mínimo mensal mais 30% (trinta por cento).

SECRETARIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cândido Godói, RS, 20 de Junho de 2024.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Sandra Giese Leske
Código Identificador:5D086F0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

CONTRATADO: LAR DO IDOSO CONVIVER
CNPJ nº 00.750.288/0001-11

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 10/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO LAR DO IDOSO CONVIVER DE CERRO LARGO

VALOR: Um salário mínimo mensal mais 30% (trinta por cento).

Cândido Godói, RS, 20 de Junho de 2024.

BRUNA TAIS KAPRON
Secretária da Assistência Social

Publicado por:
Sandra Giese Leske
Código Identificador:7DBE757E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº426/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº426/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito em Exercício do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão da Avaliação pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio

Probatório, HOMOLOGA, a conclusão de Estágio Probatório do Servidor abaixo, a teor do artigo 24 da nº 1.120/95 e suas alterações posteriores:

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
JOÃO PAULO SEIBEL LUDWIG	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	10/02/2020 a 26/01/2023	APROVADO

O Servidor, que obteve a aprovação, fica por este ato declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do Art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 20 de junho de 2024.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Alisson Rodrigues Pavéglio
Código Identificador:8B8A50EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CONCURSO PÚBLICO – Nº 01/2023

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – Nº 01/2023

O PREFEITO do município DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a classificação do Edital do Concurso Público nº 01/2023 e demais disposições legais, CONVOCA a **GABRIELI SPIES,** 3ª colocada no Concurso, para uma contratação temporária na vaga de **PROFESSOR I,** para assumir o respectivo contrato temporário, conforme Lei Municipal nº 3.031/2024.
Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para contratação: 02 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 21 de junho de 2024.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:35631001

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CONCURSO PÚBLICO – Nº 01/2023

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – Nº 01/2023

O PREFEITO do município DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a classificação do Edital do Concurso Público nº 01/2023 e demais disposições legais, CONVOCA a **CLAUDINARA JACOBY,** 4ª colocada no Concurso, para uma contratação temporária na vaga de **PROFESSOR I,** para assumir o respectivo contrato temporário, conforme Lei Municipal nº 3.033/2024.
Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Concurso Público 01/2023, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para contratação: 02 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 21 de junho de 2024.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:713DCF20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024 – EDITAL 429/2024

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 21.06.2024 às 10h, até o dia 26.06.2024 às 10h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção no veículo Sprinter I/M.BENZ 416 INVESP Ambulância, ano 2021/2022, placa JBF 8A11 da secretaria de Saúde.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 20 de Junho de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:AF2440D7

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 021/2024 – EDITAL 434/2024

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 21.06.2024 às 10h, até o dia 26.06.2024 às 10h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Contratação de empresa para manutenção preventiva do veículo modelo Fiat Palio Wk Attrac 1.4, placa IVO9463, ano 2014.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 20 de Junho de 2024.

VITORIA LICÓRIA
Operador da Dispensa

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:27BD8014

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA DE CONTRATOS

Súmula de Contratos

Contrato nº: 44/2024 de 20/06/2024.
Contratado: MASPER ASSESSORIA LTDA – CNPJ 08.402.772/0001-6

Objeto: locação de licença de uso de software de gerenciamento das informações do índice de participação do Município na arrecadação do ICMS
Valor Mensal: R$ 3.444,59.
Valor Total: R$ 41.335,08
Vigência: 12 (doze) meses a contar de 20/06/2024.
Base Legal: Processo Administrativo nº 466/2024, Dispensa de Licitação nº 29/2024.

Contrato nº: 45/2024 de 20/06/2024.
Contratado: FRANCIELE DOS SANTOS ANTUNES – CNPJ 15.797.709/0001-37
Objeto: Prestação de serviço de arbitragem para a realização do Campeonato Municipal de Futsal 2024, categorias masculino e feminino. O serviço deverá ser prestado por 2 árbitros e um mesário (anotador e operador do placar eletrônico), incluindo deslocamento e taxas. Jogos em 2 tempos de 20minutos.
Valor por Jogo: R$ 285,00
Valor Total: R$ 15.675,00
Vigência: 12 (doze) meses a contar de 20/06/2024.
Base Legal: Processo Administrativo nº 457/2024, Dispensa de Licitação nº 28/2024.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:2CC307B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

O Prefeito Municipal de Cerro Grande, Estado do Rio Grande do Sul, torna público aos interessados que fica retificado o Edital de Pregão Eletrônico nº 019/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de internet com link dedicado via fibra óptica a fim de atender demandas da Prefeitura Municipal de Cerro Grande – RS. Nova data de abertura: A sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.bll.org.br, no dia 04/07/2024 às 08h30min, podendo as propostas e os documentos serem enviados até as 00h00min do dia 04/07/2024. A íntegra do edital encontra-se junto ao Setor de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura, Rua América, nº 100, Centro, no Site Oficial, e no portal do sistema BLL.

Cerro Grande - RS, 21 de Junho de 2024.

ALVARO DECARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:78F1622B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 68/2024

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 68/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de empresa para execução do Projeto de Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas, no Município de Cerro Largo, RS, conforme projetos técnicos, memoriais descritivos e demais especificações anexas a este edital**, que passam a fazer parte integrante do presente edital**, no Município de Cerro Largo- RS**.

Contrato nº: *68/2024*
Contratado: *R. SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA*
CNPJ: *03.329.452/0001-00*
Valor Total: *R$ 3.583.551,13*

Cerro Largo, 06 de junho de 2024.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Higor Malescha
Código Identificador:1DC6A6F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO
Registro de Preços de Outro Órgão nº 01/2024
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresa contratada: Volkswagen Truck & Bus Industria e Comercio de Veículos Ltda , CNPJ nº 06.020.318/0001-10.
Objeto: autorização para adesão a registro de preços do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, para contratação de empresa para aquisição de um Ônibus Rurais Escolares – ORE 1.
Valor total estimado: R$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil).
Dotação orçamentária: 5.1.12.361.503.2020.1040.3.4.4.90.52.00.00.00.00 (6219) – Equipamentos e material permanente.
5.1.12.361.503.2020.20.3.4.4.90.52.00.00.00.00 (91) - Equipamentos e material permanente.
Data: 20 de junho de 2024.

Publicado por:
Julia Caldatto Roncaglio'
Código Identificador:6E2E6ABD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Processo de Inexigibilidade nº 18/2024 – Inexigibilidade de Licitação
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresa contratada: DPM Educação Ltda, CNPJ n° 13.021.017/0001-77
Objeto: Contratação de um curso on-line sobre prestação de contas dos programas desenvolvidos no âmbito do FNDE operacionalizadas por meio da solução BB gestão ágil
Valor: R$ 284,00 (duzentos e oitenta e quatro reais)
Fundamento legal: art. 74, III f), da Lei nº 14.133/2021.

Charrua/RS, em 20 de junho de 2024.

Publicado por:
Julia Caldatto Roncaglio'
Código Identificador:A8BAA9C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
AQUISIÇÃO DE 1 (UM) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR TIPO ORE 1 4X4 TRANSMISSÃO MECÂNICA, MARCA MARCOPOLO PARA O MUNICÍPIO DO CHUÍ

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 44/2024 DISPENSA Nº 20/2024 Lote Item Qtde Un Descrição dos serviços/produtos Valor Unitário(s) Valor Total do Item(s) 00001 00001 1,0 UND Ônibus Rural Escolar ORE 1(4x4 Transmissão

Mecânica FNDE MEC Destinado ao transporte de estudantes d rede de ensino.) 581.878,00 , a 581.878,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos orçamentários previstos para os pagamentos resultantes deste processo por conta da seguinte dotação: Órgão Nome do órgão Unidade Função Sub função Projeto /Atividade Despes a Categoria Econônimca 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO. 0501 12 361 19 3307 449052480000 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO. 0501 12 361 19 3308 449052480000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Outra 14133 86 6 Chuí-RS, Segunda-Feira, 18 de junho de 2024. Este processo se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica. Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa Prefeito Municipal Assinado por 2 pessoas: PAULA FEIJÓ VASQUES RODRIGUES e MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chui.1doc.com.br/verificacao/3B71-3388-48B5-B272 e informe o código 3B71-3388-48B5-B272

Publicado por:
Juliana Arim de Oliveira
Código Identificador:C5E07581

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 38/2024 – AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA ÔNIBUS

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 38/2024 – AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA ÔNIBUS
Objeto: Aquisição de peça para ônibus da Secretaria de Educação do Município de Coronel Bicaco/RS. A licitação será no dia 03 de julho de 2024, às 08h30min, no portal de compras https://www.comprasgovernamentais.gov.br/. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco/RS, 20 de junho de 2024.

JURANDIR DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Marisa Niedermayer
Código Identificador:EC0B1033

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2024.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº14.133/2021.
CONTRATADA: PARAI SERVIÇOS DE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA EPP
CNPJ Nº 36.527.822/0001-72
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de inspeção veicular e emissão de Laudo para veículos utilizados no transporte escolar municipal a fim de atender o disposto do Artigo 136, Inciso II do Código de Trânsito Brasileiro, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VALOR: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Cotiporã, 20 de junho de 2024.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:DB92C5FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 213, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 213, DE 20 DE JUNHO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PARAI SERVIÇOS DE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA EPP
CNPJ Nº 36.527.822/0001-72
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de inspeção veicular e emissão de Laudo para veículos utilizados no transporte escolar municipal a fim de atender o disposto do Artigo 136, Inciso II do Código de Trânsito Brasileiro, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 143/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART.75, LEI FEDERAL Nº14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
VALOR: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Cotiporã, 20 de junho de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:4784C964

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA – PNAE 01/2024.

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA – PNAE 01/2024.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 12 DE JULHO DE 2024, ÀS 09 HORAS.
LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS, SITUADO NA AVENIDA FIORAVANTE FRANCIOSI, Nº 68, CENTRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS/HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.
INFORMAÇÕES: FONE: (54) 3379 2511, E-MAIL: licita@pmcoxilha.rs.gov.br SITE: www.pmcoxilha.rs.gov.br

COXILHA/RS, 20 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:F94C15F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 56/2024 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2024 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 03 DE JULHO DE 2024, ÀS 09 HORAS, NA AVENIDADE FIORAVANTE FRANCIOSI, 68, CENTRO, COXILHA, NA SALA DE LICITAÇÕES. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE KIT DE CESTAS BÁSICAS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DE BENEFÍCIO EVENTUAL EM FORMA DE ALIMENTOS, AS QUAIS SÃO CONCEDIDAS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE

VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 1.777/2017. TELEFONE*: (54) 3379 2511 OU (54) 992308186 E-MAIL: LICITA@PMCOXILHA.RS.GOV.BR SITE: WWW.PMCOXILHA.RS.GOV.BR*

COXILHA/RS, 20 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:3498A9A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 011/2024

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 011/2024: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Concorrência Presencial*, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada para construção de estrutura metálica coberta com arquibancada na Sede Campeira do CTG Estância da Saudade, conforme memorial descritivo e demais anexos.* Modo de Disputa: **Aberto**. Critério de Julgamento: **Menor preço global.** Data e hora da abertura da sessão pública, documentação e propostas: **no dia 08 de julho de 2024 às 09:00 horas.** Edital e informações pelo fone: 55 3524 1180, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 20 de junho de 2.024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:D152DEAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 068/2023. Pregão Eletrônico Nº 17/2023. Contratado: Mateus Chiele Ltda. CNPJ nº 13.286.234/0001-99. Objeto: Fica ajustado entre as partes a prorrogação de vigência do contrato supracitado para mais 120(cento e vinte) dias. Vigência: 26/06/2024 a 24/10/2024. Assinatura do Termo Aditivo: 18/06/2024.

Derrubadas/RS, 18 de junho de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deise Camargo
Código Identificador:0F128D05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2024

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 097/2022. Tomada de Preços nº 06/2022. Contratado: Jefferson Penno Megier e Cia Ltda. CNPJ nº 31.733.598/0001-51. Objeto: Fica ajustado entre as partes a prorrogação do prazo do contrato supracitado por mais 60(sessenta) dias para a obra. Vigência: 20/06/2024 a 19/08/2024. Assinatura do Termo Aditivo: 17/06/2024.

Derrubadas/RS, 17 de junho de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deise Camargo
Código Identificador:E98D777D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

LEILÃO PRESENCIAL Nº 01/2024

Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna pública a retificação do edital do Leilão Público Presencial n° 01/2024, tipo maior preço por item, objetivando a alienação de bens de propriedade do Município de Derrubadas/RS. O Leilão Público será realizado no dia 16 de julho de 2024, às 14 horas, no prédio da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, localizado na Avenida Pelotas, nº 435, em Derrubadas/RS. Cópia do Edital à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal e no site www.derrubadas-rs.com.br. Informações pelo telefone (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763.

Derrubadas/RS, 20 de junho de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:D59486C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 019, DE 18 DE JUNHO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSOR DE GEOGRAFIA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em razão do cargo, **TORNA PÚBLICO** a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação emergencial de Professor de Geografia e Professor de Educação Física, por excepcional interesse público e por tempo determinado, a teor da Lei Municipal n° 1.615, de 18 de junho de 2024.

I - DO PRAZO E DO REGIME:

A contratação será por tempo determinado de 06 (seis) meses, a contar da data da contratação, podendo ser prorrogado por igual período, tendo seu vínculo previdenciário o Regime Geral de Previdência Social – INSS.

II – DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO:

- CARGO	2 - VAGAS	3 - REGIME DE TRABALHO	4 - REMUNERAÇÃO
Professor de Geografia	01	10 horas semanais	Formação em nível de graduação R$ 1.329,88; Formação em nível de Pós-Graduação R$ 1.424,88; Formação em nível de Mestrado R$ 1.472,37; Formação em nível de Doutorado R$ 1.519,87.
Professor de Educação Física*	01	10 horas semanais	Formação em nível de graduação R$ 1.329,88; Formação em nível de Pós-Graduação R$ 1.424,88; Formação em nível de Mestrado R$ 1.472,37; Formação em nível de Doutorado R$ 1.519,87.

***** Instrutor de dança**.**

Parágrafo Único. A carga horária dos contratados, poderá ser ampliada até o máximo de 20 (vinte) horas semanais, com remuneração das horas de ampliação proporcional ao número de horas adicionadas a jornada de trabalho do contratado, obedecendo aos mesmos critérios aplicados nas horas normais de contratação.

III - DO TURNO DE TRABALHO:

O turno de trabalho do contratado será determinado pela Secretaria Municipal de Educação, mediante justificativa da conveniência para o serviço público, podendo ser no turno da manhã, tarde ou noite.

IV - DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas no período de **19 à 25 de junho de 2024,** no horário das **08h às 11h e das 14h às 17h**, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Derrubadas, na Avenida Pelotas, 595, Derrubadas/RS, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição (anexo I) e da relação de documentos para a prova de títulos (anexo II), em 02 (duas) vias e apresentação da seguinte documentação (originais e cópias):

CARGO DE PROFESSOR DE GEOGRAFIA:

Documentos de identificação pessoal (CI, CPF, Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral);
Certificado de Conclusão do Curso de Ensino Superior em Geografia;
Comprovante de quitação com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
Certidão negativa de débito municipal com a Prefeitura de Derrubadas.

CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

Documentos de identificação pessoal (CI, CPF, Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral);
Certificado de Conclusão do Curso de Ensino Superior em Educação Física;
Comprovante de quitação com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
Comprovante de experiência como instrutor de dança;
Certidão negativa de débito municipal com a Prefeitura de Derrubadas.

A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato, sendo permitida a inscrição por procuração, específica e individual, devidamente autenticada, acompanhada dos documentos do candidato e também do procurador. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros cometidos por seu representante no preenchimento do requerimento de inscrição.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes disposições e a aceitação plena das condições do Processo Seletivo Simplificado de acordo com o que está estabelecido neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do mesmo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

V - DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

O Cronograma de execução do Processo Seletivo Simplificado se dará da seguinte forma:

Publicação do edital no site do Município, disponível em www.derrubadas-rs.com.br	18/06/2024
Período de Inscrições junto a sede da Prefeitura Municipal de Derrubadas/RS	19/06/2024 a 25/06/2024
Homologação das Inscrições e divulgação do resultado preliminar da Prova de Títulos	26/06/2024
Prazo para interposição de recursos	27/06/2024
Realização do sorteio em caso de empate na prova de títulos	28/06/2024
Publicação do resultado final do Processo Seletivo	28/06/2024

VI - DA SELEÇÃO:

O processo seletivo dos candidatos inscritos será realizado por meio de avaliação de títulos apresentados pelos candidatos, ao quais serão avaliados pela Comissão Organizadora do certame de acordo com os critérios das tabelas abaixo:

a) CARGO DE PROFESSOR DE GEOGRAFIA:

Itens	Pontuação máxima
Curso de mestrado na área de Geografia	25
Curso de Pós-Graduação na área de Geografia	15
Cursos, Seminários, Simpósio, Evento, Jornadas, Congressos, Formação Continuada e afins desde que na área de atuação, valendo cada certificado/título com carga horária igual ou superior a 40 horas 5,00 pontos (máximo de 06 certificados/títulos).	30
Experiência profissional no cargo pretendido, a partir dos 05 (cinco) anos.	30
Experiência profissional no cargo pretendido, a partir 03 (três) anos a 05 (cinco) anos.	20
Experiência profissional no cargo pretendido, a partir de 01 (um) ano a 03 anos.	10

b) CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

Itens	Pontuação máxima
Curso de mestrado na área de Educação Física	25
Curso de Pós-Graduação na área Educação Física	15
Cursos, Seminários, Simpósio, Evento, Jornadas, Congressos, Formação Continuada e afins desde que na área de atuação, valendo cada certificado/título com carga horária igual ou superior a 40 horas 5,00 pontos (máximo de 06 certificados/títulos).	30
Experiência profissional como instrutor de dança, a partir dos 05 (cinco) anos.	30
Experiência profissional como instrutor de dança, a partir 03 (três) anos a 05 (cinco) anos.	20
Experiência profissional como instrutor de dança, a partir de 01 (um) ano a 03 anos.	10

Observações:
Certificados/títulos sem conteúdo especificado não serão pontuados, caso não se possa aferir a relação com a função.
Cursos com carga horária definida em dias ou meses serão considerados na seguinte proporção: 01 dia: 08 horas - 01 mês: 80 horas.
Cursos sem carga horária definida não receberão pontuação.
A experiência profissional deverá ser comprovada através da CTPS ou Certidão ou Declaração original (ou autenticada) do órgão expedidor.
Os Certificados ou Diplomas de Conclusão de Cursos, deverão ser expedidos por instituição oficial de ensino reconhecida ou credenciada pelo MEC.

VII - DA CLASSIFICAÇÃO:

Decorrido o prazo para recurso, será procedida à apuração final do Processo Seletivo, com classificação final dos candidatos.
A nota final será a pontuação alcançada pelo candidato no somatório dos títulos.

VIII - DOS RECURSOS:

Após a publicação do resultado da análise dos títulos, o candidato terá o prazo de 01 (um) dia para apresentar recurso.
A petição deverá ser na forma escrita, tempestivamente protocolada na sede da Prefeitura Municipal de Derrubadas, situada na Avenida Pelotas, nº 595, nesta cidade, no Departamento de Pessoal, contendo o nome do candidato e as razões fundamentadas.
O recurso será encaminhado à Comissão de Seleção e Avaliação do Processo Seletivo que analisará a apresentará o parecer final.

IX - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Os critérios de desempate serão os seguintes, por ordem sucessiva:
Maior experiência profissional;
Candidato de maior idade;
Sorteio público.

X – DO PRAZO DE VALIDADE:
O Prazo de validade do presente processo seletivo simplificado será de um ano, a contar da data da homologação do resultado final.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
A divulgação oficial das informações de todas as etapas deste Processo Seletivo Simplificado, tais como: cronograma com as datas da realização do Processo Seletivo Simplificado, Resultados e

Recursos, bem como outras informações pertinentes dar-se-ão através de publicação de Editais no mural de publicações da Prefeitura de Derrubadas e no site oficial da Prefeitura, www.derrubadas-rs.com.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das referidas informações.

O Resultado Final será homologado pelo Prefeito Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, com a lista dos nomes dos candidatos aprovados e por ordem decrescente de classificação.

Casos omissos ou situações não previstas no presente Edital serão resolvidas pela Comissão designada para realizar o Processo Seletivo Simplificado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 18 DE JUNHO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 18/06/2024.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:8710D7D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.615, DE 18 DE JUNHO DE 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE GEOGRAFIA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E POR TEMPO DETERMINADO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Derrubadas aprovou e **EU** sanciono e promulgo a seguinte **L E I:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a contratação em caráter emergencial, nos termos do Inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, de um Professor com graduação na área de Geografia e um Professor com graduação em Educação Física, por necessidade excepcional de interesse público, para atender demanda junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme quadro a seguir, cujas atribuições dos cargos constam no anexo único da presente Lei.

CARGO	2 - VAGAS	3 - REGIME DE TRABALHO	4 - REMUNERAÇÃO
Professor de Geografia	01	10 horas semanais	Formação em nível de graduação R$ 1.329,88; Formação em nível de Pós-Graduação R$ 1.424,88; Formação em nível de Mestrado R$ 1.472,37; Formação em nível de Doutorado R$ 1.519,87.
Professor de Educação Física	01	10 horas semanais	Formação em nível de graduação R$ 1.329,88; Formação em nível de Pós-Graduação R$ 1.424,88; Formação em nível de Mestrado R$ 1.472,37; Formação em nível de Doutorado R$ 1.519,87.

Parágrafo Único. A carga horária dos contratados, poderá ser ampliada até o máximo de 20 (vinte) horas semanais, com remuneração das horas de ampliação proporcional ao número de horas adicionadas a jornada de trabalho do contratado, obedecendo aos mesmos critérios aplicados nas horas normais de contratação.

Art. 2º As contratações de que trata esta Lei serão por tempo determinado de 06 (seis) meses, a contar da data da contratação, podendo ser prorrogado por igual período, tendo seu vínculo previdenciário o Regime Geral de Previdência Social – INSS.
Parágrafo único. Os contratados deverão participar integralmente das formações continuadas e reuniões pedagógicas desenvolvidas pela SMECD e Escola.

Art. 3º O vencimento, estabelecido no quadro acima, poderá ser reajustado mediante lei autorizativa.

Art. 4º A Administração Municipal promoverá processo seletivo simplificado para a escolha dos profissionais a serem contratados.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei, serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Excetua-se a aplicação da presente Lei a parte final da redação do artigo 225 da Lei Municipal 152/95, Estatuto dos Servidores Públicos de Derrubadas.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 18 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
AOS 18/06/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO - LEI MUNICIPAL Nº 1.615/2024

Cargo: Professor de Geografia
1 – Qualificação exigida: Ensino Superior completo em Geografia
2 – Número de vagas: 01
3 – Jornada de trabalho: 10 horas semanais

4 – Atribuições do cargo:

Planejar e preparar material e atividades para as aulas; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; diagnosticar as lacunas no processo de aprendizagem dos alunos, implementando estratégias pedagógicas para evolução; participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe e sessão de estudo, objetivando melhorar a prática educacional; realizar atendimento aos pais ou responsáveis, objetivando o envolvimento dos responsáveis no desenvolvimento escolar do aluno; contribuir na organização de eventos escolares; zelar pelos materiais e equipamentos da Escola; cumprir e fazer cumprir a legislação vigente, normas e regulamentos da SMECD; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; Avaliar o progresso dos alunos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e do processo ensino-aprendizagem; participar integralmente das formações continuadas e reuniões pedagógicas desenvolvidas pela SMECD e Escola; desenvolver atividades correlatas a critério do superior imediato.

Cargo: Professor de Educação Física
1 – Qualificação exigida: Ensino Superior completo em Educação Física (Licenciatura)
2 – Experiência como instrutor de danças
3 – Número de vagas: 01
4 – Jornada de trabalho: 10 horas semanais

5 – Atribuições do cargo:

Planejar, acompanhar, avaliar, executar e controlar as atividades relacionadas à educação física através da promoção da saúde e da capacidade física por meio de prática de exercícios e atividades corporais relacionadas à dança. Ministrar aulas e atuar como instrutor de danças tradicionais gaúchas junto ao Grupo Dançarte. Ministrar aulas teóricas e práticas de Dança, aplicação de técnicas de improvisação, criação, composição e análise do movimento e planejamento de aulas. Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem as oportunidades para prática da atividade física regular, do esporte e lazer e das práticas corporais. Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social. Organizar, coordenar e executar programas e projetos junto às crianças e adolescentes com vistas às práticas desportivas para a inclusão social, a melhoria da qualidade de vida e a valorização da pessoa humana. Orientar para o bem-estar e o estilo de vida ativo, o lazer, a sociabilização, a educação, a expressão e estética do movimento. Executar ações correlatas às suas funções em qualquer programa ou projeto sob a determinação da Administração.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:283494CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 235/2024

ALTERA A PORTARIA Nº 209/2024, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DA AMOSTRA FÍSICA DOS PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE A SEREM ENTREGUES, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **ALTERA** a Portaria nº 209 de 08 de maio de 2024, que nomeia membros para comporem a Comissão Municipal responsável pela análise da amostra física dos produtos de limpeza e higiene a serem entregues, nos termos do Pregão Eletrônico nº 06/2024, passando a vigorar com a seguinte redação: N O M E I A
Os servidores municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Municipal responsável para análise da amostra física dos produtos de limpeza e higiene a serem entregues pelo licitante vencedor, nos termos do Pregão Eletrônico nº 06/2024.
Membros da Comissão:
- Angelita Bomm dos Santos - Secretária Municipal da Indústria, Comércio e Turismo;
- Debora Cristina Soares - Agente Educacional;
- Letiane Gilneias Gall Rannow– Serviços gerais de Escola
A Comissão, após a análise, deverá emitir Laudo de conformidade das características das amostras dos produtos de limpeza e higiene apresentados, com as descrições constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2024, quanto aos padrões de qualidade dos produtos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 17 DE JUNHO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. AOS 17/06/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:BC71C2BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 236/2024

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO MUNICIPAL DE SELEÇÃO, PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSOR DE GEOGRAFIA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NOS TERMOS DO EDITAL Nº 019/2024.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR as servidoras municipais a seguir relacionadas para comporem a comissão municipal de seleção, para contratação emergencial de Professor de Geografia e Professor de Educação Física, disposto no Edital nº 019/2024, para preenchimento de vaga temporária junto à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme Edital nº 019/2024, devendo a comissão emitir parecer sobre a classificação dos candidatos inscritos, mediante a avaliação dos títulos apresentados no ato da inscrição, observando os critérios estabelecidos no referido Edital.

Membros da Comissão:
- **Janice Alf Ruff –** Professora.
- **Carine Andreia Anklam –** Psicóloga.
- **Raqueline Rigo Janke** - Professora.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 18 DE JUNHO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 18/06/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:E31ECF12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 237/2024

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)
C O N C E D E
À servidora municipal **ELIS REGINA VINCENCI THIEL,** Professora, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde**,** a partir de 17/06/2024 a 20/06/2024, conforme atestado médico em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 18 DE JUNHO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 18/06/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:3DF65450

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Concorrência Presencial nº 08/2024

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Concorrência Presencial nº 08/2024 para Contratação de empresa especializada para construção de galerias com aduelas em concreto armado. A abertura da licitação será às 09 horas do dia 26 de julho de 2024. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Jonatã Gabriel de Oliveira Nass
Código Identificador:6A87C889

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 39/2024

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 39/2024 para Contratação de empresa para execução de drenagem pluvial na Rua Uruguai até o Cemitério Municipal. A abertura da licitação será às 09 horas do dia 05 de julho de 2024. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Jonatã Gabriel de Oliveira Nass
Código Identificador:AECE75B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– GEOLAC GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA – CNPJ n° 91.053.736/0001-83 – Edital de Dispensa nº 017/2024 – Contrato nº 214/2024 – Contratação de pessoa jurídica com responsável técnico habilitado, para elaboração de projeto e termo de referência para perfuração de um poço tubular para abastecimento de água. – Valor R$ 3.100,00 – Assinatura: 05/07/2024.

– BOER AUTO POSTO LTDA - EPP– CNPJ n° 22.154.232/0001-37 – Termo aditivo n° 003/2024 – Contrato Administrativo nº 004/2024 – Pregão Presencial nº 083/2024 – Ajuste de Valores – Reequilíbrio Financeiro, passando o item 003 (óleo diesel comum) de R$ 5,78, para R$ 6,01. Assinatura: 19/06/2024.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Jonatã Gabriel de Oliveira Nass
Código Identificador:E8D53BA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– CARPENEDO & CIA LTDA – CNPJ n° 95.818.399/0001-29 – Concorrência Presencial nº 005/2024 – Contrato nº 209/2024 – Contratação de pessoa jurídica especializada para pavimentação asfáltica com CBQU e sinalização em trecho de estrada municipal de acesso ao Balneário Londero. – Valor R$ 1.069.590,87 – Assinatura: 19/06/2024.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Jonatã Gabriel de Oliveira Nass
Código Identificador:BFD7AF34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL N. º 033/2024

MARINO JOSE POLLO, Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 48, parágrafo único da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000, faz saber que fixa a data, local e horário, para discussão da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA- Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2025, com os Conselhos Municipais.

CONSELHO	LOCAL	DATA	HORAS	DURAÇÃO
Conselho do Fundeb e Conselho de Educação	Rancho Gaúcho	27/06/2024	09h	1:00 hora
Conselho de Saúde	Rancho Gaúcho	27/06/2024	10h	1:00 hora
Conselho do Meio Ambiente	Rancho Gaúcho	27/06/2024	14h	1:00 hora
Conselho de Assistência Social, Conselho de Direitos das Crianças e Adolescente e Conselho Tutelar	Rancho Gaúcho	27/06/2024	15h	1:00 hora

O presente **Edital** entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO, 20 DE JUNHO DE 2024.

MARINO JOSE POLLO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

NELSON ARI NUSKE
Sec. Mun. Adm. E Fazenda

Publicado por:
Jonatã Gabriel de Oliveira Nass
Código Identificador:A660E7B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 34/2024

MARINO JOSE POLLO, Prefeito do Município de Doutor Maurício Cardoso, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 48, parágrafo único da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000, faz saber que fixa

a data, local e horário, para realização de Audiências Públicas de Participação Popular, para elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA- Lei de Orçamento, para o exercício de 2025

LOCALIDADE	LOCAL	DATA	HORARIO	DURAÇÃO
Sede do Município	Rancho Gaúcho	27/06/2024	17h30min	1:00 hora

O presente **Edital** entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO, 20 DE JUNHO DE 2024.

MARINO JOSÉ POLLO
prefeito

Registre-se e Publique-se

NELSON ARI NUSKE
sec. Mun. Adm. e Fazenda

Publicado por:
Jonatã Gabriel de Oliveira Nass
Código Identificador:3F95CB9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RERRATIFICACAO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2024

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul-RS, torna público para conhecimento dos interessados, que o edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2024, para aquisição de equipamentos para o Centro de Referência em Assistência Social – CRAS, foi rerratificado com abertura dos envelopes de proposta de preço e documentos de habilitação, no dia 03 de julho do ano em curso, às 09:00 horas.

Entre Rios do Sul-RS, 20 de junho de 2024.

IRSON MILANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Machado
Código Identificador:E3587B23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2024.

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Conserto emergencial de viatura da frota destinadas a recuperação emergencial de estradas locais.
Fundamento Legal: Art. 75, VIII, da Lei Federal n° 14.133/21.
Valor: R$ 29.432,20 (vinte e nove mil quatrocentos e trinta e dois reais com vinte centavos)
Fornecedor(a): Chapecó Comércio de Peças e Máquinas LTDA

Entre Rios do Sul, RS, 20 de Junho de 2024.

IRSON MILANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Machado
Código Identificador:0BE22855

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 066, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Processo Administrativo n.º 30146/2023. Chamamento Público Dispensado n.º 292/2024. Termo de Fomento n.º 066, de 19 de junho de 2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a ORQUESTRA DE CÂMARA DO ALTO URUGUAI – OCAU, visando à execução do projeto "Harmonia Cultural: Fortalecendo a Orquestra de Câmara do Alto Uruguai". O Município de Erechim repassará o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), por meio da dotação orçamentária: 08.01.13.392.0008.2029.3.3.50.41.01.00.00. O presente Termo de Fomento vigorará a contar da data do recebimento do recurso por 06 (seis) meses. A íntegra do Termo de Fomento n.º 066/2024 poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim/RS, 19 de junho de 2024.

MARCELO MIORELLI ANTUNES DOS SANTOS –
Secretário Municipal de Cultura e Esporte.

Publicado por:
Jean Rodrigo Nervis
Código Identificador:855E51A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 068, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Processo Administrativo n.º 29976/2023. Chamamento Público Dispensado n.º 299/2024. Termo de Fomento n.º 068, de 19 de junho de 2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e **a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ERECHINENSE DE FUTSAL – AEEF**, visando à execução do projeto "Incentivo e Educação ao Esporte – Etapa 1". O Município de Erechim repassará o valor de R$ 16.885,13 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e treze centavos), por meio da dotação orçamentária: 08.01.27.812.0008.2031.3.3.50.41.01.00.00. O presente Termo de Fomento vigorará a contar da data do recebimento do recurso por 06 (seis) meses. A íntegra do Termo de Fomento n.º 068/2024 poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim/RS, 19 de junho de 2024.

MARCELO MIORELLI ANTUNES DOS SANTOS –
Secretário Municipal de Cultura e Esporte.

Publicado por:
Luísa Roesler
Código Identificador:7AC1D4BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 072, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Processo Administrativo n.º 30149/2023. Chamamento Público Dispensado n.º 301/2024. Termo de Fomento n.º 072, de 19 de junho de 2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ERECHINENSE DE FUTSAL – AEEF, visando à execução do projeto "Incentivo e Educação ao Esporte – Etapa II". O Município de Erechim repassará o valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), por meio da dotação orçamentária: 08.01.27.812.0008.2031.3.3.50.41.01.00.00. O presente Termo de Fomento vigorará a contar da data do recebimento do recurso por 06 (seis) meses. A íntegra do Termo de Fomento n.º 072/2024 poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim/RS, 19 de junho de 2024.

MARCELO MIORELLI ANTUNES DOS SANTOS –
Secretário Municipal de Cultura e Esporte.

Publicado por:
Jean Rodrigo Nervis
Código Identificador:82680135

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA 167/2024 - PROCESSO SELETIVO 159/2024

EDITAL Nº. 167/2024
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 159/2024, a convocação para Contrato Temporário, para o preenchimento de vaga no Cargo de:

ARTÍFICE – PEDREIRO 40H	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Aurelio Francisco Ribeiro	1º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Acuidade Visual, Audiometria, Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Espirometria, Hemograma Completo, Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo, Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo, Urina I. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado, conforme declaração em anexo.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Erechim, 20 de Junho de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:EB73ACAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 72/2024 – Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis, por Sistema de Registro de Preços (SRP), através do Gabinete do Prefeito, com Recursos não Vinculados de Impostos, conforme especificações do Edital e demais anexos. Sagrando-se vencedoras as empresas: CIPRUS INDUSTRIAL LTDA no valor total estimado de R$ 11.210,00; MIXDIS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA no valor total estimado de R$ 6.300,00; VENEZA - DISTRIB. DE PROD. HOSP. LTDA – ME no valor total estimado de R$ 58.860,00; FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor total estimado de R$ 65.340,00. A cópia integral da Ata de Registro de Preços encontra-se à disposição dos interessados no endereço www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 20 de junho de 2024.

IZABEL CRISTINA ROHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:926C4F59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 76/2024 – REGISTRO DE PREÇOS – Objeto: Aquisição de baterias automotivas e estacionárias, por Sistema de Registro de Preços (SRP), através de Diversas Secretarias, com Recursos Transf do SUS – Governo Federal – Bloco de Manutenção das ASPS, Transf Fundo a Fundo Recursos SUS – Governo Estadual e não Vinculados de Impostos, conforme descrito e especificado neste Edital e em seus Anexos. Sagrando-se vencedoras as empresas: **JRT COMÉRCIO DE BATERIAS** no valor total estimado de R$ 102.863,50; **BATERIAS DURAN LTDA**, valor total estimado de R$ 48.283,50. A cópia integral da Ata de Registro de Preços encontra-se à disposição dos interessados no endereço www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 20 de junho de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:AD15B366

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 78/2024 – REGISTRO DE PREÇOS – Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, para reforma de bancos coloniais, através de Registro De Preços (SRP), através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com Recursos não Vinculaods de Impostos - EXCLUSIVO ME/EPP, sagrando-se vencedora a empresa **ODIR JOSE COLLA ARTEFATOS DE CONCRETO** no valor total estimado de **R$ 13.940,00**. A cópia integral da Ata de Registro de Preços encontra-se à disposição dos interessados no endereço www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 20 de junho de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:68B92344

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 067, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Processo Administrativo n.º 30501/2023. Chamamento Público Dispensado n.º 294/2024. Termo de Fomento n.º 067, de 19 de junho de 2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a ORQUESTRA DE CONCERTOS DE ERECHIM, visando à execução do projeto "Harmonize". O Município de Erechim repassará o valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), por meio da dotação orçamentária: 08.01.13.392.0008.2029.4.4.50.42.01.00.00. O presente Termo de Fomento vigorará a contar da data do recebimento do recurso por 06 (seis) meses. A íntegra do Termo de Fomento n.º 067/2024 poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim/RS, 19 de junho de 2024.

MARCELO MIORELLI ANTUNES DOS SANTOS –
Secretário Municipal de Cultura e Esporte.

Publicado por:
Jean Rodrigo Nervis
Código Identificador:3EA9E66B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 069, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Processo Administrativo n.º 30099/2023. Chamamento Público Dispensado n.º 295/2024. Termo de Fomento n.º 069, de 19 de junho de 2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a ORQUESTRA DE CONCERTOS DE ERECHIM, visando à execução do projeto "Melody". O Município de Erechim repassará o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), por meio da dotação orçamentária: 08.01.13.392.0008.2029.3.3.50.41.01.00.00. O presente Termo de Fomento vigorará a contar da data do recebimento do

recurso por 06 (seis) meses. A íntegra do Termo de Fomento n.º 069/2024 poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim/RS, 19 de junho de 2024.

MARCELO MIORELLI ANTUNES DOS SANTOS –
Secretário Municipal de Cultura e Esporte.

Publicado por:
Jean Rodrigo Nervis
Código Identificador:E324AE09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 070, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Processo Administrativo n.º 30760/2023. Chamamento Público Dispensado n.º 303/2024. Termo de Fomento n.º 070, de 19 de junho de 2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e **a ASSOCIAÇÃO CULTURAL ITALO BRASILEIRA AVANTI**, visando à execução do projeto "Mantendo a Cultura Italiana Viva em Nossa Cidade". O Município de Erechim repassará o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), por meio da dotação orçamentária: 08.01.13.392.0008.2029.3.3.50.41.01.00.00. O presente Termo de Fomento vigorará a contar da data do recebimento do recurso até 31 de dezembro de 2024. A íntegra do Termo de Fomento n.º 070/2024 poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim/RS, 19 de junho de 2024.

MARCELO MIORELLI ANTUNES DOS SANTOS –
Secretário Municipal de Cultura e Esporte.

Publicado por:
Marlon Malacarne
Código Identificador:D76DAF4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE ARTESÃOS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ERECHIM, PARA INTEGRAR A LINHA TURISMO ERECHIM E OS EVENTOS DO CALENDÁRIO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 011/2024. CREDENCIAMENTO DE ARTESÃOS PARA INTEGRAR A LINHA TURISMO ERECHIM E OS EVENTOS DO CALENDÁRIO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO. O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Estado de Rio Grande do Sul, através do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, Senhor Fabrício Ricardo de Oliveira, com amparo na Lei Orgânica e na Legislação vigente, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Chamamento Público para o credenciamento de artesãos, pertencentes ao município de Erechim, para integrar a Linha Turismo Erechim e os eventos do calendário turístico do município. O credenciamento segue os termos definidos no presente edital, para pessoas físicas ou jurídicas, com sede no município de Erechim, através do link https://forms.gle/uxAV5WVDQpphkfvQA As inscrições acontecem de 24 de junho a 12 de julho de 2024, e a publicação do resultado final no dia seleção no dia 17 de julho de 2024.

FABRICIO RICARDO DE OLIVEIRA,
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.

Publicado por:
Grasiela Fatima Grando Polli
Código Identificador:AAE29C36

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO CONTRATO Nº 111/2024 PROCESSO Nº 84/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2024.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: MILTON LUIZ PRIEBE

OBJETO: Aquisição e instalação de 03 abrigos públicos a passageiros nos seguintes pontos: na Avenida Cap. Balbino, Em próximo ao portão de acesso ao estacionamento da Prefeitura Municipal; na Avenida Hermann Meyer 02 abrigos, sendo um próximo a empresa Bulegon Materiais de Construção e outro próximo a Igreja Evangélica Assembleia de Deus.

VALOR TOTAL R$ 18.165,00 (Dezoito mil cento e sessenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2024

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:F1730BA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO CONTRATO Nº 103/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024 PROCESSO Nº 074/2024.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: GSW DISTRIBUIDORA

OBJETO: Óleo lubrificante mineral para motores a diesel de alto desempenho, superalimentados ou turbo alimentados, para máquinas pesadas, que operem em condições severas de uso urbano ou fora de estrada. Formulado com óleos básicos selecionados e tecnologia de aditivação superior, oferece alto desempenho com exclusivo controle termo oxidativo.

VALOR TOTAL R$ 48.500,00 (Quarenta e oito mil e quinhentos e reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2024

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:758FD553

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO CONTRATO Nº 104/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024 PROCESSO Nº 074/2024.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: TRR LAMBARI COMBUSTÍVEIS LTDA

OBJETO: Óleo lubrificante mineral multiviscoso para diferenciais, reduções finais, caixa de transmissão e direção de veículos a diesel, atendendo as especificações API GL5, MIL-L-2105D, ZF TE-ML 07ª ZF TE-ML 08. Disponível no grau SAE 85W140. Balde de 20 litros. TEXSA; Óleo lubrificante SAE 20W30 API GL-4. Nível desempenho que é particularmente qualificado nas especificações de fabricantes de tratores MASSEY FERGUSON M-1135, FORD M2C86B e VALMET e que, ao mesmo tempo, atende as exigências da especificação M 1143 do mesmo fabricante MASSEY. Em termos de

especificações de fabricantes de sistemas de transmissão. Balde de 20 litros. TEXSA.

VALOR TOTAL R$ 25.180,00 (Vinte e cinco mil cento e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2024

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:E77767EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO CONTRATO Nº 105/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024 PROCESSO Nº 074/2024.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA

OBJETO: Óleo lubrificante mineral API GL5 (20 litros) – DEITON LUCHETI; Óleo Lubrificante API 140 GL5 SAE 140 Nível de desempenho MIL-L-2105D (Balde de 20 litros) - DEITON LUCHETI; Óleo hidráulico ATF (balde de 20 litros) - DEITON LUCHETI; OLEO HIDRAULICO HD 46 (balde 20lts) - DEITON LUCHETI; OLEO HIDRAULICO AW68 (balde de 20 litros) - DEITON LUCHETI; Óleo Lubrificante SAE 10W30(balde 20 litros) - DEITON LUCHETI
VALOR TOTAL R$ 97.081,75 (noventa e sete mil oitenta e um reais com setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 31/12/2024

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:265CF327

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO CONTRATO Nº 106/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024 PROCESSO Nº 073/2024.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: R A DOS SANTOS COMERCIAL

OBJETO: O objeto do presente contrato é aquisição de merenda escolar para o 1º semestre de 2024.
VALOR TOTAL R$ 67.104,50 (Sessenta e sete mil cento e quatro reais com cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2024

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:719EA3B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO CONTRATO Nº 107/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024 PROCESSO Nº 073/2024.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: TONIA IRES ZIECH

OBJETO: O objeto do presente contrato é aquisição de merenda escolar para o 1º semestre de 2024.
VALOR TOTAL R$ 68.990,00 (Sessenta e oito mil novecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2024

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:467D3FD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO CONTRATO Nº 108/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024 PROCESSO Nº 073/2024.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA

OBJETO: O objeto do presente contrato é aquisição de merenda escolar para o 1º semestre de 2024.
VALOR TOTAL R$ 27.969,00 (Vinte e sete mil novecentos e sessenta e nove reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2024

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:9E6FA684

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO CONTRATO Nº 109/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024 PROCESSO Nº 073/2024.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

OBJETO: O objeto do presente contrato é aquisição de merenda escolar para o 1º semestre de 2024.
VALOR TOTAL R$ 7.423,50 (Sete mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta).

VIGÊNCIA: 31/12/2024

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:8DF154FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTEIO - PREV-ESTEIO
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 20/2023
Segundo Adendo
Dispensa de Licitação nº 06/2023

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Esteio – PREV-ESTEIO
Contratada: Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências
CNPJ: 87.878.476/0001-08

Objeto: Alteração do valor da Bolsa Auxílio devido à 1ª parcela do dissídio concedida em 05/2024, no percentual de 2,5%
Valor: Valor unitário mensal R$ 27,75 (vinte e sete reais e setenta e cinco centavos)
Assinatura: 03/06/2024

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Diretora Geral

Publicado por:
Ariadne Gheno de Barros
Código Identificador:BF272ABC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
3º ADENDO AO CONTRATO 080/2022

ADENDO AO CONTRATO N° 080/2022
Terceiro Adendo
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022
ORDEM DE COMPRA Nº 2743/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: CS BRASIL FROTAS S.A
CNPJ/MF: 27.595.780/0001-16
OBJETO: Fica renovada a vigência do contrato por 3 (três) meses contados a partir de 18 de junho de 2024 até 17 de setembro de 2024.
Valor: R$ 19.702,08 (dezenove mil e setecentos e dois reais e oito centavos).
Assinatura: 17 de junho de 2024.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:1D5D614C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
2º ADENDO AO CONTRATO 267/2023

ADENDO AO CONTRATO N° 267/2023
Segundo Adendo
PREGÃO ELETRÔNICO N° 140/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA
CNPJ/MF: 28.075.541/0001-06
Prazo: Fica prorrogado o prazo do contrato por 90 (noventa) dias, contados a partir de 18 de junho de 2024 até 15 de setembro de 2024.
Assinatura: 17 de junho de 2024.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:1DA99C9C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1º ADENDO AO CONTRATO 224/2023

ADENDO AO CONTRATO N° 224/2023
Primeiro Adendo
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES
CNPJ/MF: 23.146.943/0001-22
Prazo: Fica prorrogado o prazo do contrato por 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de 19 de junho de 2024 até 15 de novembro de 2024.
Assinatura: 18 de junho de 2024.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:F21712CC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3556/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria 3546/2024 para fazer constar:CONCEDER para Terezinha Evanir Szczesny, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50675, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 24/04/2024 até 23/07/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020 e não como constou.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:1D42426C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3557/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rodrigo Vieira Alves, Motorista, Estatutário, matrícula n°50609, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 29/05/2024 a 30/05/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:1C743F43

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3558/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gisele Maria de Fontinele Machado Basso, Professor de Ciências, Estatutário, matrícula nº 47107, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 29/05/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:B7C153BD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3559/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Simone Teixeira Rutkoski, Professor, Estatutário, matrícula nº 40076, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 29/04/2024 a 31/05/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:833C56C1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3560/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jaqueline Leal da Silva dos Santos, Servente, Estatutário, matrícula nº 7103, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 29/05/2024, com remuneração, Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:F0E12471

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3561/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Jaqueline Leal da Silva dos Santos, Servente, Estatutário, matrícula nº 7103, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2775/2024, no período de 06/05/2024 a 20/06/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:0E652F0B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3562/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Denise Silva Klein, matrícula nº 31755, Assistente Administrativo, Estatutário, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 30/04/2024 com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:0726E640

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3563/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER Sinara Zolim Silva, Professor, Estatutário, matrícula nº 40351, 01 (um) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 12/04/2024, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:A172C7A4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3564/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Patricia Pessina Bidinoto, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47040, 04 (quatro) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a partir de 26/05/2024, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:2B1EBDAB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3565/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER Léa Beatriz Souza da Silva, Professor, Celetista, matrícula nº 4269, 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 27/05/2024, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:89CB7696

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3566/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER Carlos Alberto Horlle, Assistente Administrativo, Estatutario, matrícula nº 31787, 19 (dezenove) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, por 09 dias, a partir do dia 06/05/2024 e por 10 dias, a partir do dia 15/05/2024 , com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:1BF61850

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3567/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER Helena Lucia Albrecht, Motorista, Estatutário, matrícula n° 50589, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir do dia 27/05/2024, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:EDA3C49C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3568/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rosane Rocha Gouvea, Professor Anos Iniciais / Professor Educação Infantil, Estatutário, matrículas nº 40208 e 41041, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, partir do dia 29/05/2024, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:2917A21A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3569/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Roberta Dias Feijó, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40260 , licença por motivo de doença em pessoa da família, por 01 dia a partir de 22/05/2024, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:804A4071

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3570/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Priscila Ramiro Pires, Professor Educação Infantil/ Anos Iniciais, Estatutário, matrículas nº 41304/47215, licença por motivo de doença em pessoa da família, por 01 dia a partir de 31/05/2024, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:87633E68

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3571/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Juliana Colbeich Trajano Flores, Psicólogo, Estatutário, matrícula nº 30374, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família a partir de 03/06/2024, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:884D95EE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3572/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gustavo Almeida Bielinski, Médico Ginecologista Obstetra, matrícula nº 3851, licença por motivo de doença em pessoa da família, por 04 dias a partir de 31/05/2024, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:5FDBB5D9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3573/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Carolina Lima da Cunha Assmann, Professor Educação Infantil 36H, Estatutário, matrícula nº 47793, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a partir de 28/05/2024, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:B9937444

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3574/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jorge Luiz Borges de Souza, Pintor, 40h, Estatutário, matrícula 30500, licença para concorrer a cargo eletivo, a partir de 06.07.2024, com base no art. 1º, II,I, da Lei Complementar 64/90 e art. 140, III da Lei Municipal nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:F7FD141F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3575/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Roberta Dias Feijó, Professor Séries Iniciais 24h, Estatutário, matrículas nº 40260 e 41408, licença para concorrer a cargo eletivo, a partir de 06.07.2024, com base no art. 1º, II,I, da Lei Complementar 64/90 e art. 140, III da Lei Municipal nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:6DF0B576

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3576/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a designação da servidora TAINE TUZIANE FISCHBORN ANDRIOLLA, matrícula 31567, para exercício da Função Gratificada FG-06 de Coordenador de Gestão Municipal, vinculada à Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12/06/2024, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:5EB16430

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3577/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a designação da servidora ROSANE COSTA BORDINHAO, matrícula 31432, para exercício da Função Gratificada FG-05 de Assessor Especial III, vinculada à Unidade Básica de Saúde - Planalto, subordinada a Diretoria de Atenção em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12/06/2024, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:F7401F2B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3578/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidora ROSANE COSTA BORDINHAO, matrícula 31432, para exercício da Função Gratificada FG-06 de Coordenador de Gestão Municipal, vinculada à Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12/06/2024, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:6AB02E74

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3579/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Jorge Luiz Borges de Souza, Pintor, 40h, Estatutário, matrícula 30500, adicional de insalubridade no percentual de 40%, a partir de 06/07/2024, em conformidade com os artigos 92 e 93 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:1A375AC7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3580/2024

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Flávio de Oliveira Ourique, Diretor , CCS Estatutário, matrícula nº 8682, a contar de 18/06/2024, com base na Lei Municipal nº 7662/2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:0A8FE853

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3581/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sonia Maria Adolpho, matrícula 4240, Professor Séries Iniciais, Celetista, 03 (três) meses de Licença Prêmio convertida em Pecúnia, concedido pela portaria 3187/2024, sendo o pagamento na mensal de junho/2024, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:185DAB91

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3582/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR os servidores (a) Renato de Barros Teixeira - Matrícula 30579, Cássio dos Santos Moreira - Matrícula 31364, Rafael Andrade dos Santos - Matrícula 31556, Charles Pinow Ribas - Matrícula 30521 como Fiscais Técnicos, para acompanhar e fiscalizar a execução de Contrato, e designar o servidores (a) Guilherme Cândido Welter - Matrícula 6945, como Fiscal Administrativo e Luis Augusto Oliveira Loureiro – Matrícula 31271 como Fiscal Administrativo Substituto, do Contrato da Secretaria Municipal de Segurança Pública - SMSP- abaixo relacionado:

- Contrato nº 067/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANISMO - COMUR, que tem por objeto a contratação de companhia para prestar serviço de sistema de bilhetagem eletrônica (SBE) - SMSP, vinculado a Dispensa de Licitação nº 129/2024, oriunda do processo administrativo nº 2608/2024.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:974AC44B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3583/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o servidor (a) Manoela Dias Gomes – Matrícula 47699, como Fiscal Técnico Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de Contrato, e designar o servidor (a) Marcelo Pereira Soares - matrícula 7174, como Fiscal Técnico Substituto, do Contrato da Secretaria Municipal de Educação -SME- abaixo relacionado:

- Contrato nº 068/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada New Service Dedetizadora e Construtora LTDA, que tem por objeto a Contratação de serviços de desinfestação, desinsetização, desratização, descupinização na EMEI nova – Rua Garibaldi, 140 – Centro de Esteio – Memorando 2024034454 – ATA 120/2023- SME, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 090/2023, oriunda do processo administrativo nº 1837/2023.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E637626D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE ADITIVO

ADENDO Nº 01 - CONTRATO Nº 052 DE 20 DE MARÇO DE 2024
Processo Administrativo nº 171/2024 – Dispensa por Limite nº 138/2024
CONTRATADA: COEZZI ENGENHARIA, SEGURANÇA DO TRABALHO E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 47.628.446/0001-29
OBJETO: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo para execução dos serviços previstos na Cláusula I, do Contrato n° 052 de 20 de março de 2024, a contar de 19 de junho de 2024.
O mesmo e demais disposições encontram-se a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 20 de junho de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:46E68D27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2023
Processo Administrativo nº 374/2023 – Pregão Presencial nº 023/2023
CONTRATADO: MAICOW ELIAS RIBEIRO, pessoa física, CPF nº 019.674.200-50
OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato n° 067 de 21 de junho de 2023, a contar de 01 de julho de 2024, conforme autorizado em Processo Administrativo 483/2024**.** O mesmo e demais disposições encontram-se a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 20 de junho de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:FDF71477

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 333/2024 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 270/2024
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa JHC Escavações LTDA, CNPJ: 19.671.893/0001-25. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço com equipamento Escavadeira Hidráulica para conserto de pontilhões em vias do interior, conforme Decreto Municipal de Emergência nº 2.465 de 14 de maio de 2024.Valor: 25.000,00. Prazo: 05 dias após a ordem de fornecimento. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 20 de junho de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:90447F24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA POR LIMITE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 272/2024
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa Camboatás Turismo LTDA ME, CNPJ: 06.200.694/0001-97. Objeto: Aquisição de passagens aéreas a Brasília com saída de Passo Fundo no dia 01/07 e retorno no dia 04/07/2024 para o Prefeito Municipal Nelton Carlos Conte que estará participando da Marcha a Brasília pela Reconstrução dos Municípios do Rio Grande do Sul, promovida pela FAMURS e CNM.. Valor: 3.824,02. Prazo: Imediato. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 334/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 271/2024
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa União Manutenção e Usinagem LTDA, CNPJ: 29.633.565/0001-98. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de torno mecânico para conserto do eixo do levante hidráulico da Motoniveladora, marca CAT, modelo 120K, pertencente a Secretaria Municipal de Obras Públicas. Valor total: 510,00. Prazo: 10 dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 20 de junho de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:20E5B169

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: PROCESSO 38/2024 - DISPENSA Nº 19/2024 / TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL 89/2024
O Prefeito Municipal de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a presente dispensa de Licitação obedecendo aos seguintes termos: **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; **VALOR TOTAL:** R$ 22.215,20; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/21, Artigo 75, Inciso II; **CONTRATADA:** F. BEZ DISTRIBUIDORA LTDA; **CNPJ:** 06.171.042/0001-71; **CONTRATO:** 89/2024. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 18 de junho de 2024 a 17 de julho de 2024.

Floriano Peixoto, RS, 20 de junho de 2024.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:A97F727E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO ADITIVO Nº 28/2024

TERMO ADITIVO Nº 28/2024
Contrato nº 18/2022

Vinculado à Dispensa nº 07/2022
Processo nº 968/2022

Termo Aditivo celebrado entre o **Município de Formigueiro**, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, localizada na Av. João Isidoro Lorentz, nº 222, centro, em Formigueiro/RS, neste ato representado pelo Sr. Jocelvio Gonçalves Cardoso, Prefeito Municipal de Formigueiro doravante denominado **"ARRENDATÁRIA",** e de outro lado, **SUCESSÃO DE LUIZ REINSTEIN**, CPF/MF nº 007.698.780-91, neste ato, representada por seu inventariante, devidamente nomeado pelo Processo judicial nº 5000432-72.2020.8.21.0130, da 2ª Vara Judicial da Comarca de São Sepé/RS, **Ilda Paula Reinstein**, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF/MF sob o nº 164.694.370-87, portador da cédula de identidade n.º 4034125643 da SSP/RS, residente e domiciliada na Av. Getúlio Vargas, nº 26, Centro, em São Sepé/RS, de ora em diante denominada simplesmente "**ARRENDADOR**", têm entre si, de maneira justa e acordada o presente **CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE JAZIDA DE LAVRA DE SAIBRO** pelas cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: (INALTERADA)
I - O presente contrato tem como objeto o arrendamento de gleba rural, para extração de cascalho, de propriedade da ARRENDADORA, situada na localidade do Boqueirão, interior, em Formigueiro/RS. A referida gleba possui 2,5 hectares e está contida numa Fração de Terras de área maior do arrendador com 218ha59a75,34ca, matriculada junto ao do Registro de Imóveis de Formigueiro/RS sob o nº 1.019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO (ALTERADA)
I– O valor anual do arrendamento será de **R$ 1.662,98 (um mil e seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos)** a serem pagos diretamente ao ARRENDADOR, em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato e/ou recibo, a contar do último deles, conforme –

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE: II – Na hipótese de prorrogação prevista na Cláusula Quarta, o contrato poderá ser reajustado anualmente, por ocasião de renovação da vigência contratual, de acordo com a variação IPCA (IBGE), ou por outro índice que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO (ALTERADA):
I- Este termo aditivo prorroga a vigência do contrato em mais 6 (seis) meses, a contar da data 01 de junho de 2024.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

Formigueiro, 28 de maio de 2024.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal
Arrendatária

Sucessão De Luiz Reinstein
ILDA PAULA REINSTEIN
Arrendador

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF/MF:

_____
Nome:
CPF/MF:

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:0480EB1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 033/2024. Objeto: Contratação de empresa(s) para prestação de serviço de transporte escolar no Município de Giruá – RS. Abertura em **09 de julho de 2024, às 09 horas**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

RUBEN WEIMER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:E2866627

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS E DE RESCISÃO

I – EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS:

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 011/2021 - **ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA E BENEFICIÊNCIA - HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrito no CNPJ sob Nº 92.962.869/0007-20. **Objeto:** Prestação de serviços médicos especializados em oftalmologia. Prorrogação de vigência. Lei nº 8.666/93.

II – EXTRATO DE TERMOS DE RESCISÃO:

RESCISÃO AO CONTRATO Nº 108/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2023 - **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS GIRUA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 88.550.793/0001-63. **Objeto:** Aquisição de combustíveis para as diversas secretarias municipais. Rescisão conforme Art. 78, inciso XII da Lei Federal N.º 8.666/93 e Cláusula 11ª, "b" do Contrato. Lei nº 8.666/93.

RESCISÃO AO CONTRATO Nº 109/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2023 - **POSTO SANTA TEREZINHA**

LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 87.723.417/0016-47. **Objeto:** Aquisição de combustíveis para as diversas secretarias municipais. Rescisão conforme Art. 78, inciso XII da Lei Federal N.º 8.666/93 e Cláusula 11ª, "b" do Contrato. Lei nº 8.666/93.

RUBEN WEIMER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:94331B12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS

SETOR DE LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

O Prefeito do Município de Gramado dos Loureiros/RS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no Artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, DETERMINA a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 032/2024 – Credenciamento nº 002/2024, cujo objeto era "CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – JUCERGS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL, VISANDO ESTABELECER TODOS OS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, CONSIDERADOS INSERVÍVEIS, DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIO DE GRAMADO DOS LOUREIROS/RS".

Gramado dos Loureiros/RS. 20/06/2024.

ARTUR CEREZA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:715A939D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.590, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital para o aumento da eficiência no Município de Guaíba.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte
LEI:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o aumento da eficiência da administração pública, especialmente por meio da desburocratização, da inovação, da transformação digital e da participação do cidadão.

Parágrafo único. Na aplicação desta Lei deverá ser observado o disposto nas Leis Federais no 14.129/2021, 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e 13.460/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Art. 2º. Esta Lei aplica-se:

I - aos órgãos da administração pública direta municipal, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo;

II - às entidades da administração pública indireta municipal.

Parágrafo único. A contratação dos profissionais será efetivada mediante processo seletivo simplificado, que consiste em análise curricular, títulos e entrevista pessoal do candidato.

Art. 3º. São princípios e diretrizes do Governo Digital e da eficiência pública:

I - a desburocratização, a modernização, o fortalecimento e a simplificação da relação do poder público com a sociedade, mediante serviços digitais, acessíveis inclusive por dispositivos móveis;

II - a disponibilização em plataforma única do acesso às informações e aos serviços públicos, observadas as restrições legalmente previstas e sem prejuízo, quando indispensável, da prestação de caráter presencial;

III - a possibilidade aos cidadãos, às pessoas jurídicas e aos outros entes públicos de demandar e de acessar serviços por meio digital, sem necessidade de solicitação presencial;

IV - a transparência na execução dos serviços públicos e o monitoramento da qualidade desses serviços;

V - o incentivo à participação social no controle e na fiscalização da administração pública;

VI - o dever do gestor público de prestar contas diretamente à população sobre a gestão dos recursos públicos;

VII - o uso de linguagem clara e compreensível a qualquer cidadão;

VIII - o uso da tecnologia para otimizar processos de trabalho da administração pública;

IX - a atuação integrada entre os órgãos e as entidades envolvidas na prestação e no controle dos serviços públicos, com o compartilhamento de dados pessoais em ambiente seguro quando for indispensável para a prestação do serviço, nos termos da Lei no 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e, quando couber, com a transferência de sigilo, nos termos do art. 198 da Lei no 5.172/1966 (Código Tributário Nacional) e da Lei Complementar no 105/2001;

X - a simplificação dos procedimentos de solicitação, oferta e acompanhamento dos serviços públicos, com foco na universalização do acesso e no autosserviço;

XI - a eliminação de formalidades e de exigências cujo custo econômico ou social seja superior ao risco envolvido;

XII - a imposição imediata e de uma única vez ao interessado das exigências necessárias à prestação dos serviços públicos, justificada exigência posterior em caso de dúvida superveniente;

XIII - a vedação de exigência de prova de fato já comprovado pela apresentação de documento ou de informação válida;

XIV - a interoperabilidade de sistemas e a promoção de dados abertos;

XV - a presunção de boa-fé do usuário dos serviços públicos;

XVI - a permanência da possibilidade de atendimento presencial, de acordo com as características, a relevância e o público-alvo do serviço;

XVII - a proteção dos dados pessoais, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais);

XVIII - o cumprimento de compromissos e de padrões de qualidade divulgados na Carta de Serviços ao Usuário;

XIX - a acessibilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, nos termos da Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

XX - o estímulo a ações educativas para qualificação dos servidores públicos para o uso das tecnologias digitais e para a inclusão digital da população;

XXI - o apoio técnico aos entes federados para implantação e adoção de estratégias que visem à transformação digital da administração pública;

XXII - o estímulo ao uso das assinaturas eletrônicas nas interações e nas comunicações entre órgãos públicos e entre estes e os cidadãos;

XXIII - a implantação do governo como plataforma e a promoção do uso de dados, preferencialmente anonimizados, por pessoas físicas e jurídicas de diferentes setores da sociedade, resguardado o disposto nos arts. 7o, e 11 da Lei no 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), com vistas, especialmente, à formulação de políticas públicas, de pesquisas científicas, de geração de negócios e de controle social;

XXIV - o tratamento adequado a idosos, nos termos da Lei no 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);

XXV - a adoção preferencial, no uso da internet e de suas aplicações, de tecnologias, de padrões e de formatos abertos e livres, conforme disposto no inciso V do caput do art. 24 e no art. 25 da Lei no 12.965/2014 (Marco Civil da Internet); e,

XXVI - a promoção do desenvolvimento tecnológico e da inovação no setor público.

Art. 4º. Para os fins desta Lei, considera-se:

I - autosserviço: acesso pelo cidadão a serviço público prestado por meio digital, sem necessidade de mediação humana;

II - base nacional de serviços públicos: base de dados que contém as informações necessárias sobre a oferta de serviços públicos de todos os prestadores desses serviços;

III - dados abertos: dados acessíveis ao público, representados por meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou tratamento por qualquer pessoa, física ou jurídica;

IV - dado acessível ao público: qualquer dado gerado ou acumulado pelos entes públicos que não esteja sob sigilo ou sob restrição de acesso nos termos da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação);

V - formato aberto: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou de qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização;

VI - governo como plataforma: infraestrutura tecnológica que facilite o uso de dados de acesso público e promova a interação entre diversos agentes, de forma segura, eficiente e responsável, para estímulo à inovação, à exploração de atividade econômica e à prestação de serviços à população;

VII - laboratório de inovação: espaço aberto à participação e à colaboração da sociedade para o desenvolvimento de ideias, de ferramentas e de métodos inovadores para a gestão pública, a prestação de serviços públicos e a participação do cidadão para o exercício do controle sobre a administração pública;

VIII - plataformas de governo digital: ferramentas digitais e serviços comuns aos órgãos, normalmente ofertados de forma centralizada e compartilhada, necessárias para a oferta digital de serviços e de políticas públicas;

IX - registros de referência: informação íntegra e precisa oriunda de uma ou mais fontes de dados, centralizadas ou descentralizadas, sobre elementos fundamentais para a prestação de serviços e para a gestão de políticas públicas;

X - transparência ativa: disponibilização de dados pela administração pública independentemente de solicitações.

CAPÍTULO II

DA DIGITALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA PRESTAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS GOVERNO DIGITAL

Seção I
Da Digitalização

Art. 5º. A administração pública utilizará soluções digitais para a gestão de suas políticas finalísticas e administrativas e para o trâmite de processos administrativos eletrônicos.

Parágrafo único. Entes públicos que emitem atestados, certidões, diplomas ou outros documentos comprobatórios com validade legal poderão fazê-lo em meio digital, assinados eletronicamente na forma do art. 7º desta Lei e da Lei que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas (Lei no 14.063/2020).

Art. 6º. Nos processos administrativos eletrônicos, os atos processuais deverão ser realizados em meio eletrônico, exceto se o usuário solicitar de forma diversa, nas situações em que esse procedimento for inviável, nos casos de indisponibilidade do meio eletrônico ou diante de risco de dano relevante à celeridade do processo.

Parágrafo único. No caso das exceções previstas no caput deste artigo, os atos processuais poderão ser praticados conforme as regras aplicáveis aos processos em papel, desde que posteriormente o documento-base correspondente seja digitalizado.

Art. 7º. Os documentos e os atos processuais serão válidos em meio digital mediante o uso de assinatura eletrônica, desde que respeitados parâmetros de autenticidade, de integridade e de segurança adequados para os níveis de risco em relação à criticidade da decisão, da informação ou do serviço específico, nos termos da lei.

Art. 8º. Os atos processuais em meio eletrônico consideram-se realizados no dia e na hora do recebimento pelo sistema informatizado de gestão de processo administrativo eletrônico do órgão ou da entidade, o qual deverá fornecer recibo eletrônico de protocolo que os identifique.

§1º Quando o ato processual tiver que ser praticado em determinado prazo, por meio eletrônico, serão considerados tempestivos os efetivados, salvo disposição em contrário, até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia do prazo, no horário de Brasília.

§2º A regulamentação deverá dispor sobre os casos e as condições de prorrogação de prazos em virtude da indisponibilidade de sistemas informatizados.

Art. 9º. O acesso à íntegra do processo para vista pessoal do interessado poderá ocorrer por intermédio da disponibilização de sistema informatizado de gestão ou por acesso à cópia do documento, preferencialmente em meio eletrônico.
Art. 10. A classificação da informação quanto ao grau de sigilo e a possibilidade de limitação do acesso aos servidores autorizados e aos interessados no processo observarão os termos da Lei no 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), e das demais normas vigentes.

Art. 11. Os documentos nato-digitais assinados eletronicamente na forma do art. 7o desta Lei são considerados originais para todos os efeitos legais.

Art. 12. O formato e o armazenamento dos documentos digitais deverão garantir o acesso e a preservação das informações, nos termos da legislação arquivística nacional.

Art. 13. A guarda dos documentos digitais e dos processos administrativos eletrônicos considerados de valor permanente deverá estar de acordo com as normas previstas pela instituição arquivística pública responsável por sua custódia.

Seção II
Do Governo Digital

Art. 14. A prestação digital dos serviços públicos deverá ocorrer por meio de tecnologias de amplo acesso pela população, inclusive pela de baixa renda ou residente em áreas rurais e isoladas, sem prejuízo do direito do cidadão a atendimento presencial.

Parágrafo único. O acesso à prestação digital dos serviços públicos será realizado, preferencialmente, por meio do autosserviço.

Art. 15. A administração pública municipal participará, de maneira integrada e cooperativa, da consolidação da Estratégia Nacional de Governo Digital, que observará os princípios e as diretrizes de que trata o art. 3º desta Lei.

Seção III
Das Redes de Conhecimento

Art. 16. O Poder Executivo Municipal poderá criar redes de conhecimento, com o objetivo de:

I - gerar, compartilhar e disseminar conhecimento e experiências;

II - formular propostas de padrões, políticas, guias e manuais;

III - discutir sobre os desafios enfrentados e as possibilidades de ação quanto ao Governo Digital e à eficiência pública;

IV - prospectar novas tecnologias para facilitar a prestação de serviços públicos disponibilizados em meio digital, o fornecimento de informações e a participação social por meios digitais.

§1º Poderão participar das redes de conhecimento todos os órgãos e as entidades referidas no art. 2º desta Lei.

§2º Serão assegurados às instituições científicas, tecnológicas e de inovação o acesso às redes de conhecimento e o estabelecimento de canal de comunicação permanente com o órgão municipal a quem couber a coordenação das atividades previstas neste artigo.

Seção IV
Dos Componentes do Governo Digital

Subseção I

Da Definição

Art. 17. São componentes essenciais para a prestação digital dos serviços públicos na administração pública:

I - a Base Municipal de Serviços Públicos;

II - as Cartas de Serviços ao Usuário;

III - as Plataformas de Governo Digital.

Subseção II
Da Base Municipal de Serviços Públicos

Art. 18. Poderá o Poder Executivo Municipal estabelecer Base Municipal de Serviços Públicos, que reunirá informações necessárias sobre a oferta de serviços públicos no Município.

Parágrafo único. O município poderá disponibilizar as informações sobre a prestação de serviços públicos constantes em sua Carta de Serviços ao Usuário, na Base Nacional de Serviços Públicos, em formato aberto e interoperável e em padrão comum a todos os entes.

Subseção III
Das Plataformas de Governo Digital

Art. 19. As Plataformas de Governo Digital, instrumentos necessários para a oferta e a prestação digital dos serviços públicos, deverão ter pelo menos as seguintes funcionalidades:

I - ferramenta digital de solicitação de atendimento e de acompanhamento da entrega dos serviços públicos; e,

II - painel de monitoramento do desempenho dos serviços públicos.

§1º As Plataformas de Governo Digital deverão ser acessadas por meio de portal, de aplicativo ou de outro canal digital único e oficial, para a disponibilização de informações institucionais, notícias e prestação de serviços públicos.

§2º As funcionalidades de que trata o caput desse artigo deverão observar padrões de interoperabilidade e a necessidade de integração de dados como formas de simplificação e de eficiência nos processos e no atendimento aos usuários.

Art. 20. A ferramenta digital de atendimento e de acompanhamento da entrega dos serviços públicos de que trata o inciso I do caput do art. 19 desta Lei deve apresentar, no mínimo, as seguintes características e funcionalidades:

I - identificação do serviço público e de suas principais etapas;

II - solicitação digital do serviço;

III - agendamento digital, quando couber;

IV - acompanhamento das solicitações por etapas;

V - avaliação continuada da satisfação dos usuários em relação aos serviços públicos prestados;

VI - identificação, quando necessária, e gestão do perfil pelo usuário;

VII - notificação do usuário;

VIII - possibilidade de pagamento digital de serviços públicos e de outras cobranças, quando necessário;

IX - nível de segurança compatível com o grau de exigência, a natureza e a criticidade dos serviços públicos e dos dados utilizados;

X - funcionalidade para solicitar acesso a informações acerca do tratamento de dados pessoais, nos termos das Leis no 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), e 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais); e,

XI - implementação de sistema de ouvidoria, nos termos da Lei no 13.460, de 26 de junho de 2017, seguidos os padrões de maturidade de ouvidorias públicas.

Art. 21. O painel de monitoramento do desempenho dos serviços públicos de que trata o inciso II do caput do art. 19 desta Lei deverá conter, no mínimo, as seguintes informações, para cada serviço público ofertado:

I - quantidade de solicitações em andamento e concluídas anualmente;

II - tempo médio de atendimento; e,

III - grau de satisfação dos usuários no que tange ao serviço prestado e ao atendimento recebido.

Parágrafo único. Deverá ser assegurada interoperabilidade e padronização mínima do painel a que se refere o caput deste artigo, de modo a permitir a comparação entre as avaliações e os desempenhos dos serviços públicos prestados pelos diversos entes.

Art. 22. Poderá o Poder Executivo:

I - adotar padrões nacionais para as soluções previstas nesta Seção;

II - disponibilizar soluções para outros entes que atendam ao disposto nesta Seção.

Subseção IV
Da Prestação Digital dos Serviços Públicos

Art. 23. A prestação digital dos serviços públicos deverá preferencialmente ocorrer por meio de tecnologias de amplo acesso pela população, sem prejuízo do direito do cidadão a atendimento presencial.

Art. 24. A administração pública, no âmbito de sua competência, deverá:

I - manter atualizadas:

a) as Cartas de Serviços ao Usuário, a Base Nacional de Serviços Públicos e as Plataformas de Governo Digital;

b) as informações institucionais e as comunicações de interesse público;

II - monitorar e implementar ações de melhoria dos serviços públicos prestados, com base nos resultados da avaliação de satisfação dos usuários dos serviços;

III - integrar os serviços públicos às ferramentas de notificação aos usuários, de assinatura eletrônica e de meios de pagamento digitais, quando aplicáveis;

IV - eliminar, inclusive por meio da interoperabilidade de dados, as exigências desnecessárias ao usuário quanto à apresentação de informações e de documentos comprobatórios prescindíveis;

V - eliminar a replicação de registro de dados, exceto por razões de desempenho ou de segurança;

VI - tornar os dados da prestação dos serviços públicos sob sua responsabilidade interoperáveis para composição dos indicadores do painel de monitoramento do desempenho dos serviços públicos;

VII - realizar a gestão das suas políticas públicas com base em dados e em evidências por meio da aplicação de inteligência de dados em plataforma digital; e,

VIII - realizar testes e pesquisas com os usuários para subsidiar a oferta de serviços simples, intuitivos, acessíveis e personalizados.

Art. 25. A Plataforma de Governo Digital deve dispor de ferramentas de transparência e de controle do tratamento de dados pessoais que sejam claras e facilmente acessíveis e que permitam ao cidadão o exercício dos direitos previstos na Lei no 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

§1º As ferramentas previstas no caput deste artigo devem:

I - disponibilizar, entre outras, as fontes dos dados pessoais, a finalidade específica do seu tratamento pelo respectivo órgão ou ente e a indicação de outros órgãos ou entes com os quais é realizado o uso compartilhado de dados pessoais, incluído o histórico de acesso ou uso compartilhado, ressalvados os casos previstos no inciso III do caput do art. 4o da Lei no 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais);

II - permitir que o cidadão efetue requisições ao órgão ou à entidade controladora dos seus dados, especialmente aquelas previstas no art. 18 da Lei no 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

§2º A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) poderá editar normas complementares para regulamentar o disposto neste artigo.

Art. 26. Presume-se a autenticidade de documentos apresentados por usuários dos serviços públicos ofertados por meios digitais, desde que o envio seja assinado eletronicamente.

CAPÍTULO III
DO GOVERNO COMO PLATAFORMA

Seção I
Da Abertura dos Dados

Art. 27. Os dados disponibilizados pelos prestadores de serviços públicos, bem como qualquer informação de transparência ativa, são de livre utilização pela sociedade, observado os princípios dispostos no art. 6o da Lei no 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

§1º Na promoção da transparência ativa de dados, o poder público deverá observar os seguintes requisitos:

I - observância da publicidade das bases de dados não pessoais como preceito geral e do sigilo como exceção;

II - garantia de acesso irrestrito aos dados, os quais devem ser legíveis por máquina e estar disponíveis em formato aberto, respeitadas as Leis no 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), e 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais);

III - descrição das bases de dados com informação suficiente sobre estrutura e semântica dos dados, inclusive quanto à sua qualidade e à sua integridade;

IV - permissão irrestrita de uso de bases de dados publicadas em formato aberto;

V - completude de bases de dados, as quais devem ser disponibilizadas em sua forma primária, com o maior granularidade possível, ou referenciar bases primárias, quando disponibilizadas de forma agregada;

VI - atualização periódica, mantido o histórico, de forma a garantir a perenidade de dados, a padronização de estruturas de informação e o valor dos dados à sociedade e a atender às necessidades de seus usuários;

VII - respeito à privacidade dos dados pessoais e dos dados sensíveis, sem prejuízo dos demais requisitos elencados, conforme a Lei no 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais);

VIII - intercâmbio de dados entre órgãos e entidades dos diferentes Poderes e esferas da Federação, respeitado o disposto no art. 26 da Lei no 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais);

IX - fomento ao desenvolvimento de novas tecnologias destinadas à construção de ambiente de gestão pública participativa e democrática e à melhor oferta de serviços públicos.

§2º Sem prejuízo da legislação em vigor, os órgãos e as entidades previstas no Art. 2o desta Lei deverão divulgar na internet:

I - o orçamento anual de despesas e receitas públicas do Poder ou órgão independente;
II - a execução das despesas e receitas públicas, nos termos dos arts. 48 e 48-A da Lei Complementar no 101, de 04 de maio de 2000;

III - o recebimento dos repasses de recursos federais ou estaduais;

IV os convênios, Termos de Colaboração e/ou Fomento e as operações de descentralização de recursos orçamentários em favor de pessoas naturais e de organizações não governamentais de qualquer natureza;

V - as licitações e as contratações realizadas pelo Poder ou órgão independente;

VI - as notas fiscais eletrônicas relativas às compras públicas;

VII - as informações sobre os servidores e os empregados públicos municipais, incluídos nome e detalhamento dos vínculos profissionais e de remuneração;

VIII - as viagens a serviços custeadas pelo Poder ou órgão independente;

IX - as sanções administrativas aplicadas a pessoas, as empresas, as organizações não governamentais e a servidores públicos;

X - os currículos dos ocupantes de cargos de chefia e direção;

XI - o inventário de bases de dados produzidos ou geridos no âmbito do órgão ou instituição, bem como catálogo de dados abertos disponíveis;

XII - as concessões de recursos financeiros ou as renúncias de receitas para pessoas físicas ou jurídicas, com vistas ao desenvolvimento político, econômico, social e cultural, incluída a divulgação dos valores recebidos, da contrapartida e dos objetivos a serem alcançados por meio da utilização desses recursos e, no caso das renúncias individualizadas, dos dados dos beneficiários;

XIII - a grade atualizada de atendimento médico disponibilizado à população em todos os postos de saúde e assemelhados no município contendo o dia/hora de início e fechamento bem como a especialidade médica disponibilizada.

Art. 28. Qualquer interessado poderá apresentar pedido de abertura de bases de dados da administração pública, que deverá conter os dados de contato do requerente e a especificação da base de dados requerida.

§1º O requerente poderá solicitar a preservação de sua identidade quando entender que sua identificação prejudicará o princípio da impessoalidade, caso em que o canal responsável deverá resguardar os dados sem repassá-los ao setor, ao órgão ou à entidade responsável pela resposta.

§2º Os procedimentos e os prazos previstos para o processamento de pedidos de acesso à informação, nos termos da Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), aplicam-se às solicitações de abertura de bases de dados da administração pública.

§3º Para a abertura de base de dados de interesse público, as informações para identificação do requerente não podem conter exigências que inviabilizem o exercício de seu direito.

§4º São vedadas quaisquer exigências relativas aos motivos determinantes da solicitação de abertura de base de dados públicos.

§5º Os pedidos de abertura de base de dados públicos, bem como as respectivas respostas, deverão compor base de dados aberta de livre consulta.

§6º Consideram-se automaticamente passíveis de abertura as bases de dados que não contenham informações protegidas por lei.

Art. 29. A existência de inconsistências na base de dados não poderá obstar o atendimento da solicitação de abertura.

Art. 30. A solicitação de abertura da base de dados será considerada atendida a partir da notificação ao requerente sobre a disponibilização e a catalogação da base de dados para acesso público no site oficial do órgão ou da entidade na internet.

Art. 31. É direito do requerente obter o inteiro teor da decisão negativa de abertura de base de dados.

Parágrafo único. Eventual decisão negativa à solicitação de abertura de base de dados ou decisão de prorrogação de prazo, em razão de custos desproporcionais ou não previstos pelo órgão ou pela entidade da administração pública, deverá ser acompanhada da devida análise técnica que conclua pela inviabilidade orçamentária da solicitação.

Art. 32. No caso de indeferimento de abertura de base de dados, poderá o interessado interpor recurso contra a decisão no prazo de 10 (dez) dias, contado de sua ciência.

Parágrafo único. O recurso será dirigido à autoridade hierarquicamente superior à que exarou a decisão impugnada, que deverá manifestar-se no prazo de 5 (cinco) dias.

Art. 33. Os órgãos e gestores de dados poderão disponibilizar em transparência ativa dados de pessoas físicas e jurídicas para fins de pesquisa acadêmica e de monitoramento e de avaliação de políticas públicas, desde que anonimizados antes de sua disponibilização os dados protegidos por sigilo ou com restrição de acesso prevista, nos termos da Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

Art. 34. Aplica-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 (Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal), ao procedimento de que trata este Capítulo.

Seção II
Da Interoperabilidade de Dados Entre Órgãos Públicos

Art. 35. Os órgãos e as entidades responsáveis pela prestação digital de serviços públicos detentores ou gestores de bases de dados, inclusive os controladores de dados pessoais, conforme estabelecido pela Lei no 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), deverão gerir suas ferramentas digitais, considerando:

I - a interoperabilidade de informações e de dados sob gestão dos órgãos e das entidades referidos no art. 2o desta Lei, respeitados as restrições legais, os requisitos de segurança da informação e das comunicações, as limitações tecnológicas e a relação custo-benefício da interoperabilidade;

II - a otimização dos custos de acesso a dados e o reaproveitamento, sempre que possível, de recursos de infraestrutura de acesso a dados por múltiplos órgãos e entidades;

III - a proteção de dados pessoais, observada a legislação vigente, especialmente a Lei no 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Art. 36. Será instituído mecanismo de interoperabilidade com a finalidade de:

I - aprimorar a gestão de políticas públicas;

II - aumentar a confiabilidade dos cadastros de cidadãos existentes na administração pública, por meio de mecanismos de manutenção da integridade e da segurança da informação no tratamento das bases de dados, tornando-as devidamente qualificadas e consistentes;

III - viabilizar a criação de meios unificados de identificação do cidadão para a prestação de serviços públicos;

IV - facilitar a interoperabilidade de dados entre os órgãos de governo;

V - realizar o tratamento de informações das bases de dados a partir do número de inscrição do cidadão no CPF, conforme previsto no art. 11 da Lei no 13.444, de 11 de maio de 2017 (Identificação Civil Nacional).
Parágrafo único. Aplicam-se aos dados pessoais tratados por meio de mecanismos de interoperabilidade as disposições da Lei no 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Art. 37. Os órgãos abrangidos por esta Lei serão responsáveis pela publicidade de seus registros de referência e pelos mecanismos de interoperabilidade de que trata esta Seção.

§1º As pessoas físicas e jurídicas poderão verificar a exatidão, a correção e a completude de qualquer um dos seus dados contidos nos registros de referência, bem como monitorar o acesso a esses dados.

§2º Nova base de dados somente poderá ser criada quando forem esgotadas as possibilidades de utilização dos registros de referência existentes.

Art. 38. É de responsabilidade dos órgãos e das entidades referidos no art. 2º desta Lei os custos de adaptação de seus sistemas e de suas bases de dados para a implementação da interoperabilidade.

CAPÍTULO IV
DO DOMICÍLIO ELETRÔNICO

Art. 39. Os órgãos e as entidades referidos no art. 2º desta Lei, mediante opção do usuário, poderão realizar todas as comunicações, as notificações e as intimações por meio eletrônico.

§1º O disposto no caput deste artigo não gera direito subjetivo à opção pelo administrado caso os meios não estejam disponíveis.

§2º O administrado poderá, a qualquer momento e independentemente de fundamentação, optar pelo fim das comunicações, das notificações e das intimações por meio eletrônico.

§3º O ente público poderá realizar as comunicações, as notificações e as intimações por meio de ferramenta mantida por outro ente público.

Art. 40. As ferramentas usadas para os atos de que trata o art. 39 desta Lei:

I - disporão de meios que permitam comprovar a autoria das comunicações, das notificações e das intimações;

II - terão meios de comprovação de emissão e de recebimento, ainda que não de leitura, das comunicações, das notificações e das intimações;

III - poderão ser utilizadas mesmo que legislação especial preveja apenas as comunicações, as notificações e as intimações pessoais ou por via postal;

IV - serão passíveis de auditoria;

V - conservarão os dados de envio e de recebimento por, pelo menos, 5 (cinco) anos.

CAPÍTULO V
DOS LABORATÓRIOS DE INOVAÇÃO

Art. 41. Os entes públicos poderão instituir laboratórios de inovação, abertos à participação e à colaboração da sociedade para o desenvolvimento e a experimentação de conceitos, de ferramentas e de métodos inovadores para a gestão pública, a prestação de serviços públicos, o tratamento de dados produzidos pelo poder público e a participação do cidadão no controle da administração pública.

Art. 42. Os laboratórios de inovação terão como diretrizes:

I - colaboração interinstitucional e com a sociedade;

II - promoção e experimentação de tecnologias abertas e livres;

III - uso de práticas de desenvolvimento e prototipação de softwares e de métodos ágeis para formulação e implementação de políticas públicas;

IV - foco na sociedade e no cidadão;

V - fomento à participação social e à transparência pública;

VI - incentivo à inovação;

VII - apoio ao empreendedorismo inovador e fomento ao ecossistema de inovação tecnológica direcionado ao setor público;

VIII - apoio a políticas públicas orientadas por dados e com base em evidências, a fim de subsidiar a tomada de decisão e de melhorar a gestão pública;

IX - estímulo à participação de servidores, estagiários e de colaboradores em suas atividades;

X - difusão de conhecimento no âmbito da administração pública.

CAPÍTULO VI
DA GOVERNANÇA, DA GESTÃO DE RISCOS, DO CONTROLE E DA AUDITORIA

Art. 43. Caberá à autoridade competente dos órgãos e das entidades referidos no art. 2º desta Lei, observados as normas e os procedimentos específicos aplicáveis, implementar e manter mecanismos, instâncias e práticas de governança, em consonância com os princípios e as diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Parágrafo único. Os mecanismos, as instâncias e as práticas de governança referidos no caput deste artigo incluirão, no mínimo:

I - formas de acompanhamento de resultados;

II - soluções para a melhoria do desempenho das organizações;

III - instrumentos de promoção do processo decisório fundamentado em evidências.

Art. 44. Os órgãos e entidades a que se refere no art. 2º desta Lei deverão estabelecer, manter, monitorar e aprimorar sistema de gestão de riscos e de controle interno com vistas à identificação, à avaliação, ao tratamento, ao monitoramento e à análise crítica de riscos da prestação digital de serviços públicos que possam impactar a consecução dos objetivos da organização no cumprimento de sua missão institucional e na proteção dos usuários, observados os seguintes princípios:

I - integração da gestão de riscos ao processo de planejamento estratégico e aos seus desdobramentos, às atividades, aos processos de trabalho e aos projetos em todos os níveis da organização, relevantes para a execução da estratégia e o alcance dos objetivos institucionais;

II - estabelecimento de controles internos proporcionais aos riscos, de modo a considerar suas causas, fontes, consequências e impactos, observada a relação custo-benefício;

III - utilização dos resultados da gestão de riscos para apoio à melhoria contínua do desempenho e dos processos de governança, de gestão de riscos e de controle;

IV - proteção às liberdades civis e aos direitos fundamentais.

Art. 45. A auditoria interna governamental deverá adicionar valor e melhorar as operações das organizações para o alcance de seus objetivos, mediante a abordagem sistemática e disciplinada para

avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gestão de riscos e de controle, por meio da:

I - realização de trabalhos de avaliação e consultoria de forma independente, conforme os padrões de auditoria e de ética profissional reconhecidos internacionalmente;

II - adoção de abordagem baseada em risco para o planejamento de suas atividades e para a definição do escopo, da natureza, da época e da extensão dos procedimentos de auditoria;

III - promoção da prevenção, da detecção e da investigação de fraudes praticadas por agentes públicos ou privados na utilização de recursos públicos federais.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 46. O acesso e a conexão para o uso de serviços públicos poderão ser garantidos total ou parcialmente pelo governo, com o objetivo de promover o acesso universal à prestação digital dos serviços públicos e a redução de custos aos usuários, nos termos da lei.

Art. 47. Esta Lei entra em vigor decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 20 de junho de 2024

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Endrew Pivetta Fraga
Código Identificador:EFA2C9B9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.591, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Dá denominação a uma Praça no Bairro Florida.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte
LEI:

Art. 1º. A atual Praça no Bairro Florida, localizada na Rua Vitorio Casagrande esquina com a Rua Lindolfo Collor, lado da numeração ímpar (direito) da Rua Vitório Casagrande, passa a ter a seguinte denominação: Praça Tulio Carvalho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 20 de junho de 2024

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Endrew Pivetta Fraga
Código Identificador:CB2AE922

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.592, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Tem a finalidade dar Denominação definitiva a Rua Sem Denominação - Início na R. Quarenta e Dois e término na R. Quarenta e Três - Guaíba Park para Juçara Farias Fagundes.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte
LEI:

Art. 1º. A Rua Sem Denominação, com Início na R. Quarenta e Dois e término na R. Quarenta e Três, no loteamento Guaíba Park, Bairro Parque 35, passa a ser denominada de Rua Juçara Farias Fagundes.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 20 de junho de 2024

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Endrew Pivetta Fraga
Código Identificador:B67D3200

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.593, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Denomina de forma definitiva o Restaurante Popular de Guaíba de Restaurante Popular Fernando Worm.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte
LEI:

Art. 1º. Denomina de forma definitiva o Restaurante Popular de Guaíba, de Restaurante Popular Fernando Worm localizado na Rua Otaviano Manoel de Oliveira, anexo da Câmara Municipal de Guaíba/RS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 20 de junho de 2024

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Endrew Pivetta Fraga
Código Identificador:2224C96E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.594, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Altera a Lei Municipal nº 3.728/2018, Dispõe sobre a venda de animais domésticos no Município de Guaíba.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte
LEI:

Art. 1º. Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 3.728/2018, a qual Dispõe sobre a venda de animais domésticos no Município de Guaíba, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. A reprodução e comercialização de animais domésticos, inclusive em meios eletrônicos e em redes sociais, só poderão ser realizadas por canis, gatis e criadouros regularmente estabelecidos e registrados nos órgãos competentes, conforme determinações da presente lei." (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 20 de junho de 2024

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Endrew Pivetta Fraga
Código Identificador:3A6637A5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.595, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Altera a Lei Municipal nº 4.313 de 29 de dezembro de 2022, que institui o Programa de Microcrédito Desenvolve Guaíba e autoriza o Poder Executivo a apoiar o Acesso ao Crédito em condições adequadas aos Microempreendedores Individuais, microempresas, empresas de pequeno porte e micros e pequenos produtores rurais, mediante o cumprimento das condições que especifica, e dá outras providências.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte
LEI:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 3º da Lei Municipal nº 4.313, de 29 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. Poderão ser concedidas, no âmbito do Programa de Microcrédito Desenvolve Guaíba, uma única operação de crédito para cada empreendimento/empreendedor com enquadramento nesta Lei, desde que esteja formalizado e ativo no município, no limite de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

§ 1º O prazo máximo para as operações de crédito apoiadas no âmbito do Programa de Microcrédito Desenvolve Guaíba, será de até 24 (vinte e quatro meses) para amortização do crédito em parcelas mensais e sucessivas sem carência.

§ 2º Fica concedida a carência de pagamento da 1ª parcela por até 60 (sessenta dias), contadas da data de liberação do crédito de que trata esta Lei, enquanto perdurar os efeitos da Calamidade Pública." (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 20 de junho de 2024

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Endrew Pivetta Fraga
Código Identificador:6D8230BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 067/2020

INSTRUMENTO: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2020
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 028/2020
CONTRATADO: CGL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI. CNPJ n°. 28.430.818/0001-63
OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 067/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/07/2024 a 01/07/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2024
VALOR: O valor mensal do contrato será R$ 7.337,40 (sete mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), perfazendo o valor anual de R$ 88.048,80 (oitenta e oito mil, quarenta e oito reais e oitenta centavos).
PROCESSO: 26682/2024

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:372FB537

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 109/2024

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 109/2024
LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº. 021/2023
CONTRATADO: M. DA SILVA AUBIN & L. LUZ ZENKER LTDA. CNPJ n°. 40.958.110/0001-85
OBJETO: PRORROGAR o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 111, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, por mais 30 (trinta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 25/07/2024 a 24/08/2024. Em razão da prorrogação do prazo de execução, **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato por igual período, 30 (trinta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 26/08/2024 a 25/09/2024. A alteração quantitativa do objeto contratado para fins de **ACRÉSCIMO** de R$ 1.143,46 (um mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos), correspondente 1,74% (um, virgula setenta e quatro por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, nos moldes do art. 124, inciso I, alínea "b",da Lei n.º 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2024
VALOR: O valor total da contratação passará para R$ 66.842,48 (sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos).
PROCESSO: 22195/2024

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:36B2ABF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2024

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº. 14.133/2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **Aquisição emergencial de tablets para cadastramento, in loco, dos munícipes atingidos pela enchente, pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Guaíba/RS. Considerando o Decreto Municipal nº 051/2024 de 05 de maio de 2024 que DECLARA Estado de Calamidade Pública em virtude das fortes chuvas**, conforme processo administrativo nº. 035/2024 e contrato nº. 316/2024, sendo a contratada – **FERNANDO SEBASTIAO FOLSTER (CNPJ: 07.806.885/0001-60)** – Valor total de **R$ 17.990,00 (Dezessete mil novecentos e noventa reais)**.

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:D94EFE3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 316/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 316/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27703/2024
DATA CONTRATO: 19 de junho de 2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍBA - Estado Rio Grande do Sul, com endereço AVENIDA NESTOR DE MOURA JARDIM, nº 111, inscrito no CNPJ/MF nº 88.811.922/0001-20, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. MARCELO SOARES REINALDO.
CONTRATADO: FERNANDO SEBASTIAO FOLSTER, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.806.885/0001-60, com sede na Rua 20 de Setembro, nº636, loja 03, bairro Centro, Guaíba/RS. CEP: 92.500-000, neste ato representado pelo Sr. Fernando Sebastião Folster.
OBJETO: Aquisição emergencial de tablets para cadastramento, in loco, dos munícipes atingidos pela enchente, pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Guaíba/RS. Considerando o Decreto Municipal nº 051/2024 de 05 de maio de 2024 que DECLARA Estado de Calamidade Pública em virtude das fortes chuvas, conforme Dispensa de Licitação por Emergência n.º 035/2024.
VALOR: Valor unitário: R$ 1.799,00 (um mil setecentos e noventa e nove reais) e Valor Total: R$ 17.990,00 (dezessete mil novecentos e noventa reais).

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:F3487E85

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2024
PROCESSO: Nº 1769/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Contratação de empresa para a realização de Laudo Técnico Ambiental, compreendendo o seguinte:
Visita ao local;
Laudo técnico da situação do empreendimento, sobre como funciona o processo de curtume e o que foi analisado tecnicamente sobre o local, incluindo identificação visual dos produtos, e busca pelos fornecedores para identificarmos todos os produtos que utilizavam;
Análise dos produtos químicos;
Embasamento de acordo com as legislações ambientais;
Sugestões técnicas de como proceder com os resíduos e realizar a destinação correta;
Anotações de Responsabilidades Técnicas – ARTs, de Engenheiro (a) Sanitarista e Ambiental e Engenheiro (a) Químico (a).
Valor total: R$ 1.000,00 (hum mil reais).
Contratado: NR9 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA – inscrito no CNPJ sob n° 21.066.617/0001-80
Amparo Legal: Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data: 20/06/2024.

Publicado por:
Talia Daiane Hamerski
Código Identificador:F2801741

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 84/2022

PROMITENTE VENDEDOR: MUNICÍPIO DE HARMONIA
CNPJ: 91.693.283/0001-50
PROMITENTE COMPRADOR: THOMÁS JOSÉ LENHARDT
CPF: 044.656.200-98
OBJETO: UM TERRENO URBANO COMPOSTO DO **LOTE Nº 12 DA QUADRA 07**, DO LOTEAMENTO MORRO AZUL, COM ÁREA DE 254,30M². RESOLVEM AS PARTES, DE COMUM ACORDO, **RESCINDIR** O PRESENTE CONTRATO, A CONTAR DE 19 DE JUNHO DE 2024. O IMÓVEL SERÁ RETOMADO PELO MUNICÍPIO DE HARMONIA, NA FORMA DO INCISO IV, DA CLÁUSULA QUINTA DO TERMO RESCINDIDO.

Harmonia/RS, 21 de junho de 2024.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:E3DA4546

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 229/2019

PROMITENTE VENDEDOR: MUNICÍPIO DE HARMONIA
CNPJ: 91.693.283/0001-50
PROMITENTE COMPRADOR: EVERTON HENRIQUE KLEIN
CPF: 033.763.190-57
OBJETO: UM TERRENO URBANO, DENOMINADO **LOTE 08 DA QUADRA 09** COM ÁREA DE 330,00 M². RESOLVEM AS PARTES, DE COMUM ACORDO, **RESCINDIR** O PRESENTE CONTRATO, A CONTAR DE 19 DE JUNHO DE 2024. O IMÓVEL SERÁ RETOMADO PELO MUNICÍPIO DE HARMONIA, NA FORMA DO INCISO IV, DA CLÁUSULA QUINTA DO TERMO RESCINDIDO.

Harmonia/RS, 21 de junho de 2024.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:AADDAD7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 44/2024

PAULO ANTÔNIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2024**, referente aquisição de materiais de higiene e limpeza para as Secretarias e escolas do município, onde foram incluídas informações nos itens do Termo de Referência (Anexo I) do edital. **Fica alterada a data de abertura do certame para o dia 03 de julho de 2024 às 9h**. Aos interessados, informação e o edital completo estará à disposição no site do Município: https://humaita.rs.gov.br/public_legais_categoria/licitacoes/, na

Prefeitura Municipal de Humaitá, situada na Av. João Pessoa, nº 414, centro, pelo e-mail: compras@humaita.rs.gov.br ou através do telefone nº (55) 3525-1166, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Humaitá/RS, 20 de junho de 2024.

PAULO ANTÔNIO SCHWADE
Prefeito Muncipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:33C742ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 103/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 04/2024

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal n.º 3.259 de 30 de março de 2022 e alterações posteriores, torna público o presente edital na modalidade de concorrência eletrônica, do tipo "menor preço global", para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO EM EMPREITADA GLOBAL (MATERIAL E MÃO DE OBRA) PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA ANTÔNIO STELLA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 945411/2023.** A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 29/07/2024, com início às 09h00min00s. O edital que contém todas as exigências de participação encontra-se disponibilizado integralmente no site do Município www.ibiraiaras.rs.gov.br e informações podem ser requeridas pelo telefone n.º 54 3355 1122 ou pelo e-mail: licitacoes@pmibiraiaras.com.br.

Município de Ibiraiaras/RS, 19 de junho de 2024.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:25BC0615

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2024 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – N.º 14/2024

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS/RS, comunica aos interessados a Retificação ao Edital do PREGÃO ELETÔNICO N.º 14/2024, que objetiva a aquisição de câmeras de vídeo monitoramento para a execução da segunda parte do programa Pra Frente Ibiraiaras Mais Segura. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve: I – Retificar o Edital em epígrafe para alterar as seguintes condições do item**"9.3.5.";** I. Certidão de registro da empresa junto ao conselho profissional competente (CREA/CAU ou CFT/CRT) com indicação do objeto social compatível com a presente licitação, contendo, obrigatoriamente, o registro dos responsáveis técnicos; II. Certidão de registro do (s) responsável (eis) técnico (s), junto ao conselho profissional competente (CREA/CAU ou CFT/CRT), que ficará como responsável técnico da obra; II – As demais condições do edital permanecem inalteradas. III - Ratificam-se os demais itens do Edital. O edital encontra-se disponibilizado integralmente no site do município www.ibiraiaras.rs.gov.br e maiores informações poderão ser solicitadas pelo telefone (54) 3355-1122, ou pelo e-mail: licitacoes@pmibiraiaras.com.br.

Ibiraiaras/RS, em 20 de junho de 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Eduardo Ghesti
Código Identificador:DA143E43

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO LEI MUNICIPAL Nº 2.706/2024 DE 20 DE JUNHO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Faço Saber, em cumprimento ao disposto noartigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento do Município, na ordem de **R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais)** para atender as despesas da seguinte classificação:

0201.0412200102.002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.3.93.30(1500-0000) Material de Consumo.....R$ 2.000,00
0401.0412300122.004 Man. das Atividades da Sec Mun de Orçamento e Finanças
3.3.93.30(1500-0000) Material de Consumo.....R$ 2.000,00
0501.2678201012.007 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
3.3.93.30(1500-0000) Material de Consumo.....R$ 25.000,00
0601.1236100472.008 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental
3.3.93.30(1500-0020) Material de Consumo.....R$ 2.000,00
0601.1236100282.018 Manutenção do Transp Escolar Ensino Fundamental
3.3.93.30(1500-0020) Material de Consumo.....R$ 4.000,00
0601.1236500282.118 Manutenção do Transp Escolar Educação Infantil Pré-Escola
3.3.93.30(1500-0020) Material de Consumo.....R$ 2.000,00
0601.1278201112.228 Manutenção do Transp Escolar Educação Infantil Creche
3.3.93.30(1500-0020) Material de Consumo.....R$ 5.000,00
0701.0824400292.009 Manutenção das Atividades do Setor de Assistência Social
3.3.93.30(1500-1001) Material de Consumo.....R$ 2.000,00
0801.1030101072.005 Manutenção da Atenção Primária em Saúde
3.3.93.30(1600-4500) Material de Consumo.....R$ 20.000,00
0901.2060600872.006 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun da Agricultura
3.3.93.30(1500-0000) Material de Consumo.....R$ 15.000,00
Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:
Superávit Financ Exerc Ant Rec 1500-0000 Rec Não Vinc de Impostos.....R$ 59.000,00
Superávit Financ Exerc Ant Rec 1600-4500-3110 Transf FNS Atenção Básica.....R$ 20.000,00

Art.3º Esta Lei entra em vigor nesta data

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 20 de junho de 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 20 de junho de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Kely Mezzomo
Código Identificador:0F21DB0C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 2.707/2024 DE 20 DE JUNHO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço Saber, em cumprimento ao disposto noartigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento do Município, na ordem de **R$ 641.780,00 (seiscentos e quarenta e um mil, setecentos e oitenta reais)** para atender as despesas da seguinte classificação:

0705.0848200591.165 Implantação de Infraestrutura para Loteamento Popular
4.4.90.51(1500-0000) Obras e Instalações.....R$ 641.780,00

Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

0701.0848200591.017 Reforma de Habitações Populares
3.3.90.30(1500-0000) Material de Consumo.....R$ 70.000,00
3.3.90.36(1500-0000) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 30.000,00
3.3.90.39(1500-0000) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 73.630,00
0701.0848200591.018 Construção de Moradias/Banheiros Populares – Rurais e Urbanos
4.4.90.51(1500-0000) Obras e Instalações.....R$ 468.150,00

Art.3º Fica incluído o programa e a ação no PPA 2022-2025 e na LDO 2024 referente a rubrica orçamentária criada.

Art.4º Esta Lei entra em vigor nesta data

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 20 de junho de 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 20 de junho de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Kely Mezzomo
Código Identificador:1C33969E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 2.708/2024 DE 20 DE JUNHO DE 2024

Autoriza a desafetação da destinação de imóvel municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço Saber, em cumprimento ao disposto noartigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza a desafetação da destinação de imóvel de propriedade do Município de Ibiraiaras, do lote referente a Matrícula nº 30.601, do Serviço de Registro de Imóveis e Especiais da Comarca de Lagoa Vermelha, afetado pela Lei Municipal nº 330 de 19 de junho de 1984.

Parágrafo único. O imóvel passa a destinar-se somente como área institucional para uso de interesse público ou social.

Art. 2º Os lotes individualizados decorrentes do parcelamento do solo da Matrícula nº 30.601, serão destinados a Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, para fins de implementação de loteamento popular.
Art. 3º As despesas decorrentes a implementação do loteamento popular será suportada pela seguinte dotação orçamentária:

0705.0848200591.165 - Implantação de Infraestrutura para Loteamento Popular
4.4.90.51(1500-0000) Obras e Instalações

Art. 4º Esta Lei entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 20 de junho de 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 20 de junho de 2024

KELY MEZZOMO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Kely Mezzomo
Código Identificador:4CA86CD2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 65/2024

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte contrato de credenciamento no mês de junho de 2024:

Contrato de Credenciamento n.º 65/2024; Processo Licitatório n.º 90/2024; Chamamento Público n.º 06/2024; Credenciada: **CAMILA LAIS CARGNELUTTI – CPF: 976.729.710-34;** Objeto: credenciamento de leiloeiros oficiais para prestarem serviços de alienação de bens imóveis, bens móveis, sucatas irreversíveis e materiais inservíveis pertencentes ao Município de Ibiraiaras/RS. Valor da comissão: 5% (cinco por cento) para bens móveis e imóveis, conforme Parágrafo único do art. 24 do Decreto 21.981/1932; Vigência: 12 (doze) meses; Data de confecção: 20/06/2024.

Ibiraiaras/RS, em 20 de junho de 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:D672406C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 66/2024

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte contrato de credenciamento no mês de junho de 2024:

Contrato de Credenciamento n.º 65/2024; Processo Licitatório n.º 90/2024; Chamamento Público n.º 06/2024; Credenciada: **JOÃO ANTÔNIO CARGNELUTTI – CPF: 093.969.180-91**; Objeto: credenciamento de leiloeiros oficiais para prestarem serviços de alienação de bens imóveis, bens móveis, sucatas irreversíveis e materiais inservíveis pertencentes ao Município de Ibiraiaras/RS. Valor da comissão: 5% (cinco por cento) para bens móveis e imóveis, conforme Parágrafo único do art. 24 do Decreto 21.981/1932; Vigência: 12 (doze) meses; Data de confecção: 20/06/2024.

Ibiraiaras/RS, em 20 de junho de 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:54B827DC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 68/2024

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte contrato de credenciamento no mês de junho de 2024:

Contrato de Credenciamento n.º 68/2024; Processo Licitatório n.º 90/2024; Chamamento Público n.º 06/2024; Credenciada: **ROBERTA POSSANI ZAGO CPF: 001.098.790-82**; Objeto: credenciamento de leiloeiros oficiais para prestarem serviços de alienação de bens imóveis, bens móveis, sucatas irreversíveis e materiais inservíveis pertencentes ao Município de Ibiraiaras/RS. Valor da comissão: 5% (cinco por cento) para bens móveis e imóveis, conforme Parágrafo único do art. 24 do Decreto 21.981/1932; Vigência: 12 (doze) meses; Data de confecção: 20/06/2024.

Ibiraiaras/RS, em 20 de junho de 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:415E9DC3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 67/2024

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte contrato de credenciamento no mês de junho de 2024:

Contrato de Credenciamento n.º 67/2024; Processo Licitatório n.º 90/2024; Chamamento Público n.º 06/2024; Credenciada: **JOACIR MONZON POUEY – CPF: 007.917.900-29**; Objeto: credenciamento de leiloeiros oficiais para prestarem serviços de alienação de bens imóveis, bens móveis, sucatas irreversíveis e materiais inservíveis pertencentes ao Município de Ibiraiaras/RS. Valor da comissão: 5% (cinco por cento) para bens móveis e imóveis, conforme Parágrafo único do art. 24 do Decreto 21.981/1932; Vigência: 12 (doze) meses; Data de confecção: 20/06/2024.

Ibiraiaras/RS, em 20 de junho de 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:0090FFC2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 69/2024

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte contrato de credenciamento no mês de junho de 2024:

Contrato de Credenciamento n.º 69/2024; Processo Licitatório n.º 90/2024; Chamamento Público n.º 06/2024; Credenciada: **MARCELLO PEREIRA DE OLIVEIRA – CPF: 478.150.600-30**; Objeto: credenciamento de leiloeiros oficiais para prestarem serviços de alienação de bens imóveis, bens móveis, sucatas irreversíveis e materiais inservíveis pertencentes ao Município de Ibiraiaras/RS. Valor da comissão: 5% (cinco por cento) para bens móveis e imóveis, conforme Parágrafo único do art. 24 do Decreto 21.981/1932; Vigência: 12 (doze) meses; Data de confecção: 20/06/2024.

Ibiraiaras/RS, em 20 de junho de 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:FD776A01

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DECRETO Nº 3.420/2024 DE 20 DE JUNHO DE 2024

Reorganiza o horário de expediente nos órgãos da administração direta do Município de Ibiraiaras, e dá outras providências

DOUGLAS ROSSONI, Prefeito Municipal de Ibiraiaras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal 2.029/2012 e na lei 717/1992,

DECRETA:

Art. 1° O expediente dos órgãos da administração direta do Município de Ibiraiaras ocorrerá em dias úteis, de segunda à sexta-feira, nos seguintes horários:

ÓRGÃO	Turno	
	Manhã	Tarde
Gabinete do Prefeito	7h45min às 11h45min	13h30min às 17h30min
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento	7h45min às 11h45min	13h30min às 17h30min
Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças	7h45min às 11h45min	13h30min às 17h30min
Secretaria Municipal de Infraestrutura	7h30min às 11 h30min	13:00h às 17:00h
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - Setor Administrativo	7h45min às 11h45min	13h30min às 17h30min
Secretaria Municipal da Saúde	7h30min às 11 h30min	13:00h às 17:00h
Secretaria Municipal de Habitação e Ação Social	7h30min às 11 h30min	13:00h às 17:00h
Secretaria Municipal de Agricultura, de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente **Setor Administrativo**	7h30min às 11 h30min	13:00h às 17:00h
Secretaria Municipal de Agricultura, de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente **Setor de Máquinas.**	7h30min às 11 h30min	13h30min às 17h30min

§ 10 - Quando for decretado ponto facultativo, será especificado quais os órgãos que serão alcançados por tal ato e as condições.

§ 20 - Será editada portaria para aqueles servidores que executam jornada de trabalho diferenciada da estabelecida no 'caput', de modo a possibilitar o cumprimento da carga horária do respectivo cargo.

Art. 2° No prazo de até 30 dias do presente decreto, cada Secretário Municipal deverá informar ao Secretário Municipal da Administração e Planejamento os servidores que possuem carga horária inferior a 40 horas semanais, indicando os dias e horários mais convenientes para a prestação do serviço público em que ditos servidores deverão executar.

Parágrafo único - Depois de compiladas as informações do 'caput' deste artigo, será editada portaria específica para aqueles que se enquadram nesta situação, fixando o horário e dias para a prestação do serviço.

Art. 3° Os professores e servidores lotados nas escolas municipais deverão cumprir a jornada de trabalho do respectivo cargo, de acordo com o horário de funcionamento de cada educandário, e conforme portaria a ser editada pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Art. 4° Os motoristas que atuam no transporte escolar e aqueles cuja rotina seja de viagens para outros municípios, igualmente será estabelecido horário diferenciado, cabendo a respectiva Secretaria Municipal informar os dias e horários mais convenientes para a prestação do serviço público em que ditos servidores deverão executar.
Parágrafo único. A informação contida no 'caput' deverá se dar no prazo de até 30 dias a contar do presente decreto, a ser prestada ao Secretário Municipal da Administração e Planejamento, para então ser editada a respectiva portaria.
Art. 5° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto 2.953/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 20 de junho de 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 20 de junho de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária Municipal da Administração e Planejamento

Publicado por:
Kely Mezzomo
Código Identificador:020D2343

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 70/2024

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte contrato de credenciamento no mês de junho de 2024:

Contrato de Credenciamento n.º 70/2024; Processo Licitatório n.º 90/2024; Chamamento Público n.º 06/2024; Credenciada: **FERNANDA TERRES DE PAULA – CPF: 573.231.510-15**; Objeto: credenciamento de leiloeiros oficiais para prestarem serviços de alienação de bens imóveis, bens móveis, sucatas irreversíveis e materiais inservíveis pertencentes ao Município de Ibiraiaras/RS. Valor da comissão: 5% (cinco por cento) para bens móveis e imóveis, conforme Parágrafo único do art. 24 do Decreto 21.981/1932; Vigência: 12 (doze) meses; Data de confecção: 20/06/2024.

Ibiraiaras/RS, em 20 de junho de 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:878DFB0E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EDITAL Nº 46/2024 DE 20 DE JUNHO DE 2024

DIVULGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Ibiraiaras, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos autos do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2024 para fins de contratação temporária, visando a contratação por prazo determinado para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Microárea 05 e 11, aberto pelo Edital Nº 31/2024, retificado pelo Edital 32/2024, em especial na Ata da Comissão de nº 20/2024, torna público o que segue:

Divulga o **RESULTADO FINAL**, nos termos do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024, aberto pelo Edital nº 031/2024 e retificado pelo Edital nº 32/2024, conforme segue:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 40 horas		
MICROÁREA: 05		
Nº inscrição	**Candidato**	**Classificação final**
02	JULIANA BOITO	1º LUGAR
01	NALVA SOARES DOS SANTOS	2º LUGAR

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 40 horas		
MICROÁREA: 11		
Nº inscrição	**Candidato**	**Classificação final**
01	GECER CAZANATTO	1º LUGAR

Gabinete do Prefeito Municipal. Ibiraiaras, 20 de junho de 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 20 de junho de 2024

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Kely Mezzomo
Código Identificador:C367BB4A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 74/2024

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte contrato de credenciamento no mês de junho de 2024:

Contrato de Credenciamento n.º 74/2024; Processo Licitatório n.º 90/2024; Chamamento Público n.º 06/2024; Credenciada: **JUCENARA DE MELLO VIEIRA BORDIGNON – CPF: 943.110.480-68**; Objeto: credenciamento de leiloeiros oficiais para prestarem serviços de alienação de bens imóveis, bens móveis, sucatas irreversíveis e materiais inservíveis pertencentes ao Município de Ibiraiaras/RS. Valor da comissão: 5% (cinco por cento) para bens móveis e imóveis, conforme Parágrafo único do art. 24 do Decreto 21.981/1932; Vigência: 12 (doze) meses; Data de confecção: 20/06/2024.

Ibiraiaras/RS, em 20 de junho de 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:40BA7A48

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 71/2024

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte contrato de credenciamento no mês de junho de 2024:

Contrato de Credenciamento n.º 90/2024; Processo Licitatório n.º 90/2024; Chamamento Público n.º 06/2024; Credenciada: **TIAGO LOPES ALEGRANZZI – CPF 816.558.270-49**; Objeto: credenciamento de leiloeiros oficiais para prestarem serviços de alienação de bens imóveis, bens móveis, sucatas irreversíveis e materiais inservíveis pertencentes ao Município de Ibiraiaras/RS. Valor da comissão: 5% (cinco por cento) para bens móveis e imóveis, conforme Parágrafo único do art. 24 do Decreto 21.981/1932; Vigência: 12 (doze) meses; Data de confecção: 20/06/2024.

Ibiraiaras/RS, em 20 de junho de 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonilce Audiberte
Código Identificador:9AECF851

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 72/2024

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte contrato de credenciamento no mês de junho de 2024:

Contrato de Credenciamento n.º 72/2024; Processo Licitatório n.º 90/2024; Chamamento Público n.º 06/2024; Credenciada: **RAFAEL CERETTA ALEGRANZZI – CPF: 830.232.400-00**; Objeto: credenciamento de leiloeiros oficiais para prestarem serviços de alienação de bens imóveis, bens móveis, sucatas irreversíveis e materiais inservíveis pertencentes ao Município de Ibiraiaras/RS. Valor da comissão: 5% (cinco por cento) para bens móveis e imóveis, conforme Parágrafo único do art. 24 do Decreto 21.981/1932; Vigência: 12 (doze) meses; Data de confecção: 20/06/2024.

Ibiraiaras/RS, em 20 de junho de 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonilce Audiberte
Código Identificador:59287BCD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 75/2024

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte contrato de credenciamento no mês de junho de 2024:

Contrato de Credenciamento n.º 75/2024; Processo Licitatório n.º 90/2024; Chamamento Público n.º 06/2024; Credenciada: **RODRIGO ZAGO SZORTYKA - CPF: 010.909.730-04**; Objeto: credenciamento de leiloeiros oficiais para prestarem serviços de alienação de bens imóveis, bens móveis, sucatas irreversíveis e materiais inservíveis pertencentes ao Município de Ibiraiaras/RS. Valor da comissão: 5% (cinco por cento) para bens móveis e imóveis, conforme Parágrafo único do art. 24 do Decreto 21.981/1932; Vigência: 12 (doze) meses; Data de confecção: 20/06/2024.

Ibiraiaras/RS, em 20 de junho de 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:CC1FE015

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 76/2024

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte contrato de credenciamento no mês de junho de 2024:

Contrato de Credenciamento n.º 76/2024; Processo Licitatório n.º 90/2024; Chamamento Público n.º 06/2024; Credenciada: **ÁLVARO MARQUES TEIXEIRA – CPF: 785.086.140-04**; Objeto: credenciamento de leiloeiros oficiais para prestarem serviços de alienação de bens imóveis, bens móveis, sucatas irreversíveis e materiais inservíveis pertencentes ao Município de Ibiraiaras/RS. Valor da comissão: 5% (cinco por cento) para bens móveis e imóveis, conforme Parágrafo único do art. 24 do Decreto 21.981/1932; Vigência: 12 (doze) meses; Data de confecção: 20/06/2024.

Ibiraiaras/RS, em 20 de junho de 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonilce Audiberte
Código Identificador:4F262266

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 77/2024

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte contrato de credenciamento no mês de junho de 2024:

Contrato de Credenciamento n.º 65/2024; Processo Licitatório n.º 90/2024; Chamamento Público n.º 06/2024; Credenciada: **LEANDRO FERRONATO – CPF: 486.066.340-34**; Objeto: credenciamento de leiloeiros oficiais para prestarem serviços de alienação de bens imóveis, bens móveis, sucatas irreversíveis e materiais inservíveis pertencentes ao Município de Ibiraiaras/RS. Valor da comissão: 5% (cinco por cento) para bens móveis e imóveis, conforme Parágrafo único do art. 24 do Decreto 21.981/1932; Vigência: 12 (doze) meses; Data de confecção: 20/06/2024.

Ibiraiaras/RS, em 20 de junho de 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonilce Audiberte
Código Identificador:4BED3C98

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 80/2024

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte contrato de credenciamento no mês de junho de 2024:

Contrato de Credenciamento n.º 80/2024; Processo Licitatório n.º 90/2024; Chamamento Público n.º 06/2024; Credenciada: **EDUARDO SCHIMITZ – CPF: 946.659.100-04**; Objeto: credenciamento de leiloeiros oficiais para prestarem serviços de

alienação de bens imóveis, bens móveis, sucatas irreversíveis e materiais inservíveis pertencentes ao Município de Ibiraiaras/RS. Valor da comissão: 5% (cinco por cento) para bens móveis e imóveis, conforme Parágrafo único do art. 24 do Decreto 21.981/1932; Vigência: 12 (doze) meses; Data de confecção: 20/06/2024.

Ibiraiaras/RS, em 20 de junho de 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonilce Audiberte
Código Identificador:A5B8202F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 78/2024

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte contrato de credenciamento no mês de junho de 2024:

Contrato de Credenciamento n.º 78/2024; Processo Licitatório n.º 90/2024; Chamamento Público n.º 06/2024; Credenciada: **MAURO PEREIRA DE OLIVEIRA – CPF: 444.510.400-00**; Objeto: credenciamento de leiloeiros oficiais para prestarem serviços de alienação de bens imóveis, bens móveis, sucatas irreversíveis e materiais inservíveis pertencentes ao Município de Ibiraiaras/RS. Valor da comissão: 5% (cinco por cento) para bens móveis e imóveis, conforme Parágrafo único do art. 24 do Decreto 21.981/1932; Vigência: 12 (doze) meses; Data de confecção: 20/06/2024.

Ibiraiaras/RS, em 20 de junho de 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:F2A832C7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 79/2024

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte contrato de credenciamento no mês de junho de 2024:

Contrato de Credenciamento n.º 79/2024; Processo Licitatório n.º 90/2024; Chamamento Público n.º 06/2024; Credenciada: **MARCELLO SILVA DE OLIVEIRA – CPF: 033.737.980-78**; Objeto: credenciamento de leiloeiros oficiais para prestarem serviços de alienação de bens imóveis, bens móveis, sucatas irreversíveis e materiais inservíveis pertencentes ao Município de Ibiraiaras/RS. Valor da comissão: 5% (cinco por cento) para bens móveis e imóveis, conforme Parágrafo único do art. 24 do Decreto 21.981/1932; Vigência: 12 (doze) meses; Data de confecção: 20/06/2024.

Ibiraiaras/RS, em 20 de junho de 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:281DBBC0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o **CREDENCIAMENTO** de prestadores de serviços para execução de serviços de remoção, reforma e instalação de telhas, confecção de estruturas metálicas, confecção de estruturas de madeira, serviços de dedetização, serviços de desratização, vidraçaria, recarga / reteste de extintores, lavagem de veículos, entre outros para atender as necessidades das Secretarias Municipais, pago mensalmente de acordo com a demanda utilizada, conforme Edital de Chamamento Público n° 001-2024 e seus anexos, habilitando a empresa: JANIO LUIZ KUMM 35816880004 – CNPJ 14.122.439/0001-00, para os itens 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 20 de junho de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:F92CEA23

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o **CREDENCIAMENTO** de Empresas para Prestação de Serviços de corte de grama para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme Edital de Chamamento Público n° 15-2023 e seus anexos, habilitando a empresa: 35.134.331 RODRIGO FREITAS DE OLIVEIRA – CNPJ: 35.134.331/0001-07, para o item 01 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 20 de junho de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:9DA14E30

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o **CREDENCIAMENTO** de prestadores de serviços para execução de serviços de remoção, reforma e instalação de telhas, confecção de estruturas metálicas, confecção de estruturas de madeira, serviços de dedetização, serviços de desratização, vidraçaria, recarga / reteste de extintores, lavagem de veículos, entre outros para atender as necessidades das Secretarias Municipais, pago mensalmente de acordo com a demanda utilizada, conforme Edital de Chamamento Público n° 001-2024 e seus anexos, , habilitando a empresa: 35.134.331 RODRIGO FREITAS DE OLIVEIRA – CNPJ: 35.134.331/0001-07, para o item 2 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 20 de junho de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:B7350585

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15046

Designa fiscais do Contrato 96/2024, referente a Concorrência Eletrônica n.º 013/2024.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,
R E S O L V E

Art. 1º - Designar servidores titular e suplente, responsáveis em acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 96/2024, referente a Concorrência Eletrônica n.º 013/2024, bem como o cumprimento das obrigações pelo Contratado, empresa PP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, conforme segue:

Titular: Jeferson Müller – Engenheiro Civil
Suplente: Roberta Suélen Ahlert Durigon – Arquiteta e Urbanista

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 20 de junho de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO VOGT,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:D58613CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 15014

Nomeia IOLANDA DA SILVA BOTTEGA, matrícula n.º 2035, para desempenhar a função de Assistente Social – 40 horas semanais.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e Lei Complementar n.º 207/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a servidora **IOLANDA DA SILVA BOTTEGA,** matrícula n.º 2035, a contar de 19 de junho de 2024, para atender as demandas vinculadas à Secretaria de Saúde, aumentando a carga horária da servidora, de 20horas para 40horas semanais, conforme Lei Complementar n.º 207/2022, em exercício na função de Assistente Social, fazendo jus ao vencimento básico mensal proporcional ao aumento da jornada normal de trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 19 de junho de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

PAULO SERGIO VOGT,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:318CC66A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório n° 216/2024**, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/2024**, para Contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinados aos serviços de edificação das paredes externas, sem as aberturas do Salão Comunitário Bairro Pôr do Sol, no Município de Ibirubá-RS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital**. Início das Propostas: 14:00h do dia 21/06/2024 até às 07:59h do dia 01/08/2024. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 01/08/2024**, todos via portal www.bll.org.br, no horário de Brasília – DF. Os interessados deverão acessar os endereços eletrônicos: www.bll.org.br / www.ibiruba.rs.gov.br / Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - www.gov.br/pncp/pt-br e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos.

Ibirubá - RS, 21 de junho de 2024.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Agente de Contratação

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:AA6C12B0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 96-2024 PP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Contratada: PP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 72.473.275/0001-53
Vinculado a Concorrência Eletrônica 013-2024
Objeto: contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinados aos serviços de construção de quadra de grama sintética no Bairro Unida, no município de Ibirubá/RS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do edital, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Lote 01
Valor total: R$ 247.459,84

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:788A580D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADENDO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2024

Retificação de informações do Projeto:

Retifica-se as seguintes informações:
Onde se lê:
Tensão de Operação: 80 à 305V
Leia-se:
Tensão de Operação: 110 à 233V
Onde se lê:
Manutenção do fluxo luminoso: 102.000 hora.
Leia-se:
Manutenção do Fluxo Luminoso: 50.000 horas

Por não ocorrer prejuízo algum ao projeto ou à qualidade da execução as demais informações do edital permanecem inalteradas.

Por fim, façam as anotações de praxe e as devidas comunicações aos interessados, bem como a devida publicação legal.

Ibirubá-RS, 20 de junho de 2024.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Agente de Contratação

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:5EF3447C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE EXTRATO CONTRATO Nº045/2024 – FAMURS

Contrato Administrativo N° 045/2024

Contratado: FERNANDO LAUREANO GONÇALVES - OBJETO – O Objeto da presente locação de um prédio de alvenaria localizado na Rua Sobradinho 2433, Centro, na Cidade de Imbé/RS, com área de 195,00m², conforme matrícula nº 96.072 do RGI de Tramandaí/RS, para o Arquivo Morto da Secretaria Municipal de Administração, conforme Pedido de Compra nº 1095/2024, Processo nº 8082/2024.**Valor:**R$25.641,36

Mais informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 21 de junho de 2024

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mizaiane Soares da Cunha
Código Identificador:C8D197F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0061/2024 – FAMURS

.
Pregão Eletrônico nº 0061/2024 – Abertura

Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução de projeto de extensão de Iluminação Pública, trecho compreendido do canteiro central da Av. Paraguassu, entre as Avenidas Caixas do Sul e Ipiranga, no Munícipio de Imbé/RS. Coordenadas: lat. -29.9546240248914; long. -50.1316341374045
Abertura: 06/08/2024, às 09:00 horas no portal de compras públicas **https://pregaobanrisul.com.br/** plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 20 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO–
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:3539DCB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS EDITAIS Nº 176, 177 E 178/2024.

"CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO."

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornar público a **CONVOCAÇÃO** para admissão imediata os candidatos classificados nos Processos Seletivos Simplificados nºs **009/2023, 010/2023 e 003/2024** para contratação por tempo determinado nas Funções abaixo discriminadas:

EDITAL Nº 176/2024
Função: **Operador de Roçadeira**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
01	6223/2024	Bruno Leonardo Ferreira Dos Santos	70
02	5915/2024	Hamilton Júnior Medeiros De Aguiar	70
03	6272/2024	Lucas De Oliveira Da Silva	68

EDITAL Nº 177/2024
Função: **Monitor de Turma**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
29	15604/2023	Gabrieli Becker	28

Função: **Auxiliar de Disciplina**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
15	15714/2023	Isabelly Rojas Barbosa	12

EDITAL Nº 178/2024
Função: Enfermeiro de Programas de Saúde

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
13	**17158/2023**	**Paolla Berro Ribas**	**27**

Os Editais completos encontram-se publicados no Mural de Atos do Poder Executivo Municipal e no site oficial da Prefeitura www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 21 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:634B6C2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 259/2024 PROCESSO Nº 342/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARAAQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DO TELHADO DO PRÉDIO DA PREFEITURA,** sendo a empresa contratada JUNG E RIBEIRO LTDA ME inscrita no CNPJ nº 11.355.974/0001-04 no valor total de R$ 2.280,00 (Dois mil duzentos e oitenta reais).

Independência, 20 de junho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:5AADB43F

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 260/2024 PROCESSO Nº 343/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSPEÇÃO VEÍCULAR DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR,** sendo a empresa contratada INSPECAR CENTRAL BURICA DE INSPEÇÃO VEÍCULAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.910.465/0001-01 no valor total de R$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais).

Independência, 20 de junho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:29885115

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 261/2024 PROCESSO Nº 344/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **AQUISIÇÃO DE VASOS DE CONCRETO PARA EMBELEZAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS,** sendo a empresa contratada CASA DAS PLANTAS FLORICULTURA E PAISAGISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.777.133/0001-20 no valor total de R$ 1.540,00 (Hum mil quinhentos e quarenta reais).

Independência, 20 de junho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:F17A58AE

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 262/2024 PROCESSO Nº 345/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso IV, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **REVISÃO DE 40 MIL KM DO ÔNIBUS Nº 114 PLACA JBN4L10,** sendo a empresa contratada ELITE COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.347.671/0001-75 no valor total de R$ 18.553,00 (Dezoito mil quinhentos e cinquenta e três reais).

Independência, 20 de junho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:6A7B88B7

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 263/2024 PROCESSO Nº 346/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO DA MOTONIVELADORA Nº 77 E PARA O CARREGADOR Nº 59,** sendo a empresa contratada FOLETTO & FOLETTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.472.445/0001-86 no valor total de R$ 331,00 (Trezentos e trinta e um reais).

Independência, 20 de junho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:4B0F7D2A

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 264/2024 PROCESSO Nº 350/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IÇAMENTO DE BOCAS DE LOBO,** sendo a empresa contratada ROSALVO KRISTIUM ME, inscrita no CNPJ nº 08.681.700/0001-09 no valor total de R$ 182,17 (Cento e oitenta e dois reais com dezessete centavos).

Independência, 20 de junho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:97A4D0C7

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 265/2024 PROCESSO Nº 351/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE,** sendo a empresa contratada LOJAS HOLZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.283.518/0016-78 no valor total de R$ 499,80 (Quatrocentos e noventa e nove com oitenta centavos).

Independência, 20 de junho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:97D092C4

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 266/2024 PROCESSO Nº 352/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO DA MOTONIVELADORA KOMATSU,** sendo a empresa contratada CHAPEMÁQUINAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 07.869.457/0001-86 no valor total de R$ 5.426,08 (Cinco mil quatrocentos e vinte e seis reais com oito centavos).

Independência, 20 de junho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:15A8A33B

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 267/2024 PROCESSO Nº 353/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CURSO DE TRANSPORTE ESCOLAR,** sendo a empresa contratada CHC TRES DE MAIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.628.788/0001-48 no valor total de R$ 555,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco reais).

Independência, 20 de junho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:BCEC25B6

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 268/2024 PROCESSO Nº 354/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O CONSERTO DO ÔNIBUS Nº 69,** sendo a empresa contratada RODRIGO GEHM TREMADIESEL, inscrita no CNPJ nº 09.624.629/0001-87 no valor total de R$ 4.813,00 (Quatro mil oitocentos e treze reais).

Independência, 20 de junho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:79BF3310

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2024 PROCESSO Nº 348/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 74, inciso III alínea f, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR PALESTRA PARA ESCOLA DE PAIS DA ESCOLA GETULIO VARGAS E EMEI MUNDO ENCANTADO,** sendo a empresa contratada TOPSER CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.890.587/00001-69 no valor total de R$ 4.440,00 (Quatro mil quatrocentos e quarenta reais).

Independência, 20 de junho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:BBBEB393

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024 PROCESSO Nº 355/2024 EDITAL Nº 62/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO POLIÉDRICO COM PEDRAS IRREGULARES EM BASALTO, para Secretaria de Serviços Urbanos e Trânsito, às 08 horas e 30 minutos do dia 08 de julho de 2024, através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, pelo fone: (55) 3539-4224, e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 20 de junho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:27203E4A

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 11/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826.0001/90.

CONTRATADA: EDITORA JORNALISTICA JARROS LTDA., inscrita no CNPJ n° 00.512.930/0001-24.

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação.

DO ADITAMENTO: Fica acrescido o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) referente ao acréscimo no quantitativo do item objeto do contrato.

Data de assinatura: Independência, 20 de junho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:1F241108

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 694/2024 SETOR DE PESSOAL

NOMEIA SERVIDORA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E HIGIENE.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700 de 27 de setembro de 2005, Lei Municipal nº 1.445 de 22 de julho de 2002 e suas alterações, em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento de vaga, conforme Edital nº 51 de 29 de setembro de 2023 e Edital de homologação nº 15 de 30 de janeiro de 2024, **NOMEIA na data de 24 de junho de 2024, a Senhora JULIANA DA SILVA ZIMMERMANN,** classificada em 11º lugar, no cargo de Auxiliar de Alimentação e Higiene, Padrão 02, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 44 horas semanais, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público e a Ordem de Serviço nº 116/2024. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 20 de junho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

MILENA SANTOS TARTARI
Diretor do Setor de Pessoal e RH.

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Milena Santos Tartari
Código Identificador:189C290E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 695/2024 SETOR DE PESSOAL

NOMEIA SERVIDORA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ESCRITURÁRIO.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700 de 27 de setembro de 2005, Lei Municipal nº 1.445 de 22 de julho de 2002 e suas alterações, em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento de vaga, conforme Edital nº 51 de 29 de setembro de 2023 e Edital de homologação nº 15 de 30 de janeiro de 2024, **NOMEIA na data de 24 de junho de 2024, a Senhora PAOLA INGRID DA SILVA,** classificada em 5º lugar, no cargo de Escriturário, Padrão 08, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 39 horas semanais, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público e a Ordem de Serviço nº 117/2024. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 20 de junho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

MILENA SANTOS TARTARI
Diretor do Setor de Pessoal e RH.

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Milena Santos Tartari
Código Identificador:4BA8E44B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 696/2024 SETOR DE PESSOAL

NOMEIA SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE SUPERVISOR EDUCACIONAL.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700 de 27 de setembro de 2005 e Lei Municipal nº 2.327 de 05 de abril de 2012, em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento de vaga, conforme Edital nº 51 de 29 de setembro de 2023 e Edital de homologação nº 15 de 30 de janeiro de 2024, **NOMEIA na data de 24 de junho de 2024, o Senhor LEDO DRESCH DO NASCIMENTO,** classificado em 5º lugar, no cargo de Supervisor Educacional, Nível 01, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 44 horas semanais, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público e a Ordem de Serviço nº 118/2024. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 20 de junho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

MILENA SANTOS TARTARI
Diretor do Setor de Pessoal e RH.

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Milena Santos Tartari
Código Identificador:5CD3266C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 697/2024 SETOR DE PESSOAL

APLICA PENALIDADE DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA, A SERVIDORA MUNICIPAL Sr.ª. MAUREN OLIVEIRA ROCHA.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 139, Inciso I da Lei Municipal 1700/2005 de 27 de setembro de 2005, **APLICA PENALIDADE DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA** à Servidora Municipal **Sr.ª. MAUREN OLIVEIRA ROCHA,** Auxiliar de Alimentação e Higiene, Padrão 02, Classe "A", matrícula 2669, 44 horas semanais, Regime Estatutário, por infringir ao disposto no Art. 129, X e Art. 144, IV da Lei Municipal 1.700/2005**,** conforme o determinado pela autoridade municipal na portaria nº 30/2024-PA de 19 de junho de 2024, que retificou a portaria nº 027/2024-PA que determinou o encerramento e arquivamento do processo de Sindicância Disciplinar, instaurado pela portaria nº 51/2023-PA, de 14 de novembro de 2023. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 20 de junho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

MILENA SANTOS TARTARI
Diretor do Setor de Pessoal e RH.

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Milena Santos Tartari
Código Identificador:B325D9B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PORTARIA N.º 31/2024-PA DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, diante da Notificação da Autuação nº E023972755 expedida pelo Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem -DAER-RS e despacho no Memorando nº 19/2024 enviado pela Secretaria de Administração para o a Consultoria Jurídica, **DETERMINA** a realização de **SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** para busca de ressarcimento de valores e para apurar se o servidor, cometeu falta funcional ao ser autuado conduzindo o veículo, VW NOVO VOYAGE CL MBV, PLACA IXW 9A32, no dia 20/12/2022, na ERS 342 KM 137,910 CRUZ ALTA- TRÊS DE MAIO, tendo como infração o excesso de velocidade.
A Notificação de Autuação por Infração de Trânsito foi expedida, com amparo legal no art. 218, I do Código de Trânsito Brasileiro – CTB. Os fatos, se confirmados tornam o servidor incurso nas infrações previstas nos artigos 129, 130 e 134 da Lei nº 1700/2005. Segue em anexo, cópia dos documentos pertinentes.
Assim, nos termos do artigo 162 da Lei Municipal n.° 1700, de 27 de setembro de 2005, designa os servidores nomeados pela Portaria n.º 67, de 06 de dezembro de 2019, para constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de trinta (30) dias.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 20 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:F2BA059A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PORTARIA N.º 32/2024-PA DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, diante da Notificação da Autuação nº 0087093866 expedida pela POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL-SISTEMA DE CONTROLE DAS MULTAS - SISCOM e despacho no Memorando nº 23/2024 enviado pela Secretaria de Administração para o a Consultoria Jurídica, **DETERMINA** a realização de **SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** para busca de ressarcimento de valores e para apurar se o servidor, cometeu falta funcional ao ser autuado conduzindo o veículo, VW/VOYAGE 1.6 AUTOMÓVEL PASSAGEIRO, PLACA IZN 0I61 -RS, no dia 16/04/2024, na BR 386 KM 305+ UF/RS POUSO NOVO/RS 73636, tendo como infração o excesso de velocidade.
A Notificação de Autuação por Infração de Trânsito foi expedida, com amparo legal no art. 218, I do Código de Trânsito Brasileiro – CTB. Os fatos, se confirmados tornam o servidor incurso nas infrações previstas nos artigos 129, 130 e 134 da Lei nº 1700/2005. Segue em anexo, cópia dos documentos pertinentes.
Assim, nos termos do artigo 162 da Lei Municipal n.° 1700, de 27 de setembro de 2005, designa os servidores nomeados pela Portaria n.º 67, de 06 de dezembro de 2019, para constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de trinta (30) dias.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 20 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:42E0EBCA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

O Município de IRAÍ - RS, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 16/2024, no dia 27 de junho de 2024, às 08:00 horas. Contratação de hora máquina, decorrentes do repasse de auxílio financeiro originário da Defesa Civil FUMPDEC, conforme portaria FUNDEC/RS CM 23/2023através do Portal de Compras Públicas. Dúvidas pelo telefone: (55) 3745-1288; email: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 14 de junho de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:8C67AD06

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 17/2024

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 17/2024, no dia 03 de julho de 2024, as 08:00 horas. Contratação de hora máquina. Através do Portal de Compras Públicas.
Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 - 1288; E-mail:licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 18 de junho de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:5574F273

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 18/2024

O Município de IRAI , Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 18/2024, no dia 03 de julho de 2024, as 09:00 horas. Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar. Através do Portal de Compras Públicas.
Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 - 1288; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Irai, 18 de junho de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:71AEC64B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº114/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº114/2024, Processo Administrativo N°135/2024, conforme informações abaixo:

Objeto: Aquisição de colchonetes para A EMEF Florentino Dutra

Fundamento: Artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: BCR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 46.842.458/0001-99
Valor contratado: R$735,00

Homologação: 20/06/2024

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:B9A1673B

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº115/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº115/2024, Processo Administrativo N°136/2024, conforme informações abaixo:

Objeto: Compra de medicamentos e materiais, para ser usado pelos atletas que representam o município em competições.

Fundamento: Artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 01.706.665/0001-88
Valor contratado: R$2.981,35

Homologação: 20/06/2024

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:BD070E0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 092/2024

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, comunica que tem interesse na Aquisição de Peças e Serviço de Manutenção do veículo , com as seguintes especificações:
1 – Descrição:

LOTE 01		
Item	**Descrição**	**Quant.**
01	Amortecedor Dianteiro	02
02	Coxim do Amortecedor	02
03	Kit Batente do Amortecedor	02
04	Balança Completa com Bucha e Pivo	02
05	Bieletas	02
06	Bucha de Barra Instabilizadora	02
07	Disco de Freio	02
08	Rolamento de Roda Dianteiro	01
09	Jogo de Pastilha de Freio	01
10	Tubo de Liquido de Freio Dot 04	01
11	Amortecedor Traseiro	02
12	Coxim do Cambio Central (Tipo Raquete)	01

LOTE 02		
Item	**Descrição**	**Quant.**
01	Serviço de mão de obra para troca de peças agregadas ao sistema de freio, suspensão e troca de rolamentos de roda do Peugeot 208 Ano: 2014 Placas: IUT-5E65	01

2 – A entrega dos itens do Lote 01 deverá ser, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO, em até 07 **(sete)** dias após o recebimento da ordem de compra, no Almoxarifado Central;
3 – Após o recebimento do produto, a Prefeitura de Itaqui tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento;
4 – A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação.
Eventuais interessados deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **ATÉ O DIA 26 DE JUNHO DE 2024**, no horário das 7 h às 13 h, no Setor de Licitações da Prefeitura de Itaqui, situada na Rua Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro.
Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 222 / 230, ou pelo site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:A38D9925

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 093/2024

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 093/2024
O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, através da Secretaria Municipal de Saúde , comunica que tem interesse na contratação de empresa para realização de serviço de Avaliação Técnica de Motor, com as seguintes especificações:
1 – Descrição:

LOTE 01			
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**
01	Desmontagem	Serviço	01
02	Aferições	Serviço	01
03	Banho Térmico	Serviço	01

2 – A entrega dos serviços deverá ser, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO, em até 02**(dois)** dias após o recebimento da ordem de compra;
3 – Após o recebimento do serviço, a Prefeitura de Itaqui tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento;
4 – A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação.

Eventuais interessados deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **ATÉ O DIA 26 DE JUNHo DE 2024**, no horário das 7 h às 13 h, no Setor de Licitações da Prefeitura de Itaqui, situada na Rua Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro.
Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 222 / 230, ou pelo site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:6AEE3668

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 094/2024

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica que tem interesse na contratação para aquisição de Peças, para veiculo automotor, com as seguintes especificações:
1 – Descrição:

Van Renaul Master Jaedi – IWB 5202			
Item	**Descrição**	**Qtd.**	**Unidade**
01	Serviço de retirada de eixo para ajuste, sem troca de peças, ajuste de embreagem, limpeza de sistema de arrefecimento completo, limpeza de radiadores e conserto de escapamento	01	Serviços

2 – A entrega dos itens deverá ser em até 04 **(quatro)** dias uteis após o recebimento da ordem de compra;
3 – Após o recebimento do produto, a Prefeitura de Itaqui tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento;
4 – A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação.

Eventuais interessados deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **ATÉ O DIA 26 DE JUNHO DE 2024**, no horário das 7 h às 13 h, no Setor de Licitações da Prefeitura de Itaqui, situada na Rua Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro.
Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 222 / 230, ou pelo site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:29E0BE34

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 095/2024

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, através da Secretaria Municipal de Esporte Cultura, comunica que tem interesse na contratação para aquisição de Material Elétrico, com as seguintes especificações:
1 – Descrição:

Item	Descrição	Qtd.	Unidade
01	Plug Macho 2P+T 10A	50	Unidade
02	Plug Fêmea 2P+T 10A	50	Unidade

2 – A entrega dos itens deverá ser em até 3**(três)** dias após o recebimento da ordem de compra;
3 – Os itens deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO, no Almoxarifado Central Rua Independência n° 230 anexo a Secretaria de Saúde;

4 – Após o recebimento do produto, a Prefeitura de Itaqui tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento;
5 – A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação.
Eventuais interessados deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **ATÉ O DIA 26 DE JUNHO DE 2024**, no horário das 7 h às 13 h, no Setor de Licitações da Prefeitura de Itaqui, situada na Rua Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro.
Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 222 / 230, ou pelo site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:A7C8C6AF

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 096/2024

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, através da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Rural, comunica que tem interesse na contratação para aquisição de Peças, com as seguintes especificações:
1 – Descrição:

LOTE 01			
Item	**Descrição**	**Qtd.**	**Unidade**
01	Lâminas 13 Furos, curva R-1 1ª linha do fabricante, com espessura 3/4 e largura 8"	10	Und
02	Parafuso para lâmina 5/8 x 2.3/4	130	Und
03	Porca para lâmina 5/8	130	Und

2 – A entrega dos itens deverá ser em até 05**(cinco)** dias após o recebimento da ordem de compra;
3 – Os itens deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO, no Almoxarifado Central – Rua Beco Domingos Lacroix S/n;
4 – Após o recebimento do produto, a Prefeitura de Itaqui tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento;
5 – A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação.
Eventuais interessados deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **ATÉ O DIA 26 DE JUNHO DE 2024**, no horário das 7 h às 13 h, no Setor de Licitações da Prefeitura de Itaqui, situada na Rua Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro.
Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 222 / 230, ou pelo site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:6AB6954C

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 097/2024

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica que tem interesse na contratação de empresa para realização de serviço de Confecção e Instalação de Placa de Identificação, com as seguintes especificações:
1 – Descrição:

Item	Descrição	QTD	UNIDADE
01	Serviço de confecção de placa de identificação. A placa deve conter: as logos (em adesivo) da Prefeitura Municipal de Itaqui; da Secretária de Saúde e da Fisioterapia. E na escrita deverá conter as palavras: CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA. Deverá ser confeccionada em ACM + letras em adesivo, medindo em torno de 3m x 1,20m + adesivos faixas verde portas	01	Serviço

2 – A entrega dos serviços deverá ser, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO, em até 05 **(cinco)** úteis dias após o recebimento da ordem de compra;
3 – Após o recebimento do serviço, a Prefeitura de Itaqui tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento;
4 – A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação.
Eventuais interessados deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **ATÉ O DIA 26 DE JUNHO DE 2024**, no horário das 7 h às 13 h, no Setor de Licitações da Prefeitura de Itaqui, situada na Rua Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro.
Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 222 / 230, ou pelo site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:F8387C6B

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 98/2024

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, através da Secretaria Municipal de Esporte Cultura Lazer e Turismo, comunica que tem interesse na contratação para aquisição de Faixas em Couro Vaqueta e Crachás para a Premiação de Peão e Prenda do Municipio de Itaqui-RS 2024/2025, com as seguintes especificações:
1 – Descrição:

Item	Descrição	Qtd
01	Faixa Confeccionada em couro vaqueta, com franjas. Com roseta, escrita pirografadas, medindo 90 cm de comprimento, por 9 cm de largura, coonforme descritivo abaixo: 1ª Prenda Adulta do Município 2024/2025 Itaqui RS 2ª Prenda Adulta do Município 2024/2025 Itaqui RS 3ª Prenda Adulta do Município 2024/2025 Itaqui RS	3
02	Faixa Confeccionada em couro vaqueta, com franjas. Com roseta, escrita pirografadas, medindo 90 cm de comprimento, por 9 cm de largura, coonforme descritivo abaixo: 1ª Prenda do Município Juvenil 2024/2025 Itaqui RS 2ª Prenda do Juvenil 2024/2025 Itaqui RS	2
03	Faixa Confeccionada em couro vaqueta, com franjas. Com roseta, escrita pirografadas, medindo 85 cm de comprimento, por 8 cm de largura, coonforme descritivo abaixo: 1ª Prenda Mirim do Município 2024/2025 Itaqui RS 2ª Prenda Mirim do Município 2024/2025 Itaqui RS 3ª Prenda Mirim do Município 2024/2025 Itaqui RS	3
04	Faixa Confeccionada em couro vaqueta, com franjas. Com roseta, escrita pirografadas, medindo 85 cm de comprimento, por 8 cm de largura, coonforme descritivo abaixo: 1ª Prenda Veterana do Município 2024/2025 Itaqui RS	1
05	Crachás em couro vaqueta com formato retangular medindo 12 cm de comprimento, por 8cm de largura, com as seguintes escritas abaixo descriminados: 1ª Pia do Município 2024/2025 Itaqui RS 2ª Pia do Município 2024/2025 Itaqui RS 1ª Guri do Município 2024/2025 Itaqui RS 1ª Peão do Município 2024/2025 Itaqui RS Obs: Modelo em anexo	4

2 – A entrega dos itens deverá ser em até 30 **(trinta)** dias após o recebimento da ordem de compra;
3 – Os itens deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO, no Almoxarifado central rua independência n° 230 anexo a Secretária de Saúde;
4 – Após o recebimento do produto, a Prefeitura de Itaqui tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento;
5 – A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação.
Eventuais interessados deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **ATÉ O DIA 26 DE JUNHO DE 2024**, no horário das 7 h às 13 h, no Setor de Licitações da Prefeitura de Itaqui, situada na Rua Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro.
Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 222 / 230, ou pelo site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:455EBA57

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2024

Referente ao Processo Administrativo nº 1.929/2024, para SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO. Ratifico nos termos do Artigo 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 09 de abril de 2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:68118A54

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 0667/2024

Contratado: **CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**
CNPJ: **38.125.895/0001-63**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ **1.104,00** (Um mil e cento e quatro reais).
Pregão Eletrônico nº 097/2023.
Datado de 19/06/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0668/2024

Contratado: **IMPAR INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA EPP**
CNPJ: **32.294.504/0001-58**
Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.
Valor: R$ **11.540,00** (Onze mil e quinhentos e quarenta reais).
Pregão Eletrônico nº 087/2023.
Datado de 19/06/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0669/2024

Contratado: **EVA NELCI PINTO BRUM - ME**
CNPJ: **00.964.835/0001-61**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ **16.908,64** (Dezesseis mil e novecentos e oito reais e sessenta e quatro centavos).
Pregão Eletrônico nº 086/2023.
Datado de 19/06/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0670/2024

Contratado: **EVA NELCI PINTO BRUM - ME**
CNPJ: **00.964.835/0001-61**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ **838,00** (Oitocentos e trinta e oito reais).
Pregão Eletrônico nº 069/2023.
Datado de 19/06/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0671/2024

Contratado: **JUAREZ LUIZ DE FREITAS**
CNPJ: **94.748.753/0001-23**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ **2.014,70** (Dois mil e quatorze reais e setenta centavos).
Pregão Eletrônico nº 097/2023.
Datado de 19/06/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0672/2024

Contratado: **LEANDRO DEPONTI DEPONTI ME**
CNPJ: **06.333.059/0001-88**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ **17.221,97** (Dezessete mil e duzentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos).
Pregão Eletrônico nº 107/2023.
Datado de 19/06/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:242BF050

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024

O Setor de Licitações torna público a **Dispensa Eletrônica de Licitação nº 020/2024**, referente a **Aquisição de EPI's**, conforme Processo Administrativo nº 3.274/2024. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do Portal de Compras Públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site da Prefeitura, www.itaqui.rs.gov.br, telefone (55) 3432-1100, ramais 222, 230 e 231.

Itaqui/RS, 20 de junho de 2024.

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:D5DDFDB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EERATA DE DATA

Pregão Eletrônico nº 020/2024 – Errata de data do registro de preços de servoços de hotelaria
Sessão virtual: /05/07/2024, às 08:00, horário de Brasília.
Envio das Propostas: Até as 07:00 do dia 05/07/2024.
Licitação Exclusiva para as beneficiárias da LC 123/2006
Íntegra do Edital: www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.
Maiores Informações: (55) 3432-1100, ramal 231.

ROSECLEI ALVES VEPPO
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:20B8F97C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 165/2024

A Prefeitura de Ivorá/RS torna público a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE LAUDO HIDROLOGICO E ESTUDO DE SONDAGEM DE SOLO COM ROTATIVA DE CINCO PONTOS**, fundamentada no Art. 75 inc VIII da Lei 14.133/2021.
FORNECEDOR: ACM ASSESSORIA E CONSULORIA EM GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA.
CNPJ n° 21.880.325/0001-86
VALOR: R$44.512,50 (quarenta e quatro mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos).

Ivorá, 20 de junho de 2024

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Fabiano Nunes
Código Identificador:034487AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIZINHO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JACUIZINHO, CNPJ Nº 04.217.901/0001-90, **TORNA PÚBLICO,** para o conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Edital de Licitação **Nº27/2024** na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024 –** Processo Licitatório **Nº 062/2024** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ESCOLINHA DE FUTSAL.** Entrega e abertura dos Envelopes da Documentação e Proposta as **9h do dia 09 de julho de 2024.** Cópia do Edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Jacuizinho, sito na Avenida Eloí Tatim da Silva, nº 407, Centro, Jacuizinho/RS ou no site www.jacuizinho.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (55) 99613-6373, horário de atendimento das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Jacuizinho - RS, 20 de junho de 2024.

DINIZ JOSE FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Magali Ferrari
Código Identificador:06D104D6

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JACUIZINHO, CNPJ Nº 04.217.901/0001-90, **TORNA PÚBLICO,** para o conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Edital de Licitação **Nº28/2024** na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024 –** Processo Licitatório **Nº 063/2024** objetivando a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MECÂNICA, BORRACHARIA, LANTERNAGEM, PINTURA, BALANCEAMENTO E GEOMETRIA PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE JACUIZINHO.** Abertura dos Envelopes da Documentação e Proposta as **13h30min do dia 09 de julho de 2024.** Cópia do Edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Jacuizinho, sito na Avenida Eloí Tatim da Silva, nº 407, Centro, Jacuizinho/RS ou no site www.jacuizinho.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (55) 99613-6373, horário de atendimento das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Jacuizinho - RS, 20 de junho de 2024.

DINIZ JOSE FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Magali Ferrari
Código Identificador:561E2D8F

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JACUIZINHO, CNPJ Nº 04.217.901/0001-90, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Edital de Licitação nº **029/2024,** Processo Licitatório nº **064/2024** na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 026/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS.** A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no **dia 5 de julho de 2024**, com início às 14h, horário de Brasília – DF. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser acessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou no site www.jacuizinho.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (55) 99613-6373 horário de atendimento das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Jacuizinho/RS, 20 de junho de 2024.

DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Magali Ferrari
Código Identificador:26393313

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA 27/2024

EXTRATO DISPENSA 27/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA**, acolhendo parecer exarado no processo de dispensa n° 27/2024, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei n° 14.133/2021, e ratifica a contratação emergencial de empresa que forneça materiais e mão de obra de instalação para modernização da linha telefônica e ramais internos e externos da Prefeitura Municipal de Jacutinga.
Empresa **TELSEG SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA**, inscrita no CNPJ 16.721.444/0001-56, localizada na Rua Passo Fundo, nº 332, Bairro Centro, Erechim/RS no valor total de R$ 21.410,66 (vinte e um mil, quatrocentos e dez reais com sessenta e seis centavos)

Jacutinga/RS, 20 de junho de 2024.

CARLOS ALBERTO BORDIN.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinícius Pegoraro
Código Identificador:8E31EEB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **12 de Julho de 2024** às 09horas, no **www.portaldecompraspublicas.com.br** , realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preços para **Aquisição de Materiais de Construção, Hidráulicos, Elétricos e Ferragens para atender demanda das Secretarias**, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência, com critério de julgamento por Menor Preço Unitário**.** Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 26, ou pelo e-mail licitacoes@manoelviana.rs.gov.br, o Edital e anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal e no **Portal de Compras Públicas.**

Manoel Viana-RS, 20 de Junho de 2024.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisônia Liane Marotz Neuenschwander
Código Identificador:E21DFF9B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
SUMULA CONTRATO 062/2024

CONTRATO: 062/2024
PROCESSO: 1897/2024
FORNECEDOR: PIZZATO ENGENHARIA EM PRE MOLDADOS LTDA
CNPJ sob nº 10.779.248/0001- 56
OBJETO CONTRATO: contratação de Empresas Especializadas para a Construção 02 pontes em concreto armado sobre o arroio Água Parada na estrada municipal linha Mundo Novo. Recurso proveniente do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC PROTOCOLO Nº REC-RS-4311775-20230703-01
META Nº 01 -Construção de 01 (uma) ponte em concreto armado composta por uma via de tráfego de veículos sobre o arroio Água Parada em estrada vicinal de acesso à estrada municipal linha Mundo Novo. com largura total de 4,60 metros e comprimento de 15,00 metros. Coordenadas Geográficas: Lat.: 29°41'14.99" S, Long.: 50°14'9.16"O, Projetada para suportar veículos padrão de classe 45. Conforme Projeto Técnico e Memorial .
2.3. Para o dimensionamento estrutural do projeto, seguiu-se as recomendações da NBR-6118/2014 "Projeto de estruturas de concreto". Os parâmetros e considerações específicas de pontes seguirão a NBR- 7187/2003 "Projeto de pontes de concreto armado e de concreto protendido". A determinação do carregamento devido às cargas móveis foi norteado pela NBR-7188/2013 "Carga móvel rodoviária e de pedestres em pontes, viadutos, passarelas e outras estruturas".
Valor R$ 692.000,00 (seiscentos e noventa e dois mil reais)
Vigência: 14/06/2024 a 13/12/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024

Publicado por:
Claudete Bassani Munari
Código Identificador:7E2754F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
SUMULA CONTRATO 061/2024

CONTRATO: 061/2024
PROCESSO: 1897/2024
FORNECEDOR: MICHAEL JEFERSON PEREIRA JUSTIN
CNPJ sob nº 49.778.143/0001-18
OBJETO CONTRATO: contratação de Empresas Especializadas para a Construção 02 pontes em concreto armado sobre o arroio Água Parada na estrada municipal linha Mundo Novo. Recurso proveniente do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC PROTOCOLO Nº REC-RS-4311775-20230703-01
META Nº 6 - Construção de 01 (uma) ponte em concreto armado composta por uma via de tráfego de veículos sobre afluente do arroio Água Parada na estrada municipal linha Mundo Novo. largura total de 4,60 metros e comprimento de 11,50 metros. Coordenadas Geográficas: Lat.: 29°40'46.60"S, Long.: 50°13'41.31"O. Projetada para suportar veículos padrão de classe 45. Conforme Projeto Técnico e Memorial descritivo.
META Nº 18 - Construção de 01 (uma) ponte em concreto armado composta por uma via de tráfego de veículos sobre o arroio água Parada na estrada municipal linha Mundo Novo, com largura total de 4,60 metros e comprimento de 15,00 metros. Coordenadas Geográficas Lat.: 29°40'58.83"S, Long.: 50°13'48.63"O. Projetada para suportar veículos padrão de classe 45. Conforme Projeto Técnico e Memorial descritivo".
Valor R$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais)
Vigência: 10/06/2024 a 09/12/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024

Publicado por:
Claudete Bassani Munari
Código Identificador:F0209DC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
RESOLUÇÃO 01/2024 DA CME

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAQUINÉ
Resolução CME nº 01/2024

Institui diretrizes para o acesso de acompanhantes terapêuticos no ambiente escolar, no âmbito do tratamento de estudantes com transtorno do espectro autista - TEA, nos casos de comprovada necessidade.

O Conselho Municipal de Educação, instituído pela Lei Municipal nº 1.254/2016, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o que preconizam os art. 205, 206, inc. I, e 208, III, da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 12.764, de 27 de dezembro de 2012 que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 13.146, de 06 de julho de 2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência — Estatuto da Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO o Decreto Federal n° 7.611, de 17 de novembro de 2011 que dispõe sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado;

CONSIDERANDO o Decreto Federal n° 8.368, de 2 de dezembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB n° 02, de 11 de setembro de 2001 que institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação IncIusiva, MEC/SECADI, 2008;

CONSIDERANDO a Resolução do CNE/MEC nº 4/2009, que institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial;

CONSIDERANDO, ainda, a Nota técnica n° 04 MEC/SECADl/DPEE de 23 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO, por fim, as reflexões do Parecer nº 50/2023, do Conselho Nacional de Educação (CNE), a respeito orientações específicas para o público da educação especial e para o atendimento de estudantes com TEA, ainda que pendente de homologação;

RESOLVE:

Art. 1º As Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação ficam autorizadas a recepcionar e acolher a figura do acompanhante terapêutico nas suas dependências, mediante requerimento dos responsáveis via protocolo geral na prefeitura
§ 1º Os seguintes documentos deverão ser juntados ao processo administrativo: I - Laudo médico com diagnóstico, contendo o respectivo CID;
- Plano de Ensino Individualizado (PEI);

- Declaração do assistente terapêutico contratado pelo responsável legal do estudante a ser assistido, atestando o seu acompanhamento e indicando o tipo de abordagem desenvolvida;
- Relatório de avaliação preliminar a partir da abordagem adotada;
- Contrato entre o responsável pelo estudante e o assistente terapêutico. Art. 2º. O Acompanhante Terapêutico não é um servidor público.

Parágrafo único. O acompanhante terapêutico objeto desta resolução não implica qualquer vínculo empregatício entre os profissionais contratado pelos responsáveis legais do estudante a ser acompanhado e o Município de Maquiné/RS e/ou a Unidade Escolar em que o acompanhamento será realizado.

Art. 3º. As atribuições do acompanhante terapêutico fazem parte do trabalho clínico em consultório e prescrito a estudantes com transtorno do espectro autista, contratado exclusivamente por seus responsáveis legais para acompanhamento no ambiente escolar.

Art. 4º Após o recebimento do pedido de acompanhante terapêutico para estudante da rede de municipal de ensino, a equipe gestora do CMAE realizará uma reunião com Setor Pedagógico da Secretaria de Educação e representantes da escola em que a criança se encontra matriculada para análise do pedido.

§ 1º. Será feita uma leitura e analisados os documentos incluídos no protocolo, registrado em ata, assinado pelos presentes e encaminhado deferimento do pedido.

Art.° 5º Sendo deferido o pedido, os responsáveis legais do estudante e os profissionais contratados serão convocados para uma reunião com a equipe gestora do CMAE, Setor Pedagógico da Secretaria de Educação, representantes da escola em que a criança se encontra matriculada.

§ 1º. Deverá ser exposta aos responsáveis a concepção de inclusão da Rede Municipal de Educação e como a Unidade Escolar a efetiva.

§ 2º. Será disponibilizado o Projeto Político Pedagógico da escola e o regimento escolar para leitura e conhecimento dos envolvidos.

§ 3º. Deverá ser esclarecida aos responsáveis legais do estudante a rotina de trabalho realizada na Rede Municipal de Educação, as regras de convivência e a necessidade de adequação do Acompanhante Terapêutico ao Sistema de Ensino de acordo com a proposta da escola.

§ 4º. Os responsáveis legais do estudante e o Acompanhante Terapêutico deverão assinar o "TERMO DE COMPROMISSO E AUTORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO TERAPÊUTICO NO AMBIENTE ESCOLAR" E O TERMO
DE CONDUTA ÉTICA (Anexos), o qual informa sobre as normas para autorização de acompanhamento terapêutico no espaço escolar e a conduta

ética a ser seguida de acordo com o estabelecido nesta resolução, sem prejuízo de outras normas aplicáveis à espécie, que deverá ser juntado ao processo.

Art. 6°. Deverão ser realizados encontros periódicos entre os responsáveis legais do estudante acompanhado, a Equipe Gestora da escola, o setor pedagógico da SMEE e o acompanhante terapêutico, para análise e avaliação dos avanços e das dificuldades constatadas no período de acompanhamento na Unidade Escolar, do qual deverá ser lavrado relatório conclusivo opinando pela manutenção ou não do respectivo acompanhamento.

Art. 7º. A função do Acompanhante Terapêutico é facilitar o processo de inclusão da criança no ambiente escolar e a participação nas atividades pedagógicas e sociais, através de ferramentas/técnicas que contribuam com o seu desenvolvimento intelectual e socioafetivo, visando sempre a sua participação de forma autônoma nessas atividades.

§ 1º. As atribuições vinculadas aos cuidados pessoais com o aluno são de competência exclusiva do servidor público investido no cargo de Auxiliar de Educação Infantil.

§ 2º. A presença do Acompanhante Terapêutico é temporária, ficando sua duração vinculada ao estabelecido no contrato entre os responsáveis legais do estudante e o profissional contratado, e de acordo com a necessidade observado pela equipe multiprofissional.

§ 3º. A frequência e duração do acompanhamento terapêutico será aquela definida no termo de compromisso, não podendo ultrapassar 12 horas semanais.

Art. 8º. A presença desse profissional na Unidade Escolar deverá sempre ser acompanhada e avaliada juntamente com todos os envolvidos no processo e pela coordenação do CMAE.

Art. 9º Independentemente da presença do Acompanhante Terapêutico, o Professor de Atendimento Educacional Especializado continuará a dar suporte pedagógico para o aluno.

Art. 10º Os documentos referidos no artigo 1° e no inciso 4º do artigo 5º deverão compor a matrícula do aluno.

Art. 11º. A Secretaria Municipal de Educação e Esporte fornecerá uma identificação para o Acompanhante Terapêutico, que deverá ser por ele utilizada enquanto permanecer nas dependências da escola.

Art. 12º. Qualquer observação de irregularidade no cumprimento desta resolução, bem como do termo de compromisso, deverá ser registrada e levada para apuração dos responsáveis para os devidos fins.

Art. 13°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maquiné/RS, ... de..... de 2024.

Conselheiros:

CLAUDINÉIA BOPSIN

MARIA CELACI TREVIZAN

JANAÍNA DIMER

JOSIANE FRANCISCO RECH

REBECA OSVALD NEUMAM

CECÍLIA MAREMA FLORENTINO MUNARI
Presidente do CME

ANEXOS
TERMO DE COMPROMISSO E AUTORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO TERAPÊUTICO NO AMBIENTE ESCOLAR
Processo administrativo nº:

O presente Termo de Compromisso informa sobre as normas para autorização de acompanhamento terapêutico no espaço escolar, nos termos da Resolução CME nº 01/2024, prestada por profissional devidamente habilitado e contratado exclusivamente pelo responsável legal do estudante.
ALUNO (A):_. ESCOLA/TURMA:_. PROFESSOR (A) REGENTE:_.

RESPONSÁVEL PELO ALUNO (A)	
CPF:	CELULAR:
ENDEREÇO:	

ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO:	
CPF/CNPJ:	
CELULAR:	REGISTRO:
ENDEREÇO:	
FORMAÇÃO:	

Documentos juntados ao processo administrativo:

( ) Laudo médico com diagnóstico, contendo o respectivo CID. ( ) Plano de Ensino Individualizado (PEI).
( ) Declaração do assistente terapêutico contrato pelo responsável legal do estudante a ser assistido, atestando o seu acompanhamento e indicando o tipo de abordagem desenvolvida.
( ) Relatório de avaliação preliminar a partir da abordagem adotada.
( ) Contrato entre o responsável pelo estudante e o assistente terapêutico.

DADOS DO ACOMPANHAMENTO TERAPÊUTICO:

PERÍODO:	
DIAS DA SEMANA:	
HORÁRIO:	
DURAÇÃO:	

O presente termo de compromisso é regido, ainda, pelas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O acompanhante terapêutico contratado pelo responsável legal do estudante assistido deverá comparecer à escola nos dias e horários
previamente acordados.
CLÁUSULA SEGUNDA: Três faltas injustificadas consecutivas acarretarão a revogação do presente termo de compromisso e autorização.
CLÁUSULA TERCEIRA: O acompanhante terapêutico contratado pelo responsável legal do estudante, para realização da intervenção comportamental, tem como objetivo auxiliá-lo, acompanhando-o nas diferentes atividades do ambiente escolar, a fim contribuir para o desenvolvimento de sua capacidade para resolver problemas pertinentes ao contexto escolar; exceto em relação às atividades de cuidado, de higiene, de alimentação, de locomoção e outras, as quais competem ao acompanhante especializado, previsto no **art. 3º, parágrafo único, da Lei Federal nº 12.764/2012.**
CLÁUSULA QUARTA: O acompanhante terapêutico atenderá somente ao estudante cuja pessoa responsável o contratou, para os fins previstos no respectivo instrumento contratual, sem interferir na didática da escola e na dinâmica de sala de aula, e pelo tempo previsto neste termo.
CLÁUSULA QUINTA: Não será permitido ao acompanhante terapêutico, em hipótese alguma, realizar a captura de qualquer tipo de imagem e/ou som no interior da instituição de ensino em que se der o atendimento, devendo respeitar suas as normas regimentais internas.
CLÁUSULA SEXTA: É dever do responsável legal pelo estudante acompanhado e do acompanhante terapêutico por ele contratado comparecerem às reuniões com os profissionais do AEE que serão agendadas com antecedência, bem como por manter seus dados de contato atualizados para tanto.
CLÁUSULA SÉTIMA: Correrão por conta e responsabilidade exclusiva do responsável legal do estudante assistido qualquer obrigação decorrente do contrato estabelecido

com o acompanhante terapêutico aqui referido, inclusive tributárias, trabalhistas e encargos sociais e previdenciários dele decorrentes.

Por estarem as partes cientes das regras supracitadas, assinam o presente termo de compromisso e autorização de acompanhamento terapêutico no ambiente escolar.

Maquiné,_, de de 2024.

ASSINATURAS:

RESPONSÁVEL PELO ALUNO (A):

PROFISSIONAL: _

DIRETORA:

COORDENAÇÃO DO CMAE DO MUNICÍPIO:

TERMO DE CONDUTA ÉTICA

A Conduta Ética é a base norteadora das atitudes esperadas de todos aqueles que trabalham ou vivenciam o ambiente das nossas Instituições Educacionais. Desta forma, o comprometimento e a responsabilidade de cada profissional em cumprir e manter os mais altos padrões éticos no exercício de suas atividades, são a premissa fundamental para conseguirmos manter um ambiente seguro e tranquilo.
É importante salientar, que as nossas interações são norteadas pelo extremo respeito à diversidade, às diferenças, à individualidade, à pluralidade e às preferências de cada indivíduo de toda a comunidade escolar.
Desta forma, pontuamos que situações de interesses pessoais podem surgir e podem interferir nas atitudes, decisões e na capacidade de discernimento isento, podendo gerar conflito de interesses. São exemplos de conflito de interesse: privilegiar informações ou acontecimentos para pessoas externas à Instituição Escolar, registrar fotos ou realizar gravações de qualquer natureza de práticas educativas dentro do ambiente escolar, entre outras.
Portanto, ao assinar este termo você manifesta o seu compromisso de seguir todas as orientações estabelecidas, além de cumprir o que determina o Regimento Escolar e o Projeto Político Pedagógico instituído. E está, também, consciente de que a sua conduta deve se pautar pelos mais altos padrões éticos e profissionais expressos neste documento.
Declara também, que está ciente da sua responsabilidade em respeitá-lo, valorizá-lo e zelar por seu cumprimento.

Nome completo:
CPF:
Assinatura:

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:2014363F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
SUMULA CONTRATO 022/2024

CONTRATO: 022/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **23034.028908/2022-18**
FORNECEDOR: MARCOPOLO SA,
CNPJ sob nº 88.611.835/0018-77
OBJETO CONTRATO: aquisição de Ônibus Rural Escolar, dos tipos ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, e Ônibus Urbano Escolar, dos tipos ONUREA Piso Alto e ONUREA Piso Baixo, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor R$ 581.878,00
Vigência: 02/04/2024 a 01/03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 – REGISTROS DE PREÇOS

Publicado por:
Claudete Bassani Munari
Código Identificador:CB54FDF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
SUMULA CONTRATO 023/2024

CONTRATO: 023/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **23034.028908/2022-18**
FORNECEDOR: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ sob nº 06.020.318/0001-10
OBJETO CONTRATO: Ônibus Rural Escolar, dos tipos ORE ZERO4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, e Ônibus Urbano Escolar, dos tipos ONUREA Piso Alto e ONUREA Piso Baixo, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor R$ 412.000,00
Vigência: 02/04/2024 a 01/03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 – REGISTROS DE PREÇOS /FNDE/MEC

Publicado por:
Claudete Bassani Munari
Código Identificador:CAC626AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
SUMULA CONTRATO 024/2024

CONTRATO: 024/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.028908/2022-18
FORNECEDOR: ON-HIGHWAY BRASIL LTD
CNPJ sob nº 36.519.422/0001-15
OBJETO CONTRATO: aquisição de Ônibus Rural Escolar, dos tipos ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, e Ônibus Urbano Escolar, dos tipos ONUREA Piso Alto e ONUREA Piso Baixo, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
03 Ônibus Rural Escolar - Transmissão Mecânica R$ 398.500,00 R$ 1.195.500,00
02 Ônibus Rural Escolar - Transmissão Mecânica R$ 469.499,00 R$ 938.998,00

Valor R$ 1.195.500,00
Valor R$ 938.998,00
Vigência: 02/04/2024 a 01/03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 – REGISTROS DE PREÇOS //FNDE/MEC.

Publicado por:
Claudete Bassani Munari
Código Identificador:9E499AB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 163/2024 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2024

PREGÃO PRESENCIAL (LEI 14.133) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTO DO MOTOR, REVISÃO E TROCA DE PEÇAS DO SISTEMA ELÉTRICO, BEM COMO SERVIÇO E TROCA DE PEÇAS NA PARTE DE FUNILARIA DO CAMINHÃO BASCULANTE VOLVO VM 220 4X2, ANO/FAB 2012, ANO/MOD 2012, COMBUSTÍVEL DIESEL, PLACA ITO8736, CHASSI 93KKSN0A4CE137040; INCLUINDO PEÇAS E SERVIÇO.
A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até as 08:00 do dia 04/07/2024, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Pregão Presencial (Lei 14.133) nº 4/2024, visando à Contratação de empresa para conserto do motor, revisão e troca de peças do sistema elétrico, bem como serviço e troca de peças na parte de funilaria do Caminhão basculante Volvo VM 220 4X2, Ano/Fab 2012, Ano/Mod 2012, Combustível Diesel, Placa ITO8736, Chassi 93KKSN0A4CE137040; incluindo peças e serviço. O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@marcelinoramos.rs.gov.br

Marcelino Ramos, RS, 20 de Junho de 2024.

ANDRIGO MILESKI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Damiella Aline Lazzarotto da Silva Costa
Código Identificador:0FBF48D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 591, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Servidora Senhora ANDRESSA CANEVESE, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 17 de junho de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:C442AF7A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 592, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Servidora Senhora JURACI ANDREIA PIMENTEL, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 18 de junho de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:52B0130C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 593, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre Concessão de Licença por Motivo de doença em Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença para cuidar de Pessoa da Família (filho), a Servidora Senhora PATRICIA APARECIDA MELLO DA LUZ, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 18 de junho de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:CCA3C366

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 594, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre Prorrogação de Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

PRORROGAR, a licença saúde que tem direito o Senhor LUIZ CARLOS DA SILVA, até o dia 27 de julho de 2024, conforme comunicação de decisão do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, em anexo. Revogando a partir de 18/06/2024 os efeitos da Portaria nº 540/2024, os efeitos desta Portaria retroagem a data de 18 de junho de 2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 19 de junho de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:58B5A68D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 595, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito a Servidora Senhora MARCIA GONÇALVES GIRALDELLO DOS ANJOS, referente ao período aquisitivo de 29/01/2023 a 28/01/2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 20 de junho de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:FDA580B1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 596, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 02 (dois) dias de licença saúde que tem direito a Servidora Senhora LUCIANA SCARMIN DE AZEREDO GONÇALVES, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 20 de junho de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:517355A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 82/2024

EDITAL Nº 82/2024
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA- ANOS FINAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
O Prefeito Municipal em exercício, de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a **Lei Municipal Nº 1.676/2024** e Decreto Nº 1.302/2017 de 16 de janeiro de 2017 e posteriores alterações, torna público para todos os interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** para Processo de Seleção Pública Simplificada destinado contratação temporária de **PROFESSOR DE MATEMATICA**, conforme Edital N° 81/2024:
Inscrição nº:

1.GILNEI DA SILVA SANTOS;

Monte Alegre dos Campos – RS, 20 de junho de 2024.

ANTONIO JOACIR BOEIRA TAVARES
Secretário Municipal de Educação e Cultura

JOSE VOLMIR DE SA TAVARES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lisiane Pertile de Camargo
Código Identificador:3C736C6F

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 83/2024

EDITAL Nº 083/2024

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PROFESSOR DE GEOGRAFIA - ANOS FINAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O Prefeito Municipal em exercício, de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os interessados, a abertura de Processo de Seleção Pública destinado à contratação temporária de **PROFESSOR DE GEOGRAFIA – ANOS FINAIS**, para atender à necessidade de excepcional interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a **Lei Municipal nº 1.676/2024** e Decreto Nº 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017:

QUANTIDADE	CARGO	PRÉ-REQUISITO
01	PROFESSOR DE GEOGRAFIA - ANOS FINAIS	Idade mínima: 18 anos, Curso Superior em Licenciatura plena específica para a respectiva disciplina.

PRÉ-REQUISITO: Graduação completa.
REMUNERAÇÃO: R$ 1.955,10 (Hum mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos) acrescido de auxílio-alimentação e auxílio transporte conforme legislação vigente.

DURAÇÃO: a partir da data da assinatura até 20/12/2024.
CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO: Original e cópia do RG e CPF, comprovante de escolaridade, comprovante de residência, comprovante de experiência profissional (se houver).
LOCAL DAS INSCRIÇÕES: Secretária Municipal de Educação e Cultura – SMEC.
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: 24; 25 e 26 de Junho de 2024, durante o dia todo, das 08h às 16:30h.
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 28 de junho de 2024.
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: 01 de julho de 2024.
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS: 02 de julho de 2024.
DOS RECURSOS
O candidato poderá interpor recurso inerente às inscrições indeferidas e avaliação da análise da documentação: 03/07/2024.
CONTRATAÇÃO: a partir do dia 04/07/2024.
CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:
1º Pós-Graduação completa (especialização, mestrado ou doutorado).
2° Prova de títulos.
3º Maior experiência no cargo em que o profissional vir a se candidatar, não cumulativos totalizando no máximo 20 pontos. Conforme tabela:

TEMPO DE EXPERIÊNCIA		PONTUAÇÃO	TOTAL
Até 1 Ano		5 pontos	
De 1 a 3 Anos		10 pontos	
Acima de 3 anos		20 pontos	

5º Persistindo o empate, será realizado sorteio público, em data e horário a serem publicados em edital.

ANEXO 1. TITULAÇÃO

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL
Curso Superior de Graduação, licenciatura plena na área da Educação, exceto o utilizado na inscrição. (Máximo de 2).	05	
Curso Superior de Pós – Graduação-Especialização na área da Educação. (min.360hs). (Máximo de 4).	06	
Curso Superior de Pós-Graduação-Mestrado na área da Educação	08	
Curso Superior de Pós-Graduação-Doutorado na área da Educação	10	
Cursos, Seminários, Jornadas na área da Educação até 40 h. (Máximo de 6).	06	
Cursos, Seminários, Jornadas na área da Educação até 80 h. (Máximo de 7).	07	
Cursos, Seminários, Jornadas na área da Educação acima de 80 h. (Máximo de 8).	08	
	50	

Monte Alegre dos Campos – RS, 21 de junho de 2024.

ANTONIO JOACIR BOEIRA TAVARES
Secretário Municipal de Educação e Cultura

JOSE VOLMIR DE SÁ TAVARES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lisiane Pertile de Camargo
Código Identificador:9D6E423C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ESCLARECIMENTO CONCORRÊNCIA 008/2024

Compras - Prefeitura Municipal de Morro Reuter
Assunto: ENC: Duvidas Edital Concorrência nº 008/2024
De: Compras - Prefeitura Municipal de Morro Reuter [mailto:compras@morroreuter.rs.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 20 de junho de 2024 09:14
Para:
Assunto: RES: Duvidas Edital Concorrência nº 008/2024
Bom dia!
-Não há planilha orçamentária, Cronograma, Declaração BDI e Encargos, somente os documentos que estão
disponíveis no site.
-As declarações e planilhas ficam sob responsabilidades das licitantes
-As declarações podem ser feitas em documento único.
- O edital não exigiu atestado, logo não é necessário.
De: Administrativo [mailto:
Enviada em: quinta-feira, 20 de junho de 2024 09:08
Para: compras@morroreuter.rs.gov.br
Assunto: Duvidas Edital Concorrência nº 008/2024
Olá
Bom dia
Seu Ariel
Temos algumas dúvidas ref. ao edital de concorrência nº 008/2024
- Ref a Planilha Orçamentária
- Cronograma físico Financeiro
- Declaração de Planilha Analitica BDI
- Declaração Com Planilha Analitica de Encargos
Ref. as planilha e declarações teria alguma formato para disponibilizar, para atender às exigências, e também ref. ao Anexo III - Das Declarações, podem ser feitas todas as declarações neste anexo, será válido ? e essas declarações não teria algum formato para disponibilizar também ?
- NÃO SERÁ NECESSÁRIO APRESENTAR CERTIDÃO OU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL DA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS ?
Agradeço a sua atenção

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:0E47F5CA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO EDITAL - CHAMADA PÚBLICA 003/2024

Aviso de Retificação Edital

Objeto: Aquisição de Merenda Escolar da Agricultura Familiar

Fica o Edital de Pregão Presencial 003/2024 retificado conforme segue abaixo:

Fica alterado os seguintes itens:
Onde se lê:

FONTE DE RECURSO

Leia-se:

FONTE DE RECURSO

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04 Gastos não Computados no Ensino
0604.123060022.2107 Merenda Escolar-Recurso Livre
3.3.90.30.07.00.00 Gêneros de Alimentação(621)
06.04=62107

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
07 Manutenção Ensino-Recurso Federal
0607.123060022.2030 Merenda Escolar-União(PNAE)
3.3.90.30.07.00.00 Gêneros de Alimentação(623)
06.07=62307

Onde se Lê:

LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

O produtos deverão ser entregues para a Fundação Assistencial Dois Irmãos FADI - Unidades Gente Miúda e Unidade Florescer. Entrega será realizada conforme pedido do setor de nutrição em duas entregas anuais na EMEIEF Tiradentes, localizada no endereço São José do Herval VRS 837 s/nº.
Leia-se:

8. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. As entregas deverão ser nos dias constantes do cronograma da Secretaria da Educação que serão entregues aos vencedores. As demais planilhas de entrega serão fornecidas na primeira semana.
A entrega dos gêneros alimentícios deverá ocorrer semanalmente nas segundas-feiras.

As demais disposições e itens permanecem inalterados

Morro Reuter, 20 de Junho 2024.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:2E19017B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ESCLARECIMENTO CONCORRÊNCIA 008-2024

De: Compras - Prefeitura Municipal de Morro Reuter [mailto:compras@morroreuter.rs.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 20 de junho de 2024 11:29
Para:
Assunto: RES: Esclarecimentos sobre Edital N°008/2024 de Sistema Solar Fotovoltaico
Bom dia!
(Questões 1,2 e 3) - A Concorrência é no Portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ as perguntas 1,2 e 3 seguem a regra do Portal de Compras Públicas.
(Questão 4) – Nunca uma empresa será desclassificada se ficar comprovado que ofereceu algo superior ao exigido, mas ao final, ganha o melhor preço.
(Questão 5) – Precisarei de parecer do setor de engenharia
De: adm
Enviada em: quinta-feira, 20 de junho de 2024 10:43
Para: Compras@morroreuter.rs.gov.br
Assunto: Esclarecimentos sobre Edital N°008/2024 de Sistema Solar Fotovoltaico
Bom dia!
Estivemos em contato via ligação a respeito do edital N°008/2024 de sistema solar fotovoltaico. Obtivemos algumas informações preliminares, mas gostaria de confirmar alguns detalhes para garantir nossa participação.
1. *Data e Horário para Fechamento das Inscrições*: Gostaríamos de confirmar a data e horário para o fechamento das inscrições, considerando que a seção eletrônica de lances será no dia 25/06/2024, às 14:00 horas.
2. *Cadastramento da Empresa*: Sabemos que a inscrição para o edital é pelo setor de compras e será totalmente online. Gostaríamos de saber se, além do vínculo da empresa com o sistema, precisamos fazer algum cadastramento junto à prefeitura para estar de acordo com os requisitos do edital.
3. *Processo de Seleção e Envio de Documentação*: Sendo um edital de concorrência eletrônica, o objetivo é selecionar o ganhador pelo menor preço, e após isso, verificar a documentação da empresa. Estou correto em afirmar que a documentação da empresa e outros requisitos serão enviados somente após a empresa ser classificada entre as melhores propostas?
4. *Especificações dos Painéis Solares*: O edital especifica 80 painéis solares de 460W de potência para a geração desejada. Atualmente, trabalhamos com painéis de maior potência e qualidade. Se no nosso orçamento incluirmos painéis de maior potência, respeitando o mínimo de 36kWp descrito no edital, poderemos ser desclassificados por utilizar painéis mais modernos?
5. *Especificações do Inversor*: O edital requer um inversor de no mínimo 30kW para a geração de 36kWp, o que faria com que o inversor operasse em seu limite máximo, o que não é aconselhável. No entanto, o mesmo edital menciona um inversor de 50kW, que oferece maior qualidade e eficiência, mas com um custo maior. Nossa dúvida é sobre qual critério será utilizado para avaliar as propostas, considerando que um inversor de 30kW resultaria em um custo menor, mas não seria o mais adequado para a situação.
Ambas as especificações estariam corretas conforme o edital, mas o inversor de 50kW seria mais apropriado. Como será feita a avaliação neste caso?
Solicito a confirmação de recebimento deste e-mail, considerando que o prazo para a inscrição do edital está se encerrando e é crucial esclarecer essas dúvidas para a nossa inscrição.
Desde já, agradeço a atenção.
Atenciosamente,

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:D05A0A15

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO, Prefeita Municipal, no uso das prerrogativas legais, e em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos Municipais nº 155 e 158 de 2023, TORNA PÚBLICA a contratação direta por dispensa de licitação, constante do Processo Administrativo nº 047/2024, para contratação direta da Empresa **SEGURANÇA BRAVO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.466.698/0001-51, cujo objeto é a contratação de empresa para pintura de 30.000 (trinta mil) metros lineares de meio-fio de concreto e limpeza manual de vegetação. O total do contrato é estimado em R$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais).

Morro Reuter, RS, 20 de junho de 2024.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:7674FB6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A **Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que está disponível no mural da Prefeitura, Rua Bento Gonçalves nº 1020, em Mostardas/RS e no Site Oficial do Município (www.mostardas.rs.gov.br) a ata da empresa **Nicolas Michalski Pereira MEI** com preços registrados e saldos relativos ao Pregão Eletrônico nº 39/2024, Processo nº 120/2024, onde visa a **contratação de empresas para prestação dos serviços de manutenção veicular da frota municipal.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 21 de junho de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:D3BA2298

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO CONTRATO Nº70/2024

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: TSC Serviços de Transporte e Logística Urbana LTDA
CNPJ n°53.245.193/0001-07
Objeto: locação de ônibus e/ou micro ônibus com no mínimo 27 lugares sentados, com motorista/cobrador, para atender as comunidades da zona rural de Teixeira, Rincão do Cristóvão Pereira, mina (passando pelo pontal e Beco dos Colodianos) e Balneário Mostardense.

Valor Contratual: R$143.839,68 (cento e quarenta e três mil oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 20 de junho de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:E2379F37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 87/2024

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: TSC Serviços de Transporte e Logística Urbana LTDA
CNPJ n°53.245.193/0001-07
Objeto: locação de ônibus e/ou micro ônibus com no mínimo 27 lugares sentados, com motorista/cobrador, para atender as comunidades da zona rural de Teixeira, Rincão do Cristóvão Pereira, mina (passando pelo pontal e Beco dos Colodianos) e Balneário Mostardense.

Valor Contratual: R$143.839,68 (cento e quarenta e três mil oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 20 de junho de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:2244BAE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NICOLAU VERGUEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL 006/2024

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO Nº 06/2024

O Prefeito Municipal de Nicolau Vergueiro-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi retificado e se encontrará aberto o Edital de Chamamento Público / Credenciamento nº 06/2024, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de máquinas pesadas para obras públicas deste município. O credenciamento poderá ser realizado no período de 21 de junho de 2024 até 20 de junho de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Nicolau Vergueiro. Informações pelo fone (54) 99714-8060 ou no site www.nicolauvergueiro.rs.gov.br – e-mail: contratos@nicolauvergueiro.rs.gov.br .

Nicolau Vergueiro, 21 de junho de 2024.

GERALDO ANTONIO MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvani Neiss
Código Identificador:05B60126

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4806/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, autorizado pela Lei Nº2624/2023, de 27 de dezembro de 2023 e dá Outras Providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o **Art. 7º da Lei Municipal Nº2624/2023, de 27 de dezembro de 2023.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR por REDUÇÃO no valor de R$ 17.300,00 (Dezessete mil e trezentos reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2024 nas seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 06.01 SMEC - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Classif: 12.365.0210.2.088 Manut. das Atividades da Creche
Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Desdobram: 0020 - MDE
Conta: 365
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 15.300,00
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 04.122.0110.2.022 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
Recurso: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Conta: 208

Elem. Desp: 3.3.90.40.00 – SERVIÇO DE TEC. DA INFORMAÇÃO E C.....R$ 2.000,00
Art. 2º Servirá de suporte para abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º, a redução em igual montante da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA

Classif: 123650210.2.085000 Manutenção das Atividades da Pré-escola
Fonte.... 1500 Recursos não Vinculado de Impostos
Desdobram: 0020 - MDE
Conta: 346
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 15.300,00
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 04.122.0110.2.022 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
Recurso: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Conta: 207
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 2.000,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 19 de junho de 2024.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:EFA075A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

PREGÃO Nº 19/2024 – TIPO ELETRÔNICO
O Município de Novo Cabrais, Torna Público, que realizará a seguinte licitação:
Modalidade: Pregão nº 19/2024 – Tipo Eletrônico.
Tipo: Menor Preço por item.
Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, graxas e outros componentes para os veículos, máquinas e equipamentos, sob o sistema de registro de preços.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08 horas e 30 minutos do dia 08/07/2024.
Plataforma: www.bnc.org.br.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hilton Alves Kunzler
Código Identificador:195A6D33

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 091/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 91/2024: Antônio Luiz Savela, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento da Lei n° 14.133/21 art. 75, II, ratifica a contratação da empresa AVEON EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS, CNPJ: 04.463.475/0001-75. Serviço e materiais para conserto de 06 medidores de pressão, no valor de R$ 492,00

Novo Machado RS, em 19/06/2024

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:8CBE5447

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

O **MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO RS**, sediado na Rua Tuparendi n° 111, Centro, comunica que estará realizando o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO GOL PALCA IYR-0923.** A abertura da licitação será às **14:00hs do dia 03 de JULHO de 2024**. O edital e maiores informações poderão ser obtidos através do telefone (55) 3544 1033, no site www.novomachado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Novo Machado RS, 21 de junho de 2024.

ANTÔNIO LUIZ SAVELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Kittlaus
Código Identificador:C4EBCD77

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1241/2024

PORTARIA Nº 1241/2024

Aposenta a Servidora ANGELA ERCILIA RECH ANFLOR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo nº 109392/2024 e em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01 de julho de 2024, à servidora **ANGELA ERCILIA RECH ANFLOR**, matrícula 2337-01, cargo de Professora, Nível 3, classe F, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 5.292,16 (Cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), composto das seguintes vantagens: 35%(trinta e cinco por cento) relativo a 07(sete) avanços trienais, de acordo com o artigo 86 da Lei Municipal nº 2351 de 1991; 15%(quinze por cento) relativo ao adicional por tempo de serviço, de acordo com o artigo 85 da Lei Municipal nº 2351 de 1991, a ser custeada por FPSMO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 20 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:636CD393

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1242/2024

PORTARIA Nº 1242/2024

Concede aposentadoria a Servidora ROSEMARY BACH.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE**, a contar de 01 de julho de 2024, à servidora **ROSEMARY BACH**, matrícula 2874-01, cargo de Merendeira, padrão 02 subpadrão 02, classe E, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.785/10.950 no valor de R$ 2.355,91 (dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos) de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FPSMO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 20 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:DA461D7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1243/2024

PORTARIA Nº 1243/2024

Averbação para fins de reconhecimento de vínculo previdenciário ao RGPS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 85, § 2º c/c o artigo 86 § 1º, artigo 111 e artigo 137, inciso I, ambos da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Osório, **AVERBA PARA FINS DE RECONHECIMENTO DE VÍNCULO PREVIDENCIÁRIO AO RGPS NA FICHA FUNCIONAL DO SERVIDOR NEMIAS DE SOUZA PINHEIRO,** do cargo de motorista, matrícula 5693-02, o tempo de serviço público prestado ao Município de Osório, correspondente a 3250 (três mil, duzentos e cinquenta) dias que deverá ser contado para fins de aposentadoria, avanços, adicional por tempo de serviço, licença prêmio e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 19025120.1.00029/23-8, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS anexa ao processo nº 106591/2024, a contar de 29 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 20 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:5F7D422A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1244/2024

PORTARIA Nº 1244/2024

Retifica a portaria nº 205/1999 a fim de incluir o número da Certidão de Tempo de Serviço e alterar seu órgão expedidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 110450/2024, **RETIFICA A PORTARIA Nº 205/1999,** passando a vigorar com a seguinte redação:
"O **PREFEITO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 138, da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Osório, averba na ficha funcional da Servidora, **HANNA KATHARINA BISPO HAMANN**, do cargo de Auxiliar de Cozinha, Padrão 01, o tempo de serviço prestado à entidade privada, correspondente a 368 (trezentos e sessenta e oito) dias, ou seja, 01 (um) ano e 03 (três) dias, conforme processo nº 287075-4, de 24 de fevereiro de 1999 e Certidão de Tempo de Contribuição nº 19001010.1.03269/23-3, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS anexa ao processo nº 110450/2024**"**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 20 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:AEE18D34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1245/2024

PORTARIA Nº 1245/2024

Averbação para fins de reconhecimento de vínculo previdenciário ao RGPS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 85, § 2º c/c o artigo 86 § 1º, artigo 111 e artigo 137, inciso I, ambos da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Osório, **AVERBA PARA FINS DE RECONHECIMENTO DE VÍNCULO PREVIDENCIÁRIO AO RGPS NA FICHA FUNCIONAL DA SERVIDORA HANNA KATHARINA BISPO HAMANN,** do cargo de auxiliar de cozinha, matrícula 1111-01, o tempo de serviço público prestado ao Município de Osório, correspondente a 1729 (um mil, setecentos e vinte e nove) dias que deverá ser contado para fins de aposentadoria, avanços, adicional por tempo de serviço, licença prêmio e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 19001010.1.03269/23-3, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS anexa ao processo nº 110450/2024, a contar de 11 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 20 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:EF999F55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1246/2024

PORTARIA Nº 1246/2024

Retifica a portaria nº 1546/2022 a fim de corrigir o período aquisitivo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 109811/2024, **RETIFICA A PORTARIA Nº 1546/2022,** passando a vigorar com a seguinte redação:

"O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO,** a servidora **RENATA POLETTI DE ARAUJO,** do cargo de agente comunitária de saúde, matrícula 5354-02, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 24 de junho de 2015 a 23 de junho de 2020, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 15422/2022".

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 20 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:68644477

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1247/2024

PORTARIA Nº 1247/2024

Retifica a portaria nº 921/2023 a fim de corrigir o período aquisitivo e incluir a portaria de retificada da concessão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 109811/2024, **RETIFICA A PORTARIA Nº 921/2023,** passando a vigorar com a seguinte redação:
"O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO**, à servidora **RENATA POLETTI DE ARAUJO,** do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 5354-02, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 24 de junho de 2015 a 23 de junho de 2020, concedido pela portaria 1546/2022 e retificada pela portaria nº 1246/2024, de acordo com o processo nº 3929/2023, a contar de 04 de setembro de 2023".

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 20 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:14EBDE3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1248/2024

PORTARIA Nº 1248/2024

Concede Licença Prêmio a uma servidora.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO,** a servidora **RENATA POLETTI DE ARAUJO,** do cargo de agente comunitária de saúde, matrícula 5354-02, correspondente ao 2º período de efetividade, compreendido entre 31 de dezembro de 2020 a 19 de agosto de 2023, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 109811/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 20 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:09F51EB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1249/2024

PORTARIA Nº 1249/2024

Designa servidores como fiscais do contrato nº 046/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** as servidoras **CRISTIANE COSTA DOS SANTOS,** do cargo de Fisioterapeuta, matrícula 6180-02, **FABIOLA REZENDE REGLA,** do cargo de Terapeuta Ocupacional, matricula 3587-01 e **CRISTIANE DE ALMEIDA SILVA,** do cargo de Enfermeira, matrícula 2336-01, para atuarem como fiscais do contrato nº **046/2024**, entre o Município de Osório e a empresa **IMAS – INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 28.700.530/0007-57, com as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 11707/2024.
E, torna sem efeito a portaria nº 1050 de 27 de maio de 2024, conforme processo nº 12401/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 20 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:6321DEA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1250/2024

PORTARIA Nº 1250/2024

Retifica a portaria nº 2700/2015 a fim de corrigir as vantagens funcionais correspondente ao tempo de serviço público averbado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 106365/2024, **RETIFICA A PORTARIA Nº 2700/2015,** passando a vigorar com a seguinte redação:
"O **PREFEITO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 138, da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Osório, **AVERBA** na ficha funcional do servidor **MARCELO SANTOS DA ROSA**, do cargo de Servente, padrão 02, Classe A, o tempo de serviço prestado a entidade pública, Prefeitura de Xangri-lá-RS, correspondente a 3.707, que deverá ser contado para fins de aposentadoria e disponibilidade, pois existe reciprocidade entre os dois entes, devendo o Fundo de Previdência do Município de Osório requerer a compensação financeira, quando da aposentadoria do servidor e o tempo de serviço prestado a entidade

privada, correspondente a 3.649 dias, que deverá ser contado para fins de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, anexa ao processo n.º 232448/2015, a contar de 09 de outubro de 2015**"**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 20 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:C2CEB61E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1251/2024

PORTARIA Nº 1251/2024

Transfere de Lotação a servidora **SOLANGE CASTRO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 41 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, transfere de lotação a servidora **SOLANGE CASTRO,** matrícula 5104-02, do cargo de zelador de bens públicos, padrão 01 AC, da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Segurança Pública e Trânsito, com posto de trabalho na Unidade de Saúde do Distrito de Atlântida Sul, a partir de 15 de junho de 2024, conforme processo nº 11313/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 20 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:3A1FFBC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1252/2024

PORTARIA Nº 1252/2024

Revoga o adicional de insalubridade em grau médio da servidora SOLANGE CASTRO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e conforme o artigo 5º, inciso IV, da Lei Municipal n° 5.923, de 18 de julho de 2017, **REVOGA O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO** concedido pelas portarias nº 192/2015 e 1737/2017 à servidora **SOLANGE CASTRO**, matrícula 5104-02, do cargo de zelador de bens públicos, a partir de 15 de junho de 2024, de acordo com o processo nº 11313/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 20 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:15EDB506

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1253/2024

PORTARIA Nº 1253/2024

Retifica a portaria nº 1778/2022 a fim de corrigir o período aquisitivo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 109157/2024, **RETIFICA A PORTARIA Nº 1778/2022,** passando a vigorar com a seguinte redação:
"O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO,** a servidora **LUZMAIA NEUBERT DE SOUZA,** do cargo de técnico de enfermagem, matrícula n° 5013-06, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 02 de janeiro de 2017 a 01 de janeiro de 2022, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 20693/2022".

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 20 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:CD5CC22F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1254/2024

PORTARIA Nº 1254/2024

Torna sem efeito a portaria nº 965/2024 que "Nomeia o servidor **GILBERTO FRANCISCO MAGALHAES CAPELETTO** para o cargo de Professor Área II – História".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 8641/2024, **TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 965/2024** que **"NOMEIA A CONTAR DE 14 DE MAIO DE 2024, EM CARÁTER EFETIVO, GILBERTO FRANCISCO MAGALHAES CAPELETTO,** para o cargo de Professor Área II – História, nível 02, lotado na Secretaria de Educação, classificado no Concurso Público em 4º Lugar**"**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 20 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:A665B670

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1255/2024

PORTARIA Nº 1255/2024

Exonera, a pedido, a servidora BRUNA ROCHA DA SILVA do cargo de técnica em enfermagem.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 36 da Lei Municipal nº 2351 de 23 de maio de 1991, **EXONERA, A PEDIDO, BRUNA ROCHA DA SILVA**, matrícula 4994-01, do cargo de técnica em enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, a contar de 05 de junho de 2024, conforme processo nº 109841/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 20 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:91F3B22F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1256/2024

PORTARIA Nº 1256/2024

Concede Promoção por Merecimento ao servidor DENILTON DA ROSA FERNANDES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 12 e 16 Lei nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR DENILTON DA ROSA FERNANDES,** matrícula nº 5292-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo do servidor, passando da Classe B para Classe C, a contar de 06 de maio de 2024, de acordo com o processo nº 107167/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 20 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:C46D7716

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1257/2024

PORTARIA Nº 1257/2024

Designa servidores para exercerem a fiscalização do contrato nº 057/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA**, como titular, a servidora **MONIQUE COUTO SOARES ALVES**, matrícula 4842-03, do cargo de Engenheira Civil, e como suplente, o servidor **RAFAEL FOFONKA PIRES**, matrícula 4928-01, do cargo de Engenheiro Civil, para atuarem como fiscais do contrato nº **057/2024**, entre o Município de Osório e a empresa **RAQUEL RODRIGUES EMERIM CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.815.830/0001-20, devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 20 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:1529D905

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1258/2024

PORTARIA Nº 1258/2024

Designa servidores para exercerem a fiscalização do contrato nº 058/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA**, como titular, o servidor **RAFAEL FOFONKA PIRES**, matrícula 4928-01, do cargo de Engenheiro Civil, e como suplente, a servidora **MONIQUE COUTO SOARES ALVES**, matrícula 4842-03, do cargo de Engenheira Civil, para atuarem como fiscais do contrato nº **058/2024**, entre o Município de Osório e a empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 88.256.979/0001-04, devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 20 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:ADD71227

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1259/2024

PORTARIA Nº 1259/2024

Convoca para o trabalho em Regime Suplementar o servidor WILLIAM ROGÉRIO ARETZ BRUM.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 13, inciso 1º e 2º e artigo 14 da Lei Municipal nº 5.873/2017, convoca o servidor **WILLIAM ROGÉRIO ARETZ BRUM**, matrícula 5264-01, do cargo de Enfermeiro, padrão 08, para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 18 de agosto de 2024, de acordo com o processo nº 109822/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 20 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:72277997

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1260/2024

Portaria nº 1260/2024 de 20/06/2024 – Instaura Sindicância Investigativa e Designa Comissão Sindicante. A Comissão de Processante, que por este ato fica incumbida de apurar o fato acima descrito, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:E32C8B02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 055/2024
CONTRATADA: SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fins de organização e realização dos shows no 40º Rodeio Crioulo Internacional de Osório e 30ª Tafona da Canção Nativa, que ocorrerá nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de junho de 2024, a ser executado sem regime sem dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 20 (vinte) dias, a contar do de 26 de junho de 2024.
VALOR: R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais)
DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXPEDIENTE: 107035/2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:E3750E11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 083/2023
CREDENCIADO: LOURENÇO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
1.1. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 31 de julho de 2024, o presente contrato de prestação de serviços na forma de consultas médicas na especialidade de otorrinolaringologista.
EXPEDIENTE: 11714/2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:26554CB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

8º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 027/2020
CREDENCIADO: ANA CLÁUDIA FERNANDES SPALDING
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por 06 (seis) meses, a contar de 07 de agosto de 2024, o prazo do Termo de Credenciamento supracitado, de prestação de serviço de fisioterapia domiciliar, para atendimento aos usuários da rede pública municipal.
EXPEDIENTE: 107470/2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:37A260F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 103/2024
CREDENCIADA: CEDIL – CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto
1.1. Serviços de exame de **Ecografia Obstétrica Morfológica,** destinados aos usuários da Rede Pública Municipal
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 05.2021

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:895BEC6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 104/2024
CREDENCIADA: SIDINEI QUADROS RODRIGUES
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O objeto deste instrumento é a AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO a título precário e oneroso, para evento de curta duração, à CREDENCIADA, conforme segue: (...)
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03.2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:391A8311

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 105/2024
CREDENCIADA: VALQUIRIA SIQUEIRA DA SILVA
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O objeto deste instrumento é a AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO a título precário e oneroso, para evento de curta duração, à CREDENCIADA, conforme segue: (...)
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03.2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:1D0A43F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 106/2024
CREDENCIADA: LETÍCIA LATORRE SANTOS
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O objeto deste instrumento é a AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO a título precário e oneroso, para evento de curta duração, à CREDENCIADA, conforme segue: (...)
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03.2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:76E766C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 107/2024
CREDENCIADA: PORRADA LANCHES
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O objeto deste instrumento é a AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO a título precário e oneroso, para evento de curta duração, à CREDENCIADA, conforme segue: (...)
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03.2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:ADBA47ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 108/2024
CREDENCIADA: FAVORIN FABIANO DE CARVALHO
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O objeto deste instrumento é a AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO a título precário e oneroso, para evento de curta duração, à CREDENCIADA, conforme segue: (...)
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03.2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:1FFFE7FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 109/2024
CREDENCIADA: FATIMA RIBEIRO 03851092961
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O objeto deste instrumento é a AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO a título precário e oneroso, para evento de curta duração, à CREDENCIADA, conforme segue: (...)
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03.2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:1CAD8F17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 110/2024
CREDENCIADA: JOSE EZANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O objeto deste instrumento é a AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO a título precário e oneroso, para evento de curta duração, à CREDENCIADA, conforme segue: (...)
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03.2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:0C18393F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 111/2024
CREDENCIADA: MARIO CESAR PADOIM PEREIRA
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O objeto deste instrumento é a AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO a título precário e oneroso, para evento de curta duração, à CREDENCIADA, conforme segue: (...)
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03.2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:1909D208

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 112/2024
CREDENCIADA: THAINA DA SILVEIRA RODRIGUES
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O objeto deste instrumento é a AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO a título precário e oneroso, para evento de curta duração, à CREDENCIADA, conforme segue: (...)
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03.2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:39D439EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 113/2024
CREDENCIADA: ELITON KENNEDY GUIMARÃES DOS SANTOS
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O objeto deste instrumento é a AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO a título precário e oneroso, para evento de curta duração, à CREDENCIADA, conforme segue: (...)
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03.2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:0E71E151

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 114/2024
CREDENCIADA: ANDRÉIA CRISTIANE ROSA
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O objeto deste instrumento é a AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO a título precário e oneroso, para evento de curta duração, à CREDENCIADA, conforme segue: (...)
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03.2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:4AD3BC52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 115/2024
CREDENCIADA: ROSINEI SILVA DA COSTA
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O objeto deste instrumento é a AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO a título precário e oneroso, para evento de curta duração, à CREDENCIADA, conforme segue: (...)
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03.2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:C1B89FED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 116/2024
CREDENCIADA: TALIMARA GONÇALVES DOS SANTOS
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O objeto deste instrumento é a AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO a título precário e oneroso, para evento de curta duração, à CREDENCIADA, conforme segue: (...)
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03.2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:00364655

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 117/2024
CREDENCIADA: ORONILDA ANDRADE DULLIUS
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O objeto deste instrumento é a AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO a título precário e oneroso, para evento de curta duração, à CREDENCIADA, conforme segue: (...)
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03.2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:78DCA104

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 118/2024
CREDENCIADA: SILVANA GOMES DOS SANTOS SCHUNCK
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O objeto deste instrumento é a AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO a título precário e oneroso, para evento de curta duração, à CREDENCIADA, conforme segue: (...)
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03.2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:01B78B9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 119/2024
CREDENCIADA: NATANIEL GONÇALVES BRUSDA 87318156004
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O objeto deste instrumento é a AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO a título precário e oneroso, para evento de curta duração, à CREDENCIADA, conforme segue: (...)
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03.2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:D2BD44B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 120/2024
CREDENCIADA: KATIA OLIVEIRA DA ROSA
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O objeto deste instrumento é a AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO a título precário e oneroso, para evento de curta duração, à CREDENCIADA, conforme segue: (...)
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03.2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:7FC3FD31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 121/2024
CREDENCIADA: IZABEL CRISTINA TASSONI RODRIGUES
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O objeto deste instrumento é a AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO a título precário e oneroso, para evento de curta duração, à CREDENCIADA, conforme segue: (...)
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03.2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:A6A848C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 122/2024
CREDENCIADA: EDIMILSON OLIVEIRA DOS ANJOS
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O objeto deste instrumento é a AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO a título precário e oneroso, para evento de curta duração, à CREDENCIADA, conforme segue: (...)
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03.2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:81CE9387

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 123/2024
CREDENCIADA: DELCIA DA ROSA PORTO
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O objeto deste instrumento é a AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO a título precário e oneroso, para evento de curta duração, à CREDENCIADA, conforme segue: (...)
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03.2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário De Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:60E14D82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 124/2024
CREDENCIADA: ANDRÉ ASSIS SILVEIRA
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O objeto deste instrumento é a AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO a título precário e oneroso, para evento de curta duração, à CREDENCIADA, conforme segue: (...)
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03.2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário De Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:5430C081

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 125/2024
CREDENCIADA: IVONIR VARGAS
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O objeto deste instrumento é a AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO a título precário e oneroso, para evento de curta duração, à CREDENCIADA, conforme segue: (...)
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03.2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário De Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:440A2321

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 126/2024
CREDENCIADA: JOSE ODILSON SOARES BRUM - ME
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O objeto deste instrumento é a AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO a título precário e oneroso, para evento de curta duração, à CREDENCIADA, conforme segue: (...)
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03.2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário De Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:FB7D9C9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 127/2024
CREDENCIADA: MARCELO PINHO MACHADO
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O objeto deste instrumento é a AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO a título precário e oneroso, para evento de curta duração, à CREDENCIADA, conforme segue: (...)
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03.2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:883E5F5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 128/2024
CREDENCIADA: DALTO CENAIR AVILA RODRIGUES
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O objeto deste instrumento é a AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO a título precário e oneroso, para evento de curta duração, à CREDENCIADA, conforme segue: (...)
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03.2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:E3336A25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 129/2024
CREDENCIADA: VAPM FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O objeto deste instrumento é a AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO a título precário e oneroso, para evento de curta duração, à CREDENCIADA, conforme segue: (...)
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03.2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:7E4F2992

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 130/2024
CREDENCIADA: ANELISE PEREIRA POERSH BATISTA
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O objeto deste instrumento é a AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO a título precário e oneroso, para evento de curta duração, à CREDENCIADA, conforme segue: (...)
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03.2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:46799F20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 131/2024
CREDENCIADA:SOUL STORE LTDA,
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O objeto deste instrumento é a AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO a título precário e oneroso, para evento de curta duração, à CREDENCIADA, conforme segue: (...)
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03.2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:46D98466

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 132/2024
CREDENCIADA: ELIZA MESQUITA DE OLIVEIRA 01759023051
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O objeto deste instrumento é a AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO a título precário e oneroso, para evento de curta duração, à CREDENCIADA, conforme segue: (...)
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03.2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:F229E4CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 133/2024
CREDENCIADA: VAGNER LENTZ RAMOS
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto deste instrumento é a AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO a título precário e oneroso, para evento de curta duração, à CREDENCIADA, conforme segue: (...)
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03.2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:6CD66446

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 134/2024
CREDENCIADA: ZIRLEI THEREZINHA BORGES GOULART
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O objeto deste instrumento é a AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO a título precário e oneroso, para evento de curta duração, à CREDENCIADA, conforme segue: (...)
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03.2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:30285836

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 135/2024
CREDENCIADA: LEONER-HOF INDUSTRIA E COMERCIO DE CERVEJAS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O objeto deste instrumento é a AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO a título precário e oneroso, para evento de curta duração, à CREDENCIADA, conforme segue: (...)
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03.2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:EF948836

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 136/2024
CREDENCIADA: RENATO DE CAMPOS ROSA
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O objeto deste instrumento é a AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO a título precário e oneroso, para evento de curta duração, à CREDENCIADA, conforme segue: (...)
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03.2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:E47602D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 137/2024
CREDENCIADA: IAGO PESECKAS DE LIMA
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto deste instrumento é a AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO a título precário e oneroso, para evento de curta duração, à CREDENCIADA, conforme segue: (...)
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03.2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:A834E9F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 138/2024
CREDENCIADA: TACILA SERINI
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O objeto deste instrumento é a AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO a título precário e oneroso, para evento de curta duração, à CREDENCIADA, conforme segue: (...)
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03.2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:ACF06D86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 139/2024
CREDENCIADA: ANDRE LENTZ RAMOS
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O objeto deste instrumento é a AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO a título precário e oneroso, para evento de curta duração, à CREDENCIADA, conforme segue: (...)
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03.2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:B936FF55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 140/2024
CREDENCIADA: SINARA TEIXEIRA DE MATTOS
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O objeto deste instrumento é a AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO a título precário e oneroso, para evento de curta duração, à CREDENCIADA, conforme segue: (...)
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03.2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:509EC7BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 141/2024
CREDENCIADA: ESTEVÃO NURY DOS SANTOS
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O objeto deste instrumento é a AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO a título precário e oneroso, para evento de curta duração, à CREDENCIADA, conforme segue: (...)
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03.2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:32D386BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 142/2024
CREDENCIADA: G3 INOVACAO LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O objeto deste instrumento é a AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO a título precário e oneroso, para evento de curta duração, à CREDENCIADA, conforme segue: (...)
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03.2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:BD6137EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 143/2024
CREDENCIADA: MARCELO KATUNARIC CORREA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O objeto deste instrumento é a AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO a título precário e oneroso, para evento de curta duração, à CREDENCIADA, conforme segue: (...)
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03.2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:03719072

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 144/2024
CREDENCIADA: NETCOMET SOLUCOES E SERVICOES DIGITAIS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O objeto deste instrumento é a AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO a título precário e oneroso, para evento de curta duração, à CREDENCIADA, conforme segue: (...)
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03.2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:38A28D55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 145/2024
CREDENCIADA: FLAVIO PEREIRA FLORIANO 32104340004
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O objeto deste instrumento é a AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO a título precário e oneroso, para evento de curta duração, à CREDENCIADA, conforme segue: (...)
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03.2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:9561E174

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 146/2024
CREDENCIADA: JAIME SOUZA FRAGA
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O objeto deste instrumento é a AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO a título precário e oneroso, para evento de curta duração, à CREDENCIADA, conforme segue: (...)
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03.2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:4FA1E632

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 147/2024
CREDENCIADA: CHAISE CAMPOS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O objeto deste instrumento é a AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO a título precário e oneroso, para evento de curta duração, à CREDENCIADA, conforme segue: (...)
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03.2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:3C9F886A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 148/2024
CREDENCIADA: BRUNA PEREIRA GRISON
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O objeto deste instrumento é a AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO a título precário e oneroso, para evento de curta duração, à CREDENCIADA, conforme segue: (...)
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03.2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:409FC89C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 149/2024
CREDENCIADA: LUNI MARQUES DA SILVA
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O objeto deste instrumento é a AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO a título precário e oneroso, para evento de curta duração, à CREDENCIADA, conforme segue: (...)
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03.2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:B6D851D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 150/2024
CREDENCIADA: REALEZA CONFECOES LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto deste instrumento é a AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO a título precário e oneroso, para evento de curta duração, à CREDENCIADA, conforme segue: (...)
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03.2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:54F6EE07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 151/2024
CREDENCIADA: CARLA TAISA TOLEDO 68863829004
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O objeto deste instrumento é a AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO a título precário e oneroso, para evento de curta duração, à CREDENCIADA, conforme segue: (...)
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03.2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:F1771B0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 152/2024
CREDENCIADA: JOSÉ FABIANO MACHADO DE MATOS
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O objeto deste instrumento é a AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO a título precário e oneroso, para evento de curta duração, à CREDENCIADA, conforme segue: (...)
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03.2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário De Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:D21A1030

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 153/2024
CREDENCIADA: ZILDA DE FATIMA MATOS DOS SANTOS
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O objeto deste instrumento é a AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO a título precário e oneroso, para evento de curta duração, à CREDENCIADA, conforme segue: (...)
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03.2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:A2843F2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 154/2024
CREDENCIADA: STAR PROTECAO VEICULAR
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O objeto deste instrumento é a AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO a título precário e oneroso, para evento de curta duração, à CREDENCIADA, conforme segue: (...)
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03.2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:0B10B7BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 155/2024
CREDENCIADA: CLELIA CRISTINA COSTA VIEIRA MARQUES
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O objeto deste instrumento é a AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO a título precário e oneroso, para evento de curta duração, à CREDENCIADA, conforme segue: (...)
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03.2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:3AA36AF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 67/2024

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:
Protocolo: 111021 e 111024/2024 **Valor:** R$ 1.654,67
Credor: Inmetro Isnt. Nac. De Metr. Norm. Qual. Ind. e Apara Barro Dema Eireli
Objeto: Aquisição de peças e pagamento de serviço para aferição do tacógrafo dos veículos JAY-2J62 - JBG-6B52 E IUP-9556 da secretaria de obras, conforme carta de exclusividade no processo 110980/2024. Art 74 I, lei 14133/21. Art 74 I, lei 14133/21. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 21 de junho de 2024.

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:D63D98AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11.2024

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11.2024: Concessão de uso de bem público, a título oneroso, para confecção, instalação e manutenção de conjuntos de postes e placas de identificação de logradouros, com exclusividade da CONCESSIONÁRIA na exploração publicitária desses equipamentos em todo o sistema viário do município de Osório. Valor previsto de investimento: R$ 301.850,58. A sessão pública será realizada no dia 10 de julho de 2024, às 10 horas, através do sistema eletrônico de compras Banrisul. Mais informações pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório, 21 de junho de 2024.

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiano Minotti
Código Identificador:164D9FD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 24.2024

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 24.2024: Aquisição de núcleo para 01 (uma) e 02 (duas) luminária para a manutenção da iluminação pública do município de Osório, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (anexo) e neste Edital. Data de abertura para as propostas: 21/06/2024 às 08h. Data de encerramento das propostas 27/06/2024 as 08h59min. Pela plataforma do BANRISUL. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório, 21 de junho de 2024.

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:1675BA58

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE E SECRETARIA DE OBRAS AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2024

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: LICITAÇÃO Nº 126/2024 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico, Registro de Preços – **Menor Preço por ITEM** - Abertura às **9 horas** do **dia 04/07/2024**. **OBJETO**: Aquisição de massa asfáltica e emulsão asfáltica. Conforme edital.
Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 19 de junho de 2024.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yuri Cauã da Mota Amaral
Código Identificador:29267D0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DA FAZENDA AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2024

A **Prefeitura Municipal de Palmitinho**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Caetano Albarello, no uso de suas prerrogativas legais e através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, **durante o período de 12 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 24 de junho de 2024 até as 08h00 do dia 15 de julho de 2024**, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Santos Dumont n° 25, na cidade de Palmitinho. Maiores informações pelo telefone (55) 3791-1123, Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Palmitinho/RS.

Palmitinho, RS. 20 de junho de 2024.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:959653E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n° 021/2024. Fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa para aplicação de cursos de capacitação profissional, Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel através de plano corporativo de 2GB com ligações ilimitadas para móvel e fixo para todo o Brasil e internet, por 6 meses. Sendo R$ 778,70 (setecentos e setenta e oito reais e setenta centavos) mensais, totalizando 4.672,20 (quatro mil seiscentos e setenta e dois reais e vinte centavos). Prazo de entrega: entrega imediata. Maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

OSCAR DALL'AGNOL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:CA25D62E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Município de Paraí – RS, torna público o edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - Matemática – 22 horas semanais. As inscrições serão realizadas no período de 21.06.2024 a 25.06.2024, de forma presencial no Centro Administrativo. A íntegra do edital pode ser obtida no site www.parai.rs.gov.br. Informações através do e-mail recursoshumanos@parai.rs.gov.br, pelo telefone (54) 3477-1233 ou whatsapp (54) 9-9914-3573.

Paraí – RS, 20 de junho de 2024.

OSCAR DALL' AGNOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:7567679B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DJ 199-2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Uvel Veiculos Chevrolet
Objeto: Manutenção veiculo.
Valor: R$ 918,75 (novecentos e dezoito reais com setenta e cinco centavos)
Modalidade: Dispensa por Justificativa 199/2024
Amparo Legal: art. 75, IV,alínea "a" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 20 de junho de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:852F894C

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL200-2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Lojas Colombo SA Comercio de Utilidades Domesticas
Objeto: eletrodomésticos para uso na secretaria. com recurso do nfg etapa 76.
Valor: R$ 848,90 (quatrocentos cinquenta e quatro reais)
Modalidade: Dispensa por Limite 200/2024
Amparo Legal: art. 75, VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 20 de junho de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:F23428E6

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EDITAL Nº 05/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024
EDITAL Nº 05/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Memorando nº 1.039/2024, despacho nº 18;
Homologa o resultado preliminar das provas de títulos do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, de acordo com a análise da Comissão Organizadora designada através da Portaria de nº 7.572/2024:
FUNÇÃO: PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

Escola Municipal de Ensino Fundamental Clodomiro Mendes:

Nº de inscrição	Nome do candidato	Nota Prova de Títulos
002	Eduarda Foster Mendes	0,00
003	Jéssica Ramos Grellert	30,00

Escola Municipal de Ensino Fundamental Eunil Elias dos Santos:

Nº de inscrição	Nome do candidato	Nota Prova de Títulos
001	Juliana Luz Azambuja	25,00
002	Andressa D'Avila Dias	25,00
004	Jéssica da Silva de Silveira	0,00
005	Jéssica Ramos Grellert	30,00

Escola Municipal de Ensino Fundamental Lago Azul:

Nº de inscrição	Nome do candidato	Nota Prova de Títulos
001	Cleonice Adelina de Oliveira	10,00
002	Alice Marcela Pagel Wollmann	30,00
003	Andreia Reymundo	20,00
005	Jéssica Ramos Grellert	30,00

Escola Municipal de Ensino Fundamental Neuza Brizola:

Nº de inscrição	Nome do candidato	Nota Prova de Títulos
003	Jacyara Rodrigues Lourenço	0,00
005	Cleonice Adelina de Oliveira	10,00
006	Daniela Saraiva Medeiros Marques	10,00
008	Márcia Raquel Santana Botelho	30,00
010	Rogério Medeiros Madruga	50,00
011	Sandrielle Cardoso Teixeira	0,00
012	Jéssica Ramos Grellert	30,00
015	Malú Valli da Silveira	4,00
016	Bruna Silveira Lucas Leite	30,00

Pedras Altas, 20 de junho de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Yandara Machado
Código Identificador:CE25B32E

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO 305

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico- nº 17/2024
RETIFICAÇÃO
O PREFEITO DE PEDRAS ALTAS torna público, que retifica o edital com nova abertura para o dia **03 de julho de 2024**, **às 10h00min**,onde procederá a abertura da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico - nº 17/2024,** tipo Menor Preço/taxa, **para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE CARTÃO COMBUSTÍVEL. Este endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo.** O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.pedrasaltas.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (53) 991454093 ou pelo e-mail: compras@pedrasaltas.rs.gov.br

Pedras Altas, 20 de junho de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito de Pedras Altas.

Publicado por:
Jorge Vilmar da Silva
Código Identificador:658EC634

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO 326

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Concorrência - nº 02/2024
Retificação
O PREFEITO DE PEDRAS ALTAS torna público, que retifica o edital com nova data de abertura no dia **04 de julho de 2024**, **às 10h00min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Concorrência nº 02/2024,** tipo Menor Preço Global, **para REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS).** O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.pedrasaltas.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (53) 991454093 ou pelo e-mail: compras@pedrasaltas.rs.gov.br

Pedras Altas, 20 de junho de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito de Pedras Altas.

Publicado por:
Jorge Vilmar da Silva
Código Identificador:D94A34FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

Objeto: a contratação de uma empresa para fornecimento de garantia de hardware e suporte, para 02 (dois) Hosts de virtualização do Data Center administrados pela Coinpel.
Vigência do futuro contrato: 24 (vinte e quatro) meses contínuos, a partir do Termo de Recebimento Definitivo do objeto do futuro Contrato.
Fornecedor (futura contratada): Athenas Automação Ltda.

Razão da escolha do fornecedor: Dentre 3 (três) solitações de cotação possíveis registradas neste parágrafo, a Athenas Automação Ltda., forneceu o menor preço.
Valor contratual final: R$18.160,00 (dezoito mil, cento e sessenta reais).
Base Legal: Art. 29, inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/16 e alterações.
Data do Termo: 19 de junho de 2024.

FERNANDO MARTINS
Diretor-Presidente

Publicado por:
Cristina Lopes Farinha
Código Identificador:A0049E70

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 047/2024 – SMTT

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 047/2024 – SMTT
Processo Administrativo – MEM/002809/2024
Município de Pelotas, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob n° 87.455.531/0001-57, através da Secretaria Municipal da Fazenda – Departamento de Compras Governamentais, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, para conhecimento dos interessados torna público que a Administração pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE BROCAS DE ENGATE RÁPIDO,** para que eventuais interessados possam apresentar propostas adicionais, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa.

Preço máximo total: R$ 1.192,00(um mil, cento e noventa e dois reais)

Limite para apresentação da proposta de preços: 26/06/2024 até às 08:30min

Data da disputa: 26/06/2024, das 09h às 15h

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na Rua Santos Dumont, nº 149, ou através do telefone nº (53) 991365094, e-mail licitacaopmpelotas@gmail.com. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 20 de junho de 2024.

FLÁVIO MODAFFAR AL ALAM
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:54D6881F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SC Nº 003658/2024 - SMDR

DFD 05/2024 SMDR
Memorando 004719/2024

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural**, objetivando a manutenção do serviço de monitoramento/rastreamento veicular da frota, em favor da empresa TELEALARME BRASIL LTDA(CNPJ 87215299/0001-80). No valor total de R$11.976,00 (onze mil e novecentos e setenta e seis reais), através do Empenho nº E011556/2024.

Em conformidade com o processo nº 200.046081/2024.

Pelotas, 20 de junho de 2024.

ROMUALDO CUNHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:DA8820D8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SC Nº 003409/2024 - SSP

DFD 01/2024 SSP
Memorando 003158/2024

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela **Secretaria Municipal de Segurança Pública**, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Rastreamento Veicular da Frota da Guarda Municipal, em favor da empresa TELEALARME BRASIL LTDA(CNPJ 87215299/0001-80). No valor total de R$11.199,60(onze mil e cento e noventa e nove reais e sessenta centavos), através do Empenho nº E013439/2024.

Em conformidade com o processo nº 200.048333/2024.

Pelotas, 20 de junho de 2024.

CINTIA HELENICE LOPER AIRES
Secretário Municipal de Segurança Pública

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:BF65C993

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 024/2024 - SAS/SMTT/SMS

DFD 41/2024 SAS
Memorando 002076/2024
SC 003109/2024
DFD 06/2024 **SMTT**
Memorando 002615/2024
SC 003185/2024
DFD 72/2024 **SMS**
Memorando 003497/2024
SC 003312/2024
O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº14.133/2021, torna pública o resultado da dispensa de licitação eletrônica, promovida pela **SMF, para atender as seguintes secretarias: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, objetivando a aquisição de CIMENTO, em favor das seguintes empresas:

ITEM 1: GERDI GONÇALVES VITÓRIA EPP CNPJ: 14.957.835/0001-49 Valor: R$4.810,00
ITEM 2: JOÃO ITAMAR C. ARAUJO CNPJ: 40.145.494/001-17 Valor: R$10.212,73

Em conformidade com os processos nº 200.045119/2024

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na Rua Santos Dumont, nº 149, ou através do telefone nº (53) 991365094, e-mail licitacaopmpelotas@gmail.com. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 20 de junho de 2024.

ANA CLÁUDIA REGULY
Diretora de Planejamento em Compras Licitações e Contratos SMF

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:2BD6A5BD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO - RPE 142/2023 SMED

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação via **REGISTRO DE PREÇO - RPE Nº142/2023 - SMED**, para aquisição de MATERIAL DE CANTINA III.

Empresas vencedoras:
ITEM 01: LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA, no valor da unidade de R$2,90.
ITEM 02: ARPL DISTRIBUIDORA LTDA, no valor da unidade de R$3,25.
ITEM 03: EZ COMERCIO E ASSESSORIA LTDA, no valor da unidade de R$51,00.
ITEM 04: ARPL DISTRIBUIDORA LTDA, no valor da unidade de R$13,50.
ITEM 05: MATEFI COMERCIAL LTDA, no valor da unidade de R$4,85.
ITEM 06: ARPL DISTRIBUIDORA LTDA, no valor da unidade de R$50,00.
ITEM 07: EZ COMERCIO E ASSESSORIA LTDA, no valor da unidade de R$3,98.
ITEM 08: ARPL DISTRIBUIDORA LTDA, no valor da unidade de R$5,50.
ITEM 09: EZ COMERCIO E ASSESSORIA LTDA, no valor da unidade de R$8,65.
ITEM 10: MARCELA MARTINS DOS SANTOS, no valor da unidade de R$3,14.
ITEM 11: ARPL DISTRIBUIDORA LTDA, no valor da unidade de R$4,00.
ITEM 12: ARPL DISTRIBUIDORA LTDA, no valor da unidade de R$8,20.
ITEM 13: LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA, no valor da bobina de R$21,47.
ITEM 14: LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA, no valor do pacote de R$19,25.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na Rua Santos Dumont nº 149, ou através do e-mail licitacaopmpelotas@gmail.com No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br.

Pelotas, 20 de junho 2024.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:29174BA3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO - RPE 146/2023 SMED

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação via **REGISTRO DE PREÇO - RPE Nº146/2023 - SMED**, para aquisição de ALIMENTO NÃO PERECÍVEIS V.

Empresas vencedoras:
ITEM 01: LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA, no valor do quilo de R$9,44.
ITEM 02: DESERTO
ITEM 03: JF RAMOS SILVEIRA EIRELI, no valor do quilo de R$65,00.
ITEM 04: LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA, no valor do quilo de R$49,30.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na Rua Santos Dumont nº 149, ou através do e-mail licitacaopmpelotas@gmail.com No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br.

Pelotas, 20 de junho 2024.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:D1A5965D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 255/2024 – PSS – REPOSIÇÃO EDITAL DE ABERTURA Nº 183/2023

1. O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, CONVOCA**, em **21/06/2024**, o candidato do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificado, conforme Lei Municipal nº 7.196, de 07 de junho de 2023.
REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 231/2024

FUNÇÃO	SUPERVISOR PIM		
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 27/06/2024	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
21º	PATRICIA DE CASTRO RODRIGUES	09:50	09:10

•OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL.

•NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

•A CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO.

1.1 DA CONVOCAÇÃO
1.1.1 O candidato convocado deverá encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o cronograma, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br, constando no resumo de assunto do e-mail **"Nome Completo + Convocação + Função"** e no corpo do e-mail o candidato deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB, a cópia de toda documentação também deve ser entregue no ato admissão:**
a) Carteira de Identidade;
b) Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;

j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));

k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação, conforme exigência da função;
m) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//;
n) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
o) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
p) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
q) Foto em formato 3x4;
r) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
s) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
t) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
u) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III) creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.
1.1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
1.1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.1.3.1 O candidato deverá aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.
1.1.3.2 Em caso de não recebimento da confirmação, o candidato deverá comparecer presencialmente à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, dentro do prazo do presente edital.
1.1.4 O candidato deverá apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.
1.1.5. O candidato deverá comparecer na data agendada, acompanhado de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, deve apresentar os documentos físicos no ato da admissão.
1.1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua
General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, o candidato deverá dirigir-se ao Setor de Admissão de
Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.
1.1.7 O prazo de contratação se encerra em **10 de julho de 2024**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 7.196/2023. O candidato só será contratado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 21 de junho de 2024.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Luciane Maria Medina Avila
Código Identificador:2F37107E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 256/2024 – PSS – CONVOCAÇÃO MÉDICO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

1. O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, CONVOCA, em **21/06/2024,** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **Médico**, para atuação na **rede pública municipal de saúde**, os profissionais credenciados conforme Edital nº 005, de 02 de janeiro de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 7.135, de 7 de dezembro de 2022.
CONVOCAÇÃO
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 21 a 26 de junho de 2024
FUNÇÃO: MÉDICO
CANDIDATO
GUILHERME KIRST MORELLO
LUISA MOREIRA DA CUNHA
MICHELLE HUBER FONTANA
NATÁLIE MUNIEWEG
TEODORA SCHUMACHER BAUER
•OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS, CONFORME

•O CANDIDATO ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO PARA O E-MAIL: SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

•NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

•A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

•A CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO.

2. DA CONVOCAÇÃO:
2.1 A convocação prevista neste Edital destina-se a cumprir o disposto no art.8º da Lei Municipal nº 7.135, de 7 de dezembro de 2022.
2.2 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o **cronograma**, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no resumo de assunto do e-mail **"Nome Completo + Convocação Médico"** e no corpo do e-mail os candidatos deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I. **Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB - a cópia de toda documentação também deve ser entregue no ato admissão:**
a) Carteira de Identidade;
b) Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo *site:* http://www.tse.gov.br;

e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a));
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, conforme exigência da função;
m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência da função;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual ou Federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e covid-19.

2.2.1 Os candidatos que tem ou já tiveram vínculo de cargo ou emprego público no Município de Pelotas deverão solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

2.2.2 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido dos candidatos, ficando estes cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

2.2.2.1 Os candidatos deverão aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.

2.2.2.2 Em caso de não recebimento da confirmação, os candidatos deverão comparecer presencialmente à Secretaria de
Administração e Recursos Humanos, dentro do prazo do presente edital.

2.2.3 Os candidatos deverão apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.

2.2.4 Os candidatos deverão comparecer na data agendada, acompanhados de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, devem apresentar os documentos físicos no ato da admissão.

2.2.5 Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, os candidatos deverão dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

2.2.6 O **prazo para a contratação** se encerra em **10 de julho de 2024**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos da Lei Municipal nº 3.775/93. Os candidatos só serão contratados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para a função e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 21 de junho de 2024.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Luciane Maria Medina Avila
Código Identificador:6748BD15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Pelotas-RS torna público o 65° Termo Aditivo ao Contrato n° 08/2020 firmado entre o Município de Pelotas e a Universidade Católica de Pelotas, de comum acordo, em 18 de junho de 2024, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, mediante as cláusulas e condições previstas, cujo objeto habilitar o prestador de serviços hospitalares, Hospital Universitário São Francisco de Paula – UCPEL ao recebimento dos valores atualizados do programa ASSISTIR, a contar de janeiro de 2024, conforme PORTARIA SES Nº 227/2024, por conseguinte alterar a cláusula 8ª (oitava) dos recursos financeiros oriundos do Estado, do Contrato Administrativo 08/2020, no período de janeiro a junho de 2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

ROBERTA PAGANINI LAURIA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Afrânio Fonseca Morales
Código Identificador:239364AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Pelotas-RS torna público o 56º Aditivo ao Contrato n° 009/2020 firmado entre o Município de Pelotas e o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Pelotas, CNES Nº 2253054, CNPJ Nº 92.219.559.0001-25, de comum acordo, em 17 de junho de 2024, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em consonância com a Portaria de Consolidação GM/MS nº 02/2017, no que couber, mediante as cláusulas e condições previstas, tendo por objeto o repasse excepcional e extraordinário dos recursos financeiros oriundos da Portaria SES nº 301, de 10 de maio de 2024 e da Portaria GM/MS nº 3.750/2024, para serem alocados em ações e serviços públicos de saúde (ASPS), através do atendimento de retaguarda às vítimas dos desastres (enchentes).

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

ROBERTA PAGANINI LAURIA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Afrânio Fonseca Morales
Código Identificador:B4BBB1AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Pelotas-RS torna público o 66° Termo Aditivo ao Contrato n° 08/2020 firmado entre o Município de Pelotas e a Universidade Católica de Pelotas, de comum acordo, em 18 de junho de 2024, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, mediante as cláusulas e condições previstas, cujo objeto o repasse de recursos financeiros referentes à aplicação das emendas parlamentares federais, proposta nº 395110007 (R$ 1.500.000,00) e proposta nº 20230004 (R$ 250.000,00), para incremento temporário ao custeio de serviços de Atenção Especializada em Saúde, em concordância com a Portaria GM/MS nº 3590 de 18 de abril de 2024, conforme Planos Operativos apresentados pela instituição, os quais são partes integrantes deste Aditivo, independente de transcrição.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

ROBERTA PAGANINI LAURIA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Afrânio Fonseca Morales
Código Identificador:79CAC38B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO EDITAL LICITAÇÃO

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sita à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 04 de julho de 2024, as 09;00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Pregão Presencial nº 13/2024, aquisição de insumos agrícolas(adubo e ureia) Cópia do Edital e demais informações e-mail compras@pinhal,rs,gov.br, fones 055 3754 1103, 1105

Pinhal/RS, 20 de junho de 2024

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:1AF99485

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123/06 torna público que a partir das **14h00min** do dia **03/07/2024** através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o **Pregão Eletrônico nº 40/2024** referente a **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO DO TRABALHO,** conforme condições e especificações contidas no Projeto Básico que é parte integrante e inseparável do processo.
Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836 ou pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com.

Piratini-RS, 19 de junho de 2024.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Caetano Fabres Borges
Código Identificador:B0935E5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis a seguinte licitação: **modalidade pregão, na forma eletrônica, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024:** Registro de preços, pelo período de 01 (um) ano, para fornecimento futuro, eventual e parcelado de materiais elétricos, destinados para a iluminação pública, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Transportes e Infraestrutura, cujas especificações estão detalhadas no Anexo I do Edital, no Termo de Referência e demais anexos. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 04/07/2024. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoes@quarai.rs.gov.brou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215.

Quaraí/RS, 20 de junho de 2024.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:636A259C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS.

Processo Licitatório nº 070/2024 – Pregão Presencial nº 027/2024.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Recebimento das propostas dia 03 de julho de 2024 às 08h30min.**

Processo Licitatório nº 073/2024 – Pregão Presencial nº 028/2024.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE UM VEICULO UTILITÁRIO DO TIPO PICAPE ZERO KM, ANO/MODELO 2024, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CRAS SAGRADA FAMILIA E CONSELHO TUTELAR. Recebimento das propostas dia 05 de julho de 2024 às 08h30min.**

Processo Licitatório nº 074/2024 – Pregão Presencial nº 029/2024.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS, TOALHAS UMIDECIDAS E POMADAS, PARA AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Recebimento das propostas dia 08 de julho de 2024 às 08h30min.**

Informações sobre o edital estão disponíveis na Prefeitura e no site www.redentora.rs.gov.br

Redentora -RS, 21 de junho de 2024.

MALBERK ANTOINE KUSNT DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lucia Luz da Silva
Código Identificador:14D2D572

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Aviso de Retificação. Torna público nos termos da L. nº 14.133/21, que retificara a seguinte licitação:**Pregão Eletrônico nº 16/2024**. Objeto:Registro de preços para materiais de expediente, de consumo e equipamentos. Alteração dos valores referenciais conforme solicitação do TCE/RS. A**sessão fica remarcada para o dia 04/07/2024 às 9h.**Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacoe inf. Pelo fone 5532312844

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Guazina
Código Identificador:97844B44

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação.A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público nos termos da Lei n°14.133/2021 e suas alterações posteriores, bem como o Decreto Municipal sob o nº204/2022 e demais legislações complementares aplicáveis, a este edital e seus anexos, a**Concorrência Pública Eletrônica nº 08/2024**. Objeto: Reforma do Estádio Municipal Centenário Alcides da Silva Gonçalves Pereira no Município de Rosário do Sul.A sessão fica marcada para o dia**09/07/2024às 09:00h** a ocorrer na plataforma da BNC.Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacaoe Informações pelo fone 0553231-2844.

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Guazina
Código Identificador:84A7EAB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 284/2023

Processo Administrativo nº 392/2023 – Credenciamento nº 002/2023.
CONTRATADO: LABORATÓRIO MASTER LTDA., de CNPJ 11.844.965/0001-87.
OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais para o Hospital Aderbal Schneider. Prorroga o prazo inicial do contrato em mais seis meses, a contar de 01/07/24 a 31/12/24.

Salto do Jacuí, 20 de junho de 2024.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:444C354F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 196/2024

Revoga Portaria n.º 054/2024 que convocou servidora para Regime Especial de Trabalho.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1ºREVOGAR a Portaria n.º 054/2024 que convocou para regime especial de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais e concedeu Função Gratificada – FG à Servidora Municipal ADÉLIA JÉSSICA DA SILVA BRUXEL ROVEDER,Professora, matrícula funcional n.º 4417, de acordo com o Memorando SMECD n.º 139/2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 17 de junho do corrente e revoga as disposições contrárias.

Santa Bárbara do Sul, RS, 14 de junho de 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:E0B2B1D1

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 197/2024

Concede Licença para concorrer a Cargo Eletivo.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO,Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação, e atendendo a requerimento em anexo,
RESOLVE:
Art. 1ºCONCEDER Licença para Concorrer a Cargo Eletivo, de acordo com o artigo 62 da Lei Municipal n.º 2.065/2001, a Servidora Municipal SILVANIA DE VARGAS, Visitadora, matrícula funcional n.º 3931.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 05 de julho do corrente, devendo a servidora retornar à suas atividades no primeiro dia útil após as eleições.

Santa Bárbara do Sul, RS, 17 de junho de 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:BA273A16

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
CONTRATOS E TERMOS DE APOSTILAMENTO

CONTRATOS

CONTRATO Nº 029/2024
(Inexigibilidade de Licitação n°35/2024)
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL-RS E JOANA FRÖHLICH COLPO.
Contratado: JOANA FRÖHLICH COLPO;

Objeto: Locação de imóvel para abrigar as Instalações do Núcleo de Saúde Mental, nos termos do processo de inexigibilidade de licitação.
Valor Total:R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CONTRATO Nº 030/2024
(Concorrência Eletrônica n°009/2024)
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL-RS E A EMPRESA VIA SUL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
Contratado: VIA SUL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA;
Objeto: contratação de EMPRESA PARA CALÇAMENTO COM PEDRAS REGULARES E IRREGULARES DO DISTRITO INDUSTRIAL E DAS RUAS CHICO PINTO E DONA ANA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Valor Total:R$476.981,70 (quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta centavos).

CONTRATO Nº 031/2024
(Concorrência Eletrônica n°010/2024)
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL-RS E A EMPRESA VIA SUL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
Contratado: VIA SUL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA;
Objeto: Contratação de EMPRESA PARA CALÇAMENTO COM PEDRAS REGULARES E IRREGULARES DO BAIRRO CERUTTI E RUA PALMAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Valor Total: R$ 616.400,00 (seiscentos e dezesseis mil e quatrocentos reais).

CONTRATO Nº 032/2024
(Concorrência Eletrônica n°011/2024)
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL-RS E A EMPRESA VIA SUL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
Contratado: VIA SUL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA;
Objeto: contratação de EMPRESA PARA CALÇAMENTO COM PEDRAS REGULARES NO DISTRITO INDUSTRIAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Valor Total:R$ 1.399.298,98 (um milhão trezentos e noventa e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos).

TERMO DEAPOSTILAMENTO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2024.
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024
CONTRATADO:ELF LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
Objeto: redesignação de fiscal ao Contrato Administrativo nº 015/2024, nos termos solicitados do memorando nº 190/2024, daSecretaria da Saúde.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Henrique Rocha Schwantes
Código Identificador:CE114F31

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 198/2024

Designa Servidora para Fiscal de Contrato.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1ºDESIGNAR o servidor abaixo relacionado para atuar como fiscalreferente ao pedido de compras da Secretaria de Assistência Social nº 031/2024, emitido em 06 de junho do corrente, autuado como**Processo de Inexigibilidade de Licitação- nº 036/2024**, cujo objeto é a locação de imóvel para Aluguel Social.A servidora deverá exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2024, em sua versão atualizada.
Gestor do Contrato:
Terezinha Assinck – Matrícula Funcional n° 4268.
Fiscal do contrato:
Raquel Barbosa Weigel – Matrícula Funcional n° 3969.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 19 de junho de 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:04F109F0

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 199/2024

Designa Servidor para Fiscal de Contrato.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para atuar como fiscalreferente ao pedido de compras da Secretaria de Saúde nº 064/2024, emitido em 29 de maio do corrente, autuado como**Processo de Dispensa de Licitação- nº 040/2024**, cujo objeto é a aquisição de peças para o veículo Fiat Toro.O servidor deverá exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2024, em sua versão atualizada.
Gestor do Contrato:
Paulo Sérgio Pinto Teixeira – Matrícula Funcional n° 4272.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 19 de junho de 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:EE16C64A

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 200/2024

Designa Servidora para Gestorade Contrato.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para atuar como gestorareferente ao pedido de compras da Secretaria de Indústria e Comércio nº 005/2024, emitido em 08 de maio do corrente, autuado como**Processo de Dispensa de Licitação- nº 041/2024**,cujo objeto é a aquisição de adesivos e placas de identificação no interior do município.O servidor deverá exercer as atividades de gestão e

fiscalização conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2024, em sua versão atualizada.
Gestor do Contrato:
Luize Gabriele Rodrigues da Silva – Matrícula Funcional n° 4140.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 19 de junho de 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:D682296D

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 201/2024

Concede Licença para concorrer a Cargo Eletivo.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO,Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação, e atendendo a requerimento em anexo,
RESOLVE:
Art 1ºCONCEDER Licença para Concorrer a Cargo Eletivo, de acordo com o artigo 62 da Lei Municipal n.º 2.065/2001, a Servidora Municipal CARLEN LUCIANA CZLUCHAS DE OLIVEIRA FORTES, Professora, matrícula funcional n.º 3455.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 05 de julho do corrente, devendo a servidora retornar à suas atividades no primeiro dia útil após as eleições.

Santa Bárbara do Sul, RS, 20 de junho de 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:C1858DC7

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DECRETO

DECRETOS

DECRETO N.º 5.590/2024, DE 13 DE JUNHO.
Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar concedido pela Lei n.º 5.384/2023 de 19 de dezembro.

DECRETO N.º 5.595/2024, DE 19 DE JUNHO.
Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar concedido pela Lei n.º 5.384/2023 de 19 de dezembro.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Karina Doninelli
Código Identificador:1946574A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 494/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **18.06.2024 a 17.07.2024,** 30 (trinta) dias, ao Servidor **ERLI SOUSA DA ROSA,** Matrícula 5363, **Operário A,** conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 20 DE JUNHO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:733A4293

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 496 /2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde no dia **17.06.2024 ,** 01 (um) dia, a Servidora **KARINA GARCIA DE OLIVEIRA,** Matrícula 39233, **Técnico de Enfermagem,** conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 20 DE JUNHO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:35A512E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO Nº 196/2024

Contrato: nº 196/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: KLEINERT – SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CNPJ/CPF: 14.559.653/0001-10
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de diagnóstico por imagem – ultrassonografia – com laudos.
Vinculação: Pregão Eletrônico nº 008/2024.

Valor: R$ 26.524,50 (Vinte e seis mil e quinhentos e vinte e quaro reais e cinqüenta centavos).

Retifica-se na cláusula segunda referente quantidade do item 016 onde se lê 14 leia-se 40 devido a um erro equivocado de digitação,

e também retifica-se a cláusula terceira referente ao prazo do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. *O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de diagnóstico por imagem - ULTRASSONOGRAFIA- com laudos, especificados dos itens 001 a 023 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 008/2024,pela* ***CONTRATADA****, conforme proposta vencedora.*

Desc. Lote/item	*Estimativa*	*Descrição do item*	*Valor unit*	*Valor total*
003	***40 UN***	*ULTRASSONOGRAFIA ABDOMEN TOTAL*	*R$ 112,99*	***R$ 4.519,60***
004	***20 UN***	*ULTRASSONOGRAFIA APARELHO URINÁRIO*	*R$ 84,00*	***R$ 1.680,00***
005	***30 UN***	*ULTRASSONOGRAFIA ARTICULAR*	*R$ 84,00*	***R$ 2.520,00***
006	***05 UN***	*ULTRASSONOGRAFIA BOLSA ESCROTAL*	*R$ 90,00*	***R$ 450,00***
009	***60 UN***	*ULTRASSONOGRAFIA MAMÁRIA BILATERAL*	*R$ 90,00*	***R$ 5.400,00***
010	***10 UN***	*ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA*	*R$ 100,99*	***R$ 1.009,90***
012	***05 UN***	*ULTRASSONOGRAFIA PARTES MOLES*	*R$ 82,00*	***R$ 410,00***
013	***15 UN***	*ULTRASSONOGRAFIA PRÓSTATA*	*R$ 82,00*	***R$ 1.320,00***
015	***10 UN***	*ULTRASSONOGRAFIA TIREOIDE*	*R$ 90,00*	***R$ 900,00***
016	***14 UN***	*ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL*	*R$ 112,00*	***R$ 4.480,00***
018	***05 UN***	*ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER ARTERIAL DE MEMBROS*	*R$ 157,00*	***R$ 785,00***
019	***10 UN***	*ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER CARÓTIDAS E VERTENRAIS*	*R$ 157,00*	***R$ 1.570,00***
022	***10 UN***	*ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER VENOSO DE MEMBROS*	*R$ 157,00*	***R$ 1.570,00***
TOTAL				***R$ 26.524,50***

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DO PAGAMENTO

3.1 *- O prazo para prestação do serviço é de 15 (quinze) dias uteis, contados da assinatura presente contrato.*

3.2*. O agendamento dos exames será realizado pelo setor responsável, da Secretaria de Saúde. Serão agendados no máximo 40 exames por dia de atendimento, de caráter eletivo.*

3.3. *A Secretaria comunicará a CONTRATADA a data dos agendamentos, conforme demanda, com antecedência mínima de 5 dias.*

3.4. *Em casos de urgência/emergência, a CONTRATADA deverá realizar exame sem agendamento prévio, no dia de atendimento.*

3.5. *O serviço será realizado no município de Santana da Boa Vista/RS, no Prédio do Pronto Atendimento Municipal, situado na rua seis de maio nº 123 em equipamento próprio do município.*

3.6.*Os laudos eletivos deverão ser entregues no Setor de Agendamento da Secretaria de Saúde, no prazo de 12 horas após a realização do exame.*

3.7. *Os laudos de urgência deverão ser entregues no Setor de Agendamento da Secretaria de Saúde, no prazo de até 30 minutos após a realização do exame.*

3.8.*A vigência deste contrato será pelo período de 06 (seis) meses, com início em 14/06/2024 e término em 31/12/2024.*

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1.O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de diagnóstico por imagem - ULTRASSONOGRAFIA- com laudos, especificados dos itens 001 a 023 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 008/2024, pela **CONTRATADA**, conforme proposta vencedora.

Desc. Lote/item	Estimativa	Descrição do item	Valor unit	Valor total
003	**40 UN**	ULTRASSONOGRAFIA ABDOMEN TOTAL	R$ 112,99	**R$ 4.519,60**
004	**20 UN**	ULTRASSONOGRAFIA APARELHO URINÁRIO	R$ 84,00	**R$ 1.680,00**
005	**30 UN**	ULTRASSONOGRAFIA ARTICULAR	R$ 84,00	**R$ 2.520,00**
006	**05 UN**	ULTRASSONOGRAFIA BOLSA ESCROTAL	R$ 90,00	**R$ 450,00**
009	**60 UN**	ULTRASSONOGRAFIA MAMÁRIA BILATERAL	R$ 90,00	**R$ 5.400,00**
010	**10 UN**	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA	R$ 100,99	**R$ 1.009,90**
012	**05 UN**	ULTRASSONOGRAFIA PARTES MOLES	R$ 82,00	**R$ 410,00**
013	**15 UN**	ULTRASSONOGRAFIA PRÓSTATA	R$ 82,00	**R$ 1.320,00**
015	**10 UN**	ULTRASSONOGRAFIA TIREOIDE	R$ 90,00	**R$ 900,00**
016	**40 UN**	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	R$ 112,00	**R$ 4.480,00**
018	**05 UN**	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER ARTERIAL DE MEMBROS	R$ 157,00	**R$ 785,00**
019	**10 UN**	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER CARÓTIDAS E VERTENRAIS	R$ 157,00	**R$ 1.570,00**
022	**10 UN**	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER VENOSO DE MEMBROS	R$ 157,00	**R$ 1.570,00**
TOTAL				**R$ 26.524,50**

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DO PAGAMENTO

3.1- O prazo para prestação do serviço é de 15 (quinze) dias uteis, contados da assinatura presente contrato.

3.2. O agendamento dos exames será realizado pelo setor responsável, da Secretaria de Saúde. Serão agendados no máximo 40 exames por dia de atendimento, de caráter eletivo.

3.3. A Secretaria comunicará a CONTRATADA a data dos agendamentos, conforme demanda, com antecedência mínima de 5 dias.

3.4. Em casos de urgência/emergência, a CONTRATADA deverá realizar exame sem agendamento prévio, no dia de atendimento.

3.5. O serviço será realizado no município de Santana da Boa Vista/RS, no Prédio do Pronto Atendimento Municipal, situado na rua seis de maio nº 123 em equipamento próprio do município.

3.6. Os laudos eletivos deverão ser entregues no Setor de Agendamento da Secretaria de Saúde, no prazo de 12 horas após a realização do exame.

3.7. Os laudos de urgência deverão ser entregues no Setor de Agendamento da Secretaria de Saúde, no prazo de até 30 minutos após a realização do exame.

3.8.A vigência deste contrato será pelo período de 06 (seis) meses e 17 (dezessete) dias, com início em 14/06/2024 e término em 31/12/2024.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 20/06/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 20 de junho de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:985F20BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ERRATA

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público::

ERRATA

Foi publicada matéria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul (Famurs), no dia 20 de junho de 2024, Edição 3848, o Extrato de Resultado e Contratação, referente a Inexigibilidade nº 0009/2024, Contrato 0034/2024, com erro de digitação na data de assinatura do contrato nº 0034/2024, onde lê-se "17 de maio de 2024", leia-se "13 de maio de 2024".

Sant'Ana do Livramento, 20 de junho de 2024.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:2DB8A95D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

PREGÃO ELETRÔNICONº0014/2024
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE.
SECRETARIA MUNICIPAL DEOBRAS
EMPRESA CONTRATADA: SantPav Tecnologia em Asfaltos Eireli - EPP
Ata de Registro de Preços nº 0058/2024

Item	Unid.	Especificação	Quantidade	Valor Unit. R$
ITEM COTA PRINCIPAL				
01	Saco	Massa asfáltica usinada a quente, preparada com pedrisco, pó de pedra, areia (análise granulométrica passante não inferior a 97% na peneira 3/8") e asfalto (teor de betume entre 4,6% e 5,0%) modificado por polímeros enriquecidos com 1,5% de pó de borracha, densidade aparente da massa entre 1,80 a 2,15 g/cm³, não emulsionado, para aplicação a frio em manutenção corretiva de revestimentos asfálticos. Saco de ráfia com 25kg.Marca: Santpav.	3750	**26,00**
ITEM COTA RESERVADA				
02	Saco	Massa asfáltica usinada a quente, preparada com pedrisco, pó de pedra, areia (análise granulométrica passante não inferior a 97% na peneira 3/8") e asfalto (teor de betume entre 4,6% e 5,0%) modificado por polímeros enriquecidos com 1,5% de pó de borracha, densidade aparente da massa entre 1,80 a 2,15 g/cm³, não emulsionado, para aplicação a frio em manutenção corretiva de revestimentos asfálticos. Saco de ráfia com 25kg.Marca: Santpav.	1250	**26,00**

Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 14 de junho de 2024.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:E6E99F52

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0031/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0031/2024 – Processo Administrativo nº 3715/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TABLETS.

DIVERSAS SECRETARIAS

Tipo: Menor Preço por item.
Modo de Disputa: Aberto.

Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br
Data: 09/07/2024 – 09h01min

Editais à disposição:www.sdolivramento.com.br

Informações:E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant'Ana do Livramento, 21 de junho de 2024.

THAIS DE FREITAS DO NASCIMENTO E SILVA
Pregoeira- Portaria 485/2024
Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:78D1A95B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.121, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 185.000,00 - SMS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9°, incisos IV e V, da Lei 8.204 de 21 de dezembro de 2023, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal da Saúde, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
08.02.10.301.0234.4447	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	185.000,00	87315-2	1600*
		T O T A L	185.000,00		

(*) Recurso 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
08.02.10.301.0234.4447	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	185.000,00	87307-1	1600*
		T O T A L	185.000,00		

(*) Recurso 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 19 de junho de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:2D5FBF23

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.52
Data: 13/06/2024
Hora: 10:56
Portaria nº 101/2024

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF, Diretora Geral de SISPREM - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, I, da CF, c/c art. 3º, II, § 3º da LCM

73/2022, CONCEDE APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE, a contarde 16/06/2024, à servidora CLAUDIA ADRIANA MACIEL DOS SANTOS, matrícula 218551, cargo de Auxiliar de Enfermagem, padrão 7, classe D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.617,74 de acordo com a média das contribuições, a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal - SISPREM - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006 e seu reajuste será efetivado pelo valor real. Em conformidade com o que estabelece a Emenda Constitucional nº 103 de 12/11/2019, em seu artigo 24; Emenda à Lei Orgânica nº 47 de 30/05/2022; Lei Municipal nº 7883 de 28/06/2022; Lei complementarMunicipal nº 73/2022 de 28/06/2022, em seu artigo 3º, II e parágrafos; CONCEDE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, com proventos mensais integrais, de acordo com a média das contribuições (art. 3º, § 3º da Lei Complementar Municipal nº 73 de 2022) nos termos do art. 102 e seguintes da Lei Municipal nº 5066 de 2006.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 13/06/2024.

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF
Diretora Geral de SISPREM - Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Ana Cristina Rodrigues Aseff
Código Identificador:C5FF01E2

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.52
Data: 13/06/2024
Hora: 10:51
Portaria nº 104/2024

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF, Diretora Geral de SISPREM - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 6º, § 5º, II c/c art. 3º, § 3º da LCM 73/2022, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 16/06/2024, ao servidor RIVAROL DE MIRANDA PADILHA, matrícula F-222251, cargo de NUTRICIONISTA, padrão 11, classe D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 5.227,21 de acordo com a média das contribuições, a ser custeada por SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 13/06/2024.

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF
Diretora Geral de SISPREM - Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Ana Cristina Rodrigues Aseff
Código Identificador:7ECB5E98

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATA DE RESULTADO DE PROPOSTAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 327/2024

OBJETO: O objeto da presente dispensa é a aquisição de materiais de expediente **especificados no Anexo I.**

O Agente de Contratação desta Autarquia informa **que foi realizada a abertura das propostas e confeccionada ata com resultado dos vencedores da dispensa.**
DOCUMENTAÇÃO NA INTEGRA ESTÁ À DISPOSIÇÃO NO SITE: www.sisprem.santanadolivramento.rs.gov.br

PARA MAIORES INFORMAÇÕES com o Agente de Contratação Fabricio Pedroso da Silva
Fone: 55-3242 1966 e 55-3241 5074, de segunda a sexta-feira das 08h às 13h ou pelo e-maillicitacoes.sisprem@hotmail.com

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF
Diretora Geral

Publicado por:
Ana Cristina Rodrigues Aseff
Código Identificador:2C8BF3AA

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATA DE RESULTADO DE PROPOSTAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 325/2024

OBJETO: O objeto da presente dispensa é a aquisição de materiais de limpeza especificados no Anexo I.

O Agente de Contratação desta Autarquia informa que foi realizada a abertura das propostas e confeccionada ata com resultado dos vencedores da dispensa.

DOCUMENTAÇÃO NA INTEGRA ESTÁ ADISPOSIÇÃO NO SITE: www.sisprem.santanadolivramento.rs.gov.br

PARA MAIORES INFORMAÇÕES com o Agente de Contratação Fabricio Pedroso da Silva
Fone: 55-3242 1966 e 55-3241 5074, de segunda a sexta-feira das 08h às 13h ou pelo e-maillicitacoes.sisprem@hotmail.com

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF
Diretora Geral

Publicado por:
Ana Cristina Rodrigues Aseff
Código Identificador:1DEF841D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
INEXIGIBILIDADE Nº 15/2024. Processo Administrativo nº 8780/2024. Objeto: Aquisição de materiais a serem utilizados nos equipamentos semafóricos, instalados nas vias urbanas do Município. Valor: R$ 7.700,00. Contratada: Contransin Indústria e Comércio LTDA. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 20/06/2024.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:0BAE3D60

GESTÃO - CELIC
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 022/2024

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 022/2024. Altera a redação do Edital do Pregão Eletrônico 089/2024.

INCLUI o Anexo I – Termo de Referência. Em virtude da alteração suprarrelacionada, a abertura das propostas permanece para o dia 10/07/2024, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 20/06/2024.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:ABCB9BED

GESTÃO - CELIC
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 023/2024

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 023/2024. Alteração da Redação do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 71/2024. Suspende SINE DIE a abertura da sessão que estava datada para 24/06/2024 do Pregão Eletrônico nº 71/2024 com Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ELEVADOR PARA O PRÉDIO CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO/RS, em razão da necessidade de adequação do instrumento convocatório. Em virtude da alteração suprarrelacionada, fica suspensa a abertura da sessão até que se realizem as adequações pertinentes. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 20/06/2024.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:DF333A6C

GESTÃO - CELIC
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2024

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 001/2024. Altera a redação do Edital de Aviso de Dispensa de Licitação nº 047/2024. INCLUI o Anexo I – Termo de Referência. Em virtude da alteração suprarrelacionada, eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: licitacaostg@gmail.com, até as 10:00 horas do dia 27/06/2024, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 20/06/2024.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:564A8096

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO 08/2024

Pregão Eletrônico nº. 03/2024
OBJETO:Contratação de agência de viagem para fornecimento de passagens aéreas conforme a nescessidade do Poder Legislativo. Empresa vencedora: VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA. CNPJ: 16.826.800/0001-04. Maior desconto sobre a tarifa de agenciamento, percentual ofertado: 100% (cem por cento).

FELIPPE TERRA GRASS
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:80443F51

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 55/SMGRH/2024 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 40/SMGRH/2022, para contratação por prazo determinado, conforme Edital de Homologação final nº 55/SMGRH/2022, para preenchimento de vagas previstas, conforme segue:

Categoria funcional – Monitor da Pessoa com Deficiência (Classificação 21)
21- Shana Giordani

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos nos dias **24 E/OU 25 DE JUNHO DE 2024**, no horário das 08h30 ás 11h30, munido(a) de atestado médico admissional exarado por médico do trabalho, 01 foto 3x4 e dos seguintes documentos originais com cópia: RG; CPF; PIS OU PASEP; Título de Eleitor; Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores e dependentes de imposto de renda; Comprovante de escolaridade exigida para o cargo; Comprovante de especialização, cursos e/ou experiência exigida para o cargo (se for o caso); Comprovante de residência com até 60 dias (em caso de o comprovante estar em nome de terceiros deve anexar declaração do titular reconhecida em cartório); Certidão Negativa de Condenação Criminal da Justiça Federal e Estadual; Aos candidatos do sexo masculino apresentar documento comprobatório de quitação das obrigações militares;.
O candidato chamado que não atender à convocação, perderá o lugar na classificação. Nesse caso, o candidato poderá ocupar o último lugar desde que solicite sua permanência na lista dos classificados, mediante requerimento, manifestando sua intenção com vistas à nova convocação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 20 de junho de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:5C5C411F

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 965/SMGRH/2024

De 20 de junho de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 896/SMGRH/2024 de 12.06.2024, que nomeou **ANA CRISTINA ORTIZ MEINERZ** para o cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, por não comparecimento para preenchimento da vaga conforme previsto no Edital de Convocação nº 47dico/SMGRH/2024.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 20 de junho de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:FF979C5E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO - CABINE DE TRANSMISSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2024
MODALIDADE: DISPENSA Nº 002/2024
CONTRATADA: GUSTTAVO DA SILVEIRA GOMES VIDROS LTDA, CNPJ: 39.417.306/0001-83
OBJETO: Prestação de serviços DE INSTALAÇÃO DE VIDROS PARA ESTRUTURA MODULAR COM PORTA PARA ÁREA DE CONTROLE AUDIOVISUAL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 3.030,00 MENSAL
PRAZO: 17/06/2025 OU ATÉ A EXECUÇÃO TOTAL DO SERVIÇO

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:47175B05

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.° 051/2024

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.° 002/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, classificado no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 19 de abril 2024, referente ao Edital n.° 002/2024, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ciências Contábeis	Vanessa Fraga da Silveira	1.°
Direito	João Lucas Pinheiro dos Santos	1.°
Medicina Veterinária	Hiury Barcella Pacheco	1.°
Licenciatura em Pedagogia com Magistério Concluído	Gabriela Lourenci dos Santos	1.°
Licenciatura em Pedagogia com Magistério Concluído	Gabriela Schmidt da Silva	2.°
Licenciatura em Pedagogia com Magistério Concluído	Fabiana dos Santos Munari	3.°
Licenciatura em Pedagogia	Carolaine Portal dos Santos	1.°
Licenciatura em Pedagogia	Bruna da Cunha Viana	2.°
Licenciatura em Pedagogia	Junior Vidal dos Santos	3.°
Licenciatura em Pedagogia	Mariana Martha Nazario	4.°
Licenciatura em Pedagogia	Gabriel Augusto de Almeida Padilha	5.°
Licenciatura em Pedagogia	Tais dos Santos Reinheimer	6.°
Licenciatura em Pedagogia	Elisabete de Oliveira	7.°
Licenciatura em Pedagogia	Giane de Souza Santos	8.°
Licenciatura em Pedagogia	Liliane da Silva Rosa	9.°
Licenciatura em Pedagogia	Sabrina Machado dos Santos	10°
Licenciatura em Pedagogia	Andriele Flores da Silva	11°
Licenciatura em Pedagogia	Giovana de Lima Von Saltiel	12°
Licenciatura em Pedagogia	Fernanda dos Santos Krech	13°
Licenciatura em Pedagogia	Veronica Santos dos Reis	14°
Licenciatura em Pedagogia	Marcia dos Santos	15°
Licenciatura em Pedagogia	Tatieli de Almeida Klimick	16°
Licenciatura em Educação Física	Gessica Santos da Silva	1.°
Licenciatura em Educação Física	Heitor da Silva Pontes	2.°

Santo Antônio da Patrulha, 19 de junho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Camila Buhler Machado
Código Identificador:8ACCB213

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1864/2024

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 29, § 2º, c/c art. 35 da LCM 142/2024, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE PROFESSORA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 17/06/2024, à servidora MARCIA ADRIANI FRAGA DA SILVA, matrícula 14885, cargo de Professor - Área 1 - anos iniciais, nível 2, classe G, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 4.559,97 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 27% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86 a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 20/06/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito de PM De Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:18A2A8AC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO: Segundo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 280/2022.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 166/2022.
CONTRATADA: Claro S/A, CNPJ n.º 40.432.544/0001-47.
OBJETO: Aquisição de linhas de telefone móvel.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Adita-se a cláusula primeira do contrato original, para inclusão de **ACRÉSCIMOS**, referentes a aquisição de 04 (quatro) linhas de telefone móvel com chip, conforme solicitado através dos memorandos nº 257/2024- SEMOT de 07 de junho de 2024 e nº 616/2024- SEMAF de 10 de junho de 2024.
CLÁUSULA SEGUNDA – Adita-se a cláusula quarta do contrato original para inclusão do valor total de R$ **238,40 (Duzentos e trinta e oito reais, quarenta centavos)** conforme solicitado pelo memorando nº 637/2024 – SEMAF de 14 de junho de 2024 e termo de pedido de compra nº 2024/1814 de14 de junho de 2024, e em conformidade com as descrições abaixo:

(A) Valor mensal para 30 linhas (Conforme 1º Aditivo)	(B) Valor mensal por linha	(C) Quantidade de linhas	(D) Valor mensal total (B) * (C)	Valor total até o final da vigência contratual
R$ 447,00	R$ 14,90	04	R$ 59,60	R$ 238,40

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:AF7EC577

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 30/2024

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ANÁLISE DE CURRÍCULO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADOPARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

Retifica o Edital n.º 022/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna pública a retificação do **Edital n.° 22/2024,** cujo objeto é a alteração do cronograma anexo I do edital, que tem por objetivo remarcar a data da prova prática.

ANEXO I - EDITAL 22/2024
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO OPERÁRIO - 40HR

DESCRIÇÃO	DATAS
Período de Inscrição. As inscrições começam no dia 15/05 às 9h00 e terminam no dia 21/05 às 16h00.	15/05/2024 A 21/05/2024
Período de compensação da taxa de inscrição.	22/05/2024 A 26/05/2024
Análise das inscrições.	27/05/2024 a 28/05/2024
Publicação Preliminar das Inscrições Homologadas e Abertura de Recurso das Inscrições não Homologadas.	29/05/2024
Último dia de Recurso das Inscrições não Homologadas.	31/05/2024
Análise de Recurso da Não Homologação das inscrições.	03/06/2024
Publicação Final dos Inscritos.	04/06/2024
Análise dos Currículos.	05/06/2024 a 06/06/2024
Publicação do Resultado Preliminar da Análise de Currículos e Abertura de Recurso da Análise dos Currículos.	07/06/2024
Último dia de Recurso da Análise dos Currículos.	10/06/2024
Análise de Recurso dos currículos.	11/06/2024
Publicação do Resultado final da análise de currículos	12/06/2024
Data da Prova Prática: será realizada no dia 30 de junho de 2024 (domingo), às 8h, junto ao Parque Rodoviário Municipal, na Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança (SEMOT), situado na Rua Senador Alberto Pasqualine, 867, Cidade Alta.	30/06/2024
Publicação da relação preliminar referente à prova prática.	02/07/2024
Abertura de Recurso da Prova Prática.	03/07/2024
Análise de Recurso da Prova Prática.	04/07/2024
Aplicação do desempate (caso houver) - às 09h00 - No prédio principal da Prefeitura Municipal (Av. Borges de Medeiros, 456, cidade alta) e Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo.	05/07/2024

Demais condições permanecem inalteradas.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de junho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:718D58BC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA N.° 1.875, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar n.° 26/2024.
OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.° 26/2024 e designação das servidorasDenise Moro,ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor, registrada através da matrícula funcional n.º 18.449;Taynara Emerim Brígido de Freitas,ocupante do cargo de provimento efetivo deOficial Administrativo,registrada através da matrícula funcional n.º37.206 eVania Santos Pereira Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrada através da matrícula funcional n.° 38.870, para formarem a Comissão Processante.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.° 6.360/2011 e Lei Complementar n.° 035/2005.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 26 de junho de 2024, para apresentar relatório a respeito, de acordo com o artigo 170, da Lei Complementar Municipal n.° 035/2005.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de junho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:202DCD69

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

Súmula Termo Retificador ao Primeiro Aditivo de Fornecimento de Materiais n°. 078/2024.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024.
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº. 078/2024. **CONTRATADO**: DA FRONTEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ 44.346.117/0001-05. **OBJETO**: Aquisição de materiais hidráulicos e de construção para extensão da rede de água comunitária da Localidade de Montenegro. **ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA** - Retifica-se a cláusula primeira do Primeiro Aditivo concedendo a vigência do contrato pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 22 de junho de 2024, conforme solicitado pelo memorando no 505/2024 – SEMAM de 17 de junho de 2024, encaminhado pelo memorando no 360/2024 – SGCON de 17 de junho de 2024. CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e dos fiscais. As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:701F3E52

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 028/2024

Retifica a homologação datada do dia 19 de junho de 2024 do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 028/2024, decorrente do Credenciamento n°. 003/2024 destinado ao credenciamento de Escolas Privadas com o objetivo de atendimento às crianças de Educação Infantil com idade entre 0 a 5 anos, com fornecimento de quatro refeições diárias, em turmas de Educação Infantil, conforme justificativas apresentadas nos Memorandos n°.406/2024, nº.454/2024 e Pedido n°. 2024/1217, anexos ao processo, com base na Resolução CME Nº 02-2016 com NR e AC e Portaria Vigilância 940_2022 considerando as formalidades preconizadas na Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 178/2024. Fica retificado o valor, sendo o valor total R$ 567.528,00 (quinhentos e sessenta e sete mil quinhentos e vinte e oito reais), para a empresa **Nana Nenê II Educação Infantil LTDA, CNPJ n°. 22.405.449/0001-72**. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de junho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza de Freitas Muller
Código Identificador:7670544A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 029/2024

Retifica a homologação datada do dia 19 de junho de 2024 do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 029/2024, decorrente do Credenciamento n°. 003/2024 destinado ao credenciamento de Escolas Privadas com o objetivo de atendimento às crianças de Educação Infantil com idade entre 0 a 5 anos, com fornecimento de quatro refeições diárias, em turmas de Educação Infantil, conforme justificativas apresentadas nos Memorandos n°.406/2024, nº.454/2024 e Pedido n°. 2024/1217, anexos ao processo, com base na Resolução CME Nº 02-2016 com NR e AC e Portaria Vigilância 940_2022 considerando as formalidades preconizadas na Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 178/2024. Fica retificado o valor, sendo o valor total R$ 534.144,00 (quinhentos e trinta e quatro mil cento e quarenta e quatro reais), para a empresa **Brito Recreação Infantil LTDA, CNPJ n°. 01.206.728/0001-37**. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de junho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza de Freitas Muller
Código Identificador:E7C21B0E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 030/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 030/2024, decorrente do Credenciamento n°. 003/2024 destinado ao credenciamento de Escolas Privadas com o objetivo de atendimento às crianças de Educação Infantil com idade entre 0 a 5 anos, com fornecimento de quatro refeições diárias, em turmas de Educação Infantil, conforme justificativas apresentadas nos Memorandos n°.406/2024, nº.454/2024 e Pedido n°. 2024/1217, anexos ao processo, com base na Resolução CME Nº 02-2016 com NR e AC e Portaria Vigilância 940_2022 considerando as formalidades preconizadas na Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 178/2024. E adjudico o objeto deste certame, a empresa **Valdomiro Júnior de Oliveira ME, CNPJ n°. 17.894.349/0001-17** para atendimento às crianças de Educação Infantil com idade entre 0 a 5 anos, com fornecimento de quatro refeições diárias, em turmas de Educação Infantil, ao valor máximo de R$ 367.840,00 (trezentos e sessenta e sete mil oitocentos e quarenta reais). Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de junho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza de Freitas Muller
Código Identificador:8EFB9DD8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 031/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 031/2024, decorrente do Credenciamento n°. 003/2024 destinado ao credenciamento de Escolas Privadas com o objetivo de atendimento às crianças de Educação Infantil com idade entre 0 a 5 anos, com fornecimento de quatro refeições diárias, em turmas de Educação Infantil, conforme justificativas apresentadas nos Memorandos n°.406/2024, nº.454/2024 e Pedido n°. 2024/1217, anexos ao processo, com base na Resolução CME Nº 02-2016 com NR e AC e Portaria Vigilância 940_2022 considerando as formalidades preconizadas na Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 178/2024. E adjudico o objeto deste certame, a empresa **Escolinha Infantil Amor Perfeito Unid. 2 LTDA, CNPJ n°. 02.993.354/0001-00** para atendimento às crianças de Educação Infantil com idade entre 0 a 5 anos, com fornecimento de quatro refeições diárias, em turmas de Educação Infantil, ao valor máximo de R$ 676.026,00 (seiscentos e setenta e seis mil e vinte e seis reais). Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de junho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza de Freitas Muller
Código Identificador:D184C522

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.º 001/2024 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 001/2024.
Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação da lista do Concurso Municipal n.º 01/2023.
RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, sem possibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação - SEMED, conforme classificação da lista do Concurso Público Municipal n.º 01/2023,em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.148, de 14 de junho de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área II - Anos Finais - Artes	Marcelo Nunes Leite	4.º

I - O candidato tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.
IV – O candidato não perderá sua posição de classificação no concurso público.

Santo Antônio da Patrulha, 20de junho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:8AC4EDC2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 003/2024 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.° 003/2024
Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 015/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notificaa candidataabaixo relacionadapara se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Saúde - SEMSA, conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 15/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.° 10.153, de 18 de junho de 2024, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
VISITADOR - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR (40H/S)	**ANA CLAIR DOS SANTOS**	3.°

I - A candidatatem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de junho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:DD69588B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 46/2024 (Processo Administrativo nº 165/2024). **Objeto:** Locação de espaço para fins de utilização de diversas secretarias. **EMPRESA:** ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAI DE SANTO AUGUSTO-AFUMUSA, (CNPJ nº 88.733.787/0001-41): Item: 1. **Valor Total:** R$ 18.000,00. **Base Legal:** Art. 74, V, da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo V; aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

Santo Augusto – RS, 20 de junho de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jonathan Gonçalves Janke
Código Identificador:753C3427

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2024.

Extrato do Contrato Nº 092/2024. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DE SANTO AUGUSTO. Valor.....: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência.....: Início: 20/06/2024. Término: 20/06/2025. Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação n° 046/2024 (Processo Administrativo nº 165/2024). Dotação Orçamentária: 3390/22-87. Objeto.....: O presente contrato tem por objeto a locação de espaço para fins de utilização de diversas secretarias, conforme especificações do Termo de Referência e seus anexo, que fazem parte integrante desse contrato, como se nele estivessem transcritos.

Santo Augusto – RS, 20 de junho de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jonathan Gonçalves Janke
Código Identificador:D74B6501

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.404 de 19 de junho de 2024:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, PAULA FRANCIELI DE SOUZA FREIRE, classificado em 34° lugar, para o cargo de Monitor de Escola;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, KELLY ADRIELI RODRIGUES DE LIMA, classificado em 35° lugar, para o cargo de Monitor de Escola;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, JULIANA ADRIANE FIGUR, classificado em 36° lugar, para o cargo de Monitor de Escola;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, LUIS PAULO CAVALHEIRO, classificado em 37° lugar, para o cargo de Monitor de Escola;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, NATALIA ISABEL CORRÊA DOS SANTOS, classificado em 38° lugar, para o cargo de Monitor de Escola;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, MARIA GIOVANA LACORTE DA SILVA, classificado em 39° lugar, para o cargo de Monitor de Escola;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, DANIELE DE OLIVEIRA RODRIGUES, classificado em 40° lugar, para o cargo de Monitor de Escola;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, JAQUELINE APARECIDA DA SILVA VAZ, classificado em 41° lugar, para o cargo de Monitor de Escola;

Os (as) candidatos (as) convocados (as) deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado (a) o (a) próximo (a) candidato (a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação do Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023 de 19 de dezembro de 2023, resultado final homologado pelo Edital nº 10/2024, publicado em 26 de março de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 21 DE JUNHO DE 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:211A2D8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 11/2024 (Processo Administrativo nº 108/2024). **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de gás de cozinha, acessórios e outros, a serem entregues nos locais designados, instalados e testados, em atendimento as necessidades das diversas secretarias do Município de Santo Augusto-RS, conforme especificações constantes dos Termos de Referência, anexos ao Edital (ANEXO I). **Empresas vencedoras, itens e preço unitário: ELVAIR FABIANO DORNELLES (36.056.842/0001-02): Item 1 (R$ 220,00), Item 2 (R$ 29,60), Item 3 (R$ 62,60), Item 4 (R$ 122,60), Item 5 (R$ 461,95), Item 6 (R$ 749,95), Item 7 (R$ 461,95), demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto, 20 de junho de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:2F38273D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência nº 006/2024 (Processo Administrativo nº162/2024). **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:**Contratação de empresa especializada para construção e reforma da fachada da Escola Municipal de Educação Infantil Vovó Amália, mediante empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do Termo de Referência e Projeto Técnico, anexos ao Edital (ANEXO II e III). **Edital:** disponível no portal www.pregaobanrisul.com.br e no sítio www.santoaugusto.rs.gov.br. **Entrega propostas:** a partir do dia 20/06/2024, no portal PREGÃO ONLINE BANRISUL, no endereço www.pregaobanrisul.com.br. **Sessão abertura propostas:** dia 12/07/2024, às 09h01min no portal PREGÃO ONLINE BANRISUL, no endereço www.pregaobanrisul.com.br. Informações:(55)37814361. Santo

Augusto-RS, 20/06/2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:69A8094D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a nomeação do (a) aprovado (a) abaixo para o provimento de cargo público efetivo, referente ao Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023 de 19 de dezembro de 2023, resultado final homologado pelo Edital nº 16/2024, publicado em 25 de abril de 2024:

NOMEIA ANGELA MOREIRA ASCHEMMACKER STRADA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, classificada em 11º lugar;

A Portaria de Nomeação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 21 de junho de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 21 DE JUNHO DE 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:EE9C0253

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 47/2024 (Processo Administrativo nº 151/2024). **Objeto:** Aquisição de peças e contratação de mão-de-obra necessária na reposição do vidro traseiro da cabine do trator agrícola John Deere, ano 2018 modelo 6100j da SEDECOM. **EMPRESA:** SLC MAQUINAS LTDA., (CNPJ nº 90.055.054/0006-51): Item: 1, 2, 3. **Valor Total:** R$ 4.475,56. **Base Legal:** Artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021; Dispositivo I; aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

Santo Augusto-RS, 20 de junho de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Claudia Helena Maas
Código Identificador:029D9DE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 031/2023
Processo: 672/2023
Espécie: 1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 031/2023
Dispensa por inexigibilidade

Administração Pública

Município de São Gabriel, CNPJ nº 88.768.080/0001-70, OSC: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS PAMPAS**, inscrita no CNPJ sob nº 19.405.972/0001-94.
Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do TERMO DE FOMENTO n.º 031/2023, por mais 01 (um) ano a partir de 21 de maio de 2024, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda – DA VIGÊNCIA, do referido termo.

Vigência: 21/05/2024 à 21/05/2025, Data de Assinatura: 02/05/2024, Publicado no mural da Prefeitura Municipal de São Gabriel no dia 02/05/2024.
Signatários: Administração Pública: LUCAS GONÇALVES MENEZES, Prefeito Municipal, OSC: UBIRAJARA AREDE RANGEL Associação Cultural dos Pampas

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:663CD927

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 36/2024

Contrato 36/2024 – Objeto: Constitui objeto do presente instrumento contratual, o imóvel da matrícula nº 615, situado no município de São João do Polêsine/RS, na Rua José Arnutti, nº 1746 frente, destinado a moradia provisória. Dispensa de Licitação nº 189/2024, Processo nº 228/2024 – Contratada: Nelci Luiza Vestena Casarin, inscrita no CPF nº 562.548.900-97. Valor total: R$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses contados da assinatura contratual, dia 20 de junho de 2024.

São João do Polêsine, RS, 20 de junho de 2024.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:68B26D1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 37/2024

Contrato 37/2024 – Objeto: Constitui objeto do presente instrumento contratual, o imóvel da matrícula nº 615, situado no município de São João do Polêsine/RS, na Rua José Arnutti, nº 1746, fundos, destinado a moradia provisória. Dispensa de Licitação nº 189/2024, Processo nº 228/2024 – Contratada: Nelci Luiza Vestena Casarin, inscrita no CPF nº 562.XXX.XXX-97. Valor total: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses contados da assinatura contratual, dia 20 de junho de 2024.

São João do Polêsine, RS, 20 de junho de 2024.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:9ECD9E32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 38/2024

Contrato 38/2024 – Objeto: Constitui objeto do presente instrumento contratual, o imóvel da transcrição nº 48.618, situado no município de São João do Polêsine/RS, na Av. São João, nº 930, destinado a moradia provisória. Dispensa de Licitação nº 189/2024, Processo nº 228/2024 – Contratada: Maria Estela Schio Pilecco, inscrita no CPF nº 271.XXX.XXX-87. Valor total: R$ 3.000,00 (três mil reais). Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses contados da assinatura contratual, dia 20 de junho de 2024.

São João do Polêsine, RS, 20 de junho de 2024.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:9EFA3F13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 39/2024

Contrato 39/2024 – Objeto: Constitui objeto do presente instrumento contratual, o imóvel da matrícula nº 16712, situado no município de São João do Polêsine/RS, na ERS 149, AP nº 558, destinado a moradia provisória. **Dispensa de Licitação nº 189/2024, Processo nº 228/2024 – Contratada:** Genecir José Marchesan, inscrito no CPF nº 379.XXX.XXX-91. **Valor total**: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses contados da assinatura contratual, dia 20 de junho de 2024.

São João do Polêsine, RS, 20 de junho de 2024.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:9F05009B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 40/2024

Contrato 40/2024 – Objeto: Constitui objeto do presente instrumento contratual, o imóvel da matrícula nº 674, situado no município de São João do Polêsine/RS, na AV. São João, nº 1097, fundos, destinado a moradia provisória. **Dispensa de Licitação nº 189/2024, Processo nº 228/2024 – Contratado:** Alcides José Marchesan, inscrito no CPF nº 303.XXX.XXX-04. **Valor total**: R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses contados da assinatura contratual, dia 20 de junho de 2024.

São João do Polêsine, RS, 20 de junho de 2024.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:3DC17F7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 41/2024

Contrato 41/2024 – Objeto: Constitui objeto do presente instrumento contratual, o imóvel da matrícula nº 15944, situado no município de São João do Polêsine/RS, na ERS- 149, nº 06, destinado a moradia provisória. **Dispensa de Licitação nº 189/2024, Processo nº 228/2024 – Contratada:** Giovani Olinto Milanesi, inscrito no CPF nº 562.XXX.XXX-49. **Valor total**: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses contados da assinatura contratual, dia 20 de junho de 2024.

São João do Polêsine, RS, 20 de junho de 2024.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:F86CE4A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº42/2024

Contrato 42/2024 – Objeto: Constitui objeto do presente instrumento contratual, o imóvel da matrícula nº 15944, situado no município de São João do Polêsine/RS, na ERS- 149, nº 07, destinado a moradia provisória. **Dispensa de Licitação nº 189/2024, Processo nº 228/2024 – Contratada:** Giovani Olinto Milanesi, inscrito no CPF nº 562.XXX.XXX-49. **Valor total**: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses contados da assinatura contratual, dia 20 de junho de 2024.

São João do Polêsine, RS, 20 de junho de 2024.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:11B3E9A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 43/2024

Contrato 43/2024 – Objeto: Constitui objeto do presente instrumento contratual, o imóvel da matrícula nº 7174, situado no município de São João do Polêsine/RS, na Rua Silvio Ferron, AP nº 01, nº 1329, destinado a moradia provisória. **Dispensa de Licitação nº 189/2024, Processo nº 228/2024** – **Contratada:** Maria Antonieta Guarienti Alves, inscrita no CPF nº 195.XXX.XXX-44. **Valor total**: R$ 6.000,00 (seis mil reais). **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses contados da assinatura contratual, dia 20 de junho de 2024.

São João do Polêsine, RS, 20 de junho de 2024.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:3E1E3683

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 44/2024

Contrato 44/2024 – Objeto: Constitui objeto do presente instrumento contratual, o imóvel da matrícula nº 14.536, situado no município de São João do Polêsine/RS, destinado a moradia provisória. **Dispensa de Licitação nº 189/2024, Processo nº 228/2024** – **Contratada:** Meri Rosane Wilke Boeck, inscrita no CPF nº 643.XXX.XXX-72. **Valor total**: R$ 6.000,00 (seis mil reais). **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses contados da assinatura contratual, dia 20 de junho de 2024.

São João do Polêsine, RS, 20 de junho de 2024.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:36F3FA56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº45/2024

Contrato 45/2024 – Objeto: Constitui objeto do presente instrumento contratual, o imóvel da matrícula nº 15944, situado no município de São João do Polêsine/RS, na ERS-149, casa nº 08, destinado a moradia provisória. **Dispensa de Licitação nº 189/2024, Processo nº 228/2024** – **Contratada:** Giovani Olinto Milanesi, inscrito no CPF nº 562.XXX.XXX-49. **Valor total**: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses contados da assinatura contratual, dia 20 de junho de 2024.

São João do Polêsine, RS, 20 de junho de 2024.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:5998A685

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 46/2024

Contrato 46/2024 – Objeto: Constitui objeto do presente instrumento contratual, o imóvel da matrícula nº 7174, situado no município de São João do Polêsine/RS, na Rua Silvio Ferron, na parte inferior do residencial Si-Bevenutto, casa nº 1329, destinado a moradia provisória. **Dispensa de Licitação nº 189/2024, Processo nº 228/2024** – **Contratada:** Maria Antonieta Guarienti Alves, inscrita no CPF nº 195.XXX.XXX-44. **Valor total**: R$ 6.000,00 (seis mil reais). **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses contados da assinatura contratual, dia 20 de junho de 2024.

São João do Polêsine, RS, 20 de junho de 2024.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:01A6FCBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº47/2024

Contrato 47/2024 – Objeto: Constitui objeto do presente instrumento contratual, o imóvel da matrícula nº 09997.20022415/03, situado no município de São João do Polêsine/RS, na Rua Antônio Sonego, AP nº 02, nº 978, destinado a moradia provisória.**Dispensa de Licitação nº 189/2024, Processo nº 228/2024–Contratado:**Mateus José Dotto, inscrito no CPF nº 323.XXX.XXX-15.**Valor total**:R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).**Vigência:**O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses contados da assinatura contratual, dia 20 de junho de 2024.

São João do Polêsine, RS, 20 de junho de 2024.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:B160E968

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 48/2024

Contrato 48/2024 – Objeto: Constitui objeto do presente instrumento contratual, o imóvel da matrícula nº 13674, situado no município de São João do Polêsine/RS, na Rua Antônio Sonego, nº 1696, destinado a moradia provisória. **Dispensa de Licitação nº 189/2024, Processo nº 228/2024** – **Contratado:** Genecir José Marchesan, inscrito no CPF nº 379.XXX.XXX-91. **Valor total**: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses contados da assinatura contratual, dia 20 de junho de 2024.

São João do Polêsine, RS, 20 de junho de 2024.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:E4BF23B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 49/2024

Contrato 49/2024 – Objeto: Constitui objeto do presente instrumento contratual, o imóvel da matrícula nº 13.675, situado no município de São João do Polêsine/RS, na Vila Ribeirão, RS 149, S/N, interior, destinado a moradia provisória. **Dispensa de Licitação nº 189/2024, Processo nº 228/2024** – **Contratada:** Adriane Marchesan, inscrita no CPF nº 003.XXX.XXX-00. **Valor total**: R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses contados da assinatura contratual, dia 20 de junho de 2024.

São João do Polêsine, RS, 20 de junho de 2024.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:EC5A39D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 50/2024

Contrato 50/2024 – Objeto: Constitui objeto do presente instrumento contratual, o imóvel da matrícula nº 5.291, situado no município de São João do Polêsine/RS, na Rua do Monumento, nº 1391, Centro, destinado a moradia provisória. **Dispensa de Licitação nº 189/2024, Processo nº 228/2024** – **Contratado:** Julio Gilberto Brondani, inscrito no CPF nº 196.XXX.XXX-53. **Valor total**: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses contados da assinatura contratual, dia 20 de junho de 2024.

São João do Polêsine, RS, 20 de junho de 2024.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:B00DABFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 51/2024

Contrato 51/2024 – Objeto: Constitui objeto do presente instrumento contratual, o imóvel da matrícula nº 7174, situado no município de São João do Polêsine/RS, na Rua Silvio Ferron, nº 1329, no residencial Si-Bevenutto, imóvel semi-mobiliado, apenas a parte da frente da casa de alvenaria, sem garagem, destinado a moradia provisória. **Dispensa de Licitação nº 189/2024, Processo nº 228/2024** – **Contratada:** Maria Antonieta Guarienti Alves, inscrita no CPF nº 195.XXX.XXX-44. **Valor total**: R$ 6.000,00 (seis mil reais). **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses contados da assinatura contratual, dia 20 de junho de 2024.

São João do Polêsine, RS, 20 de junho de 2024.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:8221DDDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 52/2024

Contrato 52/2024 – Objeto: Constitui objeto do presente instrumento contratual, o imóvel da matrícula nº 6.657, situado no município de São João do Polêsine/RS, na RS 149, na localidade de Ribeirão, destinado a moradia provisória. **Dispensa de Licitação nº 189/2024, Processo nº 228/2024** – **Contratada:** Espólio de Antonieta Rina Dal Forno Foletto, inscrita no CPF nº 565.878.800-53. **Valor total**: R$ 6.000,00 (seis mil reais). **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses contados da assinatura contratual, dia 20 de junho de 2024.

São João do Polêsine, RS, 20 de junho de 2024.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:42E1911C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 53/2024

Contrato 53/2024 – Objeto: É objeto deste contrato o imóvel da matrícula nº 16.234 situado no município de São João do Polêsine/RS. **Dispensa de Licitação nº 189/2024, Processo nº 228/2024** – **Contratada:** ONI NARDI, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF nº 962.XXX.XXX460-34 e no RG nº 10XXXXXX21. **Valor total**: R$ R$ 1.100,00 reais (mil e cem) mensais. **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses contados da assinatura contratual, dia 20 de junho de 2024.

São João do Polêsine, RS, 20 de junho de 2024.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:4E8C74F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024: Contratação de espaço em RÁDIO de Frequência Modulada, com alcance em todo o território de São José do Ouro.

Empresa vencedora LOTE 1:
RADIO OURENSE LTDA - CNPJ Nº 90.958.968/0001-18
Total: R$ 45.996,00 (quarenta e cinco mil e novecentos e noventa e seis reais).

Processo Homologado em 21 de junho de 2024.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:46A67DA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2024

Contrato nº 036/2024 – Dispensa de Licitação nº 023/2024**:** Contratação de empresa para fornecimento de água mineral, pães e gás para atendimento das demandas das escolas municipais e demais setores conforme a demanda.

Contratante: Município de São José do Ouro/RS
Contratada: Supermercado Menegolla Ltda
CNPJ Nº 01.347.125/0001-55
Total: R$ 56.843,50 (cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)
Vigência: 12 (doze) meses, com início no dia 24 de junho de 2024
Contrato Assinado em: 20 de junho de 2024
Fiscal do contrato: Grasiela Carniel Formento, detentora do cargo de Professora de Educação Infantil

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:C7E8CDE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 34/2024
EXTRATO DAS ATAS PARA REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

OBJETIVO: Registro de preço para futura aquisição, com fornecimento parcelado de equipamentos de videomonitoramento.

Ata de Registro de Preços Nº 065/2024:
Fornecedor: TELECOMUNICAÇÕES KSP LTDA, CNPJ nº 56065790000148
LOTE: 4 no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais).

Ata de Registro de Preços Nº 066/2024:
Fornecedor: L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ nº 52585078000119

LOTES: 3, 5 e 9 no valor total de R$ 7.855,68 (sete mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Ata de Registro de Preços Nº 067/2024:
Fornecedor: COMPUTECH INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 09170651000102
LOTE: 6 no valor total de R$ 2.712,00 (dois mil e setecentos e doze reais).

Ata de Registro de Preços Nº 068/2024:
Fornecedor: NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 41786083000173
LOTES: 1 e 7 no valor total de R$ 4.243,30 (quatro mil e duzentos e quarenta e três reais e trinta centavos).

Ata de Registro de Preços Nº 069/2024:
Fornecedor: PAGNAN & BACHES LTDA, CNPJ 20953739000125
LOTES: 2 e 8 no valor total de R$ 1.723,18 (um mil e setecentos e vinte e três reais e dezoito centavos).

Vigência: 12 (Doze) meses, com início em 20 de junho de 2024
Fiscal das Atas: Grasiela Carniel Formento, detentora do cargo de Professora de Educação Infantil

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:57CF9B7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

O Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024: Contratação de empresa especializada para aplicação de métodos de cruzamento de dados entre o Plano de Contas da COSIF do Banco Central, auditoria e dados dos contribuintes bancários e afins, no território continuado do Município de São José do Ouro, com a prestação de serviços técnicos de auditoria, contábeis e tributários especializados para auditar receitas próprias constitucionais derivadas da prestação de serviços pelas instituições financeiras (ISSQN), dos últimos 60 (sessenta) meses.

Contratada: BDT CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA
CNPJ Nº 24.682.120/0001-84
Honorários na ordem de R$ 0,20 para cada R$ 1,00 recuperado

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, na forma do Art. 165 da Lei 14.133/2021 e não havendo recursos, o processo será homologado e formalizados os termos contratuais.

Fundamento Legal: Artigo 74, Inciso III, "c" da Lei 14.133/2021.
Informações: (54) 3352-4516. Em 20 de junho de 2024.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:FCC7D52C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de São Leopoldo convida a comunidade para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia **28/06/2024, sexta-feira, às 10:00hs**, para apresentação do **Relatório da Saúde MGS/SARGUS (Sistema de Acompanhamento do Relatório de Gestão do SUS),** referente ao **1.º quadrimestre de 2024,** pela Secretaria Municipal de Saúde à Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social deste Poder Legislativo.
Informamos que este evento será realizado exclusivamente de forma **online**, devido aos estragos provados pelas enchentes de maio na sede do Legislativo, com transmissão através da **TV Câmara pelo youtube.**

Vereador
FABIANO HAUBERT,
Presidente da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social.

Vereadora
IARA CARDOSO,
Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo.

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:5249910A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1085/2024

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO N° 10002/2023
CONTRATADO: DEIVIDSON SABARDELOTTO, inscrito no CPF nº 964.453.270-87
OBJETO: Credenciamento de profissionais para atuação como acompanhantes terapêuticos para implementação de ações de atenção psicossocial nas unidades básicas de saúde de São Leopoldo.
PRAZO: O Prazo de vigência do Edital de Credenciamento (chamamento público) será de 12 (doze) meses, contados da data da publicação na imprensa oficial, podendo ser renovado até o limite de (60) sessenta meses, mediante chamamento publicado na imprensa oficial.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MENSAL	R$ UNITÁRIO	R$ MENSAL	R$ ANUAL
01	Acompanhante Terapêutico	100h	R$ 60,00	R$ 6.000,00	R$ 72.000,00

VALOR: Estima-se o rateio entre credenciados do valor mensal de até **R$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais) totalizando anualmente até R$ **432.000,00** (quatrocentos e trinta e dois mil reais) para o total do Credenciamento.
RUBRICA: Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes do contrato encontram-se assegurada através da Dotação orçamentária: 11.01.10.301.0076.4997 – Manutenção da Atenção Básica, 11.02.10.302.0076.4362 - Promoção e Ampliação do Acesso na Rede de Atenção Psicossocial, 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2024

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:8F5189E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DE RETIFICAÇÃO DA SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 07/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS retifica a súmula, neste periódico, aos 20/06/2024. Edição 3848, código identificador: CE2484F6, DOM da Licitação na modalidade CREDENCIAMENTO 05/2023, visto mero erro de digitação, que em nada altera o resultado. Mantêm-se as demais cláusulas e o objeto deve ser conforme segue:
"**O presente instrumento tem como por objeto o Aditamento do Termo de Colaboração n° 07/2024, para ajuste da quantidade de**

vagas por modalidade creche e pré-escola. Esse ajuste deve ser feito de acordo com o quadro e observações abaixo, e é valido a partir de 30 de abril de 2024:

Faixa Etária	Modalidade	N° de Vagas	Valor
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	25	R$ 696,95
	Creche Turno Parcial	8	R$ 372,16
	Creche Turno Integral - necessidades especiais	3	R$ 1.056,81
	Creche Turno Parcial - necessidades especiais	0	R$ 564, 34
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	0	R$ 576,37
	Pré-Escola Turno Parcial	0	R$ 307,78
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	0	R$ 1.056,81
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	0	R$ 564,34

”

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações
São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:0C1F9D88

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO “HIP HOP NO MUSEU DA CULTURA HIP HOP RS.”

A Secretaria Municipal de Educação, representada neste ato pela secretária, Sra Renata de Matos Batillana Matias, vem apresentar justificativa de inexigibilidade para a formalização do Termo de Colaboração, que realizará com o *a Associação da Cultura Hip Hop de Esteio/RS*, com vistas à realização de projeto cultural que abrangerá ensino musical, dança, discotecagem e grafite, por meio de aulas de Hip Hop no Museu da Cultura Hip Hop RS. O valor total do projeto será de *R$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais)*. O projeto em questão propõe a realização de aulas de Hip Hop no Museu da Cultura Hip Hop RS, localizado em Porto Alegre, abrangendo ensino musical, dança, discotecagem e grafite, bem como oficinas descentralizadas em 10 escolas da Rede Municipal de Ensino de São Leopoldo, para 500 alunos, conforme preconiza art. 32 da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 14 do decreto municipal nº 9.163/18. A referida inexigibilidade é justificada em virtude da natureza singular do objeto da parceria e da expertise da Associação. Haja vista, ainda, a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, pois trata-se do Museu da Cultura Hip Hop RS, que é o único espaço cultural no Estado dedicado à preservação e difusão da cultura Hip Hop. Além disso, a *Associação da Cultura Hip Hop de Esteio* possui expertise reconhecida na área, sendo a única organização no Estado com capacidade técnica e experiência para executar o projeto com a qualidade e abrangência desejadas. Assim, estão pressentes os elementos jurídicos necessários para obter a inexigibilidade preconizada no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014. Sendo assim, considero que o presente caso tem guarida legal para inexigibilidade de Chamamento Público, previsto na lei federal nº 13.019/14.

RENATA DE MATOS BATILLANA MATIAS
Secretária Municipal de Educação

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:9FFFD70F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO Nº 25/2024

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 10/2024
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DA CULTURA HIP HOP DE ESTEIO, inscrita no CNPJ sob nº 26.278.665/0001-55.
OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto estabelecer a mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a ASSOCIAÇÃO DA CULTURA HIP HOP DE ESTEIO para a realização de ensino musical, dança, discotecagem e grafitti, através de aulas de Hip Hop no Museu da Cultura Hip Hop RS, situado em Porto Alegre, bem como oficinas descentralizadas em 10 escolas, para 500 alunos da Rede Municipal de Ensino de São Leopoldo.
VALOR: R$ 243.000,00.
PRAZO: O presente Termo de Fomento terá prazo de vigência e execução de 01 (um) mês a partir do recebimento do valor de repasse.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo correrá por conta de dotação orçamentária da Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Educação. Unidade: 04 – Diretoria Financeiro, Manutenção das Escolas de Ensino fundamental – 33.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais, Recurso: 0500.1001020 – MDE e 05550.0000130 – salário educação
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2024

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:58D855BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024 - AQUISIÇÃO DE NOVAS POLTRONAS PARA SUBSTITUIÇÃO DAS EXISTENTES NO TEATRO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO/RS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico,** tombada sob o nº **009/2024,** tipo **Menor Preço Global, Modo de Disputa: aberto OBJETO:** Aquisição de novas poltronas para substituição das existentes no Teatro Municipal de São Leopoldo/RS**. DATA DE ABERTURA:** 10 de julho de 2024, às 09:30h O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:22099D77

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2023

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2023 –** Menor Preço Global **– OBJETO**: Contratação emergencial de empresa para serviço de recuperação de equipamentos de informática que ficaram submersos na enchente que atingiu os prédios da sede administrativa Centro, ETE Vicentina e Zona Norte/GME do Serviço Municipal de Água e Esgotos de São Leopoldo.. **FORNECEDOR:** JACSON COUTO CASTRO **- CNPJ N°** 07.998.557/0001-02.

MAURÍCIO MIORIM
Diretor Geral

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Thiago Paixão Oliveira
Código Identificador:DB8195C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº026/2024

CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº026/2024

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação n° 026/2024, que tem por **OBJETO – AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS DE METAL.** Licitação Do Tipo Menor Preço Global. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **26 de junho de 2024, às 08h00min.** Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170 de segunda a quinta-feira das 08h00min as 11h45min e das 13h30min as 17h10min e sexta-feira das 07h00min às 13h00min, ou através do site www.saomartinho.rs.gov.br.

São Martinho-RS, 20 de junho de 2024.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djeini Tainara Tamiozzo
Código Identificador:1BEE2E0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2024

CONVOCAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2024

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Processo de Pregão Eletrônico n° 014/2024, que tem por **OBJETO – AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK USADO**. Licitação do tipo menor preço unitário. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **05 de julho de 2024, às 14h00min, no site de compras eletrônicas do Banrisul.** Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/(55)9.9983-8424, e de segunda a quinta feira das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h10min e sexta-feira das 07h00min às 13h00min, ou através do site www.saomartinho.rs.gov.br.

São Martinho-RS, 20 de junho de 2024.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djeini Tainara Tamiozzo
Código Identificador:302C52B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 08/2024

CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES
EDITAL 004 – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS 08/2024, para contratação temporária de AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES, TORNA PÚBLICO o RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR, CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	JAQUELINE DA SILVA BENICE	295
2º	CLAITON SCHERER	10

Os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso endereçado à Comissão de Organização do PSS, encaminhados por e-mail através do endereço eletrônico adm@saopedrodosul.org , com a identificação do candidato, devidamente instruídos com as razões e documentos que o candidato recorrente julgar pertinentes, bem como os quesitos impugnados quanto ao resultado da avaliação. Não será aceita, na fase recursal, contemplação ou substituição da documentação que deveria ter sido entregue no período de inscrição.
Será possibilitado ao candidato vista da avaliação dos seus títulos, mediante remessa ao seu e-mail da grade de avaliação.
No prazo de 01 (um) dia a Comissão, apreciando o Recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.
Caso haja a interposição de recurso que resulte na mudança da classificação preliminar, o novo resultado será divulgado através de edital. Caso não haja recurso, este edital será considerado como classificação definitiva, dispensada a publicação de novo edital.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, RS, aos 20 (vinte) dias do mês de Junho de 2024.

ZIANIA MARIA BOLZAN

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:5D04B9DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 11/2024

Objeto: Contratação de empresa para sonorização para a Festa Junina das escolas municipais a ser realizado no dia 22 de junho de 2024.
Base Legal: Art 74, II, Lei 14.133/2021.
Contratado: JORGE ADRIANO DALFERTH, CNPJ n° 14.477.766/0001-76
Valor: R$.700,00 (Setecentos reais).

São Valério do Sul, RS, 20 de junho de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:CD70F4C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 313/2024

Inexigibilidade de Licitação 11/2024

Contrato Nº 313/2024 – Sonorização para a Festa Junina das escolas municipais

Valor: R$700,00 (Setecentos Reais). Partes: Município de São Valério do Sul/ JORGE ADRIANO DALFERTH, CNPJ n° 14.477.766/0001-76.
Dotação Orçamentária:
Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO
Atividade: 1,082 Promoção de Eventos Culturais
3390 39 00 00 00 Outros Serv de Terceiros PJ (Cód. Acesso: 550)

São Valério do Sul – RS, 20 de junho de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:C4B70047

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 39/2024

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para conserto revisão do veículo **FIAT/STRADA VULCANO** CABINE DUPLA, 05 passageiros, Placa JAN3G93.
Base Legal: Art 75, XVII, §7º da Lei 14.133/2021.
Contratado: INES I. R. MULLER & CIA LTDA, CNPJ n° 04.899.439/0001-59
Valor: R$5.976,72 (Cinco mil, Novecentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos).

São Valério do Sul, RS, 20 de junho de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:58EAED63

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação nº 018/2024
Expediente Administrativo nº 349/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de conserto e limpeza de 06 (seis) aparelhos de ar condicionado, que estão sem funcionamento, e se encontram nos gabinetes dos vereadores Átila, Raquel, Veridiana, Ventania, Sala de Comissões e Plenário, com mão de obra e fornecimento de material para esta Casa Legislativa.
Tipo: Menor preço global
Valor: R$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais).
Fica dispensada de licitação a despesa especificada, em observância ao artigo 75,II, da Lei nº 14133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.
Empresa: Eliane Alves Lepper.
CNPJ nº 45.183.198/0001-24

Sapucaia do Sul, 20 de Junho de 2024.

MACHADO DA VITÓRIA
Vereador Presidente

Publicado por:
Cassio Pedro Francisco
Código Identificador:144D0E89

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: 002/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2024
EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO: 151/2024
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material de Limpeza e Expediente, com entrega parcelada (futura e eventual)
CONTRATADO: HUGO HAAG FERREIRA ME
CNPJ: 53.454.520/0001-30
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.427,50 (dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais, cinquenta centavos)
CONTRATO: 003/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2024
EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO: 151/2024
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material de Limpeza e Expediente, com entrega parcelada (futura e eventual)
CONTRATADO: MEGALIMPO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 44.910.500/0001-36
VALOR DO CONTRATO: R$ 3.193,67 (três mil, cento e noventa e três reais, sessenta e sete centavos)
CONTRATO: 004/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2024
EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO: 151/2024
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material de Limpeza e Expediente, com entrega parcelada (futura e eventual)
CONTRATADO: MORESCO E ANTUNES LTDA ME
CNPJ: 23.468.106/0001-10
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.222,00 (quatro mil, duzentos e vinte e dois reais)
CONTRATO: 005/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2024
EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO: 151/2024
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material de Limpeza e Expediente, com entrega parcelada (futura e eventual)
CONTRATADO: V. FACCIO PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA
CNPJ: 05.760.631/00001-22
VALOR DO CONTRATO: R$ 12.348,00 (doze mil, trezentos e quarenta e oito reais)
CONTRATO: 006/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2024
EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO: 151/2024
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material de Limpeza e Expediente, com entrega parcelada (futura e eventual)
CONTRATADO: POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 05.804.684/00001-06
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.507,05 (Hum mil, quinhentos e sete reais, cinco centavos)
VALIDADE DOS CONTRATOS: Os contratos terão validade por 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos até o limite permitido pela legislação vigente (art. 107, da Lei nº. 14.133/21), a critério da Administração, mediante demonstração de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a CONTRATANTE, sendo permitidas eventuais negociações entre as partes.

Sapucaia do Sul, 20 de Junho de 2024.

NOELI MACHADO
Vereador-Presidente

Publicado por:
Cassio Pedro Francisco
Código Identificador:A9D72FF3

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024

A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, por intermédio de seu Agente de Contratação e da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO ao Aviso de Edital e à Capa (página 01) do edital de Concorrência Eletrônica nº 08/2024: No aviso de edital Onde se lê: Dia 24/07/2024 às 14h Passa-se a ler: Dia 25/07/2024 às 14h Na Capa (página 01) do edital Onde se lê: LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 27/07/2024 às 12h00min Passa-se a ler: LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 25/07/2024 às 12h00min Onde se lê: INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 27/07/2024 às 14h00min Passa-se a ler: INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 25/07/2024 às 14h00min.

JEFFERSON MEISTER PIRES
Agente de Contratação

CARLA DE MATOS AFFONSO
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:65B5BD4F

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 019/2024. O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que seguem: Dia 05/07/2024 às 14h00min Pregão Eletrônico RP N.º 019/2024, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recolhimento, transporte, manutenção e guarda de animais de grande porte para o Município de Sapucaia do Sul. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/ e www.portaldecompraspublicas.com.br.

CARLA DE MATOS AFFONSO
Diretora de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:E3770173

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 244647/2024 – PERP nº 0026/2024 **– AQUISIÇÃO DE UTENSILUIS DE COZINHA (ABRIDOR, BACIA, POTES, PANELAS, TALHERES, PRATO, LIQUIDIFICADOR, TERMOMETRO) PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS**, tipo menor preço por lote, tipo menor preço por LOTE. DATA DA DISPUTA: 03/07/2024 às 09:00 horas.

PROCESSO 245549/2024 – PERP nº 0033/2024 **– AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO (ALICATE, CHAVE FENDA, CHAVE PHILIPS, LAMPADA) PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS**, tipo menor preço por lote, tipo menor preço por LOTE. DATA DA DISPUTA: 04/07/2024 às 09:00 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br Portal PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=todos&
pagina=1 ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 21 de junho 2024.

LUCIANO MACHADO DE OLIVEIRA
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:CB703F61

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 5.060, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Estabelece o porte e o potencial poluidor da atividade de Estação Rádio-Base/Antena para Telefonia Móvel/Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR no Município de Sapucaia do Sul.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO que a atividade de estação rádio-base e antena para telefonia móvel constam na Resolução do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Rio Grande do Sul nº 372, como atividade passível de Licenciamento Ambiental, de porte único e grau de poluição baixo;
CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 140/2011, define, em seu art. 9º, inciso XIV, alínea "a" que as atividades licenciáveis pelo município serão definidas pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 4.353/2023, define em seu art. 8º os casos de licenciamento ambiental na instalação de Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR;
DECRETA:
Art. 1º Este Decreto regulamenta o artigo 8º da Lei Municipal nº 4.353, de 14 de novembro de 2023, para estabelecer o porte e potencial poluidor da atividade Estação Rádio-Base/Antena para Telefonia Móvel/Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR no Município de Sapucaia do Sul.
Art. 2º O Licenciamento ambiental da atividade de Estação Rádio-Base/Antena para Telefonia Móvel/Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR dar-se-á em etapa única e simplificada, culminando na expedição de Licença de Instalação em prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Para fins de cobrança de Taxa de Licenciamento Ambiental, a atividade de Estação Rádio-Base/Antena para Telefonia Móvel/Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR será enquadrada no porte mínimo e potencial poluidor baixo.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, em 19 de junho de 2024.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:CA83D2AC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 5.059, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Suspensos os efeitos do Decreto nº 4.970, de 07 de novembro de 2023 em razão da Calamidade Pública.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a declaração de estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas pelo Decreto nº 57.626, de 21 de maio de 2024;
CONSIDERANDO a declaração de Calamidade Pública nas áreas do Município de Sapucaia do Sul afetadas pelas chuvas intensas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias pelo Decreto nº 5.029, de 02 de maio de 2024;
DECRETA:
Art. 1º Ficam suspensos os efeitos do Decreto nº 4.970/2023, em razão da Calamidade Pública declarada via Decreto Estadual nº 57.626/2024, em decorrência dos eventos climáticos de chuvas intensas e enchente que acometeram o Estado do Rio Grande do Sul.
Parágrafo único. A suspensão mencionada no *caput* deste artigo será de 120 (cento e vinte) dias.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, em 19 de junho de 2024.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:C89E82ED

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 5.058, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Altera o Decreto nº 4.811, de 18 de julho de 2022 que nomeia membros do Conselho Municipal de Educação – CME.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município;
DECRETA:
Art. 1º Fica alterado o inciso III, alínea "d" do artigo 1º do Decreto nº. 4.811/2022, que passa a viger com seguinte redação:
"Art. 1º ...
...
III - ...
...
d) Suplente: Tamara Silva da Silva (mandato até 2027).".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Sapucaia do Sul, em 18 de junho de 2024.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:00C6276A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO O CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA O DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB REGIMENTO INTERNO DA FINALIDADE E COMPETÊN

Art. 1º. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, instituído pela Lei Municipal n° 2.960, de 01 de janeiro de 2007, reestruturado pela Lei Municipal nº 4.073/2021, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, é organizado na forma de órgão colegiado e tem como finalidade acompanhar a repartição, transferência e aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB do Município de Sapucaia do Sul.
Art. 2º. Compete ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB:
I - acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do fundo;
Il - supervisionar a realização do censo escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do FUNDEB;
III - examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;
IV - emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizados mensalmente pelo Poder Executivo Municipal;
V - acompanhar e controlar, junto aos órgãos competentes do Poder Executivo e as Instituições Financeiras, os valores creditados e utilizados à conta do FUNDEB;
VI - exigir do Poder Executivo Municipal a disponibilização da prestação de contas da aplicação dos recursos do FUNDEB, em tempo hábil à análise e manifestação do Conselho no prazo regulamentar;
VII - o parecer que trata o inciso IV, do artigo 2º deverá ser apresentado ao Poder Executivo Municipal em até trinta dias do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado;
VIII - Observar a correta aplicação dos recursos do Fundo, especialmente em relação à composição do grupo de profissionais da Educação tais como docentes, profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacionais, cujo pagamento poderá ser realizado com parcela mínima legal de 70% do FUNDEB (inciso II, do artigo 26, da Lei 14.113/2021, definido no artigo 61, inciso I a V, da Lei 9.394/1996 c/c art. 1º da Lei nº 13.935/2019) e a utilização com outras despesas, na fração de até 30% dos recursos, tais como estabelecidos no artigo 70 da Lei 9.394/1996;
IX - zelar pela observância dos critérios e condições estabelecidos para exercício da função de conselheiro, especialmente no que tange aos impedimentos para integrar o Conselho e para o exercício da presidência e vice-presidência do colegiado, descritos no § 7° e inciso I do art. 2º da Lei Municipal n° 2.960/2007 e alterações posteriores;
X - apresentar à Câmara Municipal, ao Poder Executivo Municipal e ao Tribunal de Contas Estadual, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, sempre que houver solicitação ou quando o Conselho julgar conveniente;
XI - requisitar, junto ao Poder Executivo Municipal, a infraestrutura e as condições materiais necessárias à execução plena das competências do Conselho, com base na Lei nº 14.113/2020, Art. 33.
XII – Realizar visitas a obras, escolas e quaisquer serviços e bens adquiridos com os recursos do Fundo, com o objetivo de verificar a efetiva e regular aplicação dos recursos;
XIII – Acompanhar a aplicação dos recursos da União transferidos a conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA) e demais apoios suplementares e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses programas;
XIV – exercer outras atribuições que a legislação específica estabeleça.
§ 1º. O Conselho atuará com autonomia em suas decisões, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal.
§ 2º. As decisões tomadas pelo Conselho deverão ser levadas ao conhecimento do Poder Público Municipal e da Comunidade.

DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO
Art. 3°. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB terá a seguinte composição, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal n.º 4.073, de 19 de abril de 2021.
I - dois representantes indicados pelo Poder Executivo Municipal, sendo pelo menos um da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
II - um representante dos professores da educação básica pública municipal;
III - um representante dos diretores das escolas básicas públicas municipais;
IV - um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas municipais;
V- dois representantes dos pais de alunos da educação básica pública municipal;
VI - um representante do Conselho Municipal de Educação;
VII - um representante do Conselho Tutelar;
VIII - 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública municipal, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas;
IX - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;
§ 1°. A cada membro titular corresponderá um suplente. Para cada membro titular deverá ser nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.
§ 2º. Os membros titulares e suplentes terão um mandato de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, em conformidade com a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, Art. 34, inciso IX e ao Art. 6º da portaria FNDE nº 808, de 29 de dezembro de 2022.
§ 3º Considera-se Recondução a participação, por qualquer período, de um mesmo Conselheiro em dois mandatos consecutivos no âmbito do CACS/FUNDEB, inclusive para representação de segmento diverso daquele que representou no mandato findo.
§ 4°. Nos casos de ausências temporárias ou eventuais, o titular informará a secretária executiva e o seu suplente preferencialmente

com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para que o mesmo possa comparecer a reunião.
§ 5º. o suplente assumirá a vaga em caráter definitivo nas hipóteses decorrentes de:
a) desligamento por motivos particulares;
b) rompimento do vínculo de que trata o § 3º do art. 2° da Lei Municipal nº 2.960/2007 e alterações posteriores;
c) situação de impedimento previsto no art.2º § 7º da Lei Municipal n° 2.960/2007 e alterações posteriores;
§ 5°. São impedidos de integrar o Conselho do FUNDEB:
I - cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do prefeito, do vice-prefeito, dos secretários municipais e vereadores;
II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;
III - pais de alunos que:
a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo Municipal; ou
b) prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal.

DO FUNCIONAMENTO
Das reuniões
Art.4°. As reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas mensalmente, conforme programado pelo colegiado.
Parágrafo Único. O Conselho poderá se reunir extraordinariamente por convocação do seu presidente ou de um terço dos seus membros.
Art.5°. As reuniões serão realizadas com a presença da maioria dos membros do Conselho.
§1º. A reunião não será realizada se o quórum não se completar até 30 (trinta) minutos após a hora designada, lavrando-se termo que mencionará os conselheiros presentes e os que justificadamente não compareceram. O quórum mínimo representará 50% (cinquenta por cento) mais um do número total dos membros titulares ou na ausência destes seus respectivos suplentes.
§2°. Quando não for obtida a composição de quórum, na forma do parágrafo anterior, será convocada nova reunião, a realizar-se dentro de dois dias úteis, para a qual ficará dispensada a verificação de quórum.

Da ordem dos trabalhos e das discussões
Art.6°. As reuniões do Conselho obedecerão à seguinte ordem:
I - comunicação da Presidência;
II- ordem do dia, referente às matérias constantes na pauta da reunião.
III- relatório das correspondências e comunicações, recebidas e expedidas;
IV- Apreciação dos documentos referentes à ordem do dia.
V- leitura, votação e assinatura do Parecer e da ata da reunião anterior**;**

Das decisões e votações
Art.7°. As decisões nas reuniões serão tomadas pela maioria dos membros titulares presentes ou na ausência destes, seus respectivos suplentes.
Art.8°. Cabe ao presidente o voto de desempate nas matérias em discussão e votação.
Art.9°. As decisões do Conselho serão registradas no livro de ata.
Art.10º. Todas as votações do Conselho poderão ser simbólicas ou nominais, a critério do colegiado.
§ 1º. Os resultados da votação serão comunicados pelo presidente.
§ 2º. A votação nominal será realizada pela chamada dos membros do Conselho.

Da presidência e sua competência
Art.11. O presidente e o vice-presidente do Conselho serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar essas funções o representante do Poder Executivo Municipal.
Parágrafo Único O presidente será substituído pelo vice-presidente em suas ausências ou impedimentos.
Art.12. Compete ao presidente do Conselho:
I - convocar os membros do Conselho para as reuniões ordinárias e extraordinárias;
II - presidir, supervisionar e coordenar os trabalhos do Conselho, promovendo as medidas necessárias à consecução das suas finalidades;
III - coordenar as discussões e tomar os votos dos membros do Conselho;
IV - dirimir as questões de ordem;
V - expedir documentos decorrentes de decisões do Conselho;
VI - aprovar "ad referendum" do Conselho, nos casos de relevância e de urgência, matérias que dependem de aprovação pelo colegiado;
VII - representar o Conselho em juízo ou fora dele.

Dos membros do Conselho e suas competências
Art.13. A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB, de acordo com incisos I,II,III, IV, V do artigo 11, da Lei Municipal n° 2.960/2007:
I - não será remunerada;
II - é considerada atividade de relevante interesse social;
III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e
IV - veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
a) exoneração de ofício ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho; e
c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.
Art.14. Perderá o mandato o membro do Conselho que faltar a quatro reuniões consecutivas ou a seis intercaladas durante o ano.
I - Para fins de justificativas compreende-se a apresentação de comprovantes e atestados legais.
Art.15. Compete aos membros do Conselho:
I - comparecer e participar das reuniões ordinárias e extraordinárias;
II - estudar e relatar, nos prazos estabelecidos, as matérias que lhes forem distribuídas pelo presidente do Conselho;
III - sugerir normas e procedimentos para o bom desempenho e funcionamento do Conselho;
IV - exercer outras atribuições, por delegação do Conselho.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art.16. As decisões do Conselho não poderão implicar em nenhum tipo de despesa.
Art.17. Eventuais despesas dos membros do Conselho, no exercício de suas funções, serão objeto de solicitação junto à Secretaria Municipal de Educação, comprovando-se a sua necessidade, para fins de custeio.
Art.18. Este Regimento poderá ser alterado em reunião extraordinária, expressamente convocada para esse fim, e por deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho.
Art.19. O Conselho, caso julgue necessário, definirá os relatórios e os demonstrativos orçamentários e financeiros que deseja receber do Poder Executivo Municipal.
Art.20. O Conselho, sempre que julgar conveniente e por decisão da maioria de seus membros, poderá convocar o Secretário Municipal de Educação ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do FUNDEB, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a trinta dias.
Art.21. Nos casos de falhas ou irregularidades, o Conselho deverá solicitar providências ao chefe do Poder Executivo e, caso a situação requeira outras providências, encaminhar representação à Câmara Municipal, Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público.
Art.22. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento serão solucionados por deliberação do Conselho, em qualquer de suas reuniões, por maioria de seus membros presentes.

Aprovado em 20 de junho de 2024.

Mônica Maria Campos - Presidente
Viviane Terezinha Furtado

Rita Cristiane da Silva Menegussi
Rugiére Yuri Barbosa Soares
Agda Cristina Carraro
Ana Paula dos Santos Jaboinski
José Paulo Frazão Silva
Isaleques da Silva
Genara Sarmento da Silva
Geraldo da Motta

MÔNICA MARIA CAMPOS
Presidente CACS/FUNDEB

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:1E824196

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº. 5.032, DE 16 DE MAIO DE 2024.

Abre crédito extraordinário no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil, reais) criando rubrica no Orçamento de 2024 na Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Ficam alterados os valores referidos no artigo 1º do Decreto nº 5.032/2024, que passam a viger da seguinte forma:

"09	Secretaria Mun de Proteção e Desenvolvimento Social		
02	Fundo Munic. de Desenvolvimento Social		
08.244.0009.2073	Manutenção dos Benefícios Eventuais		
3.3.3.90.32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita...	R$	447.760,46"

Art. 2º Também, no artigo 1º do Decreto nº 5.043/2024, fica inserida uma nova rubrica, que passa a viger da seguinte forma:

"3.3.3.90.93	Indenizações e restituições	R$	52.239,54"

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Sapucaia do Sul, em 16 de junho de 2024.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:13479AE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 2225/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a contratação de prestação de serviços de pintura no Centro de Convivência do Idoso, com a empresa – CLAIR DE FÁTIMA SIQUEIRA

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de junho de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:487FF925

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, OSVALDO HENRICH FILHO, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 2218/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de portão giratório para EMEF Presidente Costa e Silva, com a empresa – ÂNGELA PAULA LINHARES DALPIAN.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de junho de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:7E667B5A

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 2217/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a contratação de prestação de serviços de pintura e diversos reparos na Escola Costa e Silva, com a empresa – JOÃO CARLOS DA SILVA

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de junho de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:7663F143

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 2219/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de persianas, com a empresa – PERSI HOME.
GABINETE DO PREFEITO, em 20 de junho de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:1100E411

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 2221/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de nobreak para as escolas municipais, com a empresa – RIMA TECNOLOGIA E ESCRITÓRIO LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de junho de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:853968FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA/RS
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 007/2024 PROTOCOLO ADMINISTRATIVO: 2024-43 INTERESSADO: Câmara Municipal de Vereadores de Taquara/RS CONTRATO: 007/2024 ASSUNTO: Constitui objeto da presente contratação aquisição de 20 computadores destinados a atender demandas da Câmara Municipal de Taquara, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 001/2024 e seus anexos. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA-RS CONTRATADA: VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. - CNPJ 10.894.828/0003-56 VALOR DO CONTRATO: O valor do Contrato é de R$ 66.646,00 (sessenta e seis mil e seiscentos e quarenta e seis reais). FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento dos objetos será efetuado em um prazo de até 30 (trinta) dias após cada efetiva entrega ASSINATURAS: ADALBERTO DOS SANTOS LEMOS WILLIAN VERLIN DE OLIVEIRA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/06/2024 Clóvis Valter Müller Diretor Administrativo

Publicado por:
Abner Dietrich Klein
Código Identificador:0C012778

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 108/2024

Processo n° 6722/2024 – Ratifico a dispensa de licitação para aquisição e instalação de câmeras de segurança para o Complexo Municipal de Saúde com amparo no artigo 75,II da Lei n°14.133/21 e parecer jurídico 566/2024 em anexo ao processo.

Taquara, 20 de junho de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:592A9F84

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 109/2024

Processo n° 6650/2024 – Ratifico a dispensa de licitação para aquisição emergencial de óleos lubrificantes, hidráulico e graxa para atender os veículos da frota da Secretaria de obras com amparo no artigo 75,VIII da Lei n°14.133/21 e parecer jurídico 563/2024 em anexo ao processo.

Taquara, 20 de junho de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:25BF6280

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 045/2024

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 045/2024
PROCESSO N°: 11547/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 002-2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: RECICLANDO LIMPEZA URBANA, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI
OBJETO: Cercamento EMEF 25 de Julho
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Terceira – Dos Prazos / Vigência, *prorrogando o prazo de execução da obra por mais 60 (sessenta) dias,* atendendo à solicitação feita pela empresa, nos documentos anexos, ofícios 01-02/2024, bem como, de acordo com memorando N° 234/2024.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
RECICLANDO LIMPEZA URBANA, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI
LUCIO CATELLANI DA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 20/06/2024

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Eduardo Nunes Silveira
Código Identificador:FA624FF7

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATO N°. 086/2024 - CONCORRÊNCIA Nº 011/2024

RESUMO DE CONTRATO
CONTRATO N°. 086/2024
PROCESSO N°: 3679/2024
LICITAÇÃO: Concorrência nº 011/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: GLOBALSUL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ sob nº 35.547.805/0001-34
OBJETO: Revitalização da Praça da Beira Rio, situada no bairro Santa Terezinha, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202319840002
VALOR: O valor total da empreitada é R$ 136.620,00 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e vinte reais), conforme proposta.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
GABRIEL EGGERS MURADAS
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/06/2024

Publicado por:
Alessandra de Paula Machado
Código Identificador:2BB591BC

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 047/2023

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 47/2023
PROCESSO N°: 2388/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa 054/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS**
OBJETO: Contratação do SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial para execução das oficinas de inclusão digital Mídia Jovem, na execução do convênio FPE n° 2939/2022, firmado entre a Secretaria de Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social e Município de Taquara.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração na Cláusula Primeira – Do objeto, da forma de execução e fiscalização, alterando o tem 1.2 alínea

d para “Fornecimento de material didático (110 apostilas e 110 canetas) e o item 1.3 para “As oficinas deverão atender a um total de 110 (cento e dez) crianças e adolescentes, sendo divididas em duas turmas de até 16 (dezesseis) participantes cada, por trimestre, no decorrer de um ano”, conforme solicitação da Secretaria interessada através do memorando nº 223/2024.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
SANDRA REGINA CASAROTTO LINDORFER
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 18/06/2024

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:C2EADF59

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 090/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 090/2024

Processo nº: 4084/2024.
Destinação: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Tipo de julgamento: menor preço por LOTE
Modo de disputa: Aberto
Data/Hora: 08 de julho de 2024, às 08h30min
Limite para envio das propostas: 08h29min da mesma data
Licitação Exclusiva para beneficiárias da Lei Complementar 123/06 para os itens com valores inferiores a R$ 80.000,00 e Licitação Ampla Concorrência para os itens com valores acima de R$ 80.000,00.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.
DO OBJETO:
A presente licitação tem por finalidade o Registro de Preço para aquisição de forma parcelada de de alimentação para os encontros formativos, reuniões e eventos realizados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme as especificações técnicas detalhadas no termo de Referência.

Taquara, 20 de junho de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:931AB0B2

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 091/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 091/2024

Processo nº: 5845/2024
Destinação: Secretaria Municipal de Saúde
Tipo de julgamento: Menor preço por ITEM
Modo de disputa: Aberto
Data/Hora: 08 de julho de 2024, às 08h30min
Limite para envio das propostas: 08h29min da mesma data.
Licitação Exclusiva para beneficiárias da Lei Complementar 123/06

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.
DO OBJETO:
A presente licitação tem por finalidade aquisição de equipamentos para ações de cuidado materno-paterno infantil, financiados com recursos da portaria SES nº 1098/2023, conforme as especificações técnicas detalhadas no termo de Referência.

Taquara, 20 de junho de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:E7626DB5

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 110/2024

Processo n° 1587/2024 – Ratifico a dispensa de licitação para aquisição e instalação de câmeras de segurança para Secretaria de Obras com amparo no artigo 75,II da Lei n°14.133/21 e parecer jurídico 567/2024 em anexo ao processo.

Taquara, 20 de junho de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:3BCD6A3C

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DO 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 094/2021

8º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 094/2021
PROCESSO N°: 3588/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 043/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: KATIVA BUS LTDA
OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de transporte escolar
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato – Do Preço, Forma de Pagamento e Reajuste, no item 3.1, através da concessão de reajuste dos valores mensais, a contar de 19/06/2024, data da solicitação, passando a ficar da seguinte maneira:
Linha 03, de R$ **31.132,39** (trinta e um mil cento e trinta e dois reais e trinta e nove centavos) para **R$ 32.535,41** (trinta e dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos) mensais, com uma diferença de R$ 1.404,02 (um mil quatrocentos e quatro reais e dois centavos).
Linha 06, de R$ **22.119,52** (vinte e dois mil cento e dezenove reais e cinquenta e dois centavos) para **R$ 24.451,18** (vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos), com uma diferença de R$ 2.331,79 (dois mil trezentos e trinta e um e setenta e nove centavos).
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
VALTENIR SARMENTO
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 20/06/2024

Seção de Licitações

Publicado por:
Eduardo Nunes Silveira
Código Identificador:D53817C3

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATO N°. 087/2024

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 087/2024
PROCESSO N°: 2924/2024
LICITAÇÃO: Concorrência nº 008/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: GLOBALSUL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ sob nº 35.547.805/0001-34
OBJETO: Reforma da EMEF Nereu Wilhelms
VALOR: O valor total da empreitada é R$ 289.525,29 (duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos), conforme proposta.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
GABRIEL EGGERS MURADAS
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/06/2024

Publicado por:
Alessandra de Paula Machado
Código Identificador:9FF49528

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 2799-2024

Considerando a necessidade de aquisição e instalação de grama sintética para pracinhas e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o Município, SOLICITO a publicação pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 13:00 horas do dia 25/06/2024.

A proposta deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:
-Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da empresa;
-Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
-Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual do Domicílio da sede da empresa;
-Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
-Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n°12.440de 7 de julho de 2011.
-Cartão CNPJ;

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail compras04@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial ,em envelope com identificação da empresa.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Telefone: 51-35419200 Ramal 247

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:B6B6CD39

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 203/2023

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 203/2023
PROCESSO N°: 8661/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços n° 016/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA.
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E COM BLOCOS DE CONCRETO, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, na Rua Santa Rosa, com recursos oriundos do contrato FINISA 0621.484-09/2023.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração na Cláusula Terceira – Dos Prazos / Vigência, *prorrogando o prazo de execução da obra por mais 60 (sessenta) dias,* atendendo à solicitação feita pela Engenheira Civil, Daniele Linden Paveck, através do Memorando n° 237/2024, no qual a mesma justifica que, apesar da pavimentação asfáltica já estar finalizada, em razão das chuvas, a obra em blocos de concreto ainda encontra-se em andamento.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
BATISTA ROQUE BAGATTINI
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 20/06/2024

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:5B67F383

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2566/2024

COTAÇÃO de PREÇOS para aquisição de CONJUNTO de CARTUCHOS para impressora JATO DE TINTA, marca Canon G3010 series, na Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, tudo conforme especificações contidas no Pedido n° 2566/2024.

Com a finalidade de obter a proposta mais vantajosa para o Município, os interessados podem enviar a cotação até às 12 horas do dia 25/06/2024.

O Formulário de Cotação e o Termo de Referência contendo as especificações do serviço, poderão ser solicitados através do e-mail assistencia14@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, sito a Rua Guilherme Lahm, nº 947, Bairro Centro.

Da mesma forma, as cotações deverão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, no mesmo prazo antes mencionado, acompanhada das Certidões de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:49CECF12

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL E CAUSA ANIMAL
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/2781

Considerando a necessidade de manutenção do veículo Toyota Hilux, ano 2006, placa INC2106, utilizado pela Polícia Ambiental de Taquara, seguem as especificações das peças para o conserto: (1) Setor de Direção; (1) Bomba de direção Hidráulica; (1) Óleo da direção hidráulica. a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 12 horas do dia 25/06/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos

Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail meio.ambiente@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil e Causa Animal
FONE: 5135419235
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

Publicado por:
Felipe Jung
Código Identificador:1723257B

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/2780

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/2780, para aquisição de peças para a manutenção do caminhão, VW/26.280 CRM 6X4, placa OKE 0783, pertencente da Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 25/06/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:2AE75A0B

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/2791

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/2791, para aquisição de FERRAMENTAS necessárias para uso do setor da Iluminação da Secretaria de Obras e Serviços e a entrega do material deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 25/06/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:4373E9A1

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2785/2024

AVISO DE COTAÇÃO – Pedido n° 2785/2024

Cotação para aquisição, em caráter de urgência, de **PEÇAS para MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES**, para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde, considerando os critérios por dispensa de licitação, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 12 horas do dia 25/06/2024.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

•
Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

OBS.: Serão considerados renovados automaticamente os registros de produtos cujo protocolo de renovação de registro tenha sido recebido pela ANVISA dentro do prazo legal estabelecido, devendo, a licitante apresentar o referido protocolo.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: almoxsaude@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou

ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Saúde
Fone: (51) 3541 9323
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eliane de Barcelos
Código Identificador:750BAB0F

SECRETARIA DE SAÚDE
COTAÇÃO PEDIDO 2024/2803

AVISO DE COTAÇÃO – Pedido 2024/2803

Cotação para AQUISIÇÃO DE TELEVISOR 42" para Complexo Municipal de Saúde a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 17 horas do dia 25/06/2024.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: saude03@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Saúde
Fone: (51) 3541 9323
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Lidiane da Silva Dama
Código Identificador:46D55B3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO Nº 2768/2024.

Considerando a necessidade de contratação de empresa para realização de manutenções na sala do Auditório da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios- DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para eduarda.fonseca@edu.taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 08:30 horas de 25/06/2024.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Fone: 51- 3541 3035 ramal 411
51 – 3541 4665 ramal 411
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Ederson Iachinski
Código Identificador:D0277007

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 203, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

EDITAL Nº 203, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

RETIFICA e INCLUI ITENS ao Edital n° 208 de 26 de setembro de 2023, de certificação para provimento do cargo em comissão ou função gratificada de diretor de escola de que trata o Decreto Municipal nº 53 de 13 de setembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA e INCLUI ITENS ao Edital n° 208 de 26 de setembro de 2023, de certificação para provimento do cargo em comissão ou função gratificada de diretor de escola de que trata o Decreto Municipal nº 53 de 13 de setembro de 2022:
1.RETIFICA e INCLUI ITENS ao Edital n° 208 de 26 de setembro de 2023– Fica retificado e incluso itens ao Edital nº 208 de 26 de setembro de 2023,de certificação para provimento do cargo em comissão ou função gratificada de diretor de escola de que trata o Decreto Municipal nº 53 de 13 de setembro de 2022,conforme segue:
Onde se lê:
EDITAL DE CERTIFICAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGOEM COMISSÃO OU FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DE ESCOLA DEQUETRATAO DECRETO MUNICIPAL Nº 53 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Leia-se:
EDITAL DE CERTIFICAÇÃO PARA PROVIMENTO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DE ESCOLA DEQUETRATAODECRETO MUNICIPAL Nº 53 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Onde se lê:
O Município de Terra de Areia comunica aos interessados que está procedendo à CERTIFICAÇÃO de pessoas interessadas para desempenhar o cargo em comissão ou a função gratificada de Diretor de Escola, para fins de atendimento ao disposto no art. 14, I, da Lei Federal nº14.113/2020,regulamentada pelo Decreto Municipal nº 53 de 13 de setembro de 2022.
Leia-se:
O Município de Terra de Areia comunica aos interessados que está procedendo à CERTIFICAÇÃO de servidores interessados para desempenhar a função gratificada de diretor e vice-diretor de Escola, para fins de atendimento ao disposto no art. 14, I, da Lei Federal nº14.113/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 53 de 13 de setembro de 2022.
Onde se lê:
2.1 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo de Certificação serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico. As pessoas interessadas em desempenhar a função gratificada ou o cargo em comissão de

Diretor de Escola na Rede Municipal de Ensino deverão apresentar os seguintes documentos:
Leia-se:
2.1 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo de Certificação serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico. As pessoas interessadas em desempenhar a função gratificada de diretor e vice-diretor de Escola na Rede Municipal de Ensino deverão apresentar os seguintes documentos:
Onde se lê:
2.1.2 Cópia documento de identidade;

Leia-se:
2.1.2 Cópia de documento de identidade;
Onde se lê:
3.4 Os candidatos que forem habilitados e certificados estarão automaticamente aptos para serem investidos ou nomeados, respectivamente, nas Funções Gratificadas ou Cargos em Comissão de Diretor de Escola e Vice-Diretor de Escola.
Leia-se:
3.4 Os candidatos que forem habilitados e certificados estarão automaticamente aptos para serem investidos ou nomeados, respectivamente, nas Funções Gratificadas de Diretor de Escola e Vice-Diretor de Escola.
Inclui-se:
3.5 Conforme Palno de Carreira do Magistério Municipal (Lei Municipal nº 1.228 de 31 de março de 2004), são requisitos para provimento da Função Gratificada de diretor de escola:
a) Ser professor ou pedagogo ocupante de cargo de provimento efetivo;
b) Experiência docente mínima de 02 (dois) anos.
3.6 Conforme Palno de Carreira do Magistério Municipal (Lei Municipal nº 1.228 de 31 de março de 2004), são requsiitos para providmento da Função Gratificada de vice-diretor de escola:
a) Possuir licenciatura plan em quaisquer da áreas da educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se e Publique-se.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:1F560527

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 204, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

EDITAL Nº 204, DE 18 DE JUNHO DE 2024

HOMOLOGAÇÃO da lista dos servidores aptos à receber a CERTICAÇÃO para desempenhar o cargo com função gratificada de DIRETOR e VICE-DIRETOR.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições legais, e conforme disposto no art. 14, I, da Lei Federal nº 14.113/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 53 de 13 de setembro de 2022 e Edital nº 208 de 26 de setembro de 2024, TORNA PÚBLICO o presente Edital:
1.HOMOLOGAÇÃO – Fica homologada a lista dos servidores aptos à receber a CERTICAÇÃO para desempenhar o cargo com função gratificada de DIRETOR e VICE-DIRETOR, conforme segue:
1.1 Lista dos servidores aptos à receber a CERTICAÇÃO para desempenhar o cargo com função gratificada de DIRETOR:

Nº	NOME	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO – CPF
01	ADRIANA DA SILVA DA COSTA	013.XXX.XXX-11
02	CLARA NEUKIRCHEN BOCK	006.XXX.XXX-60
03	CLAUDIA LIMA GOMES	028.XXX.XXX-93
04	DELIZE BEHENCK PEREIRA GEROLETI	989.XXX.XXX-53
05	ELIZÂNGELA FARIAS NUNES	971.XXX.XXX-72
06	JANAÍNA MARCHI SCHUTZ	926.XXX.XXX-91
07	JOSÉLI DA SILVA SCHUTTZ	001.XXX.XXX-45
08	JOSIELI OLIVEIRA DA SILVA	979.XXX.XXX-49
09	LIA NEUBERT BICHINHO	822.XXX.XXX-04
10	MARA VIVIANE LOPES DE SENA	916.XXX.XXX-49
11	MÁRCIA EBERHARDT DE LIMA	644.XXX.XXX-34
12	MICHELE CARVALHO FABRÍCIO DA ROSA	002.XXX.XXX-33
13	NAJARA DE OLIVEIRA MARQUES	015.XXX.XXX-73
14	RAFAEL DA SILVA GONÇALVES	826.XXX.XXX-97
15	RITIELI JUSTO MATTOS	932.XXX.XXX-04
16	SCHIRLEI DIAS DA SILVA ROSA	004.XXX.XXX-98
17	ZULMA VALIM DE OLIVEIRA	639.XXX.XXX-20

1.2 Lista dos servidores aptos à receber a CERTICAÇÃO para desempenhar o cargo com função gratificada de VICE-DIRETOR:

Nº	NOME	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO – CPF
01	DENISE FAGUNDES KONIG	003. XXX.XXX – 59
02	ELIZANGELA DE SOUZA QUADROS	007.XXX.XXX – 10

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se e Publique-se.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:03251087

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 208 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

EDITAL Nº 208 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

EDITAL DE CERTIFICAÇÃO PARA PROVIMENTO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DE ESCOLA DE QUE TRATA O DECRETO MUNICIPALNº 53 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.(REDAÇÃO EDITAL 203 DE 18 DE JUNHO DE 2024)

O Município de Terra de Areia comunica aos interessados que está procedendo à CERTIFICAÇÃO de servidores interessados para desempenhar a função gratificada de diretor e vice-diretor de Escola, para fins de atendimento ao disposto no art. 14, I, da Lei Federal nº 14.113/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 53 de 13 de setembro de 2022.(REDAÇÃO EDITAL 203 DE 18 DE JUNHO DE 2024)

1. DISPOSIÇÕESPRELIMINARES
1.1. O processo de certificação será executado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
1.2. O edital de abertura do Processo de Certificação será publicado integralmente no painelde publicações oficiais daPrefeitura Municipal.
2.CONDIÇÕESPARAOCREDENCIAMENTO
2.1 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo de Certificação serãopublicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico. As pessoas interessadas em desempenhar a função gratificada de diretor e vice-diretor de Escola na Rede Municipal de Ensino deverão apresentar os seguintesdocumentos:(REDAÇÃO EDITAL 203 DE 18 DE JUNHO DE 2024)
2.1.1 Ficha de inscrição,conforme modelo Anexo;
2.1.2 Cópia de documento de identidade;(REDAÇÃO EDITAL 203 DE 18 DE JUNHO DE 2024)
2.1.3 Cópia do comprovante de residência expedido nos últimos 3meses;
2.1.4 Apresentação de cópia da seguintetitulação:
a) cursos de atualização e aperfeiçoamento na área de gestão/administração escolar que,somados,perfaçamacarga horáriamínima de160(cento e sessenta)horas;e/ou
b) conclusão de curso de graduação com habilitação em gestão/administração escolar;e/ou

c) conclusão de curso de pós-graduação *latosensu*,de especialização em gestão/administração escolar;
2.1.5 Os cursos de que trata a alínea a do item anterior devem ter sido concluídos dentrodos últimos5(cinco)anosanterioresàapresentação da documentação.
2.2 Todos os interessados que comprovarem os requisitos indicados no item 2.1 serãocertificadospela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
2.3 Os documentos deverão ser apresentados junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
2.4 Para participar do processo o interessado deverá ser servidor concursado na área da educação no Municipio de Terra de Areia.

3. DAHOMOLOGAÇÃODACERTIFICAÇÃO

3.1 No prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da apresentação da ficha de inscrição e darespectiva documentação, a equipe da Secretaria de Educação e Cultura fará a análise do materialapresentado e publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meioeletrônico, no prazo de 01 (um) dia, edital contendo a relação nominal dos candidatoscertificados.
3.2 Os candidatos que não foram certificados poderão interpor recursos escritos perante aSecretaria de Educação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante a apresentação das razõesqueampararemasuairresignação.
3.2.1No prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Secretaria de Educação e Cultura, apreciando o recurso, poderáreconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol decertificados.
3.2.2 Sendo mantida a decisão da Secretaria, o recurso será encaminhado ao PrefeitoMunicipalparajulgamento, noprazode 05(cinco)diasúteis,cuja decisãodeverá sermotivada.
3.2.3 A lista final dos candidatos credenciados será publicada na forma do item3.1,noprazodetrês dias,apósa decisão dosrecursos.
3.3 A lista de candidatos habilitados e certificados será atualizada sempre que um novo candidato atender os requisitos.
3.4 Os candidatos que forem habilitados e certificados estarão automaticamente aptos para serem investidos ou nomeados, respectivamente, nas Funções Gratificadas de Diretor de Escola e Vice-Diretor de Escola.(REDAÇÃO EDITAL 203 DE 18 DE JUNHO DE 2024)
3.5 Conforme Palno de Carreira do Magistério Municipal (Lei Municipal nº 1.228 de 31 de março de 2004), são requisitos para provimento da Função Gratificada de diretor de escola:(REDAÇÃO EDITAL 203 DE 18 DE JUNHO DE 2024)
a) Ser professor ou pedagogo ocupante de cargo de provimento efetivo;
b) Experiência docente mínima de 02 (dois) anos.
3.6 Conforme Palno de Carreira do Magistério Municipal (Lei Municipal nº 1.228 de 31 de março de 2004), são requsiitos para providmento da Função Gratificada de vice-diretor de escola:(REDAÇÃO EDITAL 203 DE 18 DE JUNHO DE 2024)
a) Possuir licenciatura plan em quaisquer da áreas da educação.

4. DAVALIDADEDACERTIFICAÇÃO

4.1 Apósapublicação dalistafinalde certificação, estaterávalidadede 04 (quatro) anos.
4.2 Vencida a validade, o candidato poderá solicitar nova certificação, desde que atendidas as condições estabelecidas no edital.

5. DASDISPOSIÇÕESFINAIS

5.1 Informações serão prestadas aos interessados no horário compreendidodas 13 horasàs 17 horas,de segunda-feira à sexta-feira, nasdependênciasdaSecretaria Municipal de Educação e Cultura,sitonaRua Tancredo Neves, n.º 1388, centro, Terra de Areia/RS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e Publique-se

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:1BC76248

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 205 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, paraatuar naSecretaria Municipal de Educação e Cultura,seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado,Edital 245/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2.801/2024, e Processo nº 3665/2024,**CONVOCA**:
PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
4º	MURILO DE SOUZA JARDIM	015.XXX.XXX-62	30

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:FE1F3B01

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 206 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, paraatuar naSecretaria Municipal de Obras e Trânsito,seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado,Edital 103/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.808/2024, e Processo nº 3694/2024,**CONVOCA**:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
14º	IVANEIDE LOPES ROCHA	741.XXX.XXX-97	75

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:B24E674E

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 207 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado,

paraatuar naSecretaria Municipal de Educação e Cultura,seguindo a lista de aprovado no Processo Seletivo Simplificado,Edital nº 103/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.828/2024, Processo nº 2767/2024, CONVOCA:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
15º	ANDRÉA DOS REIS LIMA	009.XXX.XXX-37	75

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:ACB38A69

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 208 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, paraatuar naSecretaria Municipal de Educação e Cultura,seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado,Edital 103/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.719/2023, e Processo nº 3782/2024,**CONVOCA**:

ATENDENTE DE EDUCAÇÃO

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
15º	MARIELE DA SILVA JACOBY	037.XXX.XXX-40	60

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:49C7E692

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 209 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, paraatuar naSecretaria Municipal de Educação e Cultura,seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado,Edital nº 245/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.743/2023, e Processo nº 3510/2024,**CONVOCA**:

PSICOPEDAGOGO

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
5º	ANELISE DOS SANTOS	013.XXX.XXX-00	32

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:75AC3E86

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Tekcad Mobiliário Corporativo - Ind. Com. e Importação Ltda.
CNPJ/CPF: 20.315.728/0001-10
Objeto: Aquisição de móveis e eletrodomésticos, visando atender necessidades futuras pertinentes da mudança das secretarias de obras e trânsito e agricultura e meio ambiente, juntamente com seus respectivos setores para um novo endereço administrativo.
Valor: R$ 9.079,50 (nove mil e setenta e nove reais e cinquenta centavos).
Fundamento legal: Art.75, inciso II, Lei n° 14.133/2021.

LUIZ CARLOS DA SILVA PIZZOLOTTO
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:5B735A04

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 93/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Tratofer Comercio de Peças e Implementos Agrícolas Ltda.
CNPJ/CPF: 10.800.525/0001-65.
Objeto: Aquisição de 3 disco liso 26x6,00mm para manutenção dos implementos agrícolas pertencentes a secretaria da agricultura e meio ambiente.
Valor: R$ 1.135,50 (hum mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).
Fundamento legal: Art.75, inciso II, Lei n° 14.133/2021.

LUIZ CARLOS DA SILVA PIZZOLOTTO
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:7ECF8A01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006//2024 – Contratação de empresa para a execução por empreitada global de a Construção de cobertura metálica e portão eletrônico, no pátio da Escola de Educação Infantil – Emei _ Arlindo Kerber, conforme edital e anexos. A abertura ocorrerá no dia 08 de Julho de 2024, às 9:00 horas, no Portal de compras públicas**.** Maiores Informações e cópia do Edital poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Tio Hugo, ou através do site www.tiohugo.rs.gov.br. e www.portaldecompraspúblicas com.br.

Tio Hugo, 20 de Junho de 2024.

GILSO PAZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:5D49C29E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS N° 035/2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS N° 035/2024. O Município de Tramandaí e a empresa FAZ CHOVER PRODUÇÕES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA. CNPJ sob o nº 39.702.550/0001-98, tem por justo e acertado o Distrato ao Contrato De Prestação de Serviços Artísticos, firmado entre as partes no dia 08/02/2024, o qual tinha por objeto uma apresentação artística de show musical do "Fernandinho" na cidade de Tramandaí/RS no dia 12/07/2024. Inexigibilidade de Licitação nº 024/2024 – Processo Administrativo nº 2669/2024.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:5C64316F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2023. Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA NR SOUZA LTDA. Fica alterada a Cláusula Terceira do contrato original, no tocante ao objeto e valor, para constar: Objeto: Avenida João de Magalhães, entre a Rua José Luiz e Av. Beira Mar. Valor: aditar conforme lei. (valor do contrato: R$1.528.121,38), para inclusão da Emenda Impositiva 139/2023, para Avenida João de Magalhães, entre a Rua José Luiz e Av. Beira Mar. R$ 249.998,12, trecho conforme Departamento de Engenharia para atendimento à Emenda 139/2023. R$132.017,37, trecho conforme Departamento de Engenharia, demanda do Município. Dotação Orçamentária: 10: Secretaria de Obras e Serviços Públicos – 100115.451.0173.1046 – 3449051000000 – Obras e Instalações – 8546 – Previsão de gastos R$382.030,34. Tomada de Preço nº 204/2023.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:36C2C175

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 070/2024

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h do dia 09 de julho de 2024** estará aberta a disputa de preços para a **contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinados à execução de capeamento asfáltico, drenagem e sinalização para o estacionamento no Parque Municipal de Eventos Dr. Eliseu Lemos Padilha.** (Toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h do dia 09/07/2024 para verificação de conformidade com o Edital). Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e o(s) documento(s) poderá(ão) ser(em) acessado(s) no endereço www.tramandai.rs.gov.br, opção Licitações, Edital de Concorrência Eletrônica 070/2024.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:5CCEC907

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 790/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 790/2024
O Município de Travesseiro/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 790/2024, o Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação para a Contratação de empresa para a prestação de serviços de elaboração de projeto básico para reconstrução de uma ponte medindo 10,40m x 161,20m, classe 45 toneladas, localizada sobre o Rio Forqueta, entre os Municípios de Travesseiro/RS e Marques de Souza/RS, incluindo projeto básico (implantação, plantas baixas e cortes) em escala adequada e com os detalhes construtivos necessários, planilha de custos com base nos sistemas SICRO, SINAPI e DAER, memorial descritivo com as especificações técnicas dos materiais e serviços que serão executados, e cronograma físico-financeiro.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inc. VIII.
Contratado (a): LAUDAR ENGENHARIA LTDA.
Cnpj nº 32.046.324/0001-57.
Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Travesseiro, 20 de junho de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:BB686C33

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024

O Município de Travesseiro, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2024: Objeto: ***AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO (SRP)***, de acordo com as especificações do Edital e anexos. **As propostas serão recebidas a partir das 09h do dia 21/06/2024 até as 09h do dia 03/07/2024. Abertura das propostas: 09h01min do dia 03/07/2024**. Tipo: menor preço por item. Informações sobre o processo poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3759-1122 ou e-mail: **licita@travesseiro.rs.gov.br**. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta/retirada em: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e www.travesseiro.rs.gov.br.

Travesseiro/RS, 20 de junho de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:8F2FF16E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 149/2024

EXONERA, a pedido, a servidora JAQUELINE GROSS do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir desta data.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.271/2015, de 30 de janeiro de 2015 e processo protocolado sob o nº 575/2024, de 19 de junho de 2024, **EXONERA,** a pedido, a servidora **JAQUELINE GROSS** do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 20 de junho de 2024.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:361C560C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 2.269/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Abre um crédito suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.846, de 27 de novembro de 2024,

DECRETA,

Art. 1º Abre um crédito suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos
15.451.0068.2028 – Conservação de Vias Urbanas …….. R$ 5.000,00
3.4.4.90.51.00.000000 – Obras e Instalações (196) ……. R$ 5.000,00

TOTAL ……..... R$ 5.000,00
Art. 2º Para cobertura do crédito referido no artigo 1º deste Decreto, é indicado o Superavit Financeiro verificado no final do exercício anterior, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 18 de junho de 2024.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:42C55FF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024

O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 05/2024. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reconstrução de muro e consertos gerais na EMEF Fernando Ferrari. **Abertura das propostas:** às 14:50h do dia 04 de julho de 2024. **Horário da disputa:** às 15 h do dia 04 de julho de 2024. **Tempo da disputa:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso a Concorrência Eletrônica estão disponíveis através do site https://bll.org.br/. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone: (051) 3667-1155, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@trescachoeiras.rs.gov.br.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:4584DAB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024

O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 06/2024. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação da Estrada Três Irmãos na comunidade de Vila Fernando Ferrari. **Abertura das propostas:** às 14:50h do dia 08 de julho de 2024. **Horário da disputa:** às 15 h do dia 08 de julho de 2024. **Tempo da disputa:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso a Concorrência Eletrônica estão disponíveis através do site https://bll.org.br/. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone: (051) 3667-1155, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@trescachoeiras.rs.gov.br.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:68B374A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Alcindo de Azevedo, Prefeito Municipal de Três Coroas, RATIFICA a Dispensa de Licitação por Justificativa nº 400/2024 com a empresa **R&R Segurança e Monitoramento,** cujo objeto é a contratação de empresa para serviço de segurança do Ginásio Municipal, do Centro do Idoso e do Trânsito utilizados da enchente de maio de 2024. Como contraprestação pela execução do objeto do presente contrato, o MUNICÍPIO compromete-se a pagar a importância de R$ 58.700,00 (Cinquenta e oito mil e setecentos reais), com base na Lei Federal nº 14.133/2021 artigo 75 inciso VIII.

Três Coroas, em 20 de junho de 2024.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:C47D14D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a PUBLICAÇÃO dos seguintes editais: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024. Objeto:** contratação de empresa para o fornecimento de sistema informatizado de gestão de saúde. **Sessão Pública:** dia 04/07/2024 às 13h. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024. Objeto:** contratação de jornal com abrangência no Município de Três Coroas para veiculação de informativos da Prefeitura Municipal. **Sessão Pública:** dia 05/07/2024 às 13h. Editais disponíveis em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: 0800 000 8932.

Três Coroas, 21 de junho de 2024.

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:EE8E305D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 067/2024

Abre inscrições para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Fonoaudiólogo – 20 horas.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que estão abertas as **inscrições para o Cadastro Reserva de Contratação Temporária para o cargo de Fonoaudiólogo – 20 h**, para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

1-DAS VAGAS
Fica o Prefeito Municipal autorizado a contratar servidor em cargo, quantidade, carga horária e vencimentos, a seguir discriminados, pelo período de **03 (três) meses até o limite de 01 (um) ano**, em razão de excepcional interesse público, através de Processo Seletivo Simplificado:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS
Fonoaudiólogo	Cadastro Reserva	20 horas semanais	R$ 2.405,94

1.1 INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO
A descrição do cargo, incluindo as atribuições, as condições de trabalho e os requisitos para o seu provimento estão dispostos no Anexo I do presente Edital.

2- DAS INSCRIÇÕES
2.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, localizada na Rua Mundo Novo, nº 130, Bairro, Centro – Três Coroas/RS, no período de **20 de Junho de 2024 a 26 de Junho de 2024**, no horário das 8:00 h às 11:30 h e das 13:00 h às 17:30 h, de segunda a quinta-feira, e das 9:00 h às 16:00 h, nas sextas-feiras.
2.2. Poderá se inscrever para o Cadastro de Contratação Temporária, o candidato que comprovar através de documentação (**ORIGINAL** e **FOTOCÓPIA**):
Idade mínima de 18 anos;
Estar em dia com as obrigações civis (justiça eleitoral) e militares;
Possuir diploma de Graduação em Fonoaudiologia com registro profissional no respectivo órgão de classe.
Carteira de Identidade (CI) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
2.3. No **ato da inscrição** o candidato deverá declarar, expressamente, que aceita a designação para qualquer local público onde haja necessidade dos serviços de **Fonoaudiólogo**, bem como a alteração de designação que se fizer necessária durante a vigência do Contrato e jornada que lhe for atribuída.
3- DA DOCUMENTAÇÃO NO ATO DA POSSE
No **ATO DA POSSE**, o candidato deverá apresentar, **original** e **fotocópia** dos seguintes documentos:
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal e Justiça Estadual, disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
Federal: http://www.trf4.jus.br/trf4/
Estadual:
http://www1.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida/
Gozar de boa saúde física e mental (Exame Médico expedido por médico do Município);
Registro Civil (casamento ou nascimento) – (Original e Cópia);
Certificado de Serviço Militar (1ª, 2ª ou 3ª), para homens (Original e Fotocópia);
Título eleitoral (Original e Fotocópia), (com comprovante da última votação 1º e 2º turnos); Certidão de Quitação:
http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/certidoes.html
Cédula de Identidade ou CNH (Original e Fotocópia);
CPF (Original e Fotocópia);
Nº de inscrição PIS/PASEP; (Original e Cópia);
Nº (CTPS) e Série; (Original e Cópia);
Comprovante de Endereço;
Registro de nascimento filhos (menores de 14 anos); carteira de vacinas e comprovante de matrícula escolar (Original e Fotocópia);
Certificado de Conclusão de Curso (exigido p/cargo) e (DIPLOMA), para cargos com exigência de curso Superior – (Original e Cópia);
Declaração sobre exercício de outro cargo ou função pública (quando necessário) Art.37 da Constituição Federal;
Declaração de renda e bens e valores que constituem seu patrimônio;
1 foto 3x4 atualizada;
Conta Bancária (Banrisul – Conta Corrente ou Registro e Individual);
Comprovante de registro no respectivo Conselho Regional.
4 DA PROVA DE TÍTULOS
O Processo Seletivo Simplificado será realizado por meio de **PROVA DE TÍTULOS** para provimento do cargo de **FONOAUDIÓLOGO**, sendo que a soma da pontuação totalizará **100 (cem) pontos**.
4.1 A Prova de Títulos será classificatória e eliminatória. Neste sentido, serão considerados aprovados somente os candidatos que alcançarem nota igual ou superior a **50 (cinquenta) pontos**, ou seja, mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aprovação.
4.2 A classificação dos candidatos para provimento do cargo de **FONOAUDIÓLOGO** se dará de acordo com os critérios discriminados no quadro a seguir:

Critério	Pontuação por item do critério	Máximo atribuído ao somatório do item do critério
1.1 Curso (concluído) Fonoaudiologia	-	Até 50 pontos
1.2 Curso de Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) na área correspondente (máximo 3 títulos) (concluído)	10 pontos por curso	Até 30 pontos
1.4 Experiência profissional como Fonoaudiólogo no serviço público ou privado, devidamente comprovada com documentos (registro na Carteira de Trabalho, contrato empregatício, etc.)	01 ponto por ano de serviço	Até 20 pontos
TOTAL: 100 pontos		

4.3 Diplomas e certificados deverão estar devidamente registrados nos órgãos competentes.
4.4 Não serão pontuados quaisquer títulos não mencionados nos critérios estabelecidos no item 4.2 deste Edital.
4.5 Os documentos representativos de títulos, que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, ainda que entregues, não serão validados.
4.6 Os documentos que serão avaliados para a classificação dos candidatos que se submeterão à Prova de Títulos para provimento do cargo de **Fonoaudiólogo**, deverão ser apresentados (**original**) e entregues (**fotocópia – frente e verso, quando for o caso**) **NO ATO DA INSCRIÇÃO**.
4.7 Não serão recebidos títulos fora do prazo estabelecido ou em desacordo com o previsto neste Edital.
5 DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE
Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terão preferência, sucessivamente, quem: a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.471/2003 (Estatuto do Idoso); b) o candidato que tiver mais idade – considerando (dia/mês/ano de nascimento).
Mantido o empate, será realizado um sorteio público para desempate das notas, com data e local a serem divulgados, sendo que as regras para participação dos candidatos serão estabelecidas respeitando os

protocolos de distanciamento social vigentes na semana em que ocorrerá este ato.

6 DOS IMPEDIMENTOS

Não serão homologadas as inscrições de candidatos exonerados e/ou demitidos por ineficiência ou infração a normas legais ou estatutárias.

7 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1 O candidato poderá interpor recurso, mediante exposição fundamentada e documentada, referente:

a) A inscrição não homologada, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação de Edital de homologação preliminar das inscrições.

b) Aos resultados preliminares, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao de publicação do respectivo Edital de divulgação do resultado da Prova de Títulos.

7.2 Os recursos serão interpostos mediante o preenchimento de formulário próprio, disponível no Anexo II do presente Edital, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, localizada na rua Mundo Novo, nº 130, Bairro Centro – Três Coroas/RS, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 h, de segunda a quinta-feira, e em sexta-feira das 9:00 às 16:00 h.

8 DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A contratação temporária de excepcional interesse público no Município de Três Coroas é regida pela Lei Municipal nº 3.115/2011 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Três Coroas, que dispõe nos artigos do Título VIII o seguinte:

"Art. 205.Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, poderão ser efetuadas contratações de pessoal por tempo determinado.

Art. 206.Consideram-se como de necessidade temporária de excepcional interesse público, as contratações que visam a:

I -atender a situações de calamidade pública;

II -combater surtos epidêmicos;

III -atender outras situações de emergência que vierem a ser definidas em lei específica;

IV -substituir professor.

Art. 207.As contratações de que trata este capítulo terão dotação orçamentária específica e não poderão ultrapassar o prazo de 12 meses, ou período letivo no caso do inciso IV do artigo anterior.

Art. 208.É vedado o desvio de função de pessoa contratada, na forma deste capítulo, bem como sua recontratação antes de decorrido um mês do término do contrato anterior, sob pena de nulidade do contrato e responsabilidade administrativa e civil da autoridade contratante.

Art. 209.Os contratos serão de natureza administrativa, ficando assegurados os seguintes direitos ao contratado:

I -vencimento equivalente ao percebido pelos servidores de igual ou assemelhada função no quadro permanente do Município;

II -jornada de trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno e gratificação natalina proporcional, nos termos desta Lei;

III -férias proporcionais, ao término do contrato;

IV -inscrição no Regime Geral da Previdência Social.

Art. 210.Ao contratado por tempo determinado aplicam-se, no que couber, as disposições referentes ao regime disciplinar de que trata o Título VI.

Art. 211.O contrato por tempo determinado extinguir-se-á:

I -pelo término do prazo contratual ou

II -antecipadamente, por iniciativa de qualquer uma das partes contratantes.

§ 1ºA extinção do contrato por iniciativa do contratante importará no pagamento da remuneração dos dias trabalhados, das férias proporcionais e da gratificação natalina proporcional.

§ 2ºExcetua-se a extinção do contrato decorrente do cometimento de infração disciplinar punível com demissão e decorrente de procedimento disciplinar, hipótese em que será devida apenas a remuneração pelos dias trabalhados".

9 DA COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora deste Processo Seletivo Simplificado será composta pelas seguintes servidoras da Secretaria Municipal de Educação e Desporto: Luciana Duarte Braun, Veridiana Pereira Dias e Gabriel Riboldi.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de **12 (doze) meses**, a contar da data da publicação do Edital que tornará público a classificação final dos candidatos para o cadastro de contratação temporária.

10.2 O acesso às informações e o acompanhamento do andamento deste Processo Seletivo Simplificado se dará através do endereço eletrônico: http://www.trescoroas.rs.gov.br/, em Publicações Legais – Editais Gerais; e no mural de publicações do Município na Sede Administrativa Municipal.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS, em 19 de Junho de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO

CATEGORIA FUNCIONAL: FONOAUDIÓLOGO
PADRÃO: 08
ATRIBUIÇÕES:

a)DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral como gagueira, dislexia, alfabetização, comunicação do deficiente auditivo e afasia, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicção, impostação da voz e outros, com a finalidade de possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala.

b)DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas; estabelecer o plano de treinamento terapêutico; encaminhar as pessoas ao especialista e orientar este, fornecendo-lhe indicações; elaborar relatórios para complementar o diagnóstico; desenvolver e supervisionar o treinamento da voz, fala, linguagem, expressão do pensamento verbalizado, compreensão do pensamento verbalizado e outros; orientar e fazer demonstrações de respiração funcional; opinar quanto às possibilidades fonatórias e distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição; preparar informes e documentos em assuntos de fonoaudiologia; executar outras tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a)Horário: período normal de trabalho de 20 horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a)Instrução: curso superior completo.
b)Habilitação legal para o exercício da profissão de Fonoaudiólogo.

ANEXO II
FORMULÁRIO PARA RECURSO

EDITAL Nº 067/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
DE FONOAUDIOLOGO

Pelo presente TERMO, eu, _____, CPF nº_____, inscrito(a) para concorrer CADASTRO RESERVA de _____, oferecida por meio do Edital nº 067, de 19 de Junho de 2024, venho RECORRER, nos prazos estipulados neste Edital, da Divulgação de _____ (homologação preliminar das inscrições/resultado preliminar), pelas razões abaixo expostas: _____Estou ciente de que o não atendimento das regras relativas à interposição de Recursos contidas no Edital nº 024, de 08 de março de 2024,poderá ensejar o INDEFERIMENTO deste.

Data:
Assinatura do requerente:
Recebido em:
Recebido por:
Assinatura e carimbo do recebedor

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:ACD3459A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 066/2024

Abre inscrições para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Psicólogo – 30 horas.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que estão abertas as **inscrições para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Psicólogo – 30h**.

1-DAS VAGAS
De acordo com o art. 1º da referida Lei, fica o Prefeito Municipal autorizado a contratar servidor em cargo, quantidade, carga horária e vencimentos, a seguir discriminados, pelo período de **03 (três) meses até o limite de 01 (um) ano**, em razão de excepcional interesse público, através de Processo Seletivo Simplificado:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS
Psicólogo	CADASTRO RESERVA	30 horas semanais	R$ 4.735,85 + Adicional de Insalubridade

1.1 INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO
A descrição do cargo, incluindo as atribuições, as condições de trabalho e os requisitos para o seu provimento estão dispostos no Anexo I do presente Edital.

2- DAS INSCRIÇÕES
2.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, localizada na Rua Mundo Novo, nº 130, Bairro, Centro – Três Coroas/RS, no período de **20 de Junho de 2024 a 26 de Junho de 2024**, no horário das 8:00 h às 11:30 h e das 13:00 h às 17:30 h de segunda a quinta-feira, e das 9:00 h às 16 h nas sextas-feiras.
2.2. Poderá se inscrever para o Cadastro de Contratação Temporária, o candidato que comprovar através de documentação (**ORIGINAL** e **FOTOCÓPIA**):
Idade mínima de 18 anos;
Estar em dia com as obrigações civis (justiça eleitoral) e militares;
Possuir diploma de Graduação em Psicologia com registro profissional no respectivo órgão de classe.
Carteira de Identidade (CI) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
2.3. No **ato da inscrição** o candidato deverá declarar, expressamente, que aceita a designação para qualquer local público onde haja necessidade dos serviços de **Psicólogo**, bem como a alteração de designação que se fizer necessária durante a vigência do Contrato e jornada que lhe for atribuída.
3- DA DOCUMENTAÇÃO NO ATO DA POSSE
No **ATO DA POSSE**, o candidato deverá apresentar, **original** e **fotocópia** dos seguintes documentos:
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal e Justiça Estadual, disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
Federal: http://www.trf4.jus.br/trf4/
Estadual:
http://www1.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida/
Gozar de boa saúde física e mental (Exame Médico expedido por médico do Município);
Registro Civil (casamento ou nascimento) – (Original e Cópia);
Certificado de Serviço Militar (1ª, 2ª ou 3ª), para homens (Original e Fotocópia);
Título eleitoral (Original e Fotocópia), (com comprovante da última votação 1º e 2º turnos); Certidão de Quitação:
http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/certidoes.html
Cédula de Identidade ou CNH (Original e Fotocópia);
CPF (Original e Fotocópia);
Nº de inscrição PIS/PASEP; (Original e Cópia);
Nº (CTPS) e Série; (Original e Cópia);
Comprovante de Endereço;
Registro de nascimento filhos (menores de 14 anos); carteira de vacinas e comprovante de matrícula escolar (Original e Fotocópia);
Certificado de Conclusão de Curso (exigido p/cargo) e (DIPLOMA), para cargos com exigência de curso Superior – (Original e Cópia);
Declaração sobre exercício de outro cargo ou função pública (quando necessário) Art.37 da Constituição Federal;
Declaração de renda e bens e valores que constituem seu patrimônio;
1 foto 3x4 atualizada;
Conta Bancária (Banrisul – Conta Corrente ou Registro e Individual);
Comprovante de registro no respectivo Conselho Regional.
4 DA PROVA DE TÍTULOS
O Processo Seletivo Simplificado será realizado por meio de **PROVA DE TÍTULOS** para provimento do cargo de **PSICÓLOGO**, sendo que a soma da pontuação totalizará **100 (cem) pontos**.
4.1 A Prova de Títulos será classificatória e eliminatória. Neste sentido, serão considerados aprovados somente os candidatos que alcançarem nota igual ou superior a **50 (cinquenta) pontos**, ou seja, mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aprovação.
4.2 A classificação dos candidatos para provimento dos cargos de **PSICÓLOGO** se dará de acordo com os critérios discriminados no quadro a seguir:

Critério	Pontuação por item do critério	Máximo atribuído ao somatório do item do critério
1.1 Curso (concluído) Psicologia	-	Até 50 pontos
1.2 Curso de Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) na área correspondente (máximo 3 títulos) (concluído)	10 pontos por curso	Até 30 pontos
1.3 Curso de extensão na área da Educação	2,5 (dois vírgula cinco) pontos por curso com carga horária de no mínimo 80 horas	Até 05 pontos
1.4 Curso de extensão na área da Saúde	2,5 (dois vírgula cinco) pontos por curso com carga horária de no mínimo 80 horas	Até 05 pontos
1.5 Experiência profissional como Psicólogo **no serviço público/privado,** devidamente comprovada com documentos (registro na Carteira de Tra-balho, contrato empregatício, etc.)	1,0 ponto por ano de serviço	Até 10 pontos
TOTAL: 100 pontos		

4.3 Diplomas e certificados deverão estar devidamente registrados nos órgãos competentes.
4.4 Os títulos referentes aos cursos de extensão devem ser obtidos até a data de publicação deste Edital e nos últimos 05 (cinco) anos.
4.5 Não serão pontuados quaisquer títulos não mencionados nos critérios estabelecidos no item 4.2 deste Edital.
4.6 Os documentos representativos de títulos, que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, ainda que entregues, não serão validados.
4.7 Os documentos que serão avaliados para a classificação dos candidatos que se submeterão à Prova de Títulos para provimento do cargo de **Psicólogos**, deverão ser apresentados em formato **original** e **fotocópia – (frente e verso, quando for o caso**) **NO ATO DA INSCRIÇÃO**.
4.8 Não serão recebidos títulos fora do prazo estabelecido ou em desacordo com o previsto neste Edital.
5 DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE
Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terão preferência, sucessivamente, quem: a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.471/2003 (Estatuto do Idoso); b) o candidato que tiver mais idade – considerando (dia/mês/ano de nascimento).
Mantido o empate, será realizado um sorteio público para desempate das notas, com data e local a serem divulgados, sendo que as regras para participação dos candidatos serão estabelecidas respeitando os protocolos de distanciamento social vigentes na semana em que ocorrerá este ato.
6 DOS IMPEDIMENTOS
Não serão homologadas as inscrições de candidatos exonerados e/ou demitidos por ineficiência ou infração a normas legais ou estatutárias.

7 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
7.1 O candidato poderá interpor recurso, mediante exposição fundamentada e documentada, referente:
a) A inscrição não homologada, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação de Edital de homologação das inscrições.
b) Aos resultados, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao de publicação do respectivo Edital de divulgação do resultado da Prova de Títulos.
7.2 Os recursos serão interpostos mediante o preenchimento de formulário próprio, disponível no Anexo II do presente Edital, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, localizada na Rua Mundo Novo, nº 130, Bairro Centro – Três Coroas/RS, no horário das 12h às 19h de segunda a quinta-feira e em sexta-feira das 9h às 16h.

8 DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
A contratação temporária de excepcional interesse público no Município de Três Coroas é regida pela Lei Municipal nº 3.115/2011 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Três Coroas, que dispõe nos artigos do Título VIII o seguinte:
"Art. 205.Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, poderão ser efetuadas contratações de pessoal por tempo determinado.
Art. 206.Consideram-se como de necessidade temporária de excepcional interesse público, as contratações que visam a:
I -atender a situações de calamidade pública;
II -combater surtos epidêmicos;
III -atender outras situações de emergência que vierem a ser definidas em lei específica;
IV -substituir professor.
Art. 207.As contratações de que trata este capítulo terão dotação orçamentária específica e não poderão ultrapassar o prazo de 12 meses, ou período letivo no caso do inciso IV do artigo anterior.
Art. 208.É vedado o desvio de função de pessoa contratada, na forma deste capítulo, bem como sua recontratação antes de decorrido um mês do término do contrato anterior, sob pena de nulidade do contrato e responsabilidade administrativa e civil da autoridade contratante.
Art. 209.Os contratos serão de natureza administrativa, ficando assegurados os seguintes direitos ao contratado:
I -vencimento equivalente ao percebido pelos servidores de igual ou assemelhada função no quadro permanente do Município;
II -jornada de trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno e gratificação natalina proporcional, nos termos desta Lei;
III -férias proporcionais, ao término do contrato;
IV -inscrição no Regime Geral da Previdência Social.
Art. 210.Ao contratado por tempo determinado aplicam-se, no que couber, as disposições referentes ao regime disciplinar de que trata o Título VI.
Art. 211.O contrato por tempo determinado extinguir-se-á:
I -pelo término do prazo contratual ou
II -antecipadamente, por iniciativa de qualquer uma das partes contratantes.
§ 1ºA extinção do contrato por iniciativa do contratante importará no pagamento da remuneração dos dias trabalhados, das férias proporcionais e da gratificação natalina proporcional.
§ 2ºExcetua-se a extinção do contrato decorrente do cometimento de infração disciplinar punível com demissão e decorrente de procedimento disciplinar, hipótese em que será devida apenas a remuneração pelos dias trabalhados".

9 DA COMISSÃO ORGANIZADORA
A Comissão Organizadora deste Processo Seletivo Simplificado será composta pelas seguintes servidoras da Secretaria Municipal de Educação e Desporto: Anelise Blumm Möller, Luciana Duarte Braun e Veridiana Pereira Dias.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de **12 (doze) meses**, a contar da data da publicação do Edital que tornará público a classificação final
dos candidatos para o cadastro de contratação temporária.
10.2 O acesso às informações e o acompanhamento do andamento deste Processo Seletivo Simplificado se dará através do endereço eletrônico: http://www.trescoroas.rs.gov.br/, em Publicações – Editais Gerais; e no mural de publicações do Município na Sede Administrativa Municipal.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS, 19 de junho de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I – INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO

CATEGORIA FUNCIONAL: PSICÓLOGO - 30 HS
PADRÃO DE VENCIMENTO: 19-A**(NR)***(o padrão foi alterado de**19**para**19-A**pelaLM nº 3.274/2013)*
ATRIBUIÇÕES:
a)Descrição Sintética: Dirigir equipes de saúde e de assistência psicossocial individual e grupal; efetuar avaliações psicológicas; fazer psicodiagnósticos; solicitar avaliações de outros profissionais; realizar acolhimento nos serviços de saúde mental; indicar e realizar planos Terapêuticos e de reabilitação, aplicar os métodos da psicologia social-comunitária; providenciar ou realizar tratamento especializado.
b)Descrição Analítica: Elaborar pareceres e laudos; assessorar a equipe de saúde sobre os aspectos psicossociais individuais e coletivos; prestar atendimentos em crises a todos os implicados no local da ocorrência: grupos, família, instituições, comunidade; integrar equipes de saúde, de educação e de assistência social; inserir-se em programas de atenção a saúde e de assistência social; orientar sobre medidas de higiene pessoal e realizar educação em saúde; participar de reuniões e de estudos de casos; realizar aulas; participar e promover atividades de capacitação nas entidades públicas, assistenciais e comunitárias sobre o processo de saúde e doença; responsabilizando-se pela conservação dos equipamentos e materiais necessários à execução das atividades próprias do cargo. Preencher mapas de produção. Fichas de atendimento ambulatorial e de atividades coletivas, fichas com diagnósticos e tratamentos no prontuário de família; produzir dados para construção de indicadores locais e de saúde e de assistência social; participar do gerenciamento e do planejamento das ações de saúde e de assistência social; trabalhar nas situações emergenciais; epidêmicas e de calamidade pública; participar das campanhas de saúde; utilizar os meios de comunicação para informar e divulgar as ações de saúde e de assistência social; avaliar funcionários para os fins de ingresso, licença e readaptação; realizar perícia; responsabilizar-se por equipe auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo e execução tarefas editadas no respectivo regulamento da profissão.

Condições de Trabalho:
a)Geral: carga horária semanal de 40h.
b)Especial: sujeito ao uso de uniforme e atendimento ao público.

Requisitos para o Provimento:
a)Instrução: Nível superior. Habilitação legal para o exercício da profissão de psicólogo.

ANEXO II – FORMULÁRIO PARA RECURSO

EDITAL Nº 066/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
DE PSICÓLOGO

Pelo presente TERMO, eu, _____, CPF nº____, inscrito(a) para concorrer a 01 (uma) vaga de _____, oferecida por meio do Edital nº 066, de 19 de Junho de 2024, venho RECORRER, nos prazos estipulados neste Edital, da Divulgação de _____ (homologação preliminar das inscrições/resultado preliminar), pelas razões abaixo expostas: _____Estou ciente de que o não

atendimento das regras relativas à interposição de Recursos contidas no Edital nº 066, de 19 de Junho de 2024, poderá ensejar o INDEFERIMENTO deste.
Data:
Assinatura do requerente:
Recebido em:
Recebido por:
Assinatura e carimbo do recebedor

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:D78E84EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.479, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Revoga dispositivo do Decreto nº 3.435, de 03 de maio de 2024, que Declara estado de Calamidade nas áreas do Município de Triunfo afetadas pelo evento adverso de Chuvas Intensas – COBRADE 1.3.2.1.4., conforme Portaria nº 260/2022, do Ministério de Desenvolvimento Regional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 143, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e,

DECRETA:
Art. 1º. Fica revogado o inciso II, do art. 2º–A, do Decreto nº 3.435, de 03 de maio de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 19 de junho de 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniana Vargas Brito
Código Identificador:49759EB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 705/2023
Pregão Eletrônico nº 273/2023
Ata de Registro de Preços n° 212/2023
Órgão gerenciador: Município de Triunfo/RS
Fornecedora: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Termo aditivo nº 02
Objeto do registro de preços: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA), PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE TRIUNFO/RS, conforme especificado no edital e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Reequilíbrio econômico financeiro. Reequilibra-se o valor da Gasolina Aditivada, com vigência a partir de 14/06/2024, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor unitário conforme Aditivo 01/2024	Novo valor unitário	Diferença
01	Gasolina Aditivada	R$ 5,08	R$ 5,13	R$ 0,05

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 20 DE JUNHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:C65126AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 74/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOMBA SUBMERSA, QUADRO DE COMANDO TRIFÁSICO/MONOFÁSICO, INCLUINDO SERVIÇO DE GUINCHO, TROCA DE EQUIPAMENTOS DE BOMBEAMENTO E SERVIÇO DE DETECÇÃO DE VAZAMENTOS.
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 08 de julho de 2024, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 20 DE JUNHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:04B828F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº30.858/2024 DESIGNA RESPONSÁVEL PELOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelos poços artesianos do Município de Tupanciretã:
Titular: Guilherme Manzoni Vielmo - Matrícula 1641-1
Suplente: Andrei Corrêa Rosa - Matrícula 1549-0

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ,

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(assinado Eletronicamente Via Sistema 1 Doc)

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:C1A33B37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº30.860/2024 NOMEIA CHEFE DE SETOR DE SECRETARIADO INSTITUCIONAL DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL DO GABINETE DO PREFEITO.

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a contar de 18 de junho de 2024 o(a) senhor(a) OALAS SILVA DE MORAES, para o cargo de CHEFE DE SETOR DE SECRETARIADO INSTITUCIONAL DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL DO GABINETE DO PREFEITO.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ,

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:84224B68

GABINETE DO PREFEITO
PORTRAIA Nº30.864/2024 REVOGA PORTARIA DE CONVOCAÇÃOAO REGIME SUPLEMENTAR

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
REVOGAR, a contar do dia 13/06/2024 a Portaria de Convocação para Regime Suplementar do(a) servidor(a) ROSA AMELIA SAKIS, Professora, Matrícula 2495-3, convocado(a) pela Portaria 30.766 de 17 de maio de 2024.
GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:A4EFC949

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30.855/2024 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) CLAUDIONEI BORGES MARQUES, Operário, matrícula nº 1296-3, referente ao Exercício 2020/2021 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 17 de junho de 2024 a 16 de julho de 2024, devendo apresentar-se no dia 17 de julho de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:7C8F4E71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30.856/2024 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) SERGIO LUIS LIMA DA COSTA, Pedreiro, matrícula nº 1364-1, referente ao Exercício 2022/2023 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 19 de junho de 2024 a 18 de julho de 2024, devendo apresentar-se no dia 19 de julho de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:BE688C50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30.859/2024 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 20 (vinte) dias de férias a(o) servidor(a) RENAN GOMES ANDRADE, Agente Administrativo, matrícula nº 1561-0, referente ao Exercício 2023/2024 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 20 de junho de 2024 a 09 de julho de 2024, devendo apresentar-se no dia 10 de julho de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:A2F0B7A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30.861/2024 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 10 (dez) dias de férias a(o) servidor(a) ZULEICA MOREIRA ROCHA, Agente Administrativo, matrícula nº 1415-0, referente ao Exercício 2023/2024 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 24 de junho de 2024 a 03 de julho de 2024, devendo apresentar-se no dia 04 de julho de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:C2A61D04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30.862/2024 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 10 (dez) dias de férias a(o) servidor(a) MIRIANE LIMA PORTELLA, Assistente Social, matrícula nº 1488-5, referente ao Exercício 2022/2023 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 26 de junho de 2024 a 05 de julho de 2024, devendo apresentar-se no dia 08 de julho de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:D116789D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30.857/2024 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER ao servidor CARLOS OLIVIO PEREIRA PADILHA, Vigilante, Matrícula nº 1465-6 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2011/2016 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 2419/2024.
b) Durante o mês de junho será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:A23D8FCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30.851/2024 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER ao servidor LUIZ FERNANDO ROSA MARQUES, Vigilante, Matrícula nº 377-8 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2010/2015 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 2594/2024.
b) Durante o mês de junho será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo. Zerando saldo da referida Licença Prêmio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:B02B6FCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30.850/2024 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora VANIA VENDRUSCOLO LOPES, Agente Administrativo, Matrícula nº 1492-3 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2018/2023 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 4412/2023 e 1216/2024 1 Doc.
b) Durante o mês de junho será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente via sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:C3E6DF9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30.849/2024 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora VANESSA DA ROSA CANDEIA, Auxiliar de Creche, Matrícula nº 1366-8 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2015/2020 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 1086/2024.
b) Durante o mês de junho será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:821137FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30.848/2024 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER ao servidor SERGIO PEDROZO CASTANHO, Vigilante, Matrícula nº 1326-9 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2018/2023 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 1091/2024.

b) Durante o mês de junho será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:8D5C1F27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30.852/2024 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER ao servidor LUIZ FERNANDO ROSA MARQUES, Vigilante, Matrícula nº 377-8 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2015/2020 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 2594/2024.
b) Durante o mês de junho será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:C2028091

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30.854/2024 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER ao servidor FELIZARDO CHAVES RIBAS, Motorista, Matrícula nº 1045-6 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2011/2016 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 2422/2024.
b) Durante o mês de junho será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:E46235BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2024

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: JP Santa Lucia Comércio de Combustíveis Ltda
OBJETO: Aquisição de Combustível – Gasolina Aditivada e Gasolina Comum, destinados ao abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Obras, com abastecimento dos veículos diretamente na bomba de combustível, na sede da Contratada, situada no perímetro urbano do município de Tupanciretã/RS, para fornecimento de acordo com a necessidade do município.
VALOR GLOBAL: R$ 22.014,00 (vinte e dois mil e quatorze reais)
VIGÊNCIA: Até o fornecimento total dos produtos adquiridos ou até 18 de junho de 2025, o que vier a ocorrer primeiro.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 793/2024
AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso III, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021.

Tupanciretã, 18 de junho de 2024.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:C5D1B531

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2024

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: JP Santa Lucia Comércio de Combustíveis Ltda
OBJETO: Aquisição de Combustível – Gasolina Aditivada e Gasolina Comum, destinados ao abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal da Saúde, com abastecimento dos veículos diretamente na bomba de combustível, na sede da Contratada, situada no perímetro urbano do município de Tupanciretã/RS, para fornecimento de acordo com a necessidade do município.
VALOR GLOBAL: R$ 42.830,00 (quarenta e dois mil oitocentos e trinta reais)
VIGÊNCIA: Até o fornecimento total dos produtos adquiridos ou até 18 de junho de 2025, o que vier a ocorrer primeiro.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 793/2024
AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso III, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021.

Tupanciretã, 18 de junho de 2024.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:7B93CB10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.581/2024-1DOC DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 793/2024 PROCESSO LC: 1173/2024 CONTRATO Nº 137/2024 E CONTRATO 138/2024

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 793/2024,** em favor da empresa **JP SANTA LUCIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, para **Aquisição de Combustível – Gasolina Aditivada e Gasolina Comum,** destinados

ao abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Obras e da Secretaria Municipal da Saúde, para fornecimento de acordo com a necessidade do município, sendo que o abastecimento dos veículos deverá ser realizado diretamente na bomba de combustível, na sede da Contratada, situada no perímetro urbano do município de Tupanciretã/RS, no valor total de R$ 64.844,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e quarenta e quatro reais), pelos produtos adquiridos, com base no artigo 75, inciso III, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021.

Tupanciretã, 18 de junho de 2024.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:596A523A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2024

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Fundação Proamb
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Transporte e Destinação Final dos resíduos dos cemitérios do Município de Tupanciretã, resíduos estes pertencentes a Classe I
VALOR TOTAL: R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 800/2024
AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21

Tupanciretã, 19 de junho de 2024.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:750B6D0B

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **04 de julho de 2024, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024,** tipo **Menor Preço por Lote,** para **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS – GERIÁTRICAS E INFANTIL,** através do Sistema de Registro de Preço – Licitação Exclusiva para as Empresas de Âmbito Local e Regional. O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br / www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 / 99706 5486 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 20 de junho de 2024.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:61680C85

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DESPACHO

Torno pública a homologação da Dispensa de Licitação nº 012/2024, cujo objeto é a Contratação da empresa Adilson Selmar Mücke, inscrita no CNPJ sob o nº 12.750.889/0001-03, com sede na Rua Acesso Henrique Gassen nº 250, no município de Santa Rosa (RS), CEP 98785-490, e **autorizo a empresa** o fornecimento de peças de qualidade comprovada e serviços especializados de retifica da bomba injetora da motoniveladora Caterpillar, modelo 120G, chassi 4HD01486, pelo preço de R$16.108,00 (dezesseis mil, cento e oito reais).
Cumpra-se.

Tuparendi (RS), 20 de junho de 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:7EFF8C87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2021 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E SUPORTE DE IMPRESSORAS TIPO MONOCROMÁTICA E COLORIDA.

O Município de Tuparendi, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, 2.617, na cidade de Tuparendi, RS, CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **Savicki & Schneider Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.456.171/0001-80, com sede na Avenida Tucunduva, nº 345, sala 04, bairro centro, no município de Horizontina (RS), telefone 55 3537-3190 endereço eletrônico rafael.hammes@savickischneider.com.br , neste ato representada por Rafael Engler Hammes, inscrito no CPF sob nº 660.925.230-00, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 134/2021 de Contratação de empresa especializada para locação e suporte de impressoras tipo monocromática e colorida, proveniente do Pregão Eletrônico nº 03/2021, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do objeto
Fica prorrogado o prazo de vigência fixado na cláusula décima primeira do contrato original em 12 (doze) meses, **até a data de 21 de junho de 2025.**

Cláusula Segunda – Ratificação
Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato administrativo, permanecendo as mesmas inalteradas. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi (RS), 20 de junho de 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal.
Savicki & Schneider LTDA

FÁBIO PIFFERO FÜLLER,
Procurador Jurídico do Município,
OAB/RS nº 52.735.

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:CD536E59

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO N° 22/2024

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à

vista de resultados do Processo Seletivo Nº 002/2024, realizado conforme disposições do Edital Nº 002/2024, de 11 de abril de 2024, CONVOCA, para comparecer na Secretaria de Administração e Planejamento, até o dia **26 de junho de 2024, às 16 (dezesseis) horas e 30 (trinta) minutos**, o candidato a seguir relacionado e o respectivo cargo, para fins de Contratação Temporária, conforme disposto na Lei nº 411 de 24 de abril de 2002 e Lei n° 2.314 de 19 de março de 2024.

I – CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

JOSÉ EDUARDO DETTENBORN MACHADO – 2º LUGAR

II – DOCUMENTAÇÃO:

O ato de Contratação somente será efetivado mediante a apresentação dos seguintes documentos originais acompanhados de cópias legíveis:

1 – Carteira de Identidade;
2 – CPF;
3 – Certidão de nascimento ou casamento;
4 – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e carteira de vacinação;
5 – Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
6 – Comprovante de quitação com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino;
7 – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
8 – Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
9 – Exame médico comprovando boas condições de saúde física e mental;
10 – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
11– Declaração de bens, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
12– 01 (uma) foto 3x4, recente;
13 – Alvará de Folha Corrida;
14 – Conta bancária em agência do Banrisul;
15 – Declaração de dependentes;
16 – Comprovante de endereço residencial;
17 – Comprovante de inscrição no respectivo conselho de classe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 20 DE JUNHO DE 2024.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUIS CARLOS DA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:CF95D05B

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 055/2024

CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 055/2024

OBJETIVO: A **CONTRATADA** se responsabiliza pela locação de até 07 (sete) equipamentos médicos denominado "Concentrador de Oxigênio Terapia", para uso em pacientes do Município. **CONTRATANTE**: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.624.729/0001-00. **CONTRATADA: JAILTON REIMANN-ME,** CNPJ n° 06.316.974/0001-65, localizada na Rua Lindolfo Machado, n° 37, Bairro Centro, Vale do Sol/RS. **Valor**: R$33.600,00(trinta e seis mil e seicentos reais), sendo a locação de até 07(sete) concentradores de oxigênio, sendo assim R$ 400,00 (quatrocentos reias) mensais por equipamento. **Prazo:** O presente Contrato passara a vigora a partir desta data, com prazo de 12 meses, correspondente a necessidade do usuário/paciente, ampara em prescrição médica e podendo ser renovado conforme previsto na Lei 14.133/2021.

Vale Verde, 19 de junho de 2024.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:FD2BA578

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO UNILATERAL

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e PROGETTO SUL LTDA. Adita-se de forma unilateral, o Contrato Administrativo nº 004/2023, oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 034/2023, acrescentado quantidades na Cláusula Segunda, no percentual de 3,7378146%, ou seja, valor de R$ 33.571,91. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 18/06/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:ED662737

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e KIRCH & SILVA LTDA. Cancelou-se unilateralmente o item 72 da Ata de Registro de Preços, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 041/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal em 18/06/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:4BD3DF7E

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é registro de preços serviços de desinsetização, desratização, expurgo de morcegos e limpeza com desinfecção de caixa d'água. A abertura das propostas será no dia 09/07/2024, às 09 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas através da Internet, no sítio www.venancioaires.rs.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20/06/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:D96ACEF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 62/2024

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que fará **CHAMADA PÚBLICA PARA COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, com recebimento de envelopes até o dia 19 de julho de 2024 às 18hs45min,** conforme **Edital de nº 69/2024.** Maiores informações poderão ser obtidas junto

ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 20 de junho de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Scheibler Breda
Código Identificador:A1BA64B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 70/2024

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 08 de julho de 2024** às **13h30min** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS COM INSTALAÇÃO PARA SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme Edital de nº **70/2024**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 20 de junho de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Scheibler Breda
Código Identificador:803E31BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 26/2024

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 10 de julho de 2024** às **13h30min** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, ARQUIBANCADAS E CAMARINS OCTANORM**, conforme Edital de nº **68/2024**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 20 de junho de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Scheibler Breda
Código Identificador:07000DAC

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

Pelo presente fica notificado(a)**SUCESSÃO DE ARNALDO EMILIO DORNSBACH**, inscrito no CPF/CNPJ sob o n.º*****.707.559-****, que na data de **04 de ABRIL de 2024** foi julgado procedente o Auto de Infração n.º**G011/2024**, Processo n.º**FLOWDOCS 113654/2024** e aplicada as penalidades de **ADVERTÊNCIA E MULTA DE 4,5 PTMs**, ficando ciente de que terá 15 dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 30,*caput*, da Lei Federal n.º 6.437/77, juntoà Vigilância Sanitária de Xangri-Lá, na Rua Rio Camisas, 636 – Centro – Xangri-Lá – Setor de Fiscalização Sanitária ou pelo e-mail fiscal.sanitaria@xangrila.rs.gov.br ou fisc.xla@gmail.com, ou via WhatsApp (51) 99540-4419 em arquivo PDF, assinado pelo representante legal.

Publicado por:
Gisele Ilg Kuck
Código Identificador:615348E6

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

Pelo presente fica notificado(a) **RENATO DE MELLO MENEGASSI**, inscrito no CPF/CNPJ sob o n.º*****.388.990-****, que na data de **04 de ABRIL de 2024** foi julgado procedente o Auto de Infração n.º**G015/2024**, Processo n.º**FLOWDOCS 113684/2024** e aplicada as penalidades de **ADVERTÊNCIA E MULTA DE 8,5 PTMs**, ficando ciente de que terá 15 dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 30,*caput*, da Lei Federal n.º 6.437/77, juntoà Vigilância Sanitária de Xangri-Lá, na Rua Rio Camisas, 636 – Centro – Xangri-Lá – Setor de Fiscalização Sanitária ou pelo e-mail fiscal.sanitaria@xangrila.rs.gov.br ou fisc.xla@gmail.com, ou via WhatsApp (51) 99540-4419 em arquivo PDF, assinado pelo representante legal.

Publicado por:
Gisele Ilg Kuck
Código Identificador:869F1CD0

SECRETARIA DE SAÚDE
DECISÃO FINAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n.6.437, de 20 de agosto de 1977, o Setor de Fiscalização Sanitária da Secretaria de Saúde de Xangri-Lá, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo n.:FLOWDOCS 108162/2024
Autuado: RAMIRO ANTONIO LEDUR
CPF:***.302.380-**
Data da Autuação:15/01/2024
Localidade:XANGRI-LÁ
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: Art. 14 da Lei Municipal 170/1995 CC Art. 89; Art. 93 e Art. 154 da Lei Municipal 377/2000. As infrações estão tipificadas no Artigo10, inciso XXIV, da Lei Federal nº6437/77.
Decisão final: Encerrado o prazo sem que o autuado tenha interposto o primeiro recurso, torna-se definitiva a decisão da primeira instância julgadora.
Data da decisão final:20/02/2024
Penalidade imposta: ADVERTÊNCIA.

Processo n.:FLOWDOCS 108164 / 2024
Autuado: KIERAN ECKER – PASTACIUTTA
CNPJ:34.974.070/0001-62
Data da Autuação:10/01/2024
Localidade:XANGRI-LÁ
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: Art. 346, incisos I, II, III e IV; Art. 347, incisos III, IV, V, VI e VII; Art. 350, incisos I, II e III; Art. 355, § 2º; Art. 365 caput; Art. 433, incisos VIII, XII, e XIV do Decreto Estadual 23430/74 CC Art. 18 §6º, inciso I da Lei Federal 8078/90. As infrações estão tipificadas no Artigo10, inciso IV, da Lei Federal nº6437/77.
Decisão final: Encerrado o prazo sem que o autuado tenha interposto recurso, torna-se definitiva a decisão final da primeira instância julgadora
Data da decisão final:20/02/2024
Penalidade imposta: ADVERTÊNCIA, APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E MULTA DE 23 PTMs.

Processo n.:FLOWDOCS 112322 / 2024
Autuado: HELIO RIVA
CPF:*.560.210-****
Data da Autuação:07/02/24
Localidade:XANGRI-LÁ
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: Art. 14 da Lei Municipal 170/1995 CC Art. 89; Art. 93 e Art. 154 da Lei Municipal 377/2000 CC Art. 838 do Decreto Estadual 23430/74. As infrações estão tipificadas no Artigo10, inciso XXIV, da Lei Federal nº6437/77.
Decisão final: Encerrado o prazo sem que o autuado tenha interposto o primeiro recurso, torna-se definitiva a decisão da primeira instância julgadora.
Data da decisão final:01/04/2024
Penalidade imposta: ADVERTÊNCIA E MULTA DE 8,5 PTMs

Processo n.:FLOWDOCS 113632 / 2024
Autuado: PIETRO PONZIO
CPF:***.191.690-**
Data da Autuação:09/02/24
Localidade:XANGRI-LÁ
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: Art. 14 da Lei Municipal 170/1995 CC Art. 89; Art. 93 e Art. 154 da Lei Municipal 377/2000 CC Art. 838 do Decreto Estadual 23430/74. As infrações estão tipificadas no Artigo10, inciso XXIV, da Lei Federal nº6437/77.
Decisão final: Encerrado o prazo sem que o autuado tenha interposto o primeiro recurso, torna-se definitiva a decisão da primeira instância julgadora.
Data da decisão final:04/04/2024
Penalidade imposta: ADVERTÊNCIA E MULTA DE 23 PTMs

Processo n.:FLOWDOCS 112342 / 2024
Autuado: BERTRAM ROQUE LEDUR
CPF:*.136.490-****
Data da Autuação:28/02/2024
Localidade:XANGRI-LÁ
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: Art. 14 da Lei Municipal 170/1995 CC Art. 89; Art. 93 e Art. 154 da Lei Municipal 377/2000. As infrações estão tipificadas no Artigo10, inciso XXIV, da Lei Federal nº6437/77.
Decisão final: Encerrado o prazo sem que o autuado tenha interposto o primeiro recurso, torna-se definitiva a decisão da primeira instância julgadora.
Data da decisão final:01/04/2024
Penalidade imposta: ADVERTÊNCIA.

Processo n.:FLOWDOCS 113660 / 2024
Autuado: ATENANTE MEYER NORMANN
CPF:*.889.410-****
Data da Autuação:28/02/2024
Localidade:XANGRI-LÁ
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: Art. 14 da Lei Municipal 170/1995 CC Art. 89 e Art. 93 da Lei Municipal 377/2000 CC Art. 332 do Decreto Estadual 23430/74. As infrações estão tipificadas no Artigo10, inciso XXIV, da Lei Federal nº6437/77.
Decisão final: Encerrado o prazo sem que o autuado tenha interposto o primeiro recurso, torna-se definitiva a decisão da primeira instância julgadora.
Data da decisão final:04/04/2024
Penalidade imposta: ADVERTÊNCIA.

Processo n.:FLOWDOCS 112343 / 2024
Autuado: PLACIDIO MENEGAZ
CPF:*.489.850-****
Data da Autuação:28/02/2024
Localidade:XANGRI-LÁ
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: Art. 14 da Lei Municipal 170/1995 CC Art. 89 e Art. 93 da Lei Municipal 377/2000 CC Art. 332 do Decreto Estadual 23430/74. As infrações estão tipificadas no Artigo10, inciso XXIV, da Lei Federal nº6437/77.
Decisão final: Encerrado o prazo sem que o autuado tenha interposto o primeiro recurso, torna-se definitiva a decisão da primeira instância julgadora.
Data da decisão final:01/04/2024
Penalidade imposta: ADVERTÊNCIA.

Processo n.:FLOWDOCS 113695 / 2024
Autuado: ALEXANDRE DIX PEREIRA
CPF:*.635.677-****
Data da Autuação:28/02/2024
Localidade:XANGRI-LÁ

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: Art. 14 da Lei Municipal 170/1995 CC Art. 89 e Art. 93 da Lei Municipal 377/2000 CC Art. 332 do Decreto Estadual 23430/74. As infrações estão tipificadas no Artigo10, inciso XXIV, da Lei Federal nº6437/77.
Decisão final: Encerrado o prazo sem que o autuado tenha interposto o primeiro recurso, torna-se definitiva a decisão da primeira instância julgadora.
Data da decisão final:04/04/2024
Penalidade imposta: ADVERTÊNCIA.

Publicado por:
Gisele Ilg Kuck
Código Identificador:09E20AA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 318

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os arts. 55, 56 e 57 da Lei Municipal nº 474 de 15 de junho de 1993 determina o **corte da convocação** da servidora abaixo relacionada, (autorizada pela Portaria 150/2024).

Mat.	Professor	Escola	C.H	Turno	Início	Término
3726	Isabel San Martin Schwartz	Barão do Arroio Grande	08h	Tarde	26/02/2024	15/05/2024

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 18 de junho de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária Interina De Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:0C5E43B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do **Art. 75, inciso II** da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, dos **Decretos Municipais nº 39/2023 e nº 45/2023**, após cumpridas as condições da ata de abertura do certame, **HOMOLOGO** o resultado do Processo Administrativo nº 457/2024, Dispensa de Licitação nº 28/2024, **ADJUDICANDO** a **contratação de serviços de arbitragem,** conforme detalhado abaixo:

Fornecedor: – CNPJ 08.896.360/0001-25						
Item	**Código Interno Serviço**	**Descrição do Objeto**	**Unidade de Apresentação**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	4935	Prestação de serviço de arbitragem para a realização do Campeonato Municipal de Futsal 2024, categorias masculino e feminino. O serviço deverá ser prestado por 2 árbitros e um mesário (anotador e operador do placar eletrônico), incluindo deslocamento e taxas. Jogos em 2 tempos de 20minutos.	Jogo	55	R$ 285,00	**R$ 15.675,00**

Capitão/RS, 19 de junho de 2024

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:DAE814D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do **Art. 75, inciso II** da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, dos **Decretos Municipais nº 39/2023 e nº 45/2023**, após cumpridas as condições da ata de abertura do certame, **HOMOLOGO** o resultado do Processo Administrativo nº 466/2024, Dispensa de Licitação nº 29/2024, **ADJUDICANDO** a **locação de licença de uso de software de gerenciamento das informações do índice de participação do Município na arrecadação do ICMS**, conforme detalhado abaixo:

Fornecedor: – CNPJ 08.896.360/0001-25						
Item	**Código Interno Serviço**	**Descrição do Objeto**	**Unidade de Apresentação**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	**5697**	Licença de uso de software de gerenciamento das informações do índice de participação do Município na arrecadação do ICMS, com suporte técnico e manutenção, incluindo implantação, parametrização, treinamento e assessoria permanente, destinados ao atendimento das necessidades dos serviços, da modernização e da eficiência da Administração Tributária Municipal	**MÊS**	**12**	**R$ 3.444,59**	**R$ 41.335,08**

Capitão/RS, 20 de junho de 2024

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:18384C47

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS N. º 15/2024

Nº	TIPO	OBJETO	CONTRATADA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
76/2024	CONTRATO	PROCESSO LICITATÓRIO OBJETIVANDO O CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA USO DO MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO/RS.	J J DA SILVA ALVES - ME	R$ 71.051,50	20/06/2024
77/2024	CONTRATO	PROCESSO LICITATÓRIO OBJETIVANDO O CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA USO DO MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO/RS.	MARINO SOARES DE LACERDA & CIA LTDA - ME	R$ 106.548,00	20/06/2024
78/2024	CONTRATO	PROCESSO LICITATÓRIO OBJETIVANDO O CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA USO DO MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO/RS.	LUIS C A DA SILVA & CIA LTDA - ME	R$ 106.548,00	20/06/2024
79/2024	CONTRATO	PROCESSO LICITATÓRIO OBJETIVANDO O CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA USO DO MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO/RS.	IGOR BORBA MOCH - ME	R$ 101.192,00	20/06/2024
80/2024	CONTRATO	PROCESSO LICITATÓRIO OBJETIVANDO O CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA USO DO MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO/RS.	TRANSPORTE RODOVIARIO DATINHA LTDA - ME	R$ 85.228,00	20/06/2024
81/2024	CONTRATO	PROCESSO LICITATÓRIO OBJETIVANDO O CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA USO DO MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO/RS.	LUCAS S. DA SILVA	R$ 129.048,40	20/06/2024
82/2024	CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA A SEREM PRESTADOS PARA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA A CONTAR DE 16 DE MAIO DE 2024 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, SENDO 20 HORAS SEMANAIS, CONFORME SOLICITADO NO PROTOCOLO Nº 5342/2024.	WAGNER SANTOS ENGENHARIA CIVIL LTDA	R$ 30.525,00	20/06/2024

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Émerson Moch Pedro
Código Identificador:73BEDFA4

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DOS ADITIVOS CONTRATUAIS 01/2024

CONTRATO Nº	ADITIVO Nº	TIPO	OBJETO	CONTRATADA/CNPJ	VALOR TOTAL	DATA DA ASSINATURA
04/2024	01	ADITIVO DE CONTRATO	ADITIVO DO CONTRATO, AQUISIÇÃO DE FORMA EMERGENCIAL DE TUBOS E ADUELAS DE CONCRETO PARA USO DA DEFESA CIVIL, COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.859, DE 19/09/2023 QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVIDO AS CHUVA INTENSAS, HOMOLOGADO PELO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ATRAVÉS DO DECRETO Nº 57.233 DE 2 DE OUTUBRO DE 2023 E RECONHECIMENTO PELA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 3.188 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023, CONFORME DL Nº 14/2024, DECISÃO DO PREFEITO E, PARECER JURÍDICO Nº 05/2024.	CONSTRUSINOS IND E COM DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	R$ 260.428,00	17/06/2024
18/2024	01	ADITIVO DE CONTRATO	ADITIVO DO CONTRATO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PALCO, PLAYGROUND E DECK NO PARQUE CENTRO DE EVENTOS ALMIRANTE NEGRO EM DOM FELICIANO/RS.	CONCREARTE CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA	R$ 36.047,28	11/06/2024

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Émerson Moch Pedro
Código Identificador:047F9B58

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 161/2024 - EDITAL 003/2024

EDITAL Nº 003/2024 – RESULTADO DO SORTEIO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5.111/2021, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO DO SORTEIO PÚBLICO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO,** com base nas definições da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado, devidamente constituída pela Portaria n.º 1586/2024, com os seguintes resultados:
EDUCADORES ASSISTENTES 40H

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
03	ELENICE ANDERSON RUCHEL	11	1º LUGAR
05	VENILDES BIESSEKI	09	2º LUGAR
12	SELVANE SADOVNIK	08	3º LUGAR
06	FABIANA PALUDO PERUZIN	08	4º LUGAR
04	ÉLEN TICIANE MILKIEWICZ	07	5º LUGAR
11	LAÍZA CÁSSIA DA CONCEIÇÃO VOLINSKI	06	6º LUGAR
19	PAMELA KATRINI DE CAMARGO BARBOSA	06	7º LUGAR
16	ARIANE STACHELSKI	06	8º LUGAR
13	LILIANE WEBER	05	9º LUGAR
10	GÉSSICA JULIANA GONÇALVES	05	10º LUGAR
08	ANDREIA BRESOLIN MICHELOTTO	05	11º LUGAR
24	BRENDA CAGOL DA SILVA	05	12º LUGAR
26	JÉSSICA LEAL FILA	05	13º LUGAR
25	REJANE MARIA BALDIGA SADOVNIK	03	14º LUGAR
17	JULIANE PICCOLI	03	15º LUGAR
22	TAÍSE AMBROZIO	03	16º LUGAR
02	SUSANI MAIARA MENEGATTI DIAS	03	17º LUGAR
18	VERIDIANA DE ASSIS DIPP	01	18º LUGAR
23	SANDRA MARA FACCHI	01	19º LUGAR
20	MORGANA LANDO AMBROZIO	01	20º LUGAR
15	JÉSSICA DAYANA DOBROVOLSKI BLANCK	01	21º LUGAR
09	ROSANIA MARIA NOARA	01	22º LUGAR
07	CLEINE SAMARA WEBER	00	23º LUGAR
21	PAMELA RODRIGUES FERREIRA	00	24º LUGAR
14	ROSICLER GONÇALVES DE MORAIS	00	25º LUGAR
01	ÉRICA TOLEDO	00	26º LUGAR

Erechim, 20 de Junho de 2024.

Registre-se e Publique-se

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:B2440982

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 162/2024 - EDITAL 003/2024

EDITAL Nº 003/2024 – RESULTADO DO SORTEIO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5.111/2021, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO DO SORTEIO PÚBLICO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO,** com base nas definições da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado, devidamente constituída pela Portaria n.º 1587/2024, com os seguintes resultados:

AUXILIARES DE DISCIPLINA 40H

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
85	SELVANE SADOVNIK	08	1º LUGAR
24	ÉLEN TICIANE MILKIEWICZ	07	2º LUGAR
09	FABIANA CARLA ARSEGO BALESTRIN	06	3º LUGAR
104	ARIANE STACHELSKI	06	4º LUGAR
96	WELISSON BERNARDI	06	5º LUGAR
89	CHIRLE FIORINI PARIS	06	6º LUGAR
81	LAÍZA CÁSSIA DA CONCEIÇÃO VOLINSKI	06	7º LUGAR
133	JAQUELINE SILVA DE SOUZA	06	8º LUGAR
120	ALEXANDRA LORENZON	05	9º LUGAR
124	BRENDA CAGOL DA SILVA	05	10º LUGAR
112	CLARICE SCHLOSSER	05	11º LUGAR
37	ANDREIA BRESOLIN MICHELOTTO	05	12º LUGAR
135	JÉSSICA LEAL FILA	05	13º LUGAR
11	PATRICIA SIMONE DA SILVA	05	14º LUGAR
48	VITÓRIA ELIZABETH PAGNONCELLI	05	15º LUGAR
102	ELIZANDRA TERESINHA MENEGON	05	16º LUGAR
86	EMANUELE CRISTINA PADILHA SAURIN	05	17º LUGAR
117	ANA PAULA RAFAELLI	05	18º LUGAR
98	LEUNICE KURTZ VILANOVA	05	19º LUGAR
127	MIQUEAS AMORIM GOMES	05	20º LUGAR
90	LILIANE WEBER	05	21º LUGAR
67	LARISSA MOREIRA DE OLIVEIRA	05	22º LUGAR
74	EDUARDO ROBERTO SOARES	05	23º LUGAR
97	RITA DE CASSIA JAROMINEK	05	24º LUGAR
103	LUCIANA FRANCISCA DA LUZ SOBANSKI	05	25º LUGAR
136	ANDRIELE POMMER CIOTTI	04	26º LUGAR
101	RAILA IOHANE DEFFACI	04	27º LUGAR
111	BRUNA GODOI PEDROZO RYL	04	28º LUGAR
129	ELIS REGINA ZANTEDESCHI	03	29º LUGAR
93	LUANA DA SILVA OLIVEIRA	03	30º LUGAR
105	DANIELE DE JESUS OLIVEIRA	03	31º LUGAR
64	VITOR MARQUES PEREIRA	03	32º LUGAR
108	JULIANE PICCOLI	03	33º LUGAR
79	PATRICIA DO NASCIMENTO	03	34º LUGAR
69	EVANILDE BORTOLETTI	03	35º LUGAR
12	SUSANI MAIARA MENEGATTI DIAS	03	36º LUGAR
84	SUÉLEN ONCHERENCO CIGOGNINI	03	37º LUGAR
87	ELIANE APARECIDA COELLI	03	38º LUGAR
14	LUANA LORENZON	03	39º LUGAR
125	MARILEI FÁTIMA MOCELLIN	03	40º LUGAR
138	ANGELICA MARIA POHLIG	03	41º LUGAR
03	JOSIANE ORSO	03	42º LUGAR
126	REJANE MARIA BALDIGA SADOVNIK	03	43º LUGAR
114	IVETE SANDRA DE LIMA	02	44º LUGAR
20	ALINE JÉSSICA DA SILVA DUTRA	02	45º LUGAR
18	LETÍCIA PACHECO RODRIGUES	02	46º LUGAR
31	JOSEFINA ANGONESE	01	47º LUGAR
82	GIOVANNA DE CARMEN PUEBLA	01	48º LUGAR
71	RAFAELA RETTMANN DE MOURA TORRES PENA PAIM	01	49º LUGAR
54	JUSSIMARA VARGAS RORIG	01	50º LUGAR
49	ANA CAROLINE DA SILVA	01	51º LUGAR
56	RICARDO ANTÔNIO PAVONI	01	52º LUGAR
109	VERIDIANA DE ASSIS DIPP	01	53º LUGAR
95	JÉSSICA DAYANA DOBROVOLSKI BLANCK	01	54º LUGAR
39	FERNANDO FHYNBEEN	01	55º LUGAR
22	ANTONIO JOSÉ GOMES	01	56º LUGAR
70	ANDRESSA BOMBANA SARAIVA	01	57º LUGAR
118	MORGANA LANDO AMBROZIO	01	58º LUGAR
50	ELISANDRA LAZZAROTTO	01	59º LUGAR
100	CHAIANE CARDOSO KLEIMPAUL	01	60º LUGAR
40	ROSANIA MARIA NOARA	01	61º LUGAR
08	JUCIANE TEDESCO	01	62º LUGAR
43	LUIZA MARIA DIPP FIAMETTI	00	63º LUGAR
116	IASMIN TIELLE NOGUEIRA	00	64º LUGAR
99	JOÃO ROBERTO PETRICH	00	65º LUGAR
02	TANANE CRISTINA PAZA	00	66º LUGAR
63	LAIANE COLLA	00	67º LUGAR
130	BRUNA DALMORO BEATRICI	00	68º LUGAR

132	JULIA KOMINKIEWICZ MUNARI	00	69º LUGAR
36	CLÁUDIA LISIANE SCHMITT	00	70º LUGAR
41	ERIC FERREIRA RODRIGUES	00	71º LUGAR
88	MICHELE DOS SANTOS VIEIRA	00	72º LUGAR
94	PAULO CESAR POMPERMAYER	00	73º LUGAR
16	GABRIELA DE LIMA CARDOZO	00	74º LUGAR
113	JOCELI MARIA RONCHESI	00	75º LUGAR
21	JULIANA MARIA GARDINO	00	76º LUGAR
72	NICOLI NOVELO	00	77º LUGAR
122	ISABEL AIMI FURTOSO	00	78º LUGAR
25	ELISANGELA PEREIRA PADILHA IOPPI	00	79º LUGAR
53	MATEUS DA SILVA RIBAS	00	80º LUGAR
47	SUZIANE BUENO DE LIMA	00	81º LUGAR
33	MARINA PRICHOA	00	82º LUGAR
29	ISABELLY DE OLIVEIRA SEIBEL	00	83º LUGAR
62	ROBERTO BRUNO HARENZA	00	84º LUGAR
26	JENIFER NOGUEIRA DO PRADO	00	85º LUGAR
76	NATHALIA REGINA CARDOSO MULLER	00	86º LUGAR
68	JUCEANE FARIAS	00	87º LUGAR
13	TALITA CRISTINA PEREIRA PINTO DO NASCIMENTO	00	88º LUGAR
23	DÉBORA CIDADE	00	89º LUGAR
73	SIMONE MICHELIN COSTA AMATUZI	00	90º LUGAR
15	ESTER SERENA DE OLIVEIRA	00	91º LUGAR
77	GABRIEL MÁRIO DE CAMARGO RACOSKI	00	92º LUGAR
60	LETÍCIA GOMES DALO ROSA	00	93º LUGAR
45	VANI LINO	00	94º LUGAR
131	FELIPE TORMEN FERRARI	00	95º LUGAR
55	GABRIELA LUZIA DA SILVA DO NASCIMENTO	00	96º LUGAR
27	DÉBORA SANTOS SOSTER	00	97º LUGAR
61	LEONILDA ROSA GOMES DA SILVA	00	98º LUGAR
38	MERIANE MARQUES ALVES	00	99º LUGAR
05	VANESSA CARLA DE CAMARGO	00	100º LUGAR
01	EMA FRANCIELI KRAEMER NADAL	00	101º LUGAR
42	PÂMELA FERREIRA DA SILVA	00	102º LUGAR
46	AMANDA FERREIRA	00	103º LUGAR
106	CAMILA FERNANDA JORIS	00	104º LUGAR
110	SILVANA APARECIDA DA ROSA	00	105º LUGAR
32	MARIZETE MARIA MARCELEVICZ	00	106º LUGAR
51	SALATIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	00	107º LUGAR
66	IARA JANE MARQUES BRUSCHI	00	108º LUGAR
121	PAMELA RODRIGUES FERREIRA	00	109º LUGAR
78	JOCÉLIA APARECIDA FERREIRA	00	110º LUGAR
04	KAREN LAÍS SCUSSEL	00	111º LUGAR
119	MARILI FATIMA DE LIMA	00	112º LUGAR
52	JOSIANE RAFAELA DIAS DOS SANTOS	00	113º LUGAR
35	PALOMA FERREIRA DA SILVA	00	114º LUGAR
59	JOICE MACIEL	00	115º LUGAR
91	ROSICLER GONÇALVES DE MORAIS	00	116º LUGAR
57	GECIANE MARTINS PLAUTH	00	117º LUGAR
123	TIAGO NORA RIESS	00	118º LUGAR
06	SAMYRA DURANTE	00	119º LUGAR
92	JÉSSICA LUANE DE MELLO	00	120º LUGAR
75	ELOISA FATIMA DE MOURAS ZEMBRUSCKI	00	121º LUGAR
19	PÂMELA KETLYN DA SILVA	00	122º LUGAR
65	BERNADETE TEREZA SMANIOTTO	00	123º LUGAR
44	FRANCIELI VALQUÍRIA DE CAMARGO FARIAS	00	124º LUGAR
83	MARCIA DA SILVA KRAUS	00	125º LUGAR
128	LARISSA PAOLA ALVES BORGES	00	126º LUGAR
107	MARIA EDUARDA DA SILVA	00	127º LUGAR
07	JULINE DOS SANTOS KUHN	00	128º LUGAR
17	FABIANA CRISTINA DA LUZ	00	129º LUGAR
58	LEUNICE TERESINHA OLIVEIRA DOS SANTOS	00	130º LUGAR
10	GRACIELA RODRIGUES LOCATELLI	00	131º LUGAR
34	TAIS RUTKOSKI	00	132º LUGAR
80	LAURA VITÓRIA SETTE LAMPUGNANI	00	133º LUGAR
137	ÉRICA FERNANDA DA SILVEIRA DUTRA	00	134º LUGAR
139	KIMBERLY FERNANDA DA SILVA ALBERTI	00	135º LUGAR
115	MICHAEL JEAN DA SILVA	00	136º LUGAR
28	JULIANA CARLA DANIEL	00	137º LUGAR
30	JANDIRA TERESINHA SILVERIO DA ROSA	00	138º LUGAR

Erechim, 20 de Junho de 2024.

Registre-se e Publique-se

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:D3E78DBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AGENDA SEMANAL DE LICITAÇÕES

AGENDA SEMANAL LICITAÇÕES (24/06 a 28/06) – Prefeitura Municipal de Erechim			
SEGUNDA-FEIRA	07:30/11:30	CR 01/2024	Credenciamento de clínicas especializadas para realização de exames de Ressonância Magnética, para pacientes do SUS, através da

24/06/2024	13:00/17:00		Secretaria Municipal de Saúde com Recursos não Vinculados de Impostos.
TERÇA-FEIRA 25/06/2024	08:00	PE 98/2024	Contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis, por Sistema de Registro de Preço (SRP), através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, com Recursos não Vinculados de Impostos.
	08:00	PE 86/2024	Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução de substituição do telhamento na edificação da UBS Aldo Arioli, através da Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos não Vinculados de Impostos.
	13:30	PE 95/2024	Aquisição de testes rápidos para diagnóstico de dengue, através da Secretaria Municipal de Saúde com recurso Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS.
	07:30/11:30 13:00/17:00	CR 01/2024	Credenciamento de clínicas especializadas para realização de exames de Ressonância Magnética, para pacientes do SUS, através da Secretaria Municipal de Saúde com Recursos não Vinculados de Impostos.
QUARTA-FEIRA 26/06/2024	08:00	CC 01/2024	Alienação de 4 (quatro) lotes do Distrito Industrial Giácomo Madalozzo, conforme Projeto Arquitetônico e Escrituras Públicas do Loteamento Industrial Giácomo Madalozzo.
	07:30/11:30 13:00/17:00	CR 01/2024	Credenciamento de clínicas especializadas para realização de exames de Ressonância Magnética, para pacientes do SUS, através da Secretaria Municipal de Saúde com Recursos não Vinculados de Impostos.
	07:30/11:30 13:00/17:00	CR 03/2024	Chamamento público para credenciamento de laboratórios para realização de exames anatomopatológicos, através da Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos Não Vinculados de Impostos.
QUINTA-FEIRA 27/06/2024	08:00	PE 51/2024	Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação do Sistema de Auxílio à Navegação Aérea - Indicador de Trajetória de Aproximação de Precisão - PAPI, na cabeceira nº 32 do Aeroporto de Erechim/RS, através da Secretaria Municipal de Administração, com Recurso de Outras Transferências de Convênios da União.
	08:00	PE 89/2024	Aquisição de materiais de informática para as Secretarias Municipais, com recursos não Vinculados de Impostos e Transferência do SUS - GOV Federal - Bloco de Manutenção das ASPS.
	07:30/11:30 13:00/17:00	CR 03/2024	Chamamento público para credenciamento de laboratórios para realização de exames anatomopatológicos, através da Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos Não Vinculados de Impostos.
SEXTA-FEIRA 28/06/2024	08:00	PE 97/2024	Contratação de empresa com fornecimento de peças e mão de obra, para conserto do caminhão C-54, Ford cargo 2428E, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habit, Seg. e Proteção Social com Recursos não Vinculados de Impostos.
	07:30/11:30 13:00/17:00	CR 03/2024	Chamamento público para credenciamento de laboratórios para realização de exames anatomopatológicos, através da Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos Não Vinculados de Impostos.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:3B696FF0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Quarta-feira, junho 5, 2024
Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)
Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:
A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.
O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).
Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail ***pnab@cultura.gov.br****.*

Dados do Plano de Ação	
N.º do Plano de Ação:	30882120230005-018308
UF Ente Recebedor:	RS
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE IMBE
CNPJ Ente Recebedor:	90.256.652/0001-84
Fundo/Órgão Vinculado:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE IMBE
CNPJ Fundo/Órgão Vinculado:	37.462.640/0001-23
Valor Total do Plano de Ação:	R$ 212.904,30
Masked Input	212 904.30
DADOS PARA CONTATO	
Dados do (a) responsável	**pelo preenchimento do PAAR**
Nome	BAIARD RAMOS D'ANDRÉA
Cargo	DIRETOR MUNICIPAL DE CULTURA
Telefone	(51) 98281-4087
E-mail	cultura@imbe.rs.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	Sim

Dados do (a) Gestor (a):
Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.
Processo de Participação Social
Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):
Em 25/07/2023 foi realizada a Conferência Municipal de Cultura do Município de Imbé, com a presença de 99 pessoas (governo e sociedade civil) e na ocasião foram tratados temas relativos ao financiamento do setor através de políticas nacionais de incentivo à cultura.
Foram realizados 4 (quatro) encontros (05/03, 11/04, 21/05 e 28/05) na Casa de Cultura do Município com ata e lista de presença registrada, reunindo um total de 45 representantes municipais de cultura (governo e sociedade civil). Os representantes contemplaram os seguintes setores culturais: folclore, artesanato, artes cênicas, audiovisual, música e capoeira.
Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:
Os representantes culturais foram eleitos pelos seus respectivos setores em 20/04/2023. Estes agentes de cultura reuniram-se em 28/05/2024, data em que foi realizada a Consulta Pública.
Metas

META - Ações Gerais						
Ação	**Atividade**	**Valor Estimado (R$)**	**Forma de Execução**	**Produto/Entre ga**	**Quantidade**	**A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?**
Fomento Cultural	Realização de programas, projetos e ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural; apoio a produções audiovisuai s e jogos eletrônicos; exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos ; cursos de formação para profissionai s da cultura, estudos e pesquisa nas diversas áreas culturais; serviço educativo de museus, de centros culturais, de teatros, de cinemas e de bibliotecas, inclusive formação de público na educação básica; bolsas de estudo, pesquisa ou criação; residência artística e intercâmbio cultural; proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial; inventários e incentivos para manifestaç ões culturais brasileiras em risco de extinção; transporte e seguro de objetos de valor cultural; planos anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais; aquisição de ingressos de eventos artísticos para distribuição gratuita; outras ações considerado s relevantes por sua dimensão cultural e interesse público, nos termos do artigo 5º da Lei 14.399/202 2.	159.678,23	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	50	Não
Subsídio e manutençã o de espaços e organizaçõe s culturais	Subsídio para uso em atividades- meio ou em atividades- fim visando à manutençã o de espaços, ambientes, iniciativas artístico- culturais, grupos, companhias , orquestras e corpos artísticos estáveis, inclusive em seus processos de produção e pesquisa continuada de linguagens artísticas, nos termos do art. 5º, inciso XIII art. 7º, inciso I, alínea b e art. 10 e 11 da Lei 14.399/202 2.	42.580,86	Chamament o público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	5	Não

Se respondeu "outra" no campo "Forma de execução" e/ou "outro" no campo "Produto/Entrega", especifique:		
Atividade	**Forma de Execução**	**Produto/Entrega**
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):				
Atividade	**Valor Estimado (R$)**	**Forma de Execução**	**Produto/Entrega**	**Quantidade**
Consultoria	10.645,21	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014			
Atividades	**Valor Estimado(R$)**	**Quantidade Fomentada**	**A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?**
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Não

Áreas periféricas e Ações afirmativas
Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):
Não se aplica.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):	
Não se aplica.	
Informações sobre Sistema de Cultura local	
Possui Conselho de Cultura?	Sim
Possui Plano de Cultura?	Sim
Possui Fundo de Cultura?	Sim
Termos e Condições	
Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).	Aceito
Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.	Aceito
PAAR	2OJAYNZE

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:105E125C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.295, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.295, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, REDUÇÃO DE CRÉDITOS NO MONTANTE DE R$ 3.126.318,89."

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Alíneas a, b, c do Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.442, de 21 de fevereiro de 2024.

DECRETA:
Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 2.901.999,50 (dois milhões e novecentos e um mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), nos seguintes elementos de despesa:

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS			
02 GABINETE DO PREFEITO - GAB			
2051 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE E SUB-PREFEITURAS			
3.3.90.93.00.00.00.00	1500	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R$ 10.000,00
	Total	**do GABINETE DO PREFEITO - GAB**	**R$ 10.000,00**
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
2201 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SEFIPE			
3.3.90.39.00.00.00.00	1500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 90.000,00
	Total	**Secretaria Municipal De Finanças E Planejamento Estratégico**	**R$ 90.000,00**
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED			
1252 OBRAS, INFRAESTRUTURA E EQUIP. DE USO PERMANENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
4.4.90.52.00.00.00.00	1540	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 4.000,00
1254 OBRAS, INFRAESTRUTURA E EQUIP. DE USO PERMANENTE DAS U.C.E (UNIDADES DE CONTRATURNO ESCOLAR)			
4.4.90.52.00.00.00.00	1540	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 12.200,00
2258 OBRAS, INFRAESTRUTURA E EQUIP. DE USO PERMANENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR			

4.4.90.51.00.00.00.00	1540	OBRAS E INSTALACOES	R$ 200.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	1540	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 21.100,00
		Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED	**R$ 237.300,00**
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV			
1303 CONSTRUÇÃO E OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS			
4.4.90.51.00.00.00.00	1500	OBRAS E INSTALACOES	R$ 1.599.460,94
1305 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS			
4.4.90.51.00.00.00.00	1500	OBRAS E INSTALACOES	R$ 91.297,31
2303 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICOS			
3.3.90.39.00.00.00.00	1500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 13.600,00
		Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV	**R$ 1.704.358,25**
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SMLU			
2353 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA			
3.3.90.39.00.00.00.00	1500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 162.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	1720	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 553.300,00
		Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SMLU	**R$ 715.300,00**
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS			
1503 AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			
4.4.90.52.00.00.00.00	1621	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 262,65
2509 REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
3.1.90.11.00.00.00.00	1600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 42.221,23
		Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	**R$ 42.483,88**
14 SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T			
2651 MANUTENÇÃO SEC. MUNIC. DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO			
3.3.90.39.00.00.00.00	1500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 37.557,37
2655 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IMBE MAIS SEGURO			
3.3.90.39.00.00.00.00	1500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 50.000,00
		Total da SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T	**R$ 87.557,37**
15 SEC. MUNIC. MEIO AMB. PESCA, PROT. ANIMAL E AGRIC.- SEMMAPA			
2704 MANUTENÇÃO ATIV. DE POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL			
3.3.90.30.00.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 15.000,00
		Total Sec. Munic. Meio Amb. Pesca, Prot. Animal E Agric.- Semmapa	**R$ 15.000,00**
		TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS	**R$ 2.901.999,50**

Art. 2º É aberto um Crédito Adicional Especial no montante de R$ 224.319,39 (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e dezenove reais e trinta e nove centavos), nos seguintes elementos de despesa:

ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS			
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED			
1252 OBRAS, INFRAESTRUTURA E EQUIP. DE USO PERMANENTE DA EDUCAÇÃO			
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED			
INFANTIL			
4.4.90.52.00.00.00.00	1569	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 9.037,28
1253 OBRAS, INFRAESTRUTURA E EQUIP. DE USO PERMANENTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			
4.4.90.52.00.00.00.00	1569	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 6.455,20
2258 OBRAS, INFRAESTRUTURA E EQUIP. DE USO PERMANENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR			
4.4.90.52.00.00.00.00	1569	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 29.371,40
2259 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00.00.00.00	1569	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 117.485,59
2264 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
3.3.90.30.00.00.00.00	1569	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 25.820,80
2276 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
3.3.90.30.00.00.00.00	1569	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 36.149,12
		Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED	**R$ 224.319,39**
		TOTAL ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS	**R$ 224.319,39**

Art. 3º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no montante de R$ 2.901.736,85 (dois milhões e novecentos e um mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos), nos seguintes elementos de despesa:

REDUÇÃO DE CRÉDITOS			
02 GABINETE DO PREFEITO - GAB			
2051 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE E SUB-PREFEITURAS			
3.3.90.39.00.00.00.00	1500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 60.000,00
		Total do GABINETE DO PREFEITO - GAB	**R$ 60.000,00**
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM			
1151 AQUISIÇÃO EQUIP DA SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO - ADM			
4.4.90.52.00.00.00.00	1720	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 211.000,00
		Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM	**R$ 211.000,00**
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED			
1252 OBRAS, INFRAESTRUTURA E EQUIP. DE USO PERMANENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
4.4.90.51.00.00.00.00	1540	OBRAS E INSTALACOES	R$ 237.300,00
		Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED	**R$ 237.300,00**
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV			
1303 CONSTRUÇÃO E OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS			
4.4.90.30.00.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.315,36
4.4.90.51.00.00.00.00	1500	OBRAS E INSTALACOES	R$ 27.950,00
2303 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICOS			
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV			
2303 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICOS			
3.3.90.30.00.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 13.600,00
2304 MANUTENÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL			
3.3.90.30.00.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.551,95
4.4.90.30.00.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 22.480,00
4.4.90.51.00.00.00.00	1500	OBRAS E INSTALACOES	R$ 20.000,00
		Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV	**R$ 104.897,31**
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SMLU			
2351 REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DA SEC. MUNIC. DE LIMPEZA URBANA			

3.1.90.11.00.00.00.00	1500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 162.000,00
2353 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA			
3.3.90.30.00.00.00.00	1720	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 160.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	1500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 1.599.460,94
3.3.90.92.00.00.00.00	1720	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$ 21.150,00
2354 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS			
3.3.90.30.00.00.00.00	1720	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 110.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	1720	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 21.150,00
		Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SMLU	**R$ 2.073.760,94**
10 SECRETARIA MUNIC. TURISMO, DESPORTO E CULTURA - SETURDEC			
2453 MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS			
3.3.90.39.00.00.00.00	1720	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 30.000,00
		Total da SECRETARIA MUNIC. TURISMO, DESPORTO E CULTURA - SETURDEC	**R$ 30.000,00**
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS			
2502 MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
3.3.90.30.00.00.00.00	1600	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 25.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	1600	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	R$ 17.221,23
		- PESSOA JURÍDICA	
		Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	**R$ 42.221,23**
14 SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T			
1653 AQUISIÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PROGRAMA IMBE MAIS SEGURO			
4.4.90.52.00.00.00.00	1500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 18.730,00
2651 MANUTENÇÃO SEC. MUNIC. DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO			
3.3.90.40.00.00.00.00	1500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	R$ 100,00
		- PESSOA JURÍDICA	
3.3.90.47.00.00.00.00	1500	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 100,00
3.3.90.92.00.00.00.00	1500	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$ 100,00
2655 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IMBE MAIS SEGURO			
14 SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T			
2655 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IMBE MAIS SEGURO			
3.3.50.41.00.00.00.00	1500	CONTRIBUICOES	R$ 18.527,37
		Total da SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T	**R$ 37.557,37**
15 SEC. MUNIC. MEIO AMB. PESCA, PROT. ANIMAL E AGRIC.- SEMMAPA			
1703 COLETA E RECICLAGEM DE RESÍDUOS DIVERSOS			
3.3.90.39.00.00.00.00	1500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 15.000,00
		Total Sec. Munic. Meio Amb. Pesca, Prot. Animal E Agric.- Semmapa	**R$ 15.000,00**
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9.9.99.99.00.00.00.00	1500	RESERVA DE CONTINGENCIA	R$ 90.000,00
		Total Reserva De Contingência	**R$ 90.000,00**
		TOTAL REDUÇÃO DE CRÉDITOS	**R$ 2.901.736,85**

Art. 4º Servirão de recursos para complementar o art. 3º:
a) o valor de R$ 262,65, referente a excesso de arrecadação, sob o vínculo 1621 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Estadual;
b) o valor de R$ 224.319,39, referente a auxílios/convênios, sob o vínculo 1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE;

TOTAL	**R$ 224.582,04**

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 20 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:3B73C461

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO CONFORME LEI FEDERAL Nº 9.452/1997 NO PERÍODO DE 01 A 15 DE JUNHO DE 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SMF

Comunicamos nos termos da Lei Federal Nº 9452/97, que no período de 01/06/2024 a 15/06/2024, recebemos as seguintes transferências da União:

Nome Conta	Exercício	Instrumento de Transferência	Código SIAFI	Data de liberação dos recursos	Valor do Crédito
SAÚDE					
CEF - FMS CUSTEIO – Incentivo Financeiro aos Estados, DF e Municípios Execução Ações Vigilância Sanitária – 06.624064-2	2024	Fundo a fundo		04/06/2024	R$ 17.254,00
CEF - FMS CUSTEIO – incentivo Financeiro aos Estados, DF e Municípios para a Vigilância em Saúde – despesas diversas – 06.624064-2	2024	Fundo a fundo		04/06/2024	R$ 64.240,63
CEF - FMS CUSTEIO – Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites – 06.624064-2	2024	Fundo a fundo		04/06/2024	R$ 28.795,32
CEF - FMS CUSTEIO – Transferência aos Entes Federativos para o pagto.dos vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias – 06.624064-2	2024	Fundo a fundo		05/06/2024	R$ 11.578,40
CEF - FMS CUSTEIO – Transferência aos Entes Federativos para o pagto.dos vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias – 06.624064-2	2024	Fundo a fundo		05/06/2024	R$ 219.989,60
CEF - FMS CUSTEIO – SAMU 192 – 06.624064-2	2024	Fundo a fundo		06/06/2024	R$ 278.069,35
CEF – FMS CUSTEIO – Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC – 06.624064-2	2024	Fundo a fundo		06/06/2024	R$ 12.173.814,79
CEF - FMS CUSTEIO – Agentes Comunitários de Saúde – 06.624064-2	2024	Fundo a fundo		11/06/2024	R$ 864.144,00
CEF - FMS CUSTEIO – Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal – 06.624064-2	2024	Fundo a fundo		11/06/2024	R$ 160.629,75
CEF - FMS CUSTEIO – Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal – 06.624064-2	2024	Fundo a fundo		11/06/2024	R$ 42.725,06

CEF - FMS CUSTEIO – Incentivo Financeiro da APS – Manutenção de Pagto. De Valor Nominal com Base em Exercício Anterior – 06.624064-2	2024	Fundo a fundo		11/06/2024	R$ 170.480,39
CEF - FMS CUSTEIO – Incentivo Financeiro da APS – Demais Programas, Serviços e Equipes da Atenção Primária à Saúde – 06.624064-2	2024	Fundo a fundo		12/06/2024	R$ 172.400,00
CEF - FMS CUSTEIO – Incentivo Financeiro da APS – Equipes da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP – 06.624064-2	2024	Fundo a fundo		12/06/2024	R$ 2.051.700,00
EDUCAÇÃO					
B.Brasil - FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – AEE – 39.809-8	2024	Contrato de repasse		05/06/2024	R$ 26.397,60
B.Brasil - FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Quilombola – 39.809-8	2024	Contrato de repasse		05/06/2024	R$ 2.838,00
B.Brasil - FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – EJA – 39.809-8	2024	Contrato de repasse		05/06/2024	R$ 15.219,80
B.Brasil - FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Médio – 39.809-8	2024	Contrato de repasse		05/06/2024	R$ 6.440,00
B.Brasil - FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Pré-escola – 39.809-8	2024	Contrato de repasse		05/06/2024	R$ 82.327,80
B.Brasil - FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Creche – 39.809-8	2024	Contrato de repasse		05/06/2024	R$ 78.364,00
B.Brasil - FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental – 39.809-8	2024	Contrato de repasse		05/06/2024	R$ 217.920,40
SEC. ASS. SOCIAL (SAS) - ASSISTÊNCIA					
B.Brasil – SUAS – PVAC – Repasse Emergencial para Proteção Social Especial – MP 1.218/2024 – 44.881-8	2024	Convênio		14/06/2024	R$ 120.000,00
B.Brasil – SUAS – Índice de Gestão Descentralizada – IGDBF – 41.021-7	2024	Convênio		14/06/2024	R$ 77.760,83
1) Exercício - Aquele em que ocorreu a transferência;			Pelotas, 17 de junho de 2024.		
2) Instrumento de Transferência - Deverá ser especificado o tipo. Ex: Convênio, Contrato de Repasse, Fundo a Fundo, etc...;					
3) Código no SIAFI - Deverá ser informado o número sob o qual o instrumento foi cadastrado no SIAFI. Consta do instrumento;					
4) Data da Liberação - É a data em que os recursos foram liberados para a Prefeitura;			***CLÁUDIO IVAN LOPES VIANA***		
5) Data da Notificação - Data da expedição do documento;			Diretor de Controladoria		
6) Destinatário da Notificação - É a especificação do partido político, sindicato ou entidade empresarial notificados					

Publicado por:
Alexandra Hafele de Oliveira
Código Identificador:5B7C3713

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL Nº 254, DE 20 DE JUNHO DE 2024

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SARH, torna público o presente Edital de Abertura do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** para formação de cadastro de reserva nas funções de **SECRETÁRIO DE ESCOLA, PROFESSOR II - INGLÊS, PROFESSOR II - ESPANHOL, COZINHEIRO, GEÓLOGO, OPERADOR DE SERVIÇOS POSTAIS E MÉDICO VETERINÁRIO** para atuação nas **Secretarias Municipais de Qualidade Ambiental (SQA), Desenvolvimento Rural (SDR), Educação e Desporto (SMED) e Assistência Social (SAS).** A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e será firmada de acordo com as vagas condicionadas à aprovação de lei autorizativa para evitar a descontinuidade de serviços inadiáveis e em situação emergencial.

1. DA FUNÇÃO

Função	Vagas	Requisitos exigidos para a função	Carga Horária Semanal	Remuneração
Secretário de Escola	CR	Ensino Médio Completo.	40h	R$ 1.412,00
Professor II Inglês	CR	Ensino Superior Completo em licenciatura plena com habilitação específica na área de Inglês.	20h	R$ 1.996,45
Professor II Espanhol	CR	Ensino Superior Completo em licenciatura plena com habilitação específica na área de Espanhol.	20h	R$ 1.996,45
Cozinheiro	CR	Ensino Fundamental Completo.	40h	R$ 1.412,00
Geólogo	CR	- Ensino Superior completo em Geologia - Registro profissional com jurisdição na área do exercício da atividade profissional.	30h	R$ 2.636,49
Operador de Serviços Postais	CR Cascata CR Cerrito Alegre CR Colônia Z3 CR Monte Bonito CR Quilombo CR Rincão da Cruz CR Santa Silvana CR Triunfo	Ensino Fundamental Completo e residir na área (distrito) de atuação para a qual se inscrever (apresentar comprovante de água, luz ou telefone fixo)	40h	R$ 1.412,00
Médico Veterinário	CR	Curso Superior de Medicina Veterinária + habilitação legal para o exercício da profissão.	40h	R$2.636,49

CR: Cadastro Reserva

1.1 REMUNERAÇÃO
1.1.1 A remuneração dos cargos de Secretário de Escola, Cozinheiro e Operador de Serviços Postais compreende o padrão acrescido de complemento legal.
1.1.2 O contratado fará jus ao auxílio-alimentação de até R$ 500,00 por mês, conforme efetividade, nos termos Lei Municipal nº 6.458, de 21 de junho de 2017.
1.1.3 A publicação oficial deste Edital e das demais etapas e/ou informações desse Processo dar-se-á pelo Diário Oficial dos Municípios, no site www.diariomunicipal.com.br. O Edital também se encontra disponível, em caráter meramente informativo no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos.

2. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTO / EVENTO	DATA / PERÍODO
Publicação do Edital de Abertura	**20/06/2024**
Período de inscrições pela internet, através do endereço http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada	**20/06/2024 a 24/06/2024**
Publicação do resultado preliminar	A definir
Período de recursos quanto ao resultado preliminar	A definir
Publicação do resultado final	A definir

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada, **de 20 de junho a 24 de junho de 2024 às 23h59.**
3.2. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher corretamente os dados solicitados e requerer a inscrição on-line, anexando, por meio de arquivos em formato pdf, seu currículo e todas suas comprovações (frente e verso).
3.2 a) O preenchimento de todos os dados é de responsabilidade exclusiva do candidato.
3.3. Deverá ser anexado apenas um arquivo para cada item descrito no ato da inscrição, a fim de comprovar o que está sendo solicitado, sendo que o arquivo poderá ter mais de uma página.
3.4. Ao final da inscrição, será gerado um comprovante no sistema, indicando a conclusão do processo. A inscrição não poderá ser alterada e nenhum outro documento poderá ser anexado posteriormente.
3.5. Não havendo comprovação dos requisitos exigidos para a função (item 1) os demais documentos apresentados para análise de currículos não serão examinados, ficando o candidato desclassificado da seleção.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 Secretário de Escola - Destina-se a assessorar os colegas no desempenho de suas funções, atender às pessoas, gerenciar informações, elaborar documentos, controlar correspondência física e eletrônica, supervisionar tarefas, arquivar documentos físicos e eletrônicos auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e participação em reuniões. Conhecer o Projeto Político Pedagógico do estabelecimento de ensino; cumprir a legislação em vigor e as instruções normativas emanadas da SMED, que regem o registro escolar do aluno e a vida legal do estabelecimento de ensino; distribuir as tarefas decorrentes dos encargos da secretaria aos demais profissionais; -Receber, redigir e expedir a correspondência que lhe for confiada; organizar e manter atualizados a coletânea de legislação, resoluções, instruções normativas, ordens de serviço, ofícios e demais documentos; efetivar e coordenar as atividades administrativas referentes à matrícula, transferência e conclusão de curso; elaborar relatórios e processos de ordem administrativa a serem encaminhados às autoridades competentes; encaminhar à direção, em tempo hábil, todos os documentos que devem ser assinados; organizar e manter atualizado o arquivo escolar ativo e conservar o inativo, de forma a permitir, em qualquer época, a verificação da identidade e da regularidade da vida escolar do aluno e da autenticidade dos documentos escolares; responsabilizar-se pela guarda e expedição da documentação escolar do aluno, respondendo por qualquer irregularidade; manter atualizados os registros escolares dos alunos no sistema informatizado; organizar e manter atualizado o arquivo com os atos oficiais da vida legal da escola, referentes à sua estrutura e funcionamento; atender a comunidade escolar, na área de sua competência, prestando informações e orientações sobre a legislação vigente e a organização e funcionamento do estabelecimento de ensino, conforme disposições do Regimento Escolar; zelar pelo uso adequado e conservação dos materiais e equipamentos da secretaria; orientar os professores quanto ao prazo de entrega do Livro Registro de Classe com os resultados da frequência e do aproveitamento escolar dos alunos; cumprir e fazer cumprir as obrigações inerentes às atividades administrativas da secretaria, quanto ao registro escolar do aluno referente à documentação comprobatória, de adaptação, aproveitamento de estudos, progressão parcial, classificação, reclassificação e regularização de vida escolar; organizar e responsabilizar-se pelo registro ponto de professores e funcionários, encaminhando ao setor competente a sua frequência, em formulário próprio; secretariar os Conselhos de Classe e reuniões, redigindo as respectivas Atas; conferir, registrar e/ou patrimoniar materiais e equipamentos recebidos; comunicar imediatamente à direção toda irregularidade que venha ocorrer na secretaria da escola; participar de eventos, cursos, reuniões, sempre que convocado, ou por iniciativa própria, desde que autorizado pela direção, visando ao aprimoramento profissional de sua função; organizar a documentação dos alunos matriculados no ensino extracurricular; auxiliar a equipe pedagógica e direção para manter atualizado os dados no Sistema de Controle e Remanejamento dos Livros Didáticos; Fornecer dados estatísticos inerentes às atividades da secretaria escolar, quando solicitado; participar da avaliação institucional, conforme orientações da SMED; zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias; manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar; participar das atribuições decorrentes do Regimento Escolar e exercer as específicas da sua função; executar outras tarefas correlatas.

4.2 Professor II – Inglês - Atividade que envolve a realização de planejamento, supervisão e execução de programas; orientação, coordenação e execução de estudos e pesquisas sobre a questão educacional, contribuindo para o aprimoramento e qualidade do ensino, incluindo orientar o aprendizado do aluno e organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem. Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano da escola, Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; Definir objetivos a serem atingidos; Selecionar e organizar conteúdos, procedimentos e recursos; Estabelecer mecanismos de avaliação condizentes com a linha adotada pela escola; Constatar necessidades e carências do aluno e propor seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional, realizando tarefas solicitadas, identificando possibilidades e carências observadas; Elaborar ou executar projetos e pesquisas; Organizar atividades complementares para o aluno; Organizar registros de observação do aluno; Participar de reuniões, conselhos e outras atividades; Manter registro das atividades de classe e apresentá-los quando solicitado; Exercer a coordenação de área de estudo; Integrar órgãos complementares da escola; Manter um fluxo constante de comunicação com os pais dos alunos, visando a uma participação mútua na educação dos mesmos; Elaborar ou executar programas educacionais; Executar outras tarefas afins.

4.3 Professor II – Espanhol - Atividade que envolve a realização de planejamento, supervisão e execução de programas; orientação, coordenação e execução de estudos e pesquisas sobre a questão educacional, contribuindo para o aprimoramento e qualidade do ensino, incluindo orientar o aprendizado do aluno e organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem. Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano da escola, Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; Definir objetivos a serem atingidos; Selecionar e organizar conteúdos, procedimentos e recursos; Estabelecer mecanismos de avaliação condizentes com a linha adotada pela escola; Constatar necessidades e carências do aluno e propor seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional, realizando tarefas solicitadas, identificando possibilidades e carências observadas; Elaborar ou executar projetos e pesquisas; Organizar atividades complementares para o aluno; Organizar registros de observação do aluno; Participar de reuniões, conselhos e outras atividades; Manter registro das atividades de classe e apresentá-los quando solicitado; Exercer a coordenação de área de estudo; Integrar órgãos complementares da escola; Manter um fluxo constante de comunicação com os pais dos alunos, visando a uma participação mútua na educação dos mesmos; Elaborar ou executar programas educacionais; Executar outras tarefas afins.

4.4 Cozinheiro - responsabilizar-se pelos trabalhos de cozinha; preparar refeições de acordo com os cardápios; preparar refeições ligeiras, lanches, merendas, mingaus, café, mamadeiras, sobremesas e outras; encarregar-se de todos os tipos de cozimento em larga escala tais como: vegetais, cereais, legumes, carnes de várias espécies, etc, preparar sucos, fazer pães, biscoitos e artigos de pastelaria; encarregar-se de guarda e conservação de alimentos; fazer pedidos de suprimento de material necessário à cozinha ou a preparação de alimentação; operar os diversos tipos de fogões, aparelhos e demais equipamentos de cozinha; distribuir, fiscalizar e orientar os trabalhos dos auxiliares; executar serviços de limpeza, zelando pela conservação e higiene dos equipamentos e instrumentos de cozinha; guardar roupa e demais pertences fora da área da cozinha, em local apropriado; executar outras tarefas correlatas.

4.5 Geólogo - Executar atividades de nível superior na sua especialidade, planejar e executar trabalhos técnicos e de pesquisas no campo da Geologia, realizar levantamentos e mapeamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; realizar estudos de foto-interpretação; realizar estudos relativos à ciência da terra; efetuar trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; realizar estudos de geologia econômica e pesquisas de riquezas minerais; examinar e analisar projetos de exploração de recursos minerais; emitir parecer; efetuar perícias, arbitramentos, inspeções e vistorias referentes à matéria de sua competência, emitindo laudos técnicos ou termos respectivos; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão, e outras atividades correlatas.

4.6 Operador de Serviços Postais - prestar atendimento e operacionalizar os serviços postais em agência de correios comunitária. prestar atendimento; receber e tratar os objetos simples e qualificados (registrados); cumprir o atendimento no horário previsto para o funcionamento da agência de correio comunitária; manter confidencialidade em relação aos conteúdos das normas ou de quaisquer outras informações que vier a receber pela ECT; realizar a entrega dos objetos conforme orientações recebidas da agência dos correios; proceder à devolução imediata para a agência de correios da lista de entrega interna, com assinatura, data de entrega, nome legível e número de documento de identidade do recebedor; efetuar e obedecer à devolução nos prazos previstos, dos objetos simples e registrados encaminhados para a agência, nos casos em que não seja possível a entrega ao destinatário; manter o local de trabalho limpo e organizado; receber e expedir malas; solicitar material de trabalho e direcionar dúvidas à agência de correios quando necessário; manter registros dos serviços executados; preservar a integridade física dos objetos e proceder, quando devidamente autorizada pela ECT, a distribuição postal de correspondências em domicílio e/ou caixas postais comunitárias, de acordo com a frequência e os horários estabelecidos; executar as etapas do processo de atendimento e vendas de objetos postais, produtos e demais serviços; relatar à chefia imediata, quando constatar a ocorrência de irregularidades; realizar atribuições e procedimentos operacionais de coleta, recebimento, tratamento e distribuição de objetos postais; executar outras atividades correlatas.

4.7 Médico Veterinário - Atividades de nível superior, de grande complexidade, relacionadas com a biologia e patologia animal, a defesa sanitária, proteção e desenvolvimento da pecuária e a fiscalização de produtos de origem animal. Orientar e desenvolver programas que envolvam práticas concernentes à defesa sanitária animal e à aplicação de medidas de saúde pública no tocante as doenças transmissíveis ao homem. Exercer a clínica veterinária em todas as suas modalidades. Fazer inspeção, sob o ponto de vista sanitário e tecnológico, nos locais que se utilizem de produtos de origem animal. Realizar outros trabalhos ligados à biologia geral, à zootecnia, à zoologia, bem como à bromatologia animal. Fazer cumprir as normas de padronização e classificação dos produtos de origem animal. Participar da padronização de normas, métodos e técnicas de inquérito epidemiológico de zoonoses de interesse para a saúde humana, bem como inquéritos relativos às doenças de origem bacteriana ou virótica. Participar do planejamento e execução de atividades dirigidas à erradicação de zoonoses. Promover medidas de controle contra a brucelose, tuberculose, febre aftosa e outras doenças. Orientar e coordenar os serviços de política sanitária animal. Fazer exames, diagnósticos e aplicações de terapêutica médica e cirurgias veterinárias. Atestar a sanidade de animais e de produtos de origem animal em suas fontes de produção ou de manipulação. Realizar estudos de trabalhos científicos de patologia animal, em laboratórios ou outras instituições. Controlar as condições higiênicas de estabelecimentos que tratem e preparem alimentos de origem animal. Estudar as implicações econômicas das doenças dos animais. Participar da execução de programas de extensão rural com vistas à utilização dos conhecimentos sobre patologia animal, obtidos pela pesquisa. Aplicar normas e padrões relacionados com: Fiscalização e controle do ponto de vista sanitário dos animais em geral; premunição de animais; trabalhos de laboratório e escritório, relativos aos diagnósticos de problemas zoosanitários. Controle de eficiência de produtos de uso médico veterinário. Trabalhos de escritório e de campo, relativos às campanhas de erradicação, controle e premunição das doenças dos animais. Emitir pareceres e laudos em matéria de sua especialidade. Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares. Executar outras tarefas correlatas

5. DA SELEÇÃO: A seleção dar-se-á pela análise do currículo, desde que satisfaça os requisitos mínimos para a função. Os currículos que não atenderem a exigência prevista neste edital não serão analisados, estando eliminados do processo de seleção.
5.a) Todos os documentos devem ser enviados frente e verso. Caso contrário, não serão apreciados.

5.1. ANÁLISE DO CURRÍCULO: Os candidatos serão avaliados em seus currículos no que se refere à experiência comprovada nas atribuições pertinentes à função e cursos na área de atuação conforme segue:
5.1.1. Secretário de Escola:
5.1.1.1 Graduação incompleta na área da educação - 10 pontos por curso – máximo 10 pontos;
5.1.1.2 Graduação completa na área da educação - 20 pontos por curso – máximo 20 pontos;
5.1.1.3 Curso de Pós-Graduação completo na área de educação – 10 pontos por curso – máximo 10 pontos;
5.1.1.4 Os cursos deverão ser comprovados conforme segue:
A) Se da modalidade presencial, obrigatoriamente através de diploma ou certificado com data, assinaturas, nome da instituição de ensino e descrição do curso. Se possível, acompanhado do histórico das disciplinas para avaliação inequívoca da correlação com a área.
B) Se da modalidade EAD, através obrigatoriamente de diploma ou certificado com código de validação de autenticidade, com data, nome da instituição de ensino e descrição do curso. Se possível, acompanhado do histórico das disciplinas para avaliação inequívoca da correlação com a área.
5.1.1.5 Experiência comprovada como Secretário de Escola - nos últimos 5 (cinco) anos comprovada até a data imediatamente anterior à publicação do Edital, 6 (seis) pontos para cada 6 (seis) meses de trabalho ininterrupto comprovado, no máximo 60 pontos.
a) Se no setor privado, comprovada através de carteira profissional ou documento, onde constem: CNPJ da empresa, dados do empregador, período desempenhado e descrição das atividades.
b) Se no serviço público municipal, através de atestado ou ficha funcional com assinatura válida, constando obrigatoriamente nome da função, período com início e fim da atividade e dados do órgão e do funcionário.
5.1.2. Professor II – Inglês
5.1.2.1 Graduação completa na área da educação (exceto a do requisito da função) - 10 pontos por curso – máximo 10 pontos;
5.1.2.2 Curso de Pós-Graduação completo na área da educação nível lato sensu – programas de especialização - 10 pontos por curso – máximo 20 pontos;
5.1.2.3 Curso de Pós-Graduação completo na área de educação, nível stricto sensu – programas de mestrado e doutorado -10 pontos por curso – máximo 10 pontos;
5.1.2.4 Os cursos deverão ser comprovados conforme segue:
A) Se da modalidade presencial, obrigatoriamente através de diploma ou certificado com data, assinaturas, nome da instituição de ensino e descrição do curso. Se possível, acompanhado do histórico das disciplinas para avaliação inequívoca da correlação com a área.
B) Se da modalidade EAD, através obrigatoriamente de diploma ou certificado com código de validação de autenticidade, com data, nome da instituição de ensino e descrição do curso. Se possível, acompanhado do histórico das disciplinas para avaliação inequívoca da correlação com a área.

5.1.2.5 Experiência comprovada como Professor II – Inglês - nos últimos 5 (cinco) anos comprovada até a data imediatamente anterior à da publicação do Edital, 6 (seis) pontos para cada 6 (seis) meses de trabalho ininterrupto comprovado, no máximo 60 pontos.
a) Se no setor privado, comprovada através de carteira profissional ou documento, onde constem: CNPJ da empresa, dados do empregador, período desempenhado e descrição das atividades.
b) Se no serviço público municipal, através de atestado ou ficha funcional com assinatura válida, constando obrigatoriamente nome da função, período com início e fim da atividade e dados do órgão e do funcionário.
5.1.3. Professor II – Espanhol
5.1.3.1 Graduação completa na área da educação (exceto a do requisito da função) - 10 pontos por curso – máximo 10 pontos;
5.1.3.2 Curso de Pós-Graduação completo na área da educação nível lato sensu – programas de especialização - 10 pontos por curso – máximo 20 pontos;
5.1.3.3 Curso de Pós-Graduação completo na área de educação, nível stricto sensu – programas de mestrado e doutorado -10 pontos por curso – máximo 10 pontos;
5.1.3.4 Os cursos deverão ser comprovados conforme segue:
A) Se da modalidade presencial, obrigatoriamente através de diploma ou certificado com data, assinaturas, nome da instituição de ensino e descrição do curso. Se possível, acompanhado do histórico das disciplinas para avaliação inequívoca da correlação com a área.
B) Se da modalidade EAD, através obrigatoriamente de diploma ou certificado com código de validação de autenticidade, com data, nome da instituição de ensino e descrição do curso. Se possível, acompanhado do histórico das disciplinas para avaliação inequívoca da correlação com a área.
5.1.3.5 Experiência comprovada como Professor II – Espanhol - nos últimos 5 (cinco) anos comprovada até a data imediatamente anterior à da publicação do Edital, 6 (seis) pontos para cada 6 (seis) meses de trabalho ininterrupto comprovado, no máximo 60 pontos.
a) Se no setor privado, comprovada através de carteira profissional ou documento, onde constem: CNPJ da empresa, dados do empregador, período desempenhado e descrição das atividades.
b) Se no serviço público municipal, através de atestado ou ficha funcional com assinatura válida, constando obrigatoriamente nome da função, período com início e fim da atividade e dados do órgão e do funcionário.
5.1.4. Cozinheiro
5.1.4.1 Ensino médio completo - 10 pontos por curso – máximo 10 pontos;
5.1.4.2 Graduação incompleta na área da gastronomia/nutrição - 10 pontos por curso – máximo 10 pontos;
5.1.4.3 Graduação completa na área da gastronomia/nutrição - 20 pontos por curso – máximo 20 pontos;
5.1.4.4 Experiência comprovada como cozinheiro - nos últimos 5 (cinco) anos comprovada até a data imediatamente anterior à publicação do Edital, 6 (seis) pontos para cada 6 (seis) meses de trabalho ininterrupto comprovado, no máximo 60 pontos.
a) Se no setor privado, comprovada através de carteira profissional ou documento, onde constem: CNPJ da empresa, dados do empregador, período desempenhado e descrição das atividades.
b) Se no serviço público municipal, através de atestado ou ficha funcional com assinatura válida, constando obrigatoriamente nome da função, período com início e fim da atividade e dados do órgão e do funcionário.
5.1.5 Geólogo
5.1.5.1 Curso de Pós-graduação completo na área de solos – 15 pontos por curso – máximo 30 pontos;
5.1.5.2 Experiência profissional na área de análise morfológica de solos, nos últimos 5 (cinco) anos, comprovada até a data imediatamente anterior à publicação deste Edital - 4 pontos a cada 6 (seis) meses de trabalho ininterruptos, no máximo 40 pontos;
a) Se no setor privado, comprovada através de carteira profissional ou documento, onde constem: CNPJ da empresa, dados do empregador, período desempenhado e descrição das atividades, além, de documento de responsabilidade técnica emitido pelo CREA.
b) Se no serviço público municipal, através de atestado ou ficha funcional com assinatura válida, constando obrigatoriamente nome da função, período com início e fim da atividade e dados do órgão e do funcionário, além, de documento de responsabilidade técnica emitido pelo CREA.
5.1.5.3 Emissão de laudo geológico, com ênfase na Resolução CONSEMA nº 380/2018, onde conste: nome do requerente, nome do responsável pelo estudo e tipo de laudo + documento de responsabilidade técnica – 10 pontos por laudo, no máximo 30 pontos;

5.1.6 Operador de Serviços Postais
5.1.6.1 Ensino Médio completo – 20 pontos, no máximo 20 pontos;
5.1.6.2 Cursos na área de informática básica, realizados nos últimos 2 (dois) anos, com carga horária mínima de 40 horas e concluídos até a data imediatamente anterior à publicação deste Edital – 10 pontos por curso, no máximo 20 pontos;
A) Se da modalidade presencial, através de certificados com, com data, assinaturas e nome da instituição de ensino.
B) Se da modalidade EAD, através de certificado com código de validação de autenticidade, com data e nome da instituição de ensino.
5.1.6.3 Experiência profissional como Operador de Serviços Postais, nos últimos 5 (cinco) anos comprovada até a data imediatamente anterior à publicação do Edital, 6 (seis) pontos para cada 6 (seis) meses de trabalho ininterrupto comprovado, no máximo 60 pontos.
a) Se no setor privado, comprovada através de carteira profissional ou documento, onde constem: CNPJ da empresa, dados do empregador, período desempenhado e descrição das atividades.
b) Se no serviço público municipal, através de atestado ou ficha funcional com assinatura válida, constando obrigatoriamente nome da função, período com início e fim da atividade e dados do órgão e do funcionário

5.1.7 Médico Veterinário
5.1.7.1 Curso de Pós-graduação completo na área de Medicina Veterinária; – 20 pontos por curso – máximo 40 pontos;
5.1.7.2 Experiência profissional na área, com atuação em medicina veterinária, nos últimos 5 (cinco) anos, até a data imediatamente anterior à publicação deste Edital - 6 pontos a cada 6 (seis) meses de trabalho ininterruptos, no máximo 60 pontos;
a) Se no setor privado, comprovada através de carteira profissional ou documento, onde constem: CNPJ da empresa, nome da função, dados do órgão e do funcionário e período com início e fim da atividade (quando se tratar de vínculo encerrado), ou informação clara que o vínculo está ativo, devidamente assinado.
b) Se no serviço público municipal, através de atestado ou ficha funcional com assinatura válida, constando obrigatoriamente nome da função, dados do órgão e do funcionário e período com início e fim da atividade (quando se tratar de vínculo encerrado), ou informação clara que o vínculo está ativo.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
6.1. Em caso de igualdade na pontuação final da Seleção, o desempate dar-se-á adotando-se os critérios abaixo, pela ordem e na sequência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que tiver maior pontuação em:

6.1.1 Secretário de Escola

a) experiência profissional
b) graduação completa na área da educação;
c) curso de Pós-Graduação completo;

6.1.2 Professor II – Inglês e Espanhol
a) experiência profissional como professor;
b) curso de Pós-Graduação completo na área de educação, nível stricto sensu;
c) curso de Pós-Graduação completo na área de educação, nível lato sensu;

6.1.3 Cozinheiro
a) Experiência comprovada como cozinheiro;
b) Graduação completa na área da gastronomia/nutrição;
c) Ensino médio completo;

6.1.4 Geólogo
a) Experiência profissional na área solos;
b) Emissão de laudo geológico, com ênfase na Resolução CONSEMA nº380/2018;
c) Curso de Pós-graduação completo na área de solos;

6.1.5 Operador de serviços Postais
a) Experiência profissional como Operador de Serviços Postais;
b) Ensino Médio Completo;
c) Cursos na área de informática básica.

6.1.6 Médico Veterinário
a) Experiência profissional com atuação em medicina veterinária;
b) Curso de pós-graduação.

6.2. Na hipótese de ocorrer a aplicação de todos os critérios de desempate previstos acima e permanecer o empate, será observado o critério de maior idade e, ainda assim, se persistir o empate, será aplicado o seguinte e último critério: os candidatos empatados serão colocados em ordem alfabética, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal ocorrido na data de publicação deste Edital, considerando:
a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem alfabética será crescente (A a Z);
b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem alfabética será decrescente (Z a A).

7. DOS RECURSOS
7.1 O candidato poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias, a contar da publicação do resultado preliminar.
7.2 Fica o candidato ciente de que não pode ser anexada nova documentação no requerimento do recurso.

8. DA DIVULGAÇÃO
8.1 A divulgação oficial referente à Seleção Pública Simplificada dar-se-á através de Editais, Extratos e/ou Avisos publicados no Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.com.br e, em caráter meramente informativo no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos.

9. DA CONTRATAÇÃO
9.1 Fica o candidato que vier a ser contratado ciente e de acordo de que poderá ter seu contrato rescindido a qualquer tempo, a critério do Município de Pelotas.
9.1.a) Fica o candidato, que vier a ser contratado, ciente de que será avaliado especialmente quanto aos itens: assiduidade, disciplina, utilização adequada de equipamentos de proteção, manuseio e operação das máquinas, organização, relacionamento interpessoal e responsabilidade.
9.2. O candidato deverá apresentar, no ato da admissão, todos os documentos, certificados e/ou comprovantes originais ou passíveis de verificação de autenticidade enviados no ato de inscrição, independente se foram considerados para fins de pontuação, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.
9.3. Fica o candidato ciente que a convocação implica assunção imediata da vaga e a manutenção do contrato está condicionada a entrega de exames médicos e documentação indispensável.
9.4. Detectadas divergências na autenticidade dos documentos enviados no ato de inscrição ou admissão, o candidato será automaticamente desclassificado e fica sujeito às medidas administrativas, cíveis e criminais cabíveis.
9.5. O candidato classificado e convocado só poderá ser admitido se atender as seguintes exigências:
a) Comprovar a escolaridade e os requisitos para a função conforme item l e cumprir o disposto no item 2 deste Edital;
b) Ser de nacionalidade brasileira ou ser naturalizado brasileiro ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos, conforme preceitua a Constituição Federal e o Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972;
c) Ter idade igual ou superior a 18 anos e não ter completado 75 anos, conforme disposto na Emenda Constitucional n.º 88, de 7 de março de 2015;
d) Estar em gozo dos direitos políticos;
e) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
f) Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10 do Art. 37 da Constituição Federal;
g) Apresentar negativa de antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo dos direitos civis e políticos e não ter sido condenado, nos últimos cinco anos, por crimes contra a vida, a honra ou o patrimônio;
h) Não ter sido demitido pelo Município de Pelotas ou outro órgão público, por justa causa ou em decorrência de processo administrativo disciplinar e não estar incompatibilizado com investidura na função, inclusive em razão de demissão por atos de improbidade, comprovados por meio de Sindicância e ou Inquérito Administrativo, na forma da lei;
i) Não ter tido o contrato rescindido pelo Município de Pelotas ou ter solicitado rescisão antes do término do prazo de vigência do contrato, nos últimos 2 anos, comprovando-se por meio de ficha funcional com assinatura válida, constando obrigatoriamente nome da função, período com início e fim da atividade e dados do órgão e do funcionário.
j) Não cumprir sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

k) Ser considerado apto no exame de saúde pré-admissional, conforme rotina estabelecida pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos, devendo o candidato se submeter à avaliação psicológica e aos exames clínicos e laboratoriais julgados necessários;
l) Apresentar a documentação exigida neste edital e no edital de convocação, bem como documentos complementares que sejam necessários para a contratação.

Pelotas/RS, 20 de junho de 2024.

JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Luciane Maria Medina Avila
Código Identificador:9603D40E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA TERCEIRA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 165/2023
VALIDADE: 31/01/2025

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Terceira Atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 165/2023 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de materiais Médico Hospitalares, conforme especificados abaixo:

Através da presente ata ficam atualizadas as quantidades e preços para aquisição de materiais Médico Hospitalares, conforme especificações a seguir:
Fica cancelado os itens 104 e 107, da empresa **HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI, CNPJ Nº 18.252.904/0001-70,** pois a solicitação de reequilíbrio fora negado tendo em vista o valor ter ficado muito acima do valor de referência;
– Ficam reclassificados os itens 57, 58, 124, 136, 138 e 139 da empresa **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 01.733.345/0001-17,** por solicitação da mesma, conforme documentação anexa ao processo.
– A Reclassificação dos itens acima mencionados ficaram da seguinte forma: Para a empresa **G.GOTUZZO & CIA LTDA, CNPJ Nº 87.651.345/0001-93,** ficou o item 57; Para a empresa **CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA, CNPJ Nº 21.112.395/0001-94,** o item 58; Para a empresa **SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 06.294.126/0001-00,** o item 124; Para a empresa **PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 03.505.263/0001-40** os itens 136 e 138; Para a empresa **VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 37.882.886/0001-54,** o item 139.

Para a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 00.802.002/0001-02,** os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	UNI	Marca	Valorº Unitario
12	APARELHO DESCARTAVEL PARA TRICOTOMIA, COM LAMINA DE ACO, COM CABO DE PLASTICO, ANATOMICO E COM ESTRIAS. UNIDADE	500	UNI	Maxicor	R$ 0,75
16	ATADURA DE CREPE MEDINDO 06CMX1,80M EM REPOUSO - 13 FIOS/CM2, EM ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS, COM BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS, EM ROLO EMBALAGEM IMPERMEAVEL E INDIVIDUAL. CONFORME ABNT-NBR 14056. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE	100	UNI	Erimax	R$ 0,29
17	ATADURA DE CREPE MEDINDO 08CMX1,80M EM REPOUSO - 13 FIOS/CM2, EM ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS, COM BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS, EM ROLO EMBALAGEM IMPERMEAVEL E INDIVIDUAL. CONFORME ABNT-NBR 14056. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE	1.200	UNI	Erimax	R$ 0,34
19	ATADURA DE CREPE MEDINDO 15CMX1,8M EM REPOUSO - 13 FIOS/CM2 EM ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS, COM BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS, EM ROLO EMBALAGEM IMPERMEAVEL E INDIVIDUAL. CONFORME ABNT-NBR 14056. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE	8.000	UNI	Erimax	R$ 0,55
20	ATADURA DE CREPE MEDINDO 20CMX1,8M EM REPOUSO - 13 FIOS/CM2, EM ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS COM BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS, EM ROLO EMBALAGEM IMPERMEAVEL E INDIVIDUAL. CONFORME ABNT-NBR 14056. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE	8.000	UNI	Erimax	R$ 0,69
46	CUBA RIM FORMATO OVAL - ACO INOX AUTOCLAVAVEL 26CM X 12 CM, CAPACIDADE PARA 700 ML. - UNIDADE	20	UNI	Açonox	R$ 45,86
53	ELETRODO PARA ELETROCAUTÉRIO TIPO ALÇA GRANDE 9MM COMPATIVEL COM MARCA EMAI BP 100 PLUS- EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	30	UNI	Emai	R$ 42,30
55	ELETRODO PARA ELETROCAUTÉRIO TIPO FACA CURVA GRANDE 83MM COMPATIVEL COM MARCA EMAI BP 100 PLUS- EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	30	UNI	Emai	R$ 40,57
56	ELETRODO PARA ELETROCAUTÉRIO TIPO FACA CURVA PEQUENA 67MM COMPATIVEL COM MARCA EMAI BP 100 PLUS- EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	30	UNI	Emai	R$$ 40,57

Para a empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 03.652.030/0001-70,** os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	UNI	Marca	Valorº Unitario
3	AGULHA DESCARTAVEL P/INSULINA, AGULHA HIPODERMICA, ESTERIL, CALIBRE 13MM X 4,5MM, CONSTITUIDO DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL, COM CANHAO E PROTETOR PLASTICO.	24	C/100UNI	TKL	R$ 5,05

	EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES				
4	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20MM X 5,5MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUIDA DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	300	C/100UNI	Medix	R$ 5,22
6	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25MM X 7MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUIDA DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	80	C/100UNI	TKL	R$ 5,02
7	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25MM X 8MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUIDA DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES SEGUNDO RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	80	C/100UNI	TKL	R$ 5,02
8	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40MM X 12MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUIDA DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES SEGUNDO RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	80	C/100UNI	TKL	R$ 5,16
27	CAIXA COLETORA DE ARTIGOS PERFURO CORTANTES, CAPACIDADE PARA 13 LITROS. RECIPIENTE EM PAPELAO RIGIDO, COM SACO PLASTICO INTERNO, COM ALCAS PARA TRANSPORTE, CONFORME NORMAS DA ABNT NR 13853. NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA- UNIDADE	2000	UNI	Descarbox	R$ 4,70
29	CAIXA COLETORA DE ARTIGOS PERFURO CORTANTES, CAPACIDADE PARA 7 LITROS. RECIPIENTE EM PAPELAO RIGIDO, COM SACO PLASTICO INTERNO, COM ALCAS PARA TRANSPORTE, CONFORME NORMAS DA ABNT NR 13853. NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA- UNIDADE	1500	UNI	Descarbox	R$ 3,50
48	DISPOSITIVO SCALP N 21G, PARA INFUNSAO INTRAVENOSA COM ASAS, CONSTITUIDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA, ASAS DE IMPUNHADURA, TUBO VINILICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGENICO, CONECTOR FEMEA LUER LOCK CODIFICADO POR CORES, PAREDE FINA, ATENDENDO A NR32, NBR 9753, REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - UNIDADE	1500	UNI	Medix	R$ 0,27
49	DISPOSITIVO SCALP N 23G, PARA INFUNSAO INTRAVENOSA COM ASAS, CONSTITUIDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA, ASAS DE IMPUNHADURA, TUBO VINILICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGENICO, CONECTOR FEMEA LUER LOCK CODIFICADO POR CORES, PAREDE FINA, ATENDENDO A NR32, NBR 9753, REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - UNIDADE	1000	UNI	Medix	R$ 0,27
60	EQUIPO MACROGOTAS PARA ALIMENTACAO ENTERAL, ESTERIL, DESCARTAVEL, TUBO FLEXIVEL, NA COR AZUL, EM PVC ATOXICO, COM APROXIMADAMENTE 150CM, PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO E CONCECTOR ESCALONADO, PARA INFUSAO DE SOLUCAO ENTERAL POR GRAVIDADE ATRAVES DE SONDAS, CONFORME NBR ISO 594-1. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	11.500	UNI	Descarpác	R$ 0,82
90	LAMINA PARA BISTURI N 11, ESTERILIZADA, EM AÇO CARBONO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - CAIXA COM 100 UNIDADES.	100	C/100UNI	Descarpac	R$ 21,28
91	LAMINA PARA BISTURI N 12 ESTERILIZADA EM AÇO CARBONO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - CAIXA COM 100 UNIDADES.	100	C/100UNI	Descarpac	R$ 21,28
92	LAMINA PARA BISTURI N 15 ESTERILIZADA EM AÇO CARBONO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - CAIXA COM 100 UNIDADES.	100	C/100UNI	Descarpac	R$ 21,28
94	LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL, PARA USO HOSPITALAR 100% FIBRAS NATURAIS, QUIMICAMENTE PURO,COM LARGURA MINIMA 70 CM E COMPRIMENTO MINIMO DE 50 METROS/ROLO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - ROLO 50M	400	C/50M	Descarpac	R$ 8,94
96	LUVA CIRURGICA ESTERIL N . 6.5 - PAR LUVA CIRURGICA ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE APRESENTANDO TEORES MAXIMOS DE PROTEINAS DE 200 MICROGRAMOS/DM2 (METODO LOWRY), FORMATO ANATOMICO COM PERFEITA ADAPTACAO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TATIL, COM OU SEM BAINHA, LUBRIFICADA COM PRODUTO BIOABSORVIVEL ATOXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA. ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA COM ABERTURA ASSEPTICA, COM AS LUVAS DISPOSTAS EM MAO D E E COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALCAMENTO SEM CONTAMINAR; A EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, N . DO LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, E MINISTERIO DO TRABALHO, E EM CONFORMIDADE COM NBR 13391, RESOLUCAO RDC- 185/2001 ANVISA M. S. E LEI N . 8078/90 DEVE APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE ESTERILIZACAO DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PAR	300	PAR	Medix	R$ 294,00
97	LUVA CIRURGICA ESTERIL N . 7,5 - PAR, LUVA CIRURGICA ESTERIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE APRESENTANDO TEORES MAXIMOS DE PROTEINAS DE 200 MICROGRAMOS/DM2 (METODO LOWRY), FORMATO ANATOMICO COM PERFEITA ADAPTACAO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS , BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TATIL, COM OU SEM BAINHA, LUBRIFICADA COM PRODUTO BIOABSORVIVEL ATOXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA. ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA COM ABERTURA ASSEPTICA, COM AS LUVAS DISPOSTAS EM MAO D E E COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALCAMENTO SEM CONTAMINAR; A EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, N DO LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, E MINISTERIO DO TRABALHO, E EM CONFORMIDADE COM NBR 13391, RESOLUCAO RDC-185/2001 ANVISA M. S. E LEI N 8078/90 DEVE APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE ESTERILIZACAO DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. - PAR	200	PAR	Medix	R$ 0,98
98	LUVA CIRURGICA ESTERIL N . 7.0 - PAR, LUVA CIRURGICA ESTERIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE APRESENTANDO TEORES MAXIMOS DE PROTEINAS DE 200 MICROGRAMOS/DM2 (METODO LOWRY), FORMATO ANATOMICO COM PERFEITA ADAPTACAO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS , BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TATIL, COM OU SEM BAINHA, LUBRIFICADA COM PRODUTO BIOABSORVIVEL ATOXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA. ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA COM ABERTURA ASSEPTICA, COM AS LUVAS DISPOSTAS EM MAO D E E COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALCAMENTO SEM CONTAMINAR A EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, N . DO LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, E MINISTERIO DO TRABALHO, E EM CONFORMIDADE COM NBR 13391, RESOLUCAO RDC-185/2001 ANVISA M.S. E LEI N . 8078/90 DEVE APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE ESTERILIZACAO DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PAR	500	PAR	Medix	R$ 0,98
99	LUVA CIRURGICA ESTERIL N . 8,5 - PAR, LUVA CIRURGICA ESTERIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE APRESENTANDO TEORES MAXIMOS DE PROTEINAS DE 200 MICROGRAMOS/DM2 (METODO LOWRY), FORMATO ANATOMICO COM PERFEITA ADAPTACAO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS , BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE	50	PAR	Medix	R$ 49,00

	A TRACAO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TATIL, COM OU SEM BAINHA, LUBRIFICADA COM PRODUTO BIOABSORVIVEL ATOXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA. ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA COM ABERTURA ASSEPTICA, COM AS LUVAS DISPOSTAS EM MAO D E EE COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALCAMENTO SEM CONTAMINAR; A EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, N DO LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, E MINISTERIO DO TRABALHO, E EM CONFORMIDADE COM NBR 13391, RESOLUCAO RDC-185/2001 ANVISA M. S. E LEI N 8078/90 DEVE APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE ESTERILIZACAO DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PAR				
100	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°. 8.0 - PAR, LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TÁCTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE APRESENTANDO TEORES MÁXIMOS DE PROTEÍNAS DE 200 MICROGRAMOS/DM2 (MÉTODO LOWRY), FORMATO ANATÔMICO COM PERFEITA ADAPTAÇÃO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS , BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE À TRAÇÃO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, COM OU SEM BAINHA, LUBRIFICADA COM PRODUTO BIOABSORVÍVEL ATÓXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA. ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA COM ABERTURA ASSÉPTICA, COM AS LUVAS DISPOSTAS EM MÃO D E E COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR; A EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, N°. DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E MINISTÉRIO DO TRABALHO, E EM CONFORMIDADE COM NBR 13391, RESOLUÇÃO RDC-185/2001 ANVISA M. S. E LEI N°. 8078/90 DEVE APRESENTAI VALIDADE MÍNIMA DE ESTERILIZAÇÃO DE UM ANO À PARTIR DA DATA DE ENTREGA. - PAR	50	PAR	Medix	R$ 0,98
115	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM 3 CAMADAS DE PROTEÇÃO, COM FILTRO BACTERIANO 95% ENTRE AS CAMADAS, EM PROPILENO, PRESILHA INTERNA QUE MOLDA O NARIZ EM TODA SUA EXTENSÃO, COR BRANCA, COM AMARRAÇÃO ELÁSTICA, EMBALAGEM COM TODAS AS INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.VALIDADE MINIMA 24 MESES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA- CAIXA C/50 UNIDADES	2.000	CX C/50	Fort Flex	R$ 3,46
118	MASCARA MODELO N95 - CONSTITUIDO POR UMA CONCHA INTERNA DE SUSTENTACAO - COMPOSTA DE NAO-TECIDO MOLDADO EM FIBRAS SINTETICAS POR UM PROCESSO SEM RESINA. SOBRE ESTA CONCHA E MONTADO O MEIO FILTRANTE COMPOSTO POR MICROFIBRAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE. A PARTE EXTERNA DO RESPIRADOR E COMPOSTA POR UM NAO- TECIDO QUE PROTEGE O MEIO FILTRANTE EVITANDO QUE AS FIBRAS POSSAM SE SOLTAR. A ESTE CONJUNTO SAO INCORPORADAS 2 BANDAS DE ELASTICO, UMA TIRA DE ESPUMA E UM GRAMPO DE AJUSTE NASAL NECESSARIO PARA MANTER O RESPIRADOR FIRME E AJUSTADO NA FACE DO USUARIO.FILTRO PARA PARTICULADOS: CLASSE PFF-2 / N95.EFICIENCIA MINIMA DE FILTRAGEM DE 95%. BFE > 99% (EFICIENCIA DE FILTRACAO BACTERIOLOGICA). FORMATO CONCHA. RESISTENTE A FLUIDOS. APROVADO PELO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO. REGISTRO VALIDO NA ANVISA. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERISTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. - UNIDADE	500	UNI	Nutriex	R$ 0,37
122	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ROLO COM 15CM X 100M, COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTÁVEL, TERMOSELAVEL, PARA FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO E FORMALDEIDO, POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LÂMINA DO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PRÓXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATÉ 140° C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO MATERIAL APÓS A ESTERILIZAÇÃO, CONTER IMPRESSO NO PAPEL O INDICADOR QUÍMICO VISÍVEL PARA A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO COM ESPAÇO MÁXIMO DE ATÉ 15CM E QUE POSSIBILITE A MIGRAÇÃO DE TINTA PARA O PRÓPRIO PAPEL, COM SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR- 14990. COM REGISTRO NO M.S. E LAUDO DE BARREIRA MICROBIANA. - ROLO 100M.	60	C/100M	Ciex	R$ 54,83
137	SERINGA DESCARTAVEL, 10ML (SEM AGULHA) SERINGA DESCARTAVEL COM GRADUACAO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 01 ML, COM LUER-LOCK, COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, COM BOA VEDACAO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE OBEDECENDO AOS PADROES UNIVERSALMENTE ADOTADOS E ESTAR EM ACORDO COM ABNT-NBR ISO 7886, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA.	9.000	UNI	Descarpac	R$ 0,20
167	TOUCA DE 100% PROPILENO, DESCARTAVEL, SANFONADA, COM ELASTICO, HIPOALERGENICAS, NO MINIMO GRAMATURA 20G/M2, TAMANHO UNICO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	200	C/100UNI	Descarpac	R$ 5,74

Para a empresa **CIRURGICA LAJEADENSE, CNPJ Nº 21.112.395/0001-94,** os seguintes intes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	UNI	Marca	Valorº Unitario
52	ELETRODO DESCARTAVEL PEDIATRICO - PARA MONITORIZACAO CARDIACA COM ADESIVO HIPOALERGENICO, COM GEL SOLIDO DE BOA CONDUTIVIDADE NA PARTE CENTRAL, DISTRIBUIDO DE MODO UNIFORME, BEM COMO A ESPUMA CENTRAL TAMBEM REGULAR. SEM REBARBAS, QUE SE ADAPTE COM FACILIDADE AOS ELETRODOS PADRAO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	1.000	UNI	Solidor	R$ 0,25
58	EQUIPO DE MICROGOTAS SIMPLES C/ PONTA PERFURANTE, GOTEJADOR FLEXIVEL PRECISO (60 GTS=ML), TUBO PVC ATOXICO, APIROGENICO, COMPRIMENTO MINIMO 120 CM, PINCA ROLETE, CONECTOR LUER MACHO C/ PROTETOR, CONFORME NBR ISO 594-1. COM ENTRADA DE AR ATRAVES DE FILTRO HIDROFOBO BACTERIOLOGICO ESTERIL, EMBALADO PAPEL GRAU CIRURGICO C/ DADOS CONFORME RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	300	UNI	TKL	R$ 1,24
78	FITA ADESIVA CIRURGICA HIPOALERGENICA 50MM X 10M COM DORSO DE NAO TECIDO, MICROPOROSO, MASSA ADESIVA HIPOALERGENICA NA FACE INTERNA, COR CLARA, EMBALAGEM TIPO CARRETEL COM PROTECAO.EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - ROLO	1700	UNI	Ciex	R$ 3,46
175	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO AZUL CITRATO 3,2% VOLUME DE 3,5ML DE PLASTICO-REGISTRO ANVISA	300	UNI	Cral	R$ 0,42
180	TUBO PARA SOROLOGIA COM GEL SEPARADOR DE COAGULO, VOLUME DE 5ML, TAMANHO 13X100 E TAMPA VERMELHA- COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA-UNIDADE	00	UNI	Cral	R$ 0,62

Para a empresa **CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA, CNPJ Nº 15.038.394/0001-44,** os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	UNI	Marca	Valorº Unitario
69	EXTENSAO PARA OXIGENIO EM PVC VERDE, ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, DIAMETRO INTERNO 6MM, DIAMETRO EXTERNO 12MM, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO - 1,5 M DE COMPRIMENTO.EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - ROLO 1,5M	1500	UNI	Medsonda	R$ 1,96

Para a empresa **G.GOTUZZO & CIA LTDA, CNPJ Nº 87.651.345/0001-93,** os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	UNI	Marca	Valorº Unitario
11	ALMOTOLIA DE PLASTICO, CAPACIDADE PARA 250 ML, COM TAMPA. COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA. CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLASTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXIVEL, BISNAGA INTEIRICA, NITIDAMENTE TRANSPARENTE, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIAMETRO REGULAR EM TODA EXTENSAO, BICO CONFECCIONADO EM PLASTICO FLEXIVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO. ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO PROVIDO DE ROSCA, PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE DE BISNAGA, TAMPA CONFECCIONADA EM PLASTICO RIGIDO. UNIDADE	100	250ml	J.Prolab	R$ 2,73
21	AVENTAL DE MANGA LONGA 40 A 50G/M2 DE GRAMATURA (IMPERMEÁVEL) COM PUNHO ELÁSTICO, TECIDO NÃO TECIDO PARA USO MÉDICO HOSPITALAR, RESISTENTE A PENETRAÇÃO DE FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR, DEVE POSSUIR SISTEMA DE AJUSTE OU FAIXAS PARA FACILITAR A ADEQUAÇÃO AO USUÁRIO, A ALTURA DEVE TER MO MINIMO 1,5M, MEDINDO-SE NA PARTE POSTERIOR DA PEÇA DO DECOTE ATÉ A BARRA INFERIOR.	8.000	UNI	Descartee	R$ 2,73
39	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS, TAMANHO INFANTIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXIVEL, ATOXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRICO. COM DISPOSITIVO CONECTOR DEVIDADEMNTE ACABADO E FIXADO NA EXTREMIDADE DISTAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	200	UNI	Biosani	R$ 1,15
41	CATETER PARA OXIGENIO N 10 PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC, FLEXIVEL, ATOXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE ORIFICIOS DISTRIBUIDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A NAO ULTRAPASSAR A REGIAO DE CONTATO COM A MUCOSA NASAL E COBRIR TODO O DIAMETRO DO TUBO. TAIS ORIFICIOS SAO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA CATETER, APRESENTANDO DIAMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFICIE. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. - UNIDADE	300	UNI	Biosani	R$ 0,59
43	CATETER PARA OXIGENIO N. 06. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC , FLEXIVEL, ATOXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE ORIFICIOS DISTRIBUIDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A NAO ULTRAPASSAR A REGIAO DE CONTATO COM A MUCOSA NASAL E COBRIR TODO O DIAMETRO DO TUBO. TAIS ORIFICIOS SAO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA CATETER, APRESENTANDO DIAMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFICIE. A EXTREMIDADE DISTAI APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. - UNIDADE	200	UNI	Biosani	R$ 0,56
57	EQUIPO CONEXAO 2 VIAS POLIFIX, ESTERIL, COM CLAMP, ADULTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM PERFEITA, QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA. CONFORME NBR ISO 594-1. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO C/ DADOS CONFORME RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	1000	UNI	Medix	R$ 0,59
88	HASTE FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGODAO HIDROFILO, TIPO COTONETES, EMBALAGEM COM 75 UNID. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - CAIXA 75 UNI	100	C/75UNI	Dengo	R$ 1,36
108	MACACAO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), 100% POLIPROPILENO COM FILME DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL, GRMATURA IGUAL OU MAIOR QUE 50G/M2, COM CAPUZ ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, ELÁSTICO NA CINTURA,PUNHOS E TORNOZELOS. DEVE SER LEVE, RESISTENTE E COM MAIOR MOBILIDADE. TAMNHO G-DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO -CA-MINISTÉRIO DO TRABALHO OU REGISTRO ANVISA	200	UNI	Kalipso	R$ 13,00
109	MACACAO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), 100% POLIPROPILENO COM FILME DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL, GRMATURA IGUAL OU MAIOR QUE 50G/M2, COM CAPUZ ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, ELÁSTICO NA CINTURA,PUNHOS E TORNOZELOS. DEVE SER LEVE, RESISTENTE E COM MAIOR MOBILIDADE. TAMNHO GG-DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO -CA-MINISTÉRIO DO TRABALHO OU REGISTRO ANVISA	100	UNI	Kalipso	R$ 13,00
110	MACACAO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), 100% POLIPROPILENO COM FILME DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL, GRMATURA IGUAL OU MAIOR QUE 50G/M2, COM CAPUZ ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, ELÁSTICO NA CINTURA,PUNHOS E TORNOZELOS. DEVE SER LEVE, RESISTENTE E COM MAIOR MOBILIDADE. TAMNHO M- DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO -CA-MINISTÉRIO DO TRABALHO OU REGISTRO ANVISA	100	UNI	Kalipso	R$ 13,00
111	MACACAO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), 100% POLIPROPILENO COM FILME DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL, GRMATURA IGUAL OU MAIOR QUE 50G/M2, COM CAPUZ ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, ELÁSTICO NA CINTURA,PUNHOS E TORNOZELOS. DEVE SER LEVE, RESISTENTE E COM MAIOR MOBILIDADE. TAMNHO XG-DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO -CA-MINISTÉRIO DO TRABALHO OU REGISTRO ANVISA	100	UNI	Kalipso	R$ 13,00
112	MACACAO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), 100% POLIPROPILENO COM FILME DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL, GRMATURA IGUAL OU MAIOR QUE 50G/M2, COM CAPUZ ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, ELÁSTICO NA CINTURA,PUNHOS E TORNOZELOS. DEVE SER LEVE, RESISTENTE E COM MAIOR MOBILIDADE. TAMNHO XXG- DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO -CA-MINISTÉRIO DO TRABALHO OU REGISTRO ANVISA	100	UNI	Kalipso	R$ 13,00
120	PAPEL ELETROCARDIOGRAMA ROLOS DE 215MM X 30M - COMPATIVEL COM APARELHO CARDIOCARE 2000– BIONET- ROLO	00	C/30M	Tecnoprint	R$ 18,20
156	SONDA URETRAL N. 04, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS NA PARTE DISTAI, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM FILME PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	200	UNI	Biosani	R$ 0,54
157	SONDA URETRAL N. 06, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS NA PARTE DISTAI, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	200	UNI	Biosani	R$ 0,54
169	TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO , BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE , COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO (BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 3.5. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	20	UNI	Solidor	R$ 3,32
170	TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO , BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA	20	UNI	Solidor	R$ 3,32

	CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE , COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO (BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 4.0. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE				
171	TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO , BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE , COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO (BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 4.5. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	20	UNI	Solidor	R$ 3,32
172	TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO , BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE , COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO (BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 5.0. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	20	UNI	Solidor	R$ 3,32
173	TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO , BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE , COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO (BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 5.5. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	20	UNI	Solidor	R$ 3,32
174	TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO , BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE , COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO (BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 6.0. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	40	UNI	Solidor	R$ 3,32
187	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO PERIFÉRICO N° 14, MÉDIA PERMANÊNCIA DISPOSITIVO INTRAVENOSO DO TIPO POR FORA DA AGULHA, COM CATETER EXTERNO CONFECCIONADA EM TEFLON OU VAILON OU POLIURETANO RADIOPACO, FLEXÍVEL, RESISTENTE À TORÇÃO, ATÓXICO COM CÂMARA DE REFLUXO DE SANGUE (MANDRIL) EM MATERIAL APROPRIADO QUE PERMITA A RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO MOMENTO EXATO DA PUNÇÃO, COM TAMPA FILTRO TIPO BIOSELETIVO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO COM CONECTOR LUER-LOCK TRANSLÚCIDO CODIFICADO POR CORES, EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL, TIPO ABOCATH OU SIMILAR.	100	UNI	Medix	R$ 0,62
188	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO PERIFÉRICO N° 16, MÉDIA PERMANÊNCIA DISPOSITIVO INTRAVENOSO DO TIPO POR FORA DA AGULHA, COM CATETER EXTERNO CONFECCIONADA EM TEFLON OU VAILON OU POLIURETANO RADIOPACO, FLEXÍVEL, RESISTENTE À TORÇÃO, ATÓXICO COM CÂMARA DE REFLUXO DE SANGUE (MANDRIL) EM MATERIAL APROPRIADO QUE PERMITA A RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO MOMENTO EXATO DA PUNÇÃO, COM TAMPA FILTRO TIPO BIOSELETIVO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO COM CONECTOR LUER-LOCK TRANSLÚCIDO CODIFICADO POR CORES, EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL, TIPO ABOCATH OU SIMILAR.	100	UNI	Medix	R$ 0,59
189	CATÉTER OXIGÊNIO Nº 04 PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC , FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A NÃO ULTRAPASSAR A REGIÃO DE CONTATO COM A MUCOSA NASAL E COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO. TAIS ORIFÍCIOS SÃO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA CATÉTER, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFÍCIE. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR.	200	UNI	Biosani	R$ 0,58

Para a empresa **HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI, CNPJ Nº 18.252.904/0001-70,** os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	UNI	Marca	Valorº Unitario
104	LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO P, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADAS COM PUNHO MEDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTERIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - CAIXA 100 UNIDADES	2000	C/100UNI		CANCELADO
107	LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO PP, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADAS COM PUNHO MEDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTERIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - CAIXA 100 UNIDADES	600	c/100uni		CANCELADO

Para a empresa **MASTERMED COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 02.662.841/0001-90,** os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	UNI	Marca	Valorº Unitario
62	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSSOL ADULTO E INFANTIL	38	UNI	Maxx Chamber	R$ 24,64

Para a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ Nº 09.676.256/0001-98,** os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	UNI	Marca	Valorº Unitario
13	APARELHO PARA MEDIR PRESSAO ARTERIAL HOSPITALAR, TIPO ANEROIDE ADULTO - MANUAL, MANGUITO EM LATEX, BRACADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO, PERA E VALVULA COM PRECISAO NO ENCHIMENTO, RETENCAO E NO PERFEITO CONTROLE DO ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO NA BOLSA, PARA CORRETA LEITURA DA PRESSAO	100	UNI	Labor Import	R$ 52,66

	ARTERIAL, BOLSA DE AR EM BORRACHA SINTETICA ESPECIAL. COM GARANTIA DE NO MINIMO 1 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM SELO E CERTIFICADO DE CALIBRACAO DO INMETRO. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE				

Para a empresa **MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATEREIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 36.757.380/0001-50,** os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	UNI	Marca	Valorº Unitario
5	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25MM X 6MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUIDA DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	1000	C/100UNI	Medix	R$ 5,45
10	ALGODAO HIDROFILO, PACOTE C/ 500 GRAMAS, EM MANTA FINA COM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA COM ESPESSURA UNIFORME E REGULARMENTE COMPACTA COM AUSENCIA DE GRUMOS E IMPUREZAS, DE ASPECTO MACIO E HOMOGENEO, COR BRANCA, BOA ABSORVENCIA, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. PACOTE 500G	400	C/500g	Nathy	R$ 13,20
25	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML COM VALVULA ANTIREFLUXO DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	400	UNI	TKL	R$ 2,90
73	FIO MONONYLON PARA SUTURA 5-0 AGULHADO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, PRODUTO DE USO ÚNICO, FIO COM 45CM DE COMPRIMENTO, AGULHA CORTANTE, TRIANGULAR , COM 20MM E ½ CIRCULAR EM AÇO – UNIDADE	1000	UNI	Medix	R$ 1,16
79	FITA ADESIVA CIRURGICA HIPOALERGENICA 25MM X 10M COM DORSO DE NAO TECIDO, MICROPOROSO, MASSA ADESIVA HIPOALERGENICA NA FACE INTERNA, COR CLARA, EMBALAGEM TIPO CARRETEL COM PROTECAO.EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - ROLO	1800	UNI	Wiltex	R$ 1,85
80	FITA ADESIVA EM PAPEL CREPE 19MM X 50M COM BOA ADERENCIA, ROLO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE	2000	UNI	Ciex	R$ 3,40
81	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M, ROLO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE	300	UNI	Ciex	R$ 3,35
93	LANCETA PARA OBTENCAO SANGUE CAPILAR, DIAMETRO 23 A 31 G, LAMINA RETRATIL, ESTERIL, DESCARTAVEL, COM DISPOSITIVO AUTOMATICO DE SEGURANCA, DISPENSANDO O USO DE CANETA LANCETADORA, DEVENDO ATENDER A NR/MT 32, PODENDO APRESENTAR NIVEIS AJUSTADOS DE PROFUNDIDADE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	9.000	UNI	Medix	R$ 0,09
123	PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO COM 20CM X 100M, COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTAVEL, TERMOSELAVEL, PARA FABRICACAO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZACAO A VAPOI SATURADO E FORMALDEIDO, POR PRESSAO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINA DO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PROXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATE 140 C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FISICA DO MATERIAL APOS A ESTERILIZACAO, CONTER IMPRESSO NO PAPEL O INDICADOR QUIMICO VISIVEL PARA A ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO POR PRESSAO COM ESPACO MAXIMO DE ATE 15CM E QUE POSSIBILITE A MIGRACAO DE TINTA PARA O PROPRIO PAPEL, COM SINALIZACAO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-14990. COM REGISTRO NO M.S. E LAUDO DE BARREIRA MICROBIANA. - ROLO 100M	40	C/100M	Medix	R$ 72,50
125	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ROLO COM 8CM X 100M, COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTÁVEL, TERMOSELAVEL, PARA FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO E FORMALDEIDO, POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LÂMINADO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PRÓXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATÉ 140° C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO MATERIAL APÓS A ESTERILIZAÇÃO, CONTEI IMPRESSO NO PAPEL O INDICADOR QUÍMICO VISÍVEL PARA A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO COM ESPAÇO MÁXIMO DE ATÉ 15CM E QUE POSSIBILITE A MIGRAÇÃO DE TINTA PARA O PRÓPRIO PAPEL, COM SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR- 14990. COM REGISTRO NO M.S. E LAUDO DE BARREIRA MICROBIANA. - ROLO 100M	60	C/100M	Medix	R$ 28,00
126	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ROLO COM 5CM X 100M, COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTÁVEL, TERMOSELAVEL, PARA FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO E FORMALDEIDO, POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LÂMINADO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PRÓXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATÉ 140° C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO MATERIAL APÓS A ESTERILIZAÇÃO, CONTEI IMPRESSO NO PAPEL O INDICADOR QUÍMICO VISÍVEL PARA A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO COM ESPAÇO MÁXIMO DE ATÉ 15CM E QUE POSSIBILITE A MIGRAÇÃO DE TINTA PARA O PRÓPRIO PAPEL, COM SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR- 14990. COM REGISTRO NO M.S. E LAUDO DE BARREIRA MICROBIANA. - ROLO 100M	50	C/100M	Medix	R$ 22,00

Para a empresa **METROMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 83.157.032/0001-22,** os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	UNI	Marca	Valorº Unitario
15	APARELHO PARA MEDIR PRESSAO ARTERIAL HOSPITALAR, TIPO ANEROIDE, INFANTIL - MANUAL, MANGUITO EM LATEX, BRACADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO, PERA E VALVULA COM PRECISAO NO ENCHIMENTO, RETENCAO E NO PERFEITO CONTROLE DO ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO NA BOLSA, PARA CORRETA LEITURA DA PRESSAO ARTERIAL, BOLSA DE AR EM BORRACHA SINTETICA ESPECIAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM SELO E CERTIFICADO DE CALIBRACAO DO INMETRO. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE	15	UNI	Accumed	R$ 62,64
68	ESTETOSCOPIO, INFANTIL, COM ALTA SENSIBILIDADE NA CAPTACAO DE RUIDOS MINIMOS, CONTENDO TUBO DE "Y", MOLDADO SEM SOLDAS PARA PROPORCIONAR AMPLIFICACAO E NITIDA CONDUCAO DO SOM CAPTADO, CONJUNTO AURICULAR COM ARMACAO METALICA, RESISTENTE, COM AJUSTE AUTOMATICO ATRAVES DE MOLAS DE ACO, OLIVAS EM FORMATO ANATOMICO EM SILICONE OU BORRACHA, DIAFRAGMA DUPLO, ALTAMENTE SENSIVEL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA.EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. - UNIDADE	12	UNI	Accumed	R$ 21,51
143	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N .12, SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL DESCARTAVEL,	1.000	UNI	Biosani	

	ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIVINI OU SIMILAR, ATOXICO, APIROGENICO, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, COM ORIFICIO CENTRAL NA EXTREMIDADE PROXIMAL E OUTRO LATERAL PROXIMO A PONTA, COM CONECTOR QUE SE ADAPTE PERFEITAMENTE A CONEXAO DE VACUO, COM PONTA ABERTA E DELICADA, QUE PROPORCIONE FACIL MANUSEIO SEM CAUSAR LESAO NA MUCOSA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE				R$ 0,55
144	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N .4, SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEA DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIVINI OU SIMILAR, ATOXICO, APIROGENICO, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, COM ORIFICIO CENTRAL NA EXTREMIDADE PROXIMAL E OUTRO LATERAL PROXIMO A PONTA, COM CONECTOR QUE SE ADAPTE PERFEITAMENTE A CONEXAO DE VACUO, COM PONTA ABERTA E DELICADA, QUE PROPORCIONE FACIL MANUSEIO SEM CAUSAR LESAO NA MUCOSA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	500	UNI	Biosani	R$ 0,53
160	SONDA URETRAL N. 12, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS NA PARTE DISTAI, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	12.000	UNI	Biosani	R$ 0,52
161	SONDA URETRAL N. 14, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS NA PARTE DISTAI, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	2.000	UNI	Biosani	R$ 0,55

Para a empresa **MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 04.078.043/0001-40,** os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	UNI	Marca	Valorº Unitario
51	ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO - PARA MONITORIZACAO CARDIACA COM ADESIVO HIPOALERGENICO, COM GEL SOLIDO DE BOA CONDUTIVIDADE NA PARTE CENTRAL, DISTRIBUIDO DE MODO UNIFORME, BEM COMO A ESPUMA CENTRAL, TAMBEM REGULAR. SEM REBARBAS, QUE SE ADAPTE COM FACILIDADE AOS ELETRODOS PADRAO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	45.000	UNI	Descarpac	R$ 0,20
59	EQUIPO MACROGOTAS COM CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL PONTA PERFURANTE, GOTEJADOR PRECISO (20GTS=ML), TUBO PVC ATOXICO, APIROGENICO, COM ENTRADA DE AR ATRAVES DE FILTRO HIDROFOBO BACTERIOLOGICO COMPRIMENTO MINIMO 120 CM, PINCA ROLETE, CONECTOR LUER MACHO COM PROTETOR. CONFORME NBR ISO 594-1. ESTERIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO C/ DADOS CONFORME RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	1500	UNI	Descarpac	R$ 0,59

Para a empresa **MORAES COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 24.931.613/0001-00,** os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	UNI	Marca	Valorº Unitario
135	SACO DE BOBINA PICOTADA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE DE 10 LITROS- EMBALAGEM COM 1000 UNI	90	C/1000UNI	Flex	R$ 90,02
178	Bolsa Mochila padrão Samu- Amarela- Medicamentos- Tecido Nylon , faixa refletiva, zíper 10 mm, costuras duplas, alça de 50mm de alta resistência com Regulagem de comprimento para uso nas costas e pega mão, acessórios em nylon, bolso para identificação lateral, revestimento interno com manta isotérmica impermeável, bolso interno grande com zíper, isomanta na parte traseira, cartelas e parte frontal.	10	UNI	Resgate	R$ 140,00
186	Bateria de dióxido de lítio manganês Photo Flash 123 compatível com o equipamento AED+PLUS marca ZOLL patrimônio 24010	270	UNI	Duracell	R$ 55,30

Para a empresa **NEGI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 37.182.085/0001-86,** os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	UNI	Marca	Valorº Unitario
119	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL-MONITOR DE DEDO-VISOR EM OLED, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, INDICADOR DE TENSÃO QUANDO AS PILHAS ESTIVEREM FRACAS, DESLIGA AUTOMATICAMENTE EM CERCA DE 10S INATIVO-REGISTRO ANVISA	50	UNI	More China	R$ 48,90

Para a empresa **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 01.733.345/0001-17,** os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	UNI	Valorº Unitario
57	EQUIPO CONEXAO 2 VIAS POLIFIX, ESTERIL, COM CLAMP, ADULTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM PERFEITA, QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA. CONFORME NBR ISO 594-1. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO C/ DADOS CONFORME RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	1000	UNI	RECLASSIFICADO
58	EQUIPO DE MICROGOTAS SIMPLES C/ PONTA PERFURANTE, GOTEJADOR FLEXIVEL PRECISO (60 GTS=ML), TUBO PVC ATOXICO, APIROGENICO, COMPRIMENTO MINIMO 120 CM, PINCA ROLETE, CONECTOR LUER MACHO C/ PROTETOR, CONFORME NBR ISO 594-1. COM ENTRADA DE AR ATRAVES DE FILTRO HIDROFOBO BACTERIOLOGICO ESTERIL, EMBALADO PAPEL GRAU CIRURGICO C/ DADOS CONFORME RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	300	UNI	RECLASSIFICADO
124	PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO COM 30CM X 100M, COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTAVEL, TERMOSELAVEL, PARA FABRICACAO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO E FORMALDEIDO , POR PRESSAO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINA DO TRANSPARENTE, EM 3OLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PROXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATE 140 C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FISICA DO MATERIAL APOS A ESTERILIZACAO, CONTER IMPRESSO NO PAPEL O INDICADOR QUIMICO VISIVEL PARA A ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO POR PRESSAO COM ESPACO MAXIMO DE ATE 15CM E QUE POSSIBILITE A MIGRACAO DE TINTA PARA O PROPRIO PAPEL, COM SINALIZACAO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-14990. COM REGISTRO NO M.S. E LAUDO DE BARREIRA MICROBIANA. - ROLO 100M	60	C/100M	RECLASSIFICADO
136	SERINGA DESCARTAVEL 5ML (SEM AGULHA) COM GRADUACAO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 01 ML, COM LUER-LOCK COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, COM BOA VEDACAO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE OBEDECENDO AOS PADROES UNIVERSALMENTE ADOTADOS E ESTAR EM ACORDO COM ABNT-NBR ISO 7886, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA.	9.000	UNI	RECLASSIFICADO
138	SERINGA DESCARTAVEL, 3ML (SEM AGULHA) COM GRADUACAO MILIMETRADA, ENUMERADA	7.000	UNI	

	A CADA 01 ML, COM LUER-LOCK COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, COM BOA VEDACAO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE OBEDECENDO AOS PADROES UNIVERSALMENTE ADOTADOS E ESTAR EM ACORDO COM ABNT-NBR ISO 7886, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. -			RECLASSIFICADO
139	SERINGAS DE 20ML (SEM AGULHA), DESCARTAVEL, COM GRADUACAO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 01 ML, COM LUER- LOCK COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, COM BOA VEDACAO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE OBEDECENDO AOS PADROES UNIVERSALMENTE ADOTADOS E ESTAR EM ACORDO COM ABNT-NBR ISO 7886, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA.	2250	UNI	RECLASSIFICADO

Para a empresa **PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 41.141.956/0001-90,** os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	UNI	Marca	Valorº Unitario
70	FIO MONONYLON PARA SUTURA 2-0, COM AGULHA CORTANTE 3/8 CÍRCULO, EM AÇO INOX, ESTÉRIL, COMPRIMENTO DA AGULHA DE 20mm, TIPO DA AGULHA TRIANGULAR. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	952	UNI	Medix	R$ 1,19
89	INTEGRADOR QUIMICO. TESTE PARA MONITORAR AS VARIAVEIS: PRESSAO, TEMPO E TEMPERATURA NO PROCESSO ESTERILIZACAO AUTOCLAVE POR VAPOR SATURADO. DEVE SEGUIR ISO 11140-1:2014. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. - UNIDADE	500	UNI	21	R$ 0,30
183	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE AUTOCLAVE A VAPOR SENSIVELA GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS. FRASCO E TAMPA PLASTICO CONTENDO DISCO PAPEL COM ESPOROS GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS E AMPOLA DE VIDRO SEDLADA COM MEIO DE CULTURA-UNIDADE	2700	UNI	21	R$ 2,10

Para a empresa **PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 03.505.263/0001-40,** os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	UNI	Marca	Valorº Unitario
18	ATADURA DE CREPE MEDINDO 10CMX1,80M EM REPOUSO - 13 FIOS/CM2,EM ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS COM BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS, EM ROLO EMBALAGEM IMPERMEAVEL E INDIVIDUAL. CONFORME ABNT-NBR 14056. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE	2.000	UNI	Unitex	R$ 0,38
28	CAIXA COLETORA DE ARTIGOS PERFURO CORTANTES, CAPACIDADE PARA 3 LITROS. RECIPIENTE EM PAPELAO RIGIDO, COM SACO PLASTICO INTERNO, COM ALCAS PARA TRANSPORTE, CONFORME NORMAS DA ABNT NR 13853. NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA- UNIDADE	100	UNI	Descarbox	R$ 2,29
47	DETERGENTE MULTIENZIMATICO PARA LIMPEZA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS, PH ENTRE 6,0-8,0- ATIVIDADE PROTEOLÍTCAMÍNINA: 0,07ML UP.ML-1 .MIN-1 , ATIVIDADE AMILOLÍTICA MÍNIMA: 0,02ML UA.ML-1 .MIN-1, DEVE POSSUIR ENZIMA AMILASE, PROTEASE, CELULASE, LIPASE, ÁLCOOL LAURÍLICO CERCA DE 2,5% P/P, PROPILENOGLICOL, SOLVENTE, ESTABILIZANTE, CONSERVANTE, CORANTE E VEÍCULO. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA- FRASCO DE 1 LITRO.	160	C/1L	Ciclofarma	R$ 16,00
83	FRASCO DESCARTÁVEL PARA DIETA ENTERAL PLÁSTICO TRANSPARENTE ESTÉRIL GRADUADO , DISPOSITIVO DE VEDAÇÃO ACOPLADA A TAMPA ROSQUEADA E ALÇA PARA SUPORTE EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM CAPACIDADE DE 300 ML. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	15.000	C/300ML	Biobase	R$ 0,84
85	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA, DE ALTA CONDUTIVIDADE, INODORO, NAO GORDUROSO, PH NEUTRO, SEM SAL E ALCOOL. FRASCO C/ 100G. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM CONFORME RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM CONFORME RDC 185/2001. - FRASCO 100G	400	100G	Multigel	R$ 1,90
95	LENÇOL DE TNT COM ELASTICO PARA MACA TAMANHO 2,10MX 0,90M-UNIDADE	220	UNI	Anadona	R$ 0,77
136	SERINGA DESCARTAVEL 5ML (SEM AGULHA) COM GRADUACAO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 01 ML, COM LUER-LOCK COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, COM BOA VEDACAO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE OBEDECENDO AOS PADROES UNIVERSALMENTE ADOTADOS E ESTAR EM ACORDO COM ABNT-NBR ISO 7886, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA.	9.000	UNI	SR	R$ 0,13
138	SERINGA DESCARTAVEL, 3ML (SEM AGULHA) COM GRADUACAO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 01 ML, COM LUER-LOCK COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, COM BOA VEDACAO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE OBEDECENDO AOS PADROES UNIVERSALMENTE ADOTADOS E ESTAR EM ACORDO COM ABNT-NBR ISO 7886, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. -	7.000	UNI	SR	R$ 0,11
140	SERINGAS DE 20ML (SEM AGULHA), DESCARTAVEL, COM GRADUACAO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 01 ML, COM LUER- SLIP COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, COM BOA VEDACAO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE OBEDECENDO AOS PADROES UNIVERSALMENTE ADOTADOS E ESTAR EM ACORDO COM ABNT-NBR ISO 7886, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA.	1250	UNI	Sr	R$ 0,33
142	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N .10, SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIVINI OU SIMILAR, ATOXICO, APIROGENICO, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, COM ORIFICIO CENTRALNA EXTREMIDADE PROXIMAL E OUTRO LATERAL PROXIMO A PONTA, COM CONECTOR QUE SE ADAPTE PERFEITAMENTE A CONEXAO DE VACUO, COM PONTA ABERTA E DELICADA, QUE PROPORCIONE FACIL MANUSEIO SEM CAUSAR LESAO NA MUCOSA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	3.000	UNI	Medsonda	R$ 0,53
145	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N .6, SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL OU SIMILAR, ATOXICO, APIROGENICO, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, COM ORIFICIO CENTRAL NA EXTREMIDADE PROXIMAL E OUTRO LATERAL PROXIMO A PONTA, COM CONECTOR QUE SE ADAPTE PERFEITAMENTE A CONEXAO DE VACUO, COM PONTA ABERTA E DELICADA, QUE PROPORCIONE FACIL MANUSEIO SEM CAUSAR LESAO NA MUCOSA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	500	UNI	Medsonda	R$ 0,52
146	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N .8, SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL OU SIMILAR, ATOXICO, APIROGENICO, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, COM ORIFICIO CENTRA LNA EXTREMIDADE PROXIMAL E OUTRO LATERAL	500	UNI	Medsonda	R$ 0,53

	PROXIMO A PONTA, COM CONECTOR QUE SE ADAPTE PERFEITAMENTE A CONEXAO DE VACUO, COM PONTA ABERTA E DELICADA, QUE PROPORCIONE FACIL MANUSEIO SEM CAUSAR LESAO NA MUCOSA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE				
158	SONDA URETRAL N. 08, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS NA PARTE DISTAI, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	1.000	UNI	Medsonda	R$ 0,50
159	SONDA URETRAL N. 10, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS NA PARTE DISTAI, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	4.000	UNI	Medsonda	R$ 0,51
181	AVENTAL PARA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL NÃO ESTERIL 100% POLIPROPILENO SEM MANGA	5000	UNI	Anadona	R$ 0,82

Para a empresa **ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 00.072.182/0001-06,** os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	UNI	Marca	Valorº Unitario
23	BANDEJA ACO INOX. 35CM X 25CM X 3CM - SEM TAMPA - AUTOCLAVÁVEL. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. - UNIDADE	30	UNI	Art Inox	R$ 58,54
30	CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL COM FENESTRA SMS AZUL NA GRAMATURA 40GR, TAMANHO 30X30CM. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICA, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC/ANVISA 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	500	UNI	Best Fabril	R$ 4,44
31	CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL COM FENESTRA SMS AZUL NA GRAMATURA 40GR, TAMANHO 40X40CM. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICA, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC/ANVISA 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	500	UNI	Best Fabril	R$ 2,28
33	CAMPO OPERATORIO 100% ALGODAO 270 G/M2 NAO ESTERIL COM 4 CAMADAS TAMANHO 45CMX50CM COM CADARCO DUPLO EM FORMA DE ALCA, PACOTE COM 50 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA.EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. PACOTE COM 50 UNIDADES	200	C/50UNI	Erimax	R$ 49,56
86	GUIA PARA ENTUBACAO TRAQUEAL, MATERIAL METAL, TAMANHO ADULTO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	20	UNI	Mikatos	R$ 44,55
87	GUIA PARA ENTUBACAO TRAQUEAL, MATERIAL METAL, TAMANHO INFANTIL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	20	UNI	Mikatos	R$ 39,60
116	MASCARA DE OXIGENIO, EM SILICONE, COM RESERVATORIO, TIPO HUDSON , TAMANHO INFANTIL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	20	UNI	Foyomed	R$ 5,77
117	MASCARA DE OXIGENIO, EM SILICONE, COM RESERVATORIO, TIPO HUDSON, TAMANHO ADULTO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	150	UNI	Foyomed	R$ 5,88
121	PAPEL ELETROCARDIOGRAMA ROLOS DE 80MM X 20M - COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO BIOCARE ECG IE 300- ROLO	200	C/30M	Tecnoprint	R$ 6,93
127	PINCA ANATOMICA DISSECÇÃO 16 CM - ACO INOX - AUTOCLAVAVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	30	UNI	Weldon	R$ 14,56
130	PINCA KOCHER RETA 14CM, ACO INOX AUTOCLAVAVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	30	UNI	Weldon	R$ 28,61
165	TESOURA DE MAYO STILLE RETA 15 CM - ACO INOX AUTOCLAVAVEL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	30	UNI	Weldon	R$ 29,64
182	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO COM TAMPA E CORPO EM NYLON, FRASCO DE PLASTICO 250ML, COM NIVEIS DE MINIMO E MAXIMO, CONEXAO DE ENTRADA DE OXIGENIO COM ROSCA DE METAL 9/16X18 FIOS, COM CERTIFICADO DA ABNT 11906, ADAPTAVEL A QUALQUER VALVULA REGULADORA DE CILINDRO OU FLUXOMETRO DE REDE CANALIZADA, EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001 COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA- UNIDADE	30	UNI	Protec	R$ 11,04
184	Eletrodo Adulto com Real CPR Help Marca ZOLL-REF:8900-0400-24 Compatível com Equipamento AED+PLUS marca ZOLL patrimônio 24010. Deve Apresentar Registro na Anvisa	20	UNI	Zoll Original	R$ 2.140,83

Para a empresa **SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	UNI	Marca	Valorº Unitario
2	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES. COM NUMERO DE REGISTRO OU NOTIFICACAO SIMPLIFICADA NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. - FRASO 1.000ML	200	1L	Rioquímica	R$ 5,00
113	MANTA PARA ESTERILIZAÇÃO 40cmx40cm, 100% Polipropileno, SMS na gramatura com no mínimo 50g/m2 - com número de registro na Anvisa - Pacote com 100 unidades.	200	PCTE C/100	Polafix	R$ 28,21
114	MANTA PARA ESTERILIZAÇÃO 60CMX60CM , 100% POLIPROPILENO, SMS NA GRAMATURA 50G/M2- COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA- PACOTECOM 100 UNIDADES.	200	PCTE C/100	Polarfix	R$ 62,00
124	PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO COM 30CM X 100M, COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTAVEL, TERMOSELAVEL, PARA FABRICACAO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO E FORMALDEIDO , POR PRESSAO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINA DO TRANSPARENTE, EM 3OLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PROXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATE 140 C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FISICA DO MATERIAL APOS A ESTERILIZACAO, CONTER IMPRESSO NO PAPEL O INDICADOR QUIMICO VISIVEL PARA A ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO POR PRESSAO COM ESPACO MAXIMO DE ATE 15CM E QUE POSSIBILITE A MIGRACAO DE TINTA PARA O PROPRIO PAPEL, COM SINALIZACAO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-14990. COM REGISTRO NO M.S. E LAUDO DE BARREIRA MICROBIANA. - ROLO 100M	60	C/100M	AMED	R$ 132,00
141	SOLUCAO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,2% , SOLUCAO AQUOSA EM FRASCOS (TIPO ALMOTOLIA) DE 100ML. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA OU NOTIFICAO SIMPLIFICADA. - FRASCO 100ML	400	100ML	Rioquímica	R$ 2,34
147	SONDA FOLEY 2V N . 14, SONDA VESICAL ESTERIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS, DEVE APRESENTAR O N . DO	50	UNI	Well Lead	R$ 2,01

	CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO VISIVEL EMBALAGEM DUPLA C/B. 30. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE				
148	SONDA FOLEY 2V N . 16, SONDA VESICAL ESTERIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS, DEVE APRESENTAR O N . DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO VISIVEL EMBALAGEM DUPLA C/B. 30. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	180	UNI	Well Lead	R$ 2,01
149	SONDA FOLEY 2V N . 20 SONDA VESICAL ESTERIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS DEVE APRESENTAR O N . DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO VISIVEL EMBALAGEM. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	150	UNI	Well Lead	R$ 2,00
150	SONDA FOLEY 2V N . 22 SONDA VESICAL ESTERIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS DEVE APRESENTAR O N . DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO VISIVEL EMBALAGEM.EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	50	UNI	Well Lead	R$ 2,00
152	SONDA FOLEY 2V. N . 18, SONDA VESICAL ESTERIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS DEVE APRESENTAR O N DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO VISIVEL EMBALAGEM. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	150	UNI	Well Lead	R$ 2,00
153	SONDA NASAL ALIMENTACAO ENTERAL ADULTO 12 FR 120CM GUIA ACO INOX, EM POLIURETANO FLOCARE, COM AS SEGUINTES DESCRICOES: NASOGASTRICA/DUODENAL/JEJUNAL; COM GUIA METALICO FLEXIVEL (MANDRIL); COM CONECTOR "LUER LOCK" TIPO MACHO; ADAPTADOR PARA INSERCAO DE SERINGA; RADIOPACA; ESTERILIZADA POR RADIACAO GAMA; COM MARCACOES AO LONGO DO COMPRIMENTO E DESCARTAVEL, ATOXICA, ESTERIL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	150	UNI	GV Flex	R$ 8,53
154	SONDA NASAL ALIMENTACAO ENTERAL INFANTIL 08 FR- 60CM GUIA ACO INOX, EM POLIURETANO FLOCARE, COM AS SEGUINTES DESCRICOES: NASOGASTRICA/DUODENAL/JEJUNAL; COM GUIA METALICO FLEXIVEL (MANDRIL); COM CONECTOR - LUER LOCK" TIPO MACHO; ADAPTADOR PARA INSERCAO DE SERINGA; RADIOPACA; ESTERILIZADA POR RADIACAO GAMA; COM MARCACOES AO LONGO DO COMPRIMENTO E DESCARTAVEL, ATOXICA, ESTERIL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	20	UNI	GV Flex	R$ 9,40
155	SONDA NASAL ALIMENTAÇÃO ENTERAL PEDIÁTRICA 06 FR–60CM GUIA AÇO INOX, EM POLIURETANO FLOCARE, COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES: NASOGÁSTRICA/DUODENAL/JEJUNAL; COM GUIA METÁLICO FLEXÍVEL (MANDRIL); COM CONECTOR "LUER LOCK" TIPO MACHO; ADAPTADOR DARA INSERÇÃO DE SERINGA; RADIOPACA; ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA; COM MARCAÇÕES AO LONGO DO COMPRIMENTO E DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	20	UNI	GV Flex	R$ 9,40

Para a empresa **VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 37.882.886/0001-54,** os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	UNI	Marca	Valorº Unitario
71	FIO MONONYLON PARA SUTURA 3-0, COM AGULHA CORTANTE 3/8 CÍRCULO, EM AÇO INOX, ESTÉRIL, COMPRIMENTO DA AGULHA DE 20mm, TIPO DA AGULHA TRIANGULAR. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	928	UNI	Procare	R$ 1,15
72	FIO MONONYLON PARA SUTURA 4-0, COM AGULHA CORTANTE 3/8 CÍRCULO, EM AÇO INOX, ESTÉRIL, COMPRIMENTO DA AGULHA DE 20mm, TIPO DA AGULHA TRIANGULAR. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	3000	UNI	Procare	R$ 1,16
74	FIO MONONYLON PARA SUTURA 5-0, COM AGULHA CORTANTE 3/8 CÍRCULO, EM AÇO INOX, ESTÉRIL, COMPRIMENTO DA AGULHA DE 20mm, TIPO DA AGULHA TRIANGULAR. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	1000	UNI	Procare	R$ 1,15
75	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICO DE 3,0CM-REGISTRO ANVISA	216	UNI	Technofio	R$ 4,30
77	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 1-0 COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICO DE 3,0CM-REGISTRO ANVISA	216	UNI	Technofio	R$ 4,3
139	SERINGAS DE 20ML (SEM AGULHA), DESCARTAVEL, COM GRADUACAO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 01 ML, COM LUER- LOCK COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, COM BOA VEDACAO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE OBEDECENDO AOS PADROES UNIVERSALMENTE ADOTADOS E ESTAR EM ACORDO COM ABNT-NBR ISO 7886, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA.	2250	UNI	SR	R$ 0,33

CANCELADOS – Valore acima do valor de referência:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	UNI	Marca	Valorº Unitario
1	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA, DESCARTAVEL, COM EXTREMIDADE ARREDONDADA, MEDINDO ENTRE 14 CM E 15 CM DE COMPRIMENTO, EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - PACOTE COM 100 UNIDADE	100	c/100		
9	AGULHA MULTIPLA PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 25X0,8MM, ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO- EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	15	C/100UNI		
14	APARELHO PARA MEDIR PRESSAO ARTERIAL HOSPITALAR, TIPO ANEROIDE PARA OBESO - MANUAL, MANGUITO EM LATEX, BRACADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO EM METAL, PERA E VALVULA COM PRECISAO NO ENCHIMENTO, RETENCAO E NO PERFEITO CONTROLE DO ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO NA BOLSA, PARA CORRETA LEITURA DA PRESSAO ARTERIAL, BOLSA DE AR EM BORRACHA SINTETICA ESPECIAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM SELO E CERTIFICADO DE CALIBRACAO DO INMETRO. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	30	UNI		
22	AVENTAL DE PVC - avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster, cor branca, tiras soldadas eletronicamente, para amarrar, sendo uma no pescoço e duas na cintura (laterais) com fivela plástica para fechamento, acabamento nas laterais por solda eletrônica. Tamanho: 1,20 (A) x 0,70 cm (L). Com Certificado de Aprovação (CA).	30	UNI		

24	BATERIA ALCALINA 9V, COM PERCENTUAL ZERO DE MERCURIO E CADMO	30	UNI		
26	CABO DE BISTURI Nº 03(LAMINA Nº 11 E 15) ACO INOX - AUTOCLAVAVEL. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE	10	UNI		
32	CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL COM FENESTRA SMS AZUL NA GRAMATURA 40GR, TAMANHO 50X50CM. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICA, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC/ANVISA 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	500	UNI		
34	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO NUMERO 18G, COMPOSTO DE BIOMATERIAL COMPATIVEL COM PTFE, TEFON, VIALON OU OUTRO PRODUTO ASSEMELHADO, OFERECENDO ADERENCIA COMPLETA AO VASO SANGUINEO, AGULHADO COM AGULHA/GUIA METALICA LUBRIFICADA PARA DESLIZAMENTO SOB O CATETER PROMOVENDO FACILIDADE EM SUA RETIRADA GARANTINDO REMOCAO FACILITADA SEM PREJUIZO AO PROCESSO DA PUNCAO VENOSA, ESTERIL, DESCARTAVEL, CODIFICADO POR CORES, COM CANHAO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO QUE PERMITIRA SEGURANCA AO PROFISSIONAL,COMPRIMENTO 45MM APROX, QUE ATENDA AOS DISPOSITIVOS DE PROTECAO PREVISTOS NA NR 32, PORTARIA DO MTE 485/2005. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. - UNIDADE	300	UNI		
35	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO NUMERO 20G, COMPOSTO DE BIOMATERIAL COMPATIVEL COM PTFE, TEFON, VIALON OU OUTRO PRODUTO ASSEMELHADO, OFERECENDO ADERENCIA COMPLETA AO VASO SANGUINEO, AGULHADO COM AGULHA/GUIA METALICA LUBRIFICADA PARA DESLIZAMENTO SOB O CATETER PROMOVENDO FACILIDADE EM SUA RETIRADA GARANTINDO REMOCAO FACILITADA SEM PREJUIZO AO PROCESSO DA PUNCAO VENOSA, ESTERIL, DESCARTAVEL, CODIFICADO POR CORES, COM CANHAO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO QUE PERMITIRA SEGURANCA AO PROFISSIONAL,COMPRIMENTO 45MM APROX, QUE ATENDA AOS DISPOSITIVOS DE PROTECAO PREVISTOS NA NR 32, PORTARIA DO MTE 485/2005. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. - UNIDADE	1000	UNI		
36	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO NUMERO 22G, COMPOSTO DE BIOMATERIAL COMPATIVEL COM PTFE, TEFON, VIALON OU OUTRO PRODUTO ASSEMELHADO, OFERECENDO ADERENCIA COMPLETA AO VASO SANGUINEO, AGULHADO COM AGULHA/GUIA METALICA LUBRIFICADA PARA DESLIZAMENTO SOB O CATETER PROMOVENDO FACILIDADE EM SUA RETIRADA GARANTINDO REMOCAO FACILITADA SEM PREJUIZO AO PROCESSO DA PUNCAO VENOSA, ESTERIL, DESCARTAVEL, CODIFICADO POR CORES, COM CANHAO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO QUE PERMITIRA SEGURANCA AO PROFISSIONAL,COMPRIMENTO 45MM APROX, QUE ATENDA AOS DISPOSITIVOS DE PROTECAO PREVISTOS NA NR 32, PORTARIA DO MTE 485/2005. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. - UNIDADE	1000	UNI		
37	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO NUMERO 24G, COMPOSTO DE BIOMATERIAL COMPATIVEL COM PTFE, TEFON, VIALON OU OUTRO PRODUTO ASSEMELHADO, OFERECENDO ADERENCIA COMPLETA AO VASO SANGUINEO, AGULHADO COM AGULHA/GUIA METALICA LUBRIFICADA PARA DESLIZAMENTO SOB O CATETER PROMOVENDO FACILIDADE EM SUA RETIRADA GARANTINDO REMOCAO FACILITADA SEM PREJUIZO AO PROCESSO DA PUNCAO VENOSA, ESTERIL, DESCARTAVEL, CODIFICADO POR CORES, COM CANHAO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO QUE PERMITIRA SEGURANCA AO PROFISSIONAL,COMPRIMENTO 45MM APROX, QUE ATENDA AOS DISPOSITIVOS DE PROTECAO PREVISTOS NA NR 32, PORTARIA DO MTE 485/2005. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. - UNIDADE	300	UNI		
38	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS, TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXIVEL, ATOXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRICO. COM DISPOSITIVO CONECTOR DEVIDADEMNTE ACABADO E FIXADO NA EXTREMIDADE DISTAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	1000	UNI		
40	CATETER PARA OXIGENIO N 08. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC , FLEXIVEL, ATOXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE ORIFICIOS DISTRIBUIDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A NAO ULTRAPASSAR A REGIAO DE CONTATO COM A MUCOSA NASAL E COBRIR TODO O DIAMETRO DO TUBO. TAIS ORIFICIOS SAO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA CATETER, APRESENTANDO DIAMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFICIE. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. - UNIDADE	200	UNI		
42	CATETER PARA OXIGENIO N 12 PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC, FLEXIVEL, ATOXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE ORIFICIOS DISTRIBUIDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A NAO ULTRAPASSAR A REGIAO DE CONTATO COM A MUCOSA NASAL E COBRIR TODO O DIAMETRO DO TUBO. TAIS ORIFICIOS SAO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA CATETER, APRESENTANDO DIAMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFICIE. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. - UNIDADE	200	UNI		
44	COMPRESSA GAZE HIDROFILA 10CM X 10 CM, NAO ESTERIL, 13 FIOS, PACOTE COM 500 UNIDADES, PESO MINIMO 980 A 1010 G/PACOTE. CONFORME NBR N 13843. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. PACOTE COM 500 UNIDADES	1500	C/500UNI		
45	COMPRESSA GAZE HIDROFILA 7,5 X 7,5 CM, NAO ESTERIL, 13 FIOS, PACOTE COM 500 UNIDADES, PESO MINIMO 465 A 475 G/ PACOTE. CONFORME NBR N 13843. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. PACOTE COM 500 UNIDADES	1500	C/500UNI		
50	DISPOSITIVO SCALP N 25G, PARA INFUNSAO INTRAVENOSA COM ASAS, CONSTITUIDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA, ASAS DE IMPUNHADURA, TUBO VINILICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGENICO, CONECTOR FEMEA LUER LOCK CODIFICADO POR CORES, PAREDE FINA, ATENDENDO A NR32, NBR 9753, REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - UNIDADE	200	UNI		
54	ELETRODO PARA ELETROCAUTÉRIO TIPO ALÇA PEQUENA 4,5MM COMPATIVEL COM MARCA EMAI BP 100 PLUS- EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	30	UNI		
61	ESCOVA CERVICAL DESCARTAVEL ADEQUADA PARA COLETA DE EXAME CITOPATOLOGICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM QUE GARANTA A ASSEPSIA DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE UTILIZA-LO, PERMITINDO A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	4000	UNI		
63	ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA RESISTENTE, PONTAS ARREDONDADAS, DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 UNID. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - PACOTE COM 100 UNIDADES	50	C/100UI		
64	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL GRANDE, ESTERELIZADO A GAS OXIDO DE ETILENO, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ACOPLADO EM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL, DISPOSITIVO CILINDRICO EM UMA DAS VALVAS COM APROXIMADAMENTE 36MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL, 46MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL, 116MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS, DE MATERIAL POLIETILENO/POLIPROPILENO, RESISTENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. - UNIDADE	2000	UNI		
65	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MEDIO, ESTERELIZADO A GAS OXIDO DE ETILENO, COM	4000	UNI		

	PARAFUSO ROSQUEADO E ACOPLADO EM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL, DISPOSITIVO CILINDRICO EM UMA DAS VALVAS COM APROXIMADAMENTE 33MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL, 30MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL, 116MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS, DE MATERIAL POLIETILENO/POLIPROPILENO, RESISTENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE				
66	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL PEQUENO, ESTERELIZADO A GAS OXIDO DE ETILENO, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ACOPLADO EM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL, DISPOSITIVO CILINDRICO EM UMA DAS VALVAS COM APROXIMADAMENTE 29MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL, 24MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL, 110MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS, DE MATERIAL POLIETILENO/POLIPROPILENO, RESISTENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	3000	UNI		
67	ESTETOSCOPIO, ADULTO, COM ALTA SENSIBILIDADE NA CAPTACAO DE RUIDOS MINIMOS, CONTENDO TUBO DE "Y", MOLDADO SEM SOLDAS PARA PROPORCIONAR AMPLIFICACAO E NITIDA CONDUCAO DO SOM CAPTADO, CONJUNTO AURICULAR COM ARMACAO METALICA, RESISTENTE, COM AJUSTE AUTOMATICO ATRAVES DE MOLAS DE ACO, OLIVAS EM FORMATO ANATOMICO EM SILICONE OU BORRACHA, DIAFRAGMA DUPLO, ALTAMENTE SENSIVEL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	50	UNI		
76	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICO DE 3,0CM-REGISTRO ANVISA	240	UNI		
82	FIXADOR CELULAR, EM SPRAY, COMPOSTO DE ALCOOL ETILICO EXTRA FINO A 95%, CARBOWAX A 2,5%, PROPELENTES DE BUTANO/PROPANO 4 (80/20), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET METALICA OU TRANSPARENTE COM NO MINIMO 40ML. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	100	UNI		
84	GAZE HIDROFILA CIRCULAR (TIPO QUEIJO), 13 FIOS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS, 100% ALGODAO NAO ESTERIL MEDIDAS 91CM X 91 M, PESO MINIMO 1450G A 1510 G/ROLO. CONFORME NBR 14108. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - ROLO 91M	200	UNI		
101	LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO G, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, **NÃO TALCADAS** COM PUNHO MEDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTERIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - CAIXA 100 UNIDADES	30	C/100UNI		
102	LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO G, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, **TALCADAS** COM PUNHO MEDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTERIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - CAIXA 100 UNIDADES	100	C/100UNI		
103	LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO M, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, **NÃO TALCADAS** COM PUNHO MEDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTERIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - CAIXA 100 UNIDADES	200	C/100UNI		
104	LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO P, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADAS COM PUNHO MEDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTERIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - CAIXA 100 UNIDADES	2000	C/100UNI		
105	LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO P, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, **NÃO TALCADAS** COM PUNHO MEDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTERIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - CAIXA 100 UNIDADES	600	C/100UNI		
106	LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO PP, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, **NÃO TALCADAS** COM PUNHO MEDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTERIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - CAIXA 100 UNIDADES	200	C/100UNI		
107	LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO PP, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADAS COM PUNHO MEDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTERIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - CAIXA 100 UNIDADES	600	c/100uni		
128	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 12CM , ACO INOX AUTOCLAVAVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	30	UNI		
129	PINCA CRILE RETA 14 CM X 5 ½" ACO INOX AUTOCLAVAVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	30	UNI		
131	PINCA MOSQUITO CURVA 12CM ACO INOX AUTOCLAVAVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	30	UNI		
132	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM PARA SUTURA, ACO INOX AUTOCLAVAVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	30	UNI		
133	PROPÉ DESCARTAVEL GRAMATURA 30GM, FORMATO ANATOMICO, 100%POLIPROPILENO, DEVE POSSUIR ELÁSTICO NA BOCA E NA SOLA GARANTINDO ASSIM UMA MELHOR MOLDAGEM AO PÉ- COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – PACOTE C/100UNI	100	C/100UNI		
134	REGUA ANTROPOMETRICA EM MATERIAL RESISTENTE, LAVAVEL, QUE POSSA SOFRER DESINFECCAO. - UNIDADE	10	UNI		
151	SONDA FOLEY 2V N . 24 SONDA VESICAL ESTERIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS DEVE APRESENTAR O N . DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO VISIVEL EMBALAGEM. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	50	UNI		
162	SUPORTE PARA BRAÇO COM BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO E COLETA DE SANGUE ESTOFADA COM REGULAGEM, BASE EM TRIPÉ DE TUBO AÇO CARBONO, COLUNA EM TUBO DE AÇO CARBONO, HASTE EM TUBO DE AÇO INOX REDONDO, CONCHA EM CHAPA DE AÇO INOX, ALTURA REGULÁVEL, CONCHA COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO, PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS, DEVE ACOMPANHAR CAPA ESTOFADA PARA AOPIO DO BRAÇO NA COR PRETA, DIMENSOES MINIMO: 800MM-MAXIMO:1300MM-REGISTRO ANVISA	10	UNI		
163	TERMÔMETRO DIGITAL COM INTERVALO DE MEDIÇÃO DE 32ºC A 42ºC PARA MEDIR A	200	UNI		

	TEMPERATURA CORPORAL. COM VISOR GRANDE, SINAL SONORO APÓS TÉRMINO DA MEDIÇÃO, À PROVA D'ÁGUA, COM FUNÇÃO AUTODESLIGAMENTO. ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA COM BATERIA LR 1130 OU CR2032. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE				
164	TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA À PROVA D'ÁGUA PARA MONITORAMENTO DA TEMPERATURA, COM SENSOR INTERNO E VISUALIZAÇÃO EXTERNA, ESCALA -50+70°C, RESOLUÇÃO: 0,1°C; PRECISÃO: ±1°C (-20+50ºC) / ± 2°C(RESTANTE), DIMENSÕES: 67X47X15MM; PESO APROXIMADO: 35G; ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AAA – 1,5V; CABO: 500MM. PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE VACINAS E MEDICAMENTOS BEM COMO MONITORAMENTO DE AMBIENTES - UNIDADE	100	UNI		
166	TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO DE ß HCG (GONADOTROFINA CORIÔNICA) EM SORO, PLASMA OU URINA, COM RECIPIENTE PARA COLETA DE URINA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM A RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - KIT	2500	UNI		
168	TUBO DE EDTA K2 OU K3 COM GEL SEPARADOR, VOLUME MÍNIMO DE 3,5ML E MÁXIMO DE 5ML, TAMANHO 13X100, MATERIAL PLÁSTICO E TAMPA ROXA, COLETA A VÁCUO- COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA- UNIDADE	2000	UNI		
176	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO TAMPA ROXA , EDTA K3,VOLUME DE 4ML, DE PLASTICO- REGISTRO ANVISA	1000	UND		
177	Bolsa Mochila padrão Samu Vermelha- Sinais Viatis-Tecido Nylon , logo Samu, faixa refletiva, zíper 10 mm, costuras duplas, uso de travete, alça de 50mm, acessórios em nylon, pegador de mão	10	UNI		
179	Mochila padrão SAMU verde usada para acondicionar produtos (vias aéreas) na área pré-hospitalar, deve ser fabricada em poliéster 600 e forro em nylon 210 Zíper 8 mm com 2 cursores, possuir Bolso externo , Faixa refletiva de 25 mm, Serigrafia CRUZ DA VIDA ou SAMU ,Divisória com elástico para fixação de materiais diversos, bolso interno em forma de estojo com zíper 8 mm, alça de ombro e alça de mão de 40 mm com pegador	3	UNI		
185	Eletrodo Infantil com Real CPR Help Marca ZOLL-REF:8900-0810 Compatível com Equipamento AED+PLUS marca ZOLL patrimônio 24010. Deve Apresentar Registro na Anvisa	10	UNI		
190	LUVA DE PROCEDIMENTO, luva de látex ambidestra para procedimentos, tamanho M, boa sensibilidade tátil, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, talcadas com punho médio, embalagem externa com dados de identificação e procedência, data de validade e de fabricação, com registro no Ministério da Saúde e registro de C.A. No Ministério do Trabalho.	700	C/100UNI		

Santo Antônio da Patrulha, 20 de junho de 2024

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:A11E59D2

